



M. V. O. P.
Departamento Nacional
de Portos, Rios e Canais
BIBLIOTECA

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 93

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N.º 7.482 — DE 20 DE ABRIL DE 1945

Altera o Decreto n.º 754, de 31 de dezembro de 1900, para atualizar a dotação concedida às filhas do Barão do Rio Branco

O Presidente da República, considerando que na data de hoje comemora a Nação Brasileira o primeiro centenário do nascimento do insigne Chanceler José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco (Barão do Rio Branco), em homenagem à sua memória e como nova prova do reconhecimento nacional pelos seus insuperáveis serviços prestados ao Brasil, decreta:

Art. 1.º E' alterado o art. 1.º *in fine* do Decreto n.º 754, de 31 de dezembro de 1900, a fim de elevar de Cr\$ 24.000,00 (na época Rs. 24:000\$000), para Cr\$ 36.000,00 a dotação anual concedida pelo Congresso Nacional em favor das Senhoras Amélia Rio Branco de Werther, Hortênsia Hamoir do Rio Branco e Clotilde da Silva Paranhos do Rio Branco, filhas daquele benemérito brasileiro.

Art. 2.º A dotação a que se refere o art. 1.º será dividida em três parcelas de Cr\$ 12.000,00 anuais, cabendo cada uma dessas parcelas, pagas em mensalidades de Cr\$ 1.000,00, respectivamente, a cada uma das beneficiadas, enquanto viverem.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Roberto de Macêdo Soares.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.483 — DE 23 DE ABRIL DE 1945

Cria o Museu do Ouro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado o Museu do Ouro, com a finalidade de recolher, classificar, conservar e expor objetos de valor histórico e artístico relacionados com a indústria da mineração no país, atendendo aos aspectos principais da sua evolução, da sua técnica e da sua influência no desenvolvimento econômico e na formação social de Minas Gerais e de todo o Brasil.

Parágrafo único. O Museu do Ouro terá como sede a antiga Casa da Intendência do Ouro, em Sabará, Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Fica criado no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde um cargo de Diretor de Museu, padrão L, em comissão.

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N.º 7.484 — DE 23 DE ABRIL DE 1945

Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 6.877,40, para pagamento de gratificação de magistério

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 6.877,40 (seis mil oitocentos e setenta e sete cruzeiros e qua-

renta centavos), para atender ao pagamento de gratificação de magistério, relativa ao período de 26 de julho de 1942 a 31 de dezembro de 1943, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 2.895, de 21 de dezembro de 1940, concedida a Francisco Clementino de San Tiago Dantas, Professor Catedrático (F.N.D. — U.B.) padrão M, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.485 — DE 23 DE ABRIL DE 1945

Dispõe sobre a prova do casamento nas habitações aos benefícios do seguro social, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Nos processos de habilitação aos benefícios do seguro social, o casamento pode ser provado pela posse do estado de cônjuges, justificada em juízo, com a ciência do órgão do Ministério Público.

§ 1.º A justificação pode ser ilidida mediante certidão do registro civil, de onde resulta que já era casado algum dos pretendidos cônjuges, ao contrair o matrimônio que se quiz provar pela posse de estado.

§ 2.º No caso deste artigo, bem como quando se tratar de benefício que deva ser atribuído na falta de declaração do segurado, somente será autorizado o pagamento após o decurso de 60 dias contados da data em que o Órgão Oficial publicar o despacho pelo qual fôr homologada a respectiva habilitação.

§ 3.º Aos prejudicados pelo pagamento feito nos termos do parágrafo anterior cabe ação exclusivamente contra os que receberam os benefícios indevidos.

Art. 2.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, aplicando-se o seu disposto aos processos findos nos quais os benefícios tenham sido denegados por falta de prova a que alude o artigo 1.º e desde que os interessados requeiram a revisão destes processos no prazo de um ano dessa vigência.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

Agamenon Magalhães.

DECRETO N.º 18.053 — DE 13 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o Ginásio Divina Providência, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, a funcionar como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e o Decreto-lei n.º 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Divina Providência, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, fica autorizado a funcionar como colégio.

Continua na pág. 7371

EXPEDIENTE

IMPrensa Nacional

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLEDIS DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

	Páginas
DECRETO-LEI N.º 7.482, de 20 de abril de 1945.....	7369
DECRETO-LEI N.º 7.483, de 23 de abril de 1945.....	7369
DECRETO-LEI N.º 7.484, de 23 de abril de 1945.....	7369
DECRETO-LEI N.º 7.485, de 23 de abril de 1945.....	7369
DECRETO N.º 18.053, de 13 de março de 1945.....	7369
DECRETO N.º 18.167, de 27 de março de 1945.....	7371
DECRETO N.º 18.261, de 3 de abril de 1945.....	7371
DECRETO N.º 18.367, de 16 de abril de 1945.....	7371
DECRETO N.º 18.416, de 19 de abril de 1945.....	7371
DECRETO N.º 18.417, de 19 de abril de 1945.....	7371
DECRETO N.º 18.418, de 19 de abril de 1945.....	7371
DECRETO N.º 18.419, de 19 de abril de 1945.....	7371
DECRETO N.º 18.420, de 19 de abril de 1945.....	7372
DECRETO N.º 18.421, de 19 de abril de 1945.....	7372
DECRETO N.º 18.422, de 19 de abril de 1945.....	7372
DECRETO N.º 18.423, de 19 de abril de 1945.....	7372
DECRETO N.º 18.424, de 19 de abril de 1945.....	7372
DECRETO N.º 18.425, de 19 de abril de 1945.....	7373
DECRETO N.º 18.426, de 19 de abril de 1945.....	7373
DECRETO N.º 18.427, de 19 de abril de 1945.....	7373
DECRETO N.º 18.428, de 19 de abril de 1945.....	7373
DECRETO N.º 18.429, de 19 de abril de 1945.....	7373
DECRETO N.º 18.430, de 19 de abril de 1945.....	7373
DECRETO N.º 18.431, de 23 de abril de 1945.....	7374
DECRETO N.º 18.432, de 23 de abril de 1945.....	7374
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Decretos de 23 de abril de 1945.....	7374
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Decretos de 14 de abril de 1945.....	7374
COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS — Decreto de 23 de abril de 1945.....	7374
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 23 de abril de 1945.....	7375
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 23 de abril de 1945.....	7375
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 23 de abril de 1945.....	7375
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 23 de abril de 1945.....	7375
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 23 de abril de 1945.....	7381
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 23 de abril de 1945.....	7381
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 23 de abril de 1945.....	7381
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do Coordenador — Portaria n.º 367 — Serviço de Abastecimento — Resolução n.º 103.....	7382
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Aperfeiçoamento, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	7383
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro.....	7384
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro.....	7384
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Desportos, do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional de Saúde.....	7385
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Recebedoria do Distrito Federal, Serviço do Patrimônio da União, Serviço de Comunicações, Divisão do Imposto de Renda, Caixa de Amortização.....	7386
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral, da Comissão de Orçamento e da Diretoria do Ensino do Exército.....	7388
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Departamento do Interior e da Justiça.....	7392
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	7373
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento e da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.....	7394
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	7394
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	7395
PARTE COMERCIAL.....	7397
EDITAIS E AVISOS.....	7400
SOCIEDADES.....	7407
ANÚNCIOS.....	7474

N. S. Pb. — Em suplemento a esta edição — Decreto n.º 18.261, de 3 de abril de 1945.

Continuação da 1.ª pág.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Divina Providência.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Divina Providência, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N.º 6.303 — 19-4-45 — Cr\$ 50,00)

DECRETO N.º 18.167 — DE 27 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o Ginásio do Estado, com sede em Bauru, no Estado de São Paulo, a funcionar como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do Decreto-lei n.º 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio do Estado, com sede em Bauru, no Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passará a ser Colégio Estadual de Bauru.

Art. 3.º A equiparação, que pelo presente Decreto é concedida ao Colégio Estadual de Bauru, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N.º 6.428 — 23-4-45 — Cr\$ 50,00)

(*) DECRETO N.º 18.261 — DE 3 DE ABRIL DE 1945

Dispõe sobre a lotação numérica das Repartições do Ministério da Educação e Saúde

DECRETO N.º 18.367 — DE 16 ABRIL DE 1945

Aprova projeto e orçamento para obras no Porto de Santos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 105.360,70 (cento e cinco mil trezentos e sessenta cruzeiros e setenta centavos), que com este baixam, devidamente rubricados, referentes à construção de um reservatório de água potável na ilha de Barnabé no porto de Santos, concedido à Companhia Docas de Santos, correndo à conta de capital, de acordo com o inciso 3.º, do art. 2.º do Decreto n.º 658-A, de 21 de fevereiro de 1936, a importância que for suprida como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N.º 6.551 — 23-4-45 — Cr\$ 50,00)

DECRETO N.º 18.416 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Hipólito Joaquim Ribeiro a pesquisar quartzo e associados no município de Santo-Sé, no Estado da Bahia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Hipólito Joaquim Ribeiro a pesquisar quartzo e associados numa área de quatrocentos e trinta e sete hectares e dezoito ares (437,18 ha), situada no distrito e município de Santo-Sé, no Estado da Bahia, e delimitada por uma linha poligonal que tem um vértice a mil cento e trinta metros (1.130 m), rumo cinquenta e dois graus e cinquenta minutos noroeste (52º 50' NW), do Olho-d'Água-das-Cabeludas, e os lados, a partir desse vértice, têm: mil trezentos e setenta e seis metros (1.376 m), rumo quarenta e quatro graus e trinta minutos nordeste (44º 30' NE); dois mil duzentos e vinte metros (2.220 m), rumo cinquenta e um graus e cinquenta minutos noroeste (51º 50' NW); oitocentos e sessenta metros (860 m), rumo sessenta e cinco graus e trinta minutos sudoeste (63º 30' SW); mil e quinhentos e sessenta metros (1.560 m), rumo trinta e cinco graus sudoeste (35º SW); dois mil quinhentos e cinquenta e quatro metros (2.554 m), rumo setenta e três graus sudeste (73º SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatro mil trezentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 4.380,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

(*) N. do S. Pb. — O presente decreto será publicado em suplemento a esta edição.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles.

(N.º 4.505 — 26-3-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.417 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza a empresa de mineração Irmãos Peccicacco a pesquisar caulim e associados no município e Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a empresa de mineração Irmãos Peccicacco a pesquisar caulim e associados numa área de trinta e dois hectares, setenta e quatro ares e vinte e cinco centiares (32,7425 ha), no Sítio Tijucu Preto, distrito de Paz de Perus, município e Estado de São Paulo, área essa delimitada por um polígono irregular que tem um vértice a trezentos e cinquenta e seis metros (356 m), no rumo verdadeiro quarenta e seis graus e dezessete minutos nordeste (46º 17' NE) do ponto em que a estrada estadual São Paulo-Jundiá se bifurca com a de Perus, e cujos lados, a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: quinhentos e quarenta metros (540 m), dezesseis graus e cinquenta minutos nordeste (16º 50' NE); cento e setenta e cinco metros (175 m), setenta e três graus e dez minutos noroeste (73º 10' NW); duzentos e cinquenta metros (250 m), dezesseis graus e cinquenta minutos nordeste (16º 50' NE); trezentos e dezesseis metros e cinquenta centímetros (317,50 m), sessenta e dois graus e quarenta e cinco minutos sudeste (62º 45' SE); seiscentos e quarenta e cinco metros (645 m), trinta graus sudeste (30º SE); duzentos e vinte e dois metros e cinquenta centímetros (222,50 m), oeste (W); duzentos e quatro metros (204 m), sessenta graus sudoeste (60º SW); duzentos e setenta e cinco metros (275 m), oeste (W).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles.

(N.º 4.359 — 22-3-45 — Cr\$ 91,80)

DECRETO N.º 18.418 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Otávio de Oliveira a pesquisar mica e associados no município de Duas Barras, no Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Otávio de Oliveira a pesquisar mica e associados numa área de quarenta e oito hectares (48 ha), situada no Sítio da Ribeira, no distrito e município de Duas Barras, no Estado do Rio de Janeiro, área essa delimitada por um retângulo que tem um vértice a trezentos metros (300 m), no rumo verdadeiro oitenta e três graus nordeste (83º NE), da confluência dos córregos da Ribeira e do Túnel Velho, e os lados, divergentes desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: mil e duzentos metros (1.200 m), oitenta e seis graus noroeste (86º NW); quatrocentos metros (400 m), quatro graus nordeste (4º NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatrocentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 480,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles

(N.º 4.711 — 28-3-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.419 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Tito Teixeira Cipriano a pesquisar mica, berilo, columbita e associados no município de São Sebastião do Alto, no Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Tito Teixeira Cipriano a pesquisar mica, berilo, columbita e associados numa área de trinta hectares (30 ha), situada no lugar denominado Córrego Frio, distrito de Valão do Barro, município de São Sebastião do Alto, no Estado do Rio de Janeiro, área essa delimitada por um retângulo que tem um vértice no centro da porta da residência do Sítio Córrego Frio, de propriedade do autorizado, e cujos lados, divergentes desse vértice, têm os seguintes comprimentos e

rumos magnéticos: seiscentos metros (600 m), sul (S); quinhentos metros (500 m), oeste (W).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles

(N.º 4.892 — 31-3-45 — Cr\$ 65,30)

DECRETO N.º 18.420 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Oscar Julio Iken a pesquisar calcário, calcita, xisto argiloso e associados no município de Iporanga, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Oscar Julio Iken a pesquisar calcário, calcita, xisto argiloso e associados numa área de quatrocentos e noventa e nove hectares e noventa e cinco ares (499,95 ha), situada no distrito e município de Iporanga, no Estado de São Paulo, e delimitada por um retângulo tendo um vértice na confluência dos córregos Quatro-Barras e Casa-de-Pedra e os lados, que partem desse vértice, com três mil trezentos e trinta e três metros (3.333 m) e rumo sul (S), mil e quinhentos metros (1.500 m) e rumo oeste (W).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 1.785 — 14-2-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.421 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Esmeraldino Antunes da Silva a pesquisar argila, quartzo, caulim, feldspato e associados no Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Esmeraldino Antunes da Silva a pesquisar argila, quartzo, caulim, feldspato e associados numa área de treze hectares, vinte e oito ares e vinte centiáres (13,2820 ha), no local Caminho dos Cajueiros no Mato Alto, em Guaratiba, no Distrito Federal, área essa delimitada por um pentágono irregular, que tem um vértice a seiscentos e oitenta e seis metros (686 m), no rumo magnético sessenta e dois graus e trinta minutos noroeste (62º 15' NW), do ponto de interseção do caminho dos Cajueiros com a estrada do Mato Alto, e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos metros (200 m), sessenta e dois graus e quinze minutos noroeste (62º 15' NW); duzentos e noventa metros (290 m), vinte e dois graus e trinta minutos nordeste (22º 30' NE); cento e trinta metros (130 m), três graus nordeste (3º NE); trezentos e oitenta metros (380 m), setenta e quatro graus e quinze minutos sudeste (74º 15' SE); quatrocentos e noventa e cinco metros (495 m), trinta e oito graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (38º 45' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 4.780 — 28-3-45 — Cr\$ 75,50)

DECRETO N.º 18.422 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza os cidadãos brasileiros Benoni Rodrigues de Andrade e Pedro Dias Moreira a pesquisar mica e associados no município de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados os cidadãos brasileiros Benoni Rodrigues de Andrade e Pedro Dias Moreira a pesquisar mica e associados no lugar denominado Fazenda do Sincorá, no distrito de Dona Eusébia, município de As-

tolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, numa área de dez hectares e setenta e sete ares (10,77 ha), delimitada por um quadrilátero retilíneo irregular que tem um vértice a trezentos e dois metros e cinquenta centímetros (302,50 m), no rumo nove graus noroeste (9º NW), do canto norte (N) da sede da fazenda Sincorá; e os lados, a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quatrocentos metros (400 m), oitenta e cinco graus sudeste (85º SE); trezentos e trinta metros (330 m), norte (N); quinhentos e dois metros e cinquenta centímetros (502,50 m), oitenta e cinco graus sudoeste (85º SW); duzentos e setenta e cinco metros (275 m), vinte e dois graus sudeste (22º SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 3.763 — 16-3-45 — Cr\$ 76,50)

DECRETO N.º 18.423 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Arnaldo de Carvalho a pesquisar mica e associados no município de Poté, Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Arnaldo de Carvalho a pesquisar mica e associados no lugar denominado Karacatã, no distrito e município de Poté, Estado de Minas Gerais, numa área de cento e dez hectares (110 ha) delimitada por um polígono retilíneo irregular que tem um vértice a quinhentos e cinquenta metros (550 m), no rumo magnético trinta e cinco graus sudeste (35º SE), da confluência dos córregos Ana Luzia e Karacatã; e os lados, a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos metros (500 m), cinco graus sudoeste (5º SW); mil metros (1.000 m), oitenta e cinco graus noroeste (85º NW); setecentos metros (700 m), vinte e um graus sudeste (21º SE); setecentos metros (700 m), oitenta e cinco graus sudeste (85º SE); seiscentos e oitenta e cinco metros (685 m), sessenta e sete graus nordeste (67º NE); oitocentos metros (800 m), cinco graus nordeste (5º NE); seiscentos e dez metros (610 m), oitenta e cinco graus noroeste (85º NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil e cem cruzeiros (Cr\$ 1.100,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 5.093 — 3-4-45 — Cr\$ 67,30)

DECRETO N.º 18.424 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza a Sociedade Brasileira de Mineração Ltda. a pesquisar minério de ferro no município de Corumbá, no Estado de Mato Grosso

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Sociedade Brasileira de Mineração Ltda. a pesquisar minério de ferro no local denominado Fazenda Urucum, distrito de Albuquerque, município de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, numa área de trezentos e quarenta e sete hectares e cinquenta e seis ares (347,56 ha), delimitada por um quadrilátero retilíneo irregular que tem um vértice coincidindo com o marco oito (VIII) do Morro da Lajinha, e os lados a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: dois mil e noventa metros (2.090 m), quarenta e cinco graus sudeste (45º SE); dois mil seiscentos e cinquenta metros (2.650 m), setenta e quatro graus sudoeste (74º SW); mil setecentos e sessenta metros (1.760 m), quatro graus noroeste (4º NW); mil e trezentos metros (1.300 m), setenta graus nordeste (70º NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de três mil quatrocentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 3.480,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 4.642 — 26-3-45 — Cr\$ 77,50)

rumos magnéticos: seiscentos metros (600 m), sul (S); quinhentos metros (500 m), oeste (W).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles

(N.º 4.892 — 31-3-45 — Cr\$ 65,30)

DECRETO N.º 18.420 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Oscar Julio Iken a pesquisar calcário, calcita, xisto argiloso e associados no município de Iporanga, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Oscar Julio Iken a pesquisar calcário, calcita, xisto argiloso e associados numa área de quatrocentos e noventa e nove hectares e noventa e cinco ares (499,95 ha), situada no distrito e município de Iporanga, no Estado de São Paulo, e delimitada por um retângulo tendo um vértice na confluência dos córregos Quatro-Barras e Casa-de-Pedra e os lados, que partem desse vértice, com três mil trezentos e trinta e três metros (3.333 m) e rumo sul (S), mil e quinhentos metros (1.500 m) e rumo oeste (W).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 1.785 — 14-2-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.421 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Esmeraldino Antunes da Silva a pesquisar argila, quartzo, caulim, feldspato e associados no Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Esmeraldino Antunes da Silva a pesquisar argila, quartzo, caulim, feldspato e associados numa área de treze hectares, vinte e oito ares e vinte centiáres (13,2820 ha), no local Caminho dos Cajueiros no Mato Alto, em Guaratiba, no Distrito Federal, área delimitada por um pentágono irregular, que tem um vértice a seiscentos e oitenta e seis metros (686 m), no rumo magnético sessenta e dois graus e trinta minutos noroeste (62º 15' NW), do ponto de interseção do caminho dos Cajueiros com a estrada do Mato Alto, e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos metros (200 m), sessenta e dois graus e quinze minutos noroeste (62º 15' NW); duzentos e noventa metros (290 m), vinte e dois graus e trinta minutos nordeste (22º 30' NE); cento e trinta metros (130 m), três graus nordeste (3º NE); trezentos e oitenta metros (380 m), setenta e quatro graus e quinze minutos sudeste (74º 15' SE); quatrocentos e noventa e cinco metros (495 m), trinta e oito graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (38º 45' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 4.780 — 28-3-45 — Cr\$ 75,50)

DECRETO N.º 18.422 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza os cidadãos brasileiros Benoni Rodrigues de Andrade e Pedro Dias Moreira a pesquisar mica e associados no município de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados os cidadãos brasileiros Benoni Rodrigues de Andrade e Pedro Dias Moreira a pesquisar mica e associados no lugar denominado Fazenda do Sincorá, no distrito de Dona Eusébia, município de As-

tolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, numa área de dez hectares e setenta sete ares (10,77 ha), delimitada por um quadrilátero retilíneo irregular que tem um vértice a trezentos e dois metros e cinquenta centímetros (302,50 m) no rumo nove graus noroeste (9º NW), do canto norte (N) da sede da Fazenda Sincorá; e os lados, a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quatrocentos metros (400 m), oitenta e cinco graus sudeste (85º SE); trezentos e trinta metros (330 m), norte (N) quinhentos e dois metros e cinquenta centímetros (502,50 m), oitenta e cinco graus sudoeste (85º SW); duzentos e setenta e cinco metros (275 m), vinte e dois graus sudeste (22º SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 3.763 — 16-3-45 — Cr\$ 76,50)

DECRETO N.º 18.423 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Arnaldo de Carvalho a pesquisar mica e associados no município de Poté, Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Arnaldo de Carvalho a pesquisar mica e associados no lugar denominado Karacatã, no distrito e município de Poté, Estado de Minas Gerais, numa área de cento e dez hectares (110 ha) delimitada por um polígono retilíneo irregular que tem um vértice a quinhentos e cinquenta metros (550 m), no rumo magnético trinta e cinco graus sudeste (35º SE), da confluência dos córregos Ana Luzia e Karacatã e os lados, a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos metros (500 m), cinco graus sudoeste (5º SW); mil metros (1.000 m), oitenta e cinco graus noroeste (85º NW); setecentos metros (700 m), vinte e um graus sudeste (21º SE); setecentos e setenta e sete metros (777 m), oitenta e cinco graus sudeste (85º SE); seiscentos e oitenta e cinco metros (685 m), sessenta e sete graus nordeste (67º NE); oitocentos e oitenta e oito metros (808 m), cinco graus nordeste (5º NE); seiscentos e dez metros (610 m), oitenta e cinco graus noroeste (85º NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil e cem cruzeiros (Cr\$ 1.100,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 5.093 — 3-4-45 — Cr\$ 67,30)

DECRETO N.º 18.424 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza a Sociedade Brasileira de Mineração Ltda. a pesquisar minério de ferro no município de Corumbá, no Estado de Mato Grosso

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Sociedade Brasileira de Mineração Ltda. a pesquisar minério de ferro no local denominado Fazenda Urucum, distrito de Albuquerque, município de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, numa área de trezentos e quarenta e sete hectares e cinquenta e seis ares (347,56 ha) delimitada por um quadrilátero retilíneo irregular que tem um vértice coincidindo com o marco oito (VIII) do Morro da Lajinha, e os lados a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: dois mil e noventa metros (2.090 m), quarenta e cinco graus sudeste (45º SE); dois mil seiscentos e cinquenta metros (2.650 m), setenta e quatro graus sudoeste (74º SW); mil setecentos e sessenta metros (1.760 m), quatro graus noroeste (4º NW); mil e trezentos metros (1.300 m), setenta graus nordeste (70º NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de três mil quatrocentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 3.480,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 4.642 — 26-3-45 — Cr\$ 77,50)

DECRETO N.º 18.425 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Deusdedith de Barros Lima a pesquisar mica e associados no município de Conselheiro Pena, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Deusdedith de Barros Lima a pesquisar mica e associados no lugar denominado Urucum, no distrito de Cuicê, município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, numa área de vinte e três hectares e cinquenta ares (23,50 ha), delimitada por um polígono retilíneo irregular que tem um vértice a oitocentos e sessenta metros (860 m) no rumo magnético sul (S) da confluência dos córregos Vazante do Celestino e Urucum; os lados, a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: setenta metros (70 m), seis graus e trinta minutos sudeste (6º 30' SE); quatrocentos e trinta e seis metros (436 m), três graus sudoeste (3º SW); quatrocentos e vinte e seis metros (426 m), oitenta e três graus e trinta minutos sudoeste (83º 30' SW); quinhentos metros (500 m), seis graus e trinta minutos noroeste (6º 30' NW); quinhentos metros (500 m), oitenta e três graus e trinta minutos nordeste (83º 30' NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 4.194 — 20-3-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.426 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Mário de Almeida a pesquisar mica, caulim, pedras coradas e associados no município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Mário de Almeida a pesquisar mica, caulim, pedras coradas e associados em terrenos do imóvel Cachoeira, situados no distrito e município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, numa área de vinte e um hectares e setenta e cinco ares (21,75 ha), delimitada por um losango de quinhentos metros (500 m) de lado, que tem um vértice a duzentos e setenta metros (270 m) rumo setenta e seis graus e vinte e seis minutos noroeste (70º 26' NW) da cunha oeste (W) da sede da fazenda Cachoeira, e os lados adjacentes com os seguintes rumos: setenta e três graus e cinquenta e quatro minutos nordeste (73º 54' NE) e treze graus e cinquenta e quatro minutos sudoeste (13º 54' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 3.900 — 19-3-45 — Cr\$ 67,30)

DECRETO N.º 18.427 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza a Sociedade de Mineração Ernesto Zabeu & Filhos Ltda. a pesquisar quartzo e associados no município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Sociedade de Mineração Ernesto Zabeu & Filhos Ltda. a pesquisar quartzo e associados numa área de vinte hectares e noventa ares (20,90 ha), situada no lugar denominado Pedra Branca, no distrito e município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, e delimitada por uma linha poligonal assim definida: o primeiro (1.º) lado é o contorno da margem da represa Rio Grande, numa extensão de mil e trinta metros (1.030 m) contados a partir de um ponto situado na cota setecentos e quarenta e sete a noventa e dez metros (747 a 910 m), rumo trinta e oito graus sudoeste (38º SW), da torre número setenta e um (71) da transmissão Serra-Pedreira da Light and Power; o segundo (2.º) lado é uma reta no rumo leste (E) e seiscentos e sessenta e quatro metros (664 m) de comprimento, a contar da extremidade do primeiro (1.º) lado; o terceiro (3.º) lado é o contorno da margem da represa Rio Grande, trecho compreendido entre a extremidade do segundo (2.º) lado e o vértice inicial.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 4.370 — 22-3-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.428 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza a Empresa de Terras e Colonização — Patrimônio Nacional — a pesquisar carvão mineral e associados no município de Orleans, no Estado de Santa Catarina

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Empresa de Terras e Colonização — Patrimônio Nacional, como parte integrante do espólio de Henrique Lage a pesquisar carvão mineral e associados numa área de novecentos e noventa hectares (990 ha), situada no distrito e município de Orleans, no Estado de Santa Catarina, área essa delimitada por um retângulo, que tem um vértice a dois mil seiscentos e cinquenta metros (2.650 m), no rumo vinte e oito graus sudoeste (28º SW), da confluência dos rios Júlio e Hipólito, e cujos lados, divergentes deste vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos: seis mil metros (6.000 m), leste (E): mil seiscentos e cinquenta metros (1.650 m), sul (S).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatro mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 4.995,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 4.052 — 19-1-45 — Cr\$ 49,00)

DECRETO N.º 18.429 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Otávio Barbosa a pesquisar calcário e associados no município de Campo-Largo, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Otávio Barbosa a fazer pesquisa de calcário e associados na fazenda Ipanema, situada no distrito e município de Campo-Largo, no Estado de São Paulo, numa área de cinquenta hectares (50 ha), delimitada por um retângulo, que tem um vértice a duzentos e vinte e dois metros (222 m), no rumo magnético vinte e sete graus e trinta minutos sudoeste (27º 30' SW), a contar da confluência dos córregos Sananduva e Onça, retângulo esse cujos lados, a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil metros (1.000 m), setenta graus sudoeste (70º SW); quinhentos metros (500 m), vinte graus sudeste (20º SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 5.506 — 10-4-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.430 — DE 19 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Carlos Franco Ferreira da Costa a pesquisar minério de ferro no município de Colombo, no Estado do Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Carlos Franco Ferreira da Costa a pesquisar minério de ferro em cinco áreas, num total de cento e setenta e quatro hectares e sessenta e nove ares (174,69 ha), situadas nos lugares denominados Mameleiro, Conceição e Água-Boa, distrito de Timoneira, no município de Colombo, no Estado do Paraná, e assim definidas: a primeira, tem dezoito hectares (18 ha) e é delimitada por um paralelogramo que tem um

vértice a setecentos metros (700 m), rumo sessenta e sete graus e trinta minutos nordeste (67° 30' NE), do ponto em que a rodovia que vai a Curitiba atravessa o Rio do Carmo, e os lados que partem desse vértice com novecentos e cinqüenta metros (950 m) e rumo sessenta e sete graus e trinta minutos sudoeste (67° 30' SW) magnético, duzentos metros (200 m), e rumo vinte e dois graus sudeste (22° SE) magnético; a segunda, tem vinte e oito hectares e vinte ares (28,20 ha) e é delimitada por um retângulo que tem um vértice a trezentos e noventa metros (390 m), rumo oitenta e nove graus sudeste (89° SE) magnético, do ponto em que a estrada Conceição-Timoneira atravessa o rio Conceição, e os lados que partem desse vértice com seiscentos metros (600 m) e rumo trinta e dois graus sudoeste (32° SW) magnético, quatrocentos e setenta metros (470 m) e rumo cinqüenta e oito graus sudeste (58° SE); a terceira, tem vinte e oito hectares e quinze ares (28,15 ha) e é delimitada por um retângulo que tem um vértice a seiscentos e cinqüenta metros (650 m), rumo setenta e três graus e trinta minutos nordeste, (73° 30' NE) magnético, do entroncamento das estradas que vão de Conceição para Timoneiro e para Botuatuva, e os lados que partem desse vértice com oitocentos e cinqüenta e quatro metros (854 m) e rumo oitenta e seis graus e trinta minutos sudeste (86° 30' SE) magnético, trezentos e trinta metros (330 m), e rumo três graus e trinta minutos nordeste (3° 30' NE) magnético; a quarta área tem treze hectares e trinta e quatro ares (13,34 ha) e é delimitada por um retângulo que tem um vértice a duzentos e cinqüenta metros (250 m), rumo sessenta e um graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (61° 45' SW) magnético, da lagoa existente no imóvel de Júlio Bueno, e os lados que partem desse vértice com quinhentos e oitenta metros (580 m) e rumo leste (E) magnético, duzentos e trinta metros (230 m) e rumo norte (N) magnético; a quinta área tem oitenta e seis hectares e dez ares (86,10 ha) e é delimitada por um triângulo que tem um vértice a seiscentos e cinqüenta metros (650m), rumo quarenta graus sudoeste (40° SW) magnético, da foz do arroio Água Boa, afluente do rio Capivara, e os lados, a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil e quatrocentos metros (1.400m), sessenta e quatro graus e vinte minutos nordeste (64° 20' NE), mil trezentos e cinqüenta metros (1.350 m), cinqüenta graus e quinze minutos noroeste (50° 15' NW), mil e quinhentos metros (1.500 m), nove graus sudoeste (9° SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil setecentos e cinqüenta cruzeiros (Cr\$ 1.750,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 4.089 — 20-3-45 — Cr\$ 126,50)

DECRETO N.º 18.431 — DE 23 DE ABRIL DE 1945

Aprova projetos e orçamentos para obras na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos na importância de Cr\$ 31.678.337,20 (trinta e um milhões seiscentos e setenta e oito mil

trezentos e trinta e sete cruzeiros e vinte centavos), que com este baixam, rubricados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, referentes às seguintes instalações e obras a serem construídas na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, nos exercícios de 1945 e 1946:

I — Instalações novas

- | | |
|--|-----------------|
| a) Construção da linha do seletivo e instalação de aparelhos em Campo Grande e Aquidauana..... | Cr\$ 347.580,80 |
| b) Conclusão da retunda na estação de Lins..... | Cr\$ 841.801,00 |

II — Variante

- | | |
|--|-------------------|
| c) Variante de Mirante a Guaicara, no trecho Guarantã a Cafelândia | Cr\$ 8.785.783,70 |
|--|-------------------|

III — Prolongamento das linhas férreas

- | | |
|--|---------------------------|
| d) Prosseguimento da construção do ramal Campo Grande a Ponta Porã: | |
| Construção do km 275 ao km 300..... | Cr\$ 7.136.589,30 |
| Obras em Maracaju | Cr\$ 4.401.299,80 |
| Ponte sobre o rio Montalvão | Cr\$ 903.335,80 |
| Ponte sobre o rio Barreiros..... | Cr\$ 869.538,60 |
| Ponte sobre o rio Cachoeira | Cr\$ 1.076.880,20 |
| e) Prosseguimento da linha férrea de Porto Esperança a Corumbá, do km 40,800 ao km 52,887..... | Cr\$ 7.315.528,00 |
| Total..... | Cr\$ 31.678.337,20 |

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 18.432 — DE 23 DE ABRIL DE 1945

Aprova projeto e orçamento de um trecho de 11,960 km da rodovia Central de Pernambuco

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância total de Cr\$ 582.700,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos cruzeiros), sendo Cr\$ 135.300,00 de pessoal e Cr\$ 447.400,00 de material, que com este baixam, devidamente rubricados, para a construção dos últimos 11,960 km do trecho Leopoldina-Ouricuri, da rodovia Central de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DECRETOS DE 23 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Darci Amorim Dubeux para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Organização, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo Decreto-lei n.º 6.346, de 15 de março de 1944.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Fernando Campelo Duarte, do cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente

do Ministério da Educação e Saúde, para cargo idêntico da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da transferência de Elza Cabral.

Luiza da Cunha do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de José Nunes Ferreira Filho.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29 § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 7.207-45 do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 3 de janeiro de 1945 que nomeou Gertrudes Esfigênia Durães para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de José Nunes Ferreira Filho.

Comissão Central de Requisições

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 32 e seu parágrafo único, do Decreto-lei n.º 4.812, de 8 de outubro de 1942:

Flávio Vieira para, na qualidade de representante do Ministério da Viação e Obras Públicas, exercer enquanto durar o impedimento de João Maria Broxado Filho, as funções de membro da Comissão Central de Requisições, criada pelo referido Decreto-lei.

Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o art. 15, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 7.270, de 25 de janeiro de 1945:

O membro da Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas, Capitão de Fragata Nelson de Barros Vasconcelos para exercer as funções de Presidente da mesma Comissão.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 23 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

REFORMAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:
Nos termos do art. 177 da Constituição:

O Primeiro Tentente Intendente de Aeronáutica, Jovelino Marques de Assunção.

PROMOVER, AO PÓSTO DE 2.º TENENTE AVIADOR DA RESERVA DE 2.ª CLASSE:

De acordo com o Decreto n.º 9.805, de 29 de junho de 1942:

Os Aspirantes a Oficial Aviador da Reserva de 2.ª Classe, convocados: Carlos Durval Ribeiro da Rocha, Eduardo Augusto de Lima Maldonado, Cláudio Lins de Barros, Clovis Alfeu Ataíde da Silva, Válder Ribeiro Guimarães, Roberto Tormin Costa, Leônidas John de Albuquerque, Henrique Kucharsky, Hilton Pedro de Farias, Luís Fernando Davidson Correia, Fernando Soares Pereyron Mo-cellin, João Milton Prates, Fernando Correia Rocha, Bernardo Stamm Gomes, Klaus Goulart Formin, João Carlos Brandão de Andrade, Maurício Ferreira da Silva Infante Vieira, Rafael de Freitas, Vicente Ramos da Silva Pinto, Válder de Sousa Guimarães, Wilson Lopes Machado, Renato Rocha Miranda Filho, Peter Albert Hime Landsberg, Frederico Gustavo dos Santos, Raimundo da Costa Canário, Diomar Meneses, Carlos Ancêdo Terra, Ari Fleming, Lucas Antônio Monteiro de Barros Bastos, Louis Joselin Dodd, Naldo Prates Correia, Nestor José Jaeger, Roberto da Cunha Bueno e Paulo Mendes Cajado.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

No Quadro de Oficiais Aviadores:

A Coronel Aviador, os Tenentes Coronéis Aviadores (Extra) Cicero Odilon Mafra Magalhães e Edgar Ferreira da Silva e o Tenente Coronel Aviador Abelardo Servílio de Mesquita.

A Tenente Coronel Aviador, o Major Aviador Orivaldo da Castro Veloso; e,
A Major Aviador, o Capitão Aviador Astor Costa.

PROMOVER, "POST-MORTEM":

A Tenente Coronel Aviador, os Majores Aviadores José Antônio da Rosa Filho e Antônio de Resende Furtado;

A Major Aviador o Capitão Aviador Rui Vieira de Sousa;

A Capitão Aviador o Primeiro Tenente Aviador Roberto Caggiano Hall;

A Primeiro Tenente Aviador os Segundos Tenentes Aviadores Elsen Avelino Pinto Guimarães e Napoleão Rangel Borges;

A Primeiro Tenente Intendente de Aeronáutica o Segundo Tenente Intendente de Aeronáutica Autacir Andrade de Queiroz e o Primeiro Tenente de Infantaria de Guarda o Segundo Tenente de Infantaria de Guarda Galdino Régio Pessoa Muniz.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 23 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea "a" do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do P. R. 14.027, de 1945, da Secretaria da Presidência da República:

Trajano Chaves Bandeira de Melo, no cargo da classe K da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (Capital do Estado de Pernambuco), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de setembro de 1939 e 5.436, de 30 de abril de 1943:

Albaci Joaquim Lousada, ocupante do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Capital do Estado de Mato Grosso para o interior do Estado de Sergipe; vago em virtude da promoção de Orion de Queiroz Corrêa.

João Gualberto Marinho, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Capital do Estado de Sergipe, para o interior do Estado da Bahia, vago em virtude da remoção de Lourival Quedes Pereira.

Lourival Quedes Pereira, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do interior do Estado da Bahia, para o interior do Estado de Pernambuco, vago em virtude da promoção de Luís Potiguar de Oliveira Fernandes.

PROMOVER:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de setembro de 1939 e 5.436, de 30 de abril de 1943:

Luís Potiguar de Oliveira Fernandes, do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de Pernambuco), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe K dessa carreira, (Capital do mesmo Estado), vago em virtude da aposentadoria de Trajano Chaves Bandeira de Melo.

Leonardo Delareti, do cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de Mato Grosso) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa carreira (Capital do mesmo Estado), vago em virtude da remoção de Albaci Joaquim Lousada.

Orion de Queiroz Corrêa, do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de Sergipe), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe J dessa carreira (Capital do mesmo Estado), vago em virtude da remoção de João Gualberto Marinho.

NOMEAR:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de setembro de 1939 e 5.436, de 30 de abril de 1943:

Adalberto Augusto de Figueiredo, para exercer o cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de Mato Grosso) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Leonardo Delareti.

De acordo com o art. 14, item 1, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ivo Reck, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Cecília Margarida da Silva Santos.

PROMOVER:

De acordo com a regra 1.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:

Carnot Alvarenga, do cargo da classe B da carreira de Escrivão da 2.ª Coletoria das Rendas Federais em Piamos (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo "n.º", da classe C da Coletoria das Rendas Federais em Sete Lagoas (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de José Cândido de Almeida.

Getúlio Brito de Azambuja, do cargo da classe C da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Lajeado (4.ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico, da classe C da Coletoria das Rendas Federais em Estrêla (3.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da transferência de Milton Ferreira Soares de Oliveira.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item 1, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Nilza Santos Ferreira, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Caixa de Amortização para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de José Pompeu de Campos.

Claudina Rosa Dutra, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do Tesouro Nacional para a Caixa de Amortização, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163, de 24 de julho de 1944.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Chefe do Serviço de Veterinária da 3.ª Região Militar o Major Anfilóquio Germano da Silva.

MANDAR CASSAR:

A Emanuel de Sousa Pereira e a Lauri Capistrano da Silva, a carta patente do posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, visto terem efetuado matrícula na Escola Militar de Rezende.

A Paulo Ariosto Anastácio a carta patente do posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, visto ter efetuado matrícula na Escola Militar de Resende.

MANDAR REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

De acordo com o disposto no artigo 40 do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O 1.º Tenente da Arma de Engenharia Américo Batista Moreno, visto haver cessado o motivo por que se achava agregado.

TORNAR INSUBSISTENTE:

O Decreto de 9 de fevereiro do corrente ano que nomeou o Major Veterinário Wolney Barros de Castro Chefe do Serviço Veterinário da 3.ª Região Militar.

MANDAR INCLUIR NO QUADRO DO ESTADO MAIOR DA ATIVA:

O Major da Arma de Cavalaria Emílio Garrastazú Médice.

O Major da Arma de Infantaria José Gama de Almeida.

O Coronel da Arma de Cavalaria Sadi Folch. Os Majores da Arma de Infantaria Ari Ruch e Floriano de Azevedo Fernandes.

Os Majores da Arma de Engenharia Eduardo Domingues de Oliveira e Antônio Andrade de Araújo.

CLASSIFICAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Coronel da Arma de Infantaria Armando de Castro Uchôa no 15.º Regimento de Infantaria (João Pessoa).

O Major da Arma de Infantaria Euristenes de Almeida Pires no 20.º Regimento de Infantaria (Curitiba).

O Tenente Coronel da Arma de Infantaria Heitor Lobato Vale no 25.º Batalhão de Caçadores (Terezina).

O Major da Arma de Artilharia Manuel Lourenço dos Santos Júnior no Quadro Suplementar Geral.

O Major da Arma de Cavalaria Manuel Joaquim da Fonseca Neto no 1.º Regimento de Cavalaria Independente (Itaquí).

O Major da Arma de Infantaria Rosau de Araújo Suzano no Quadro Suplementar Privativo.

Os Majores da Arma de Cavalaria Valdemar Alves Pequeno no 2.º Batalhão de Carros de Combate da Divisão Moto Mecanizada, Joaquim Inocêncio de Oliveira Paes no Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira, Osíris Bitencourt Coelho no 9.º Regimento de Cavalaria Independente e Marcos Fournier no 4.º Regimento de Cavalaria Independente.

CLASSIFICAR:

O Tenente-Coronel da Arma de Artilharia Carlos Alberto Cocchi no Quadro Suplementar Privativo.

TRANSFERIR:

Os Majores da Arma de Infantaria Clorindo de Campos Valadares e Álvaro de Sá Nogueira do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Geral.

O Major da Arma de Cavalaria Osvaldo Niemeyer Lisboa do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O Tenente-Coronel Silvino Castor da Nóbrega do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo, por necessidade do serviço, classificado no 5.º Regimento de Infantaria (Lorena).

TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major da Arma de Infantaria Aníbal Napoleão do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O Tenente-Coronel da Arma de Artilharia Pedro Geraldo de Almeida do 11/4 Regimento de Artilharia de Divisão da Cavalaria para o 1.º Regimento de Artilharia Montada.

TRANSFERIR:

O Coronel da Arma de Infantaria Gastão de Albuquerque do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo, por necessidade do serviço, classificado no 24.º Batalhão de Caçadores (São Luís).

TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Coronel da Arma de Artilharia Dimas Siqueira de Menezes do Quadro Suplementar Privativo para o Suplementar Geral.

O Major da Arma de Artilharia Guilherme Catrambi Filho do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo.

Os Majores da Arma de Infantaria Armando Manuel de Lima Carvalho e Alarico Parames Ferreira do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O Tenente-Coronel da Arma de Infantaria José Pinheiro de Ulhoa Cintra do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 1.º Batalhão de Engenheiros.

O Coronel da Arma de Cavalaria José Carlos de Sena Vasconcelos do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 2.º Regimento de Cavalaria Divisionário.

TRANSFERIR DO QUADRO ORDINÁRIO PARA O SUPLEMENTAR PRIVATIVO:

O Major da Arma de Infantaria José de Figueiredo Lobo.

O Tenente Coronel da Arma de Artilharia Euclides Sarmento do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo.

CONCEDER A MEDALHA DE CAMPANHA:

De acordo com o disposto no Decreto número 16.821, de 13 de outubro de 1944:

Conceder a "Medalha de Campanha" aos oficiais mencionados na relação que a este acompanha, assi-

nada pelo General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro de Estado da Guerra, por terem, como integrantes da Força Expedicionária Brasileira, participado de operações de Guerra na Itália, sem nota desabonadora, e evacuados para o Brasil.

Relação dos oficiais a que se refere o Decreto desta data, aos quais se concede a "Medalha de Campanha", criada pelo Decreto n.º 6.795, de 17 de agosto de 1944:

Coronel — João de Segadas Viana.
Tenentes Coronéis — Iraci Ferreira de Castro e João Batista Rangel.

Majores — Mário Ferreira Barbosa Pinto, Flávio Franco Ferreira e João Tarcisio Bueno.

Capitães — Belarmino Jaime Ribeiro de Mendonça, Salvador Gonçalves Mandim, Valdir de Melo Ferraz, Raul de Moraes Costa, Djalma Doria Seião, Valdir Duarte Gomes e Edson Amancio de Carvalho.

Primeiros Tenentes — Araken Viegas da Silva, Gilson Campos, Mendro Américo de Araújo, Mário Cabral de Vasconcelos, Cesário Tavares e Eurico Américo da Silva Bastos.

Segundos Tenentes — Hélio Bakker de Araújo Costa e Orlando Esposito Fernandes.

"Medalha de Campanha" aos oficiais e praças mencionados na relação que a este acompanha, assinada pelo General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro de Estado da Guerra, por terem, como integrantes da Força Expedicionária Brasileira, participado de operações de Guerra na Itália, sem nota desabonadora, e evacuados para o Brasil, com destino ao Hospital Central do Exército.

Relação de oficiais e praças a que se refere o Decreto desta data, aos quais se concede a medalha de Campanha, criada pelo Decreto número 6.795, de 17 de agosto de 1944:

Capitães: Hugo de Sá Campêlo Filho, Aurton José Pereira Bastos e Manuel Henriques Pontes.

Primeiros Tenentes: Caio Gomes de Figueiredo, Mário Montanha Teixeira, Antônio Teodoro de Lima, Valdir Duarte Gomes, Menandro de Araújo e Eugênio Rodrigues de Paiva.

Segundos Tenentes: Newton Ribeiro Cardoso, Graziela Afonso de Carvalho e Aquiles Antônio Gallotti Kehrig.

Primeiro Sargento: Antônio Pereira de Melo.

Segundos Sargentos: Paulo Nogueira de Moura, Vicente de Paula e Sousa, Eugênio Ferreira Batista, Ananias Gomes de Araújo, Vitor José Doca, Vadih Curi e João Evangelista Pereira.

Terceiros Sargentos: Antônio Gonçalves Dias, Carlos de Sousa Coelho, José Domingos da Silva, Divaldo Medrado, Sabino da Silva Moraes Neto, Moacir Paranhos, Itagiba de Queiroz, Joel Ferraz, Evandro Aurelino de Lima, José Valença dos Santos Leite, Francisco Assis Scalari, Sebastião Campos, Tomé Gonçalves, Abrão Silveira Dias, Durvalino Donda e Alcides Peres.

Cabos: Valdemar Martins Ribeiro, João Gonçalves Barreiro, José Aleixo Ribeiro, João Rolando Diniz, Manuel Ventura Guedes, Pedro de Oliveira, Antônio Benjamim de Almeida, João Alves Cardoso, Severino de Almeida Araújo, Antônio Leal, Hélio Alves, Luís Brito, Humberto de Sousa Breves, Diógenes Plancêncio, Edgard Altaberry, Ademário Amorim Machado, Emílio A. dos Santos, Heitor Orli-ling da Oliveira, Valdir Freire da Silva, Olavo Neto de Almeida e Paulo Braga.

Soldados: Dionísio Alves Ribeiro, José Ferreira de Araújo, Gelsio Castor da Silva, José Vila Real, Raimundo Nogueira da Cruz, Bianor Joaquim de Sousa, Aníbal Crispim de Sousa, Augusto Freire, José Luís Ausolin, Calixto Bolonha, Manuel Correio Fiel, Jerônimo Tomaz da Silva, Romeu Basílio, Itamar Lopes da Rocha, Valmor de Sousa Ávila, Adir Muniz, Xisto Nogueira, Vicente Marques, Jaime Dutra de Oliveira, Benedito Antônio Serra, Geraldo de Oliveira, Luís Gonzaga da Rocha, Júlio Francisco, Amaurilio Sousa Cardino, Walthemir Gork, Orlando Moraes, Alvaro Rocha Almeida, Jovellino Fernandes Oliveira, Manuel de Toledo, Mário Ferreira, José Félix da Rocha, Durval Januário Menezes, Clóvis Leão Novais, Alcebiades Pinto Barcelos, Manuel Antônio Azeredo Filho, Geraldo José dos San-

tos, Paulo Simões da Rocha, Teófilo Pio, Geraldo Fernandes Barros, Mário Fortato, Alvinio Neitzko, Aristides Fioravante, Eleutério Boncki, Alcides Biscaia, João Mário Teodoro da Silva, Paulo Junques, Cândido Batista de Amorim, José Braz dos Santos, Agenor José da Silva, Hamilton Guedes do Rêgo Carvalho, João Lopes, Edgar Silva, Américo Murilo, Justino Alfredo, Francisco Vaz Leal, Anésio de Oliveira Matos, Luís Costa Leite, Antenor Gregório, Valdemar Ganzemil, Olinto Demarcki, João dos Santos, Heráclito Joaquim Ramalho, Júlio Vieira dos Santos, Altamiro dos Reis Rodrigues, Antônio Lopes Cordeiro, Antônio de Paula, Romeu Pastori, Mário Lemos, Bento Jesus Pereira, Alberto Vitor Emanuel Gruber, Geraldo Germiniano de Sousa, Valdomiro de Oliveira Silva, Joaquim José da Silva, Bento Taborda Rios, Jair Silva, Eduardo Quesada, João Pereira Nunes, Moacir Duarte, Antônio Moser, Firmino Leonardo da Costa, Nicolau Bureck, José Luvesoto, José Catarina dos Santos, Hilário Militão E. Arruda, Antônio Jovito de Andrade, João de Sousa Santos, Antônio Percílio da Silva, Derci Matos Francova, José Macário da Silva, Joaquim Gonçalves Rodrigues, Agostinho de Oliveira Santos, José Moraes de Sousa, Antônio Bernardino Fonseca, Aparecido José Barbosa Lima, Aristides Amaral, Francisco de Assis Flores, José Pacheco, Roberto do Espírito Santo, José Navarro, João dos Santos, Henrique Fernando de Sousa, Benício Carrino, José Barca, Alberico da Silva Guimarães, João Onofre Kassel, Jadir Carvalho Neto, Horácio Rodrigues da Costa, Valdemar Cantalice, Geraldo Siqueira, Cleto Rodrigues Silva, Hélio Fonseca, Lourival Fernandes, Benedito Borges Inês, Brasilino Ramos, José Andrade, Luís José da Campos, Lázaro Marrinovich, Domingos Weber, Antônio Martinovich, Leonardo Walzak, Aurino de Oliveira e Sousa, Dorival Gomes Barbosa, Antônio Paura, Alfredo Mauzulo, Tetuzo Chibukava, José Venceslau Nunes, João Bandeira de Melo, João Teixeira Pinto, Otaviano Plácido Pitanga, Antônio Barbosa da Silva, Eusébio Saldanha, Hermenegildo Relvas, Artur Ferreira Mendes, Rubens Nóbrega, Liberto de Sousa, João Francisco do Nascimento, Francisco Costa, Ananias de Oliveira, Aldo Meireles, Benedito Francisco de Jesus, João Rafael da Silva Filho, José Alves de Melo, Davi Pereira, Alípio Ferreira de Amorim, Jorge Alves Macedo, Orlando Nei, Ciro Romano Gomes da Silva, Válder Gomes de Oliveira, João Gueldino, Henrique Boquimpano, Wilson Barbosa dos Santos, Josué Azulino Duarte, Ezele Gonçalves, José Cassassa, Aderval Ribeiro, Antônio Aquino Duarte, Caetano Rodrigues Gomes, Pedro Arbues Rodrigues Xavier Filho, Walter Aradt, Alcides Anselmo, Nilo Silva, Acácio Lopes Teixeira, Eliazar Cândido Salgueiro, Rubens Néri Moreira e Aod Duarte.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 23 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

CRONERAR:

De acordo com o art. 93, § 1.º alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 13.472, de 1945, do Departamento Federal de Segurança Pública:

Duarte Rocha Guimarães do cargo, em comissão, de Polícia Especial, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Exatidão João Xavier do cargo, em comissão, de Polícia Especial, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Felix Antônio Orro do cargo, em comissão, de Polícia Especial, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Camilo da Gama Lima do cargo, em comissão, de Polícia Especial, padrão F, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Hermínio de Oliveira Bittencourt, ocupante do cargo da classe F da carreira de Polícia Especial, do

Adagildo Moraes para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial, padrão G, do Departamento Federal de Segurança Pública, do Quadro Permanente do Ministério de Justiça e Negócios Interiores,

João Batista de Sousa, ocupante do cargo da classe F da carreira de Polícia Especial, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios

Osvaldo Rodrigues, ocupante do cargo da classe F da carreira de Polícia Especial, do Quadro Suple-

Válter François de Faria, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Polícia Especial, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial, padrão G, do Departamento Federal de Segurança Pública, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.282, de 30 de janeiro de 1945.

Válter de Sousa Goulart, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Polícia Especial, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial, padrão G, do Departamento Federal de Segurança Pública, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.282, de 30 de janeiro de 1945.

Válter Santa Eufêmia Bianchi, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Polícia Especial, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial, padrão G, do Departamento Federal de Segurança Pública, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.282, de 30 de janeiro de 1945.

Wilson Filardi, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Polícia Especial, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial, padrão G, do Departamento Federal de Segurança Pública, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.282, de 30 de janeiro de 1945.

Wilson Piza, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Polícia Especial, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial, padrão G, do Departamento Federal de Segurança Pública, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.282, de 30 de janeiro de 1945.

Zacarias de Miranda, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Polícia Especial, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial, padrão G, do Departamento Federal de Segurança Pública, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.282, de 30 de janeiro de 1945.

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Hugo da Lacerda Coutinho para exercer o cargo da classe D, da carreira de Polícia Marítimo e Aéreo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Gilson Moreira da Cunha.

Nilo Ribeiro Guimarães para exercer o cargo da classe D, da carreira de Polícia Marítimo e Aéreo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Pietro Júlio Antônio Zamarin.

Paulo Cardoso Coelho para exercer o cargo da classe D, da carreira de Polícia Marítimo e Aéreo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Lauro Schmidt.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 23 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

CONFERIR A ORDEM NACIONAL DO CRUZEIRO DO SUL:

No caráter de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto n.º 22.610, de 4 de abril de 1933:

No grau de OFICIAL, ao Capitão de Corveta Russel Bracken Corey, Oficial da Aviação Naval americana.

Nos seguintes graus, aos oficiais do "Operations Office do San Antonio Air Depot", abaixo mencionados:

COMENDADOR — ao Coronel Paul S. Blair;

OFICIAL — ao Major Reginald P. James, e

CAVALEIRO — ao Capitão Raymond Telles Junior.

No grau de OFICIAL, ao Capitão de Fragata Eugene Les Lugibihl, da Marinha de Guerra dos Estados Unidos da América.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 23 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Hélio Marcos Pena Beltrão do cargo, em comissão, de Diretor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

A João Felipe de Sampaio Lacerda do cargo, em comissão, de Diretor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

A José Augusto Seabra, ocupante do cargo de Procurador, padrão N, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do cargo, em comissão, de Diretor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 262.132, de 1945, do Departamento de Administração:

A Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, do cargo de Diretor, padrão P, do Serviço Atuarial, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Nomear:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Oscar Edivaldo Porto Carreiro, ocupante do cargo da classe I, da carreira de Atuário, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão P, do Serviço Atuarial, dos mesmos Quadro, Parte e Ministério, vago em virtude da exoneração de Paulo Leopoldo Pereira da Câmara.

DECRETOS DE 24 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

RECONDUZIR:

De acordo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 970, de 21 de dezembro de 1938:

Alcides Vieira Pinheiro na função de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

José Maria Magalhães de Almeida na função de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Mário Guedes na função de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 23 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 7.317, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antônio Ferreira de Melo no cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 7.841, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Joaquim de Oliveira Martins no cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 8.453, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

José Garcia Bueno no cargo da classe I da carreira de Cabineiro de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 7.934, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antônio Maynard de Lemos no cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 7.842, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João Alexandre Vial no cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 8.078, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Manuel Deodoro no cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 7.819, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Virgílio José de Campos no cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 8.077, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Mariano Porfírio da Silva no cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 8.332, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ângelo Gonçalves de Araújo no cargo da classe D da carreira, de Agente de estrada de ferro, do Quadro VII — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 7.708, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antenor Franco da Cunha no cargo da classe G da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 8.336, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antônio Marcelo Júnior no cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 8.391, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Carlos Pedro de Arruda no cargo da classe C da carreira, de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 8.454, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Pedro Ferreira no cargo da classe H da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR, EX-OFFICIO:

De acordo com o artigo 197, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 8.452, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Joaquim Pereira 2.º no cargo da classe I da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 197, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 7.713, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Aristides Pereira de Carvalho Lima no cargo da classe J da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 8.080, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Carlos Clemente Pinto no cargo da classe I da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Fortunato Redivo Filho, para exercer interinamente, o cargo da classe E da carreira de Mestre de linhas do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Antônio de Castro Moreira.

Vicente Ferrer de Mendonça, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Mestre de linhas do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Bento Caminada de Oliveira.

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Pires de Oliveira, ocupante interino do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo de Ajudante de tesoureiro (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo), padrão G, do mesmo Quadro, Parte e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de José Francisco dos Santos.

De acordo com o artigo 14 item III, letra b, combinado com o artigo 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Jonas Alves de Noronha, para exercer interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almojarife, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Francisco Antônio Brandão.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 8.342, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Charles Rudge Hampshire, do cargo da classe H da carreira de Almojarife, do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 7.533, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A João Francisco Ribeiro, do cargo da classe J da carreira de Engenheiro, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 6.468, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Lauro Montenegro Vargas do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

REMOVER "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Abílio Augusto Coutinho, ocupante do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do falecimento de Manuel Amorim.

Firmino Cruz, ocupante, interino, do cargo da classe E da carreira de Mestre de linhas, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, preenchendo o claro existente na lotação, conforme consta das tabelas anexas ao Decreto n.º 17.593, de 17 de janeiro de 1945.

João Batista de Sousa Júnior, ocupante do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de Ana Teresa do Prado.

José Alves Pereira, ocupante do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Argemiro Paulo da Fonseca.

José Lopes Neto, ocupante do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, preenchendo o claro existente na lotação, conforme consta das tabelas anexas ao Decreto n.º 17.593, de 17 de janeiro de 1945.

Moema Soares Boaventura, ocupante do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, preenchendo o claro existente na lotação, conforme consta das tabelas anexas ao Decreto n.º 17.593, de 17 de janeiro de 1945.

Natanael Lafayette Póvoas, ocupante do cargo da classe J da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, preenchendo o claro existente na lotação, conforme consta das tabelas anexas ao Decreto número 17.593, de 17 de janeiro de 1945.

Dario Alves Vidigal, ocupante do cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliar (Decreto-lei n.º 145, de 1937), do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação para outro cargo de Ângela Grisólia.

Gastão de Sousa Osório, ocupante do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, preenchendo o claro existente na lotação conforme consta das tabelas anexas ao Decreto número 17.593, de 17 de janeiro de 1945.

Horácio César Jordão, ocupante do cargo da classe L da carreira de Engenheiro, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte para a Diretoria Geral, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de João Pinto Pessoa.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

PORTARIA N.º 367 DE 24 DE ABRIL DE 1945

Subordinada a exportação de feijão a regime de controle da Coordenação da Mobilização Econômica.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decre-

to-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, e considerando:

1.º — que a Portaria n.º 356, de 6 de março último, prevê, no seu item II, a possibilidade de exportação de gêneros alimentícios, no caso de existir disponibilidade no mercado interno;

2.º — que são animadoras as perspectivas das novas safras de feijão,

Resolve:

I — Subordinar, a partir desta data, a exportação de feijão a regime de controle da Coordenação da Mobilização Econômica através

da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil.

II — Declarar que o disposto no item I da Portaria n.º 356, de 6 de março último, não se aplica ao produto especificado no item anterior.

III — Os pedidos de exportação de feijão serão liberados pelo Chefe do Serviço de Abastecimento, que deverá comunicar ao Coordenador as liberações concedidas, com indicação das quantidades, firmas exportadoras, portos de embarque e país de destino. — *Andréo Gomes.*

DISPENSA

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, resolve dispensar, a pedido, o Sr. Durval Bastos de Meneses das funções de representante da Coordenação da Mobilização Econômica na Comissão Especial instituída pelo Conselho Federal de Comércio Exterior, destinada a estudar os problemas do pós-guerra relativos a bases para a planificação agrícola.

Em 24 de abril de 1945. — *Andréo Gomes.*

Serviço de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 103

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica, e,

Considerando que nem todas as medidas fracionárias para a venda do leite a granel pela Resolução n.º 102, de 29 de março de 1943, não estão em proporção ao preço de venda de um litro;

Considerando que as referidas medidas são as mais procuradas pelas pessoas menos favorecidas,

Resolve:

Alterar a tabela de que trata a Resolução n.º 102, de 29 de março de 1943, do Serviço de Abastecimento da Coordenação da Mobilização Econômica, na parte referente ao preço de 1/4 (um quarto) de litro e 1 (um) copo de leite que passa a vigorar com os seguintes preços:

Nas leiteiras:	Baleão	Nas mesas
1/4 litro	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,60
1 copo		Cr\$ 0,50
Leite C.E.L.:		
(A granel nos postos)		
1 copo		Cr\$ 0,50

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1945. — *Jesuíno de Albuquerque.*

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 673 — Em 28 de março de 1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Nos anexos processos, o Ministério da Educação e Saúde propõe a alteração da lotação numérica de suas repartições, aprovada pelo Decreto n.º 17.041, de 3-11-44, uma vez que alterações supervenientes ao referido decreto tornaram indispensável uma redistribuição dos cargos. Essas alterações, em linhas gerais, são as seguintes:

1) extinção de duas repartições — Comissão Inspectora dos Estabelecimentos Psiquiátricos (Decreto-lei n.º 7.053, de 18-11-44) e Comissão do Plano da Universidade do Brasil (Decreto-lei n.º 7.127, de 20-12-44);

2) criação e alteração de carreiras (Médico Puericultor, Médico, Médico Sanitarista, Bibliotecário e Bibliotecário-auxiliar);

3) Criação de cargos isolados, em comissão, de Diretor;

4) transformação, criação e supressão de cargos de Professor para o Ensino Industrial da União;

5) eliminação de cargos suprimidos e extintos, além de outras modificações de pouca monta.

2. O exame do assunto tornou patente a procedência dos motivos apresentados pelo Ministério, com o qual este Departamento se articulou para, inclusive, corrigir alguns defeitos que foram encontrados na lotação atual.

3. O vulto das alterações a serem introduzidas aconselha uma nova publicação, com a revogação do decreto que aprovou a lotação em vigor.

4. Isto pôsto, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto, acompanhado dos quadros gerais e parciais da lotação numérica, os quais tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Excia., esclarecendo que o trabalho foi elaborado de acordo com o órgão próprio do Ministério.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia., os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 18.261 — Em 3-4-45).

N.º 766 — Em 17-4-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Este Departamento propõe a V. Ex.ª a nomeação de Ivo Reck para cargo de classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

2. O candidato, cuja nomeação ora é proposta, deverá ser lotado em repartição sediada no Paraná, local onde se habilitou em concurso.

3. Ao submeter à assinatura de V. Ex.ª o anexo projeto de decreto, opina este Departamento por que a presente exposição de motivos seja encaminhada àquele Ministério, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado decreto em 23-4-45).

N.º 776 — Em 18-4-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Ministério da Educação e Saúde submete à consideração de V. Ex.ª, por intermédio deste Departamento, o processo anexo em que é solicitada a abertura de um crédito especial de Cr\$ 6.877,40, a fim de atender ao pagamento, relativo ao período de 26 de julho de 1942 a 31 de dezembro de 1943, da gratificação de magistério concedida a Francisco Clementino de San Tiago Dantas, professor catedrático, padrão M, da Faculdade Nacional de Direito.

2. Esclareceu o Ministério que, por decreto de 12 de julho de 1944, foi concedida a gratificação de magistério, devida a partir de 26 de julho de 1942, data em que o referido professor completou 10 anos de efetivo exercício no magistério federal.

3. O pagamento da aludida gratificação, no exercício de 1944, foi efetuado porque, para esse fim o Orçamento consignou dotação. Para o período, porém, de 26 de julho de 1942 a 31 de dezembro de 1943, torna-se necessária a abertura de crédito especial porque a gratificação não foi percebida pelo beneficiário por falta de verba.

4. Nestas condições, considerando plenamente justificada a proposta em exame, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à expedição do decreto-lei constante do projeto anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto-lei n.º 7.484 — em 23 de abril de 1945.)

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PARECERES

ADMISSÃO

O senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

N.º 1.544 — 10-4-45 — De Darci Corrêa Dias para porteiro, IX, da B. A. de Canoas (5.ª Z. A.) — M. Aer.

N.º 1.545 — 10-4-45 — De Zuleika da Cunha Bezerra para agente auxiliar, II, da D. R. C. T. da Bahia — M. V.

N.º 1.549 — 10-4-45 — De Marília Ferreira Bussons para agente auxiliar, V, da D. R. C. T. do D. F. — M. V.

N.º 1.550 — 10-4-45 — De Maria José de Carvalho para agente auxiliar, II, da D. R. C. T. de Campanha — M. V.

N.º 1.551 — 10-4-45 — De Odir Francisco Rodrigues para trabalhador, IV, da D. R. C. T. Mato Grosso — M. V.

N.º 1.552 — 10-4-45 — De Expedito Pinto da Cunha para trabalhador, IV, da D. R. C. T. de Diamantina — M. V.

N.º 1.553 — 10-4-45 — De Maria Marques da Silveira para agente auxiliar, II, da D. R. C. T. do Maranhão — M. V.

N.º 1.554 — 10-4-45 — De Orosimbo Gomes de Moraes para agente auxiliar, II, da D. R. C. T. de Botucatu — M. V.

N.º 1.556 — 10-4-45 — De Maria Francisca Sandim para agente auxiliar, II, da D. R. C. T. de Juiz de Fora — M. V.

N.º 1.558 — 10-4-45 — De Rafael Lossano Rui para artífice, IX, da F. do Andaraí — M. G.

N.º 1.559 — 10-4-45 — De Francisco Silva para artífice, IX, da F. Presidente Vargas — M. G.

N.º 1.560 — 10-4-45 — De Antenor Lopes Domingues Filho para artífice, VII, da DSE. — M. G.

N.º 1.764 — 17-4-45 — De Orlando Olávio Leão para classificador de produtos, XI, Seção de Quartzo, do D. N. P. M. — M. A.

N.º 1.765 — 17-4-45 — De Elviro Marques da Silva para porteiro, IX, da D. T. — M. G. M. G.

N.º 1.770 — 17-4-45 — De Francisco Assis Soares para artífice, VII, do D. N. P. R. C. — M. V.

N.º 1.772 — 17-4-45 — De Antônio Montefusco de Assis para assistente de ensino, XVII, da E. N. E. — M. E. S.

N.º 1.773 — 17-4-45 — De Roque Leite de Faria para carteiro, IV, da D. R. C. T. de Minas Gerais — M. V.

N.º 1.775 — 17-4-45 — De Iraci da Silva César para atendente, V, do S. N. D. M. — M. E. S.

N.º 1.779 — 17-4-45 — De Matilde Matarazo Garguilo para assistente de ensino, XVII, da F. N. F. — M. E. S.

N.º 1.780 — 17-4-45 — De América Moreira Pires para agente auxiliar, II, da D. R. C. T. do Rio de Janeiro — M. V.

N.º 1.783 — 17-4-45 — De Sidnei Assunção Camargo para guarda, VIII, da S. S. R. C. do Rio G. do Sul — M. F.

N.º 1.787 — 17-4-45 — De Paulo Virgílio de Lima e João Francisco da Silva para atendente, V, e IV, respectivamente, da E. F. C. do R. G. Norte — M. V.

N.º 1.789 — 17-4-45 — De Zenóbia Guasfala da Silva para enfermeiro, VII, do I. N. P. — M. E. S.

N.º 1.790 — 17-4-45 — De Raquel de Farias Leite para agente auxiliar, I, da D. R. C. T. de Paraíba — M. V.

N.º 1.791 — 17-4-45 — De Wilson Jansen para guarda, V, da D. R. C. T. de Paraíba — M. V.

N.º 1.792 — 17-4-45 — De Cícero Francisco da Costa para trabalhador, III, da D. R. C. T. de Paraíba — M. V.

N.º 1.793 — 17-4-45 — De Clóvis Ribeiro Bastos para agente auxiliar, II, da D. R. C. T. de Minas Gerais — M. V.

APOSENTADORIA

N.º 1.638 — 10-4-45 — Na forma da alínea b do art. 2.º do D. L. 3.768-41, de Elisa da Silva Rodrigues, matrícula n.º 161.952 auxiliar de escritório, VIII, do S. C. do D. A. — M. V.

CONTRATO

N.º 1.776 — 17-4-45 — De Alufzio Licínio de Miranda Barbosa para engenheiro de Minas da D. F. P. M., com o salário mensal de Cr\$ 2.800,00, a partir da data do registro pelo T. C. até 31-12-46 — M. A.

N.º 1.781 — 17-4-45 — De Eugênio Giannecchini, para técnico em planejamento de trabalhos de Monotipia, da I. N., com o salário mensal de Cr\$ 1.200,00, a partir da data da assinatura até 31-12-46 — M. J.

MELHORIA DE SALÁRIO

N.º 1.548 — 10-4-45 — De Alcimar D'Oran Rossy, da ref. II para III da S. F. de Agente-auxiliar da D. R. C. T. do Amazonas e Acre — M. V.

N.º 1.555 — 10-4-45 — De Ermelinda de Moura Amorim, Maria de Sousa e Marieta Félix, da ref. II para III da S. F. de Agente-auxiliar, da D. R. C. T. de Botucatu — M. V.

N.º 1.766 — 17-4-45 — De José Gomes Viana, da ref. IX para X da S. F. de Artífice da F. Presidente Vargas — M. G.

N.º 1.767 — 17-4-45 — De Italo Fernandes Saldanha da Gama, Rosa Freitas Teixeira e Marina Loureiro, da ref. IX para X, VIII para IX e VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório do D. J. T. — M. T.

N.º 1.769 — 17-4-45 — De Almiro Feliciano de Oliveira e Paulino de Oliveira da ref. VII para VIII da S. F. de Artífice da D. R. C. T. do Rio de Janeiro — M. V.

N.º 1.782 — 17-4-45 — De Vitorino dos Santos Ribeiro, da ref. XVI para XVII; Antônio Carlos da Costa Cruz e Olívio Ferrari, da ref. XV para XVI; de Rui Vasques e João da Silva Matos Filho, da ref. XIV para XV; de Liandro de Moura Costa e Lintz Caire, da ref. XIII para XIV da S. F. de Médico do S. N. D. M. — M. E. S.

N.º 1.796 — 17-4-45 — De Augusta Henriqueta Curado Fleuri, da ref. IX para X da S. F. de Auxiliar de Escritório do S. C. — M. E. S.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

N.º 1.774 — 17-4-45 — Com Tomás Estrela, encarregado de execução e fiscalização de obras, da D. Ob., com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00, de 1-1-45 até 31-12-46 — M. E. S.

N.º 1.795 — 17-4-45 — Com Sebastião Alves, biólogo vegetal, do I. A. N., com o salário mensal de Cr\$ 2.800,00, até 31-12-47 — M. A.

TRANSFERÊNCIA

N.º 1.516 — 10-4-45 — Ex-officio, de Graziema Soares Fonseca, auxiliar de escritório, XI, do S. N. M., para idênticas função e referência do S. A. da Sede do M. E. S.

N.º 1.547 — 10-4-45 — Ex-officio, de Ricardo Maciel Pinheiro, telegrafista, VII, da D. R. C. T. de Campo Grande para idênticas função e referência da D. R. C. T. de Mato Grosso — M. V.

N.º 1.557 — 10-4-45 — Ex-officio, de Iara Maia Delfim, auxiliar de escritório, XI, da D. P. do M. V., para idênticas função e referência da D. P. do M. T.

N.º 1.561 — 10-4-45 — A pedido, de Nayde Monken, praticante de escritório, VI, do C. R. T. 1.ª R., para idênticas função e referência do C. R. T. do 2.ª R. — M. T.

N.º 1.668 — 16-4-45 — Ex-officio, de Maria Angélica Brito Guimarães, praticante de escritório, VI, da D. P. do M. T., para idênticas função e referência da D. I. R. do M. F. lotado na D. R. da Bahia.

N.º 1.768 — 17-4-45 — A pedido, de Diná Vargas Ilano, praticante de escritório, VI, da E. E. C. P. em Pólio Alegre, para idênticas função e referência da D. I. P. O. A. —

N.º 1.777 — 17-4-45 — A pedido, de Maria José Melo da Silva, auxiliar de escritório, VII, do S. N. E. S., para idênticas função e referência do S. N. M. — M. E. S.

N.º 1.791 — 17-4-45 — Ex-officio, de Maria de Lourdes Luzio de Araújo, auxiliar de escritório, VII, do S. N. M. do M. E. S. para idênticas função e referência da R. do D. F. do M. F.

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n.º 6.779-45 — Elza Cabral, aluna dos Cursos Básicos da I Seção, solicitando reconsideração do despacho exarado no processo n.º 4.791-45. — Despacho: Arquite-se nos termos do parecer. Em 18-4-45. — Benedito Silva, Diretor.

Divisão de Seleção

Proc. n.º 5.652-45 — Wilson Tavares Areias, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para completar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido. Aguarde a conclusão das provas intelectuais.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Proc. n.º 7.720-45 — Almoré Jucá, candidato inscrito no concurso para a carreira de Detetive, solicita revisão da prova de Conhecimentos Gerais.

Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Proc. n.º 7.722-45 — Mário Antônio dos Santos Beleza, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Tráfego, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Proc. n.º 7.666-45 — Ester Florentino dos Santos, candidata inscrita na prova de habilitação para Auxiliar e Praticante de Escritório, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

RETIFICAÇÃO (*)

No Diário Oficial de 18 do corrente.

Portaria n.º 145. Almoxarife. As páginas número 6.980, 1.ª coluna, instrução 7, b), II,

Onde se lê:
Proteção ficha de estoque,
Leia-se:

Proteção contra o fogo.

Auxiliar e Praticante de Escritório. "A". P. II. — 896. Páginas n.º 6.981, 1.ª coluna,

Onde se lê:

D.S. do D.A.S.P., em 11 de abril de 1945.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de abril de 1945.

Leia-se:

D.S. do D.A.S.P., em 11 de abril de 1945. (Carlos Moreira da Silva), Substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de abril de 1945. (Carilindo Huguency), Substituto do Diretor.

Homologado. Em 16-4-45. — Luiz Simões

Lopes, Presidente.

Escriturário. C. — 142. (Paraíba) As páginas número 7.001, 2.ª coluna,

Onde se lê:

49. Edisio Souto 669.

Leia-se:

A nota: 66,0.

Inspetor de Alunos. P. H. — 1.061. Páginas n.º 7.004, 1.ª coluna, (Resultado final),

Onde se lê:

José Tércio Fagundes Caldas,

Leia-se:

José Tércio Fagundes Caldas.

(Resultado das partes I, II e III),

Onde se lê:

3. Polonice da Serra Xavier.

4. José Tércio Fagundes Caldas.

Leia-se:

3. Polonice da Serra Xavier.

4. José Tércio Fagundes Caldas.

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

Proc. s-n.º — Maria Malveira da Silva, auxiliar de escritório referência VII deste Departamento, solicitando permissão para inscrever-se em concurso independente de limite de idade.

Despacho: Deferido — Em 17-4-45. — Luiz Simões Lopes.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Dia 16 de abril de 1945

Carlos de Sousa, solicitando inclusão na F.A.B., como voluntário. — Arquite-se.

Dia 19

Capitães aviadores — Gil Miró Mendes de Moraes, Ari Vaz Pinto, Rafael Leocádio dos Santos, solicitando pagamento de diferença de

gratificação de serviço aéreo, por exercícios findos. — Reconheço as dívidas.

SO-Q-RT-TE — Otelo de Gouveia Maia, 1S-Q-RT-TE-VL — Sílvio Huet de Bacelar Pinto Guedes, 3S-AT-AM — Jarbas Agrícola, 3S-Q-AT-CL — João da Silva Albuquerque, 3S-AT-AM — Henrique Boaventura de Araújo, 3S-RT-TE(VE) — Dácio Flávio de Santana, solicitando pagamento de diferença de gratificação de Aeronáutica, por exercícios findos. — Reconheço as dívidas.

Companhia Força e Luz do Paraná, solicitando pagamento por exercícios findos, de fornecimento de energia elétrica. — Reconheço a dívida.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

G.M. 391.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Seção de Fomento Agrícola deste Ministério, em São Luís, no Estado do Maranhão, necessita adquirir um caminhão, pelo preço até Cr\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) a fim de atender, em face

dos seus múltiplos transportes, à finalidade da sua criação.

Nessas condições, tenho a honra de solicitar a V. Ex.ª nos termos do Decreto-lei n.º 20.524, de 16 de outubro de 1931, a necessária autorização para adquirir um caminhão, chassis "International" K-7, medindo 176" entre eixos, motor de 6 cilindros, filtro de óleo, filtro de ar, modelo reforçado, caixa de velocidade com cinco avante e uma a ré, cabine de aço, portas

inteiriças, pneus dianteiros 7.00 x 2.00, pneus duplos trazeiros 34 x 7 e aros sobressalentes sem pneu.

Essa operação, caso autorizada por V. Ex.ª, deverá ser atendida dentro da dotação consequente do "Acôrdio" que existe entre a União, representada pela Seção em aprêço, e o Estado referido.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 10 de abril de 1945. — *Apolonio Salles*.
Autorizado. Em 17-4-45. — G. VARGAS.
S.C. 8.548-45.

G.M. 400.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, necessita adquirir animais de trabalho destinados aos seus serviços normais, para o que dispõe, na dotação própria da importância de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00), distribuídos ao Departamento Federal de Compras.

Alegando a dificuldade, senão mesmo a impraticabilidade da realização de uma operação dessa natureza pelo regime comum de requisições do D.F.C., dada a necessidade de se proceder, previamente, por servidor especializado, a um exame criterioso dos vários atributos exigidos em um bom espécimen, solicita o referido Instituto, com o que está de acôrdio este

Ministério, a devida autorização de V. Ex.ª a fim de que seja entregue um adiantamento de Cr\$ 8.000,00 ao Peitor, ref. XI, do mesmo Instituto, Sr. José Remígio Sobrinho, por conta da verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Subconsignação 01 — In-ciso 10 — 03 + 02, a fim de adquirir os animais de que se trata.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex.ª, Sr. Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 17 de abril de 1945. — *Apolonio Salles*.
Autorizado. Em 17-4-45. — G. VARGAS.
S.C. 13.639-45.

Comissão Executiva da Pesca

RESOLUÇÃO N.º 55, DE 20 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da Comissão Executiva da Pesca, de acôrdio com a Resolução do Coordenador da Mobilização Econômica, constante do Processo C. E. P. 483-44,

Resolve baixar a tabela de preços número 15, anexa, para compra e venda do pescado no Estado da Paraíba, a entrar em vigor na data da sua publicação no órgão oficial do Estado da Paraíba. (C. E. P. 220-45). — *Bemvindo Taques Horta*, pelo presidente.

Aprovo. Em 20-3-45. — *Apolonio Salles*, Ministro da Agricultura.

TABELA DE PREÇOS N.º 15

	Preço ao produtor	Preço ao consumidor	20% referentes despesas comércio	Taxa 5%
Classe especial	7,00	9,00	1,40	0,45
1.ª classe	6,00	7,60	1,20	0,38
2.ª classe	5,00	6,40	1,00	0,32
3.ª classe	3,50	4,50	0,70	0,22
4.ª classe	2,60	3,30	0,52	0,17
5.ª classe	2,00	2,60	0,40	0,13
Classe extra	1,20	1,60	0,24	0,08
Camarão branco fresco	4,50	5,70	0,99	0,29
Camarão branco torrado	6,50	8,20	1,30	0,41
Camarão esporado fresco	2,50	3,20	0,50	0,16
Camarão esporado torrado	3,50	4,50	0,70	0,23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Desportos

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. n.º 96.714-44 — Grêmio Esportivo Juvenil, Rio Grande do Sul, pedido de subvenção extraordinária de Cr\$ 50.000,00 e ordinária de Cr\$ 10.000,00, com parecer favorável do C.N.D., e despacho do Sr. Ministro da Educação, deferindo o pedido para o ato corrente. — "Conceda-se a subvenção de Cr\$ 10.000,00."

Em 28-3-45. — G. VARGAS.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

C.B. de Xadrez — Ofício n.º 51-45 — Devolve o expediente do Clube de Xadrez, com as informações solicitadas. — "A Secretaria para os devidos fins". — 15-4-45.

C.B. Basketball — Ofício n.º 229 — Solicita a requisição de funcionários a fim de integrarem a delegação ao XII Campeonato Sulamericano de Basketball. — "A Secretaria para fazer o expediente solicitado. — 18-4-45.

Independente F. C., de Pirassinunga, ofício de 3-4-45 — 2.º despacho.

"Responda-se nos termos da informação prestada pelo C.R.D. de São Paulo". — 18 de abril de 1945.

Fluminense F. C. — Ofício n.º 300-45 — Solicita anexação ao processo de alvará das informações a que se refere o item 12 da Deliberação n.º 20-43. — "Concedo o alvará e louvo a instrução do pedido feito pelo Fluminense F. C. que revela a organização das suas atividades próprias". — 19-4-45.

C.B.D. — Ofício n.º 1.288-45 — Transmite ofício do Flamengo solicitando licença para contratar os atletas profissionais Humberto Buchelli e Severo Rivas. — "O contrato de atleta independe de autorização do Conselho, que apenas fiscaliza o cumprimento das formalidades legais no ato do registro". — 19 de abril de 1945.

Contratos apresentados a registro

Anatôlio José de Brito e Perivaldo de Brito Castro, pelo Bangú A.C.; Armindo Pereira Castanheira, Júlio Elbio Veliz, Lupércio Gonçalves Ferreira e Valfrido Veloso Guerra, pelo Madureira A.C.; Gualdo de Magela Gomes de Castro e Richard Alves Ferreira, pelo São Cristóvão de Futebol e Regatas. — "Registrem-se". — 19-4-45.

Alvarás concedidos

Federação Metropolitana de Remo, Rua Alvaro Alvim n.º 24 — 4.º andar; Clube de Natação e Regatas, Rua Santa Luzia n.º 670; Esporte Clube Guanabara, Rua Pedro I, n.º 96 Esporte Clube Internacional, Rua Aponiá, Turi-çu; Fluminense F. C., Rua Alvaro Chaves n.º 41; Imperial Basket Clube, Estrada Por-

tela n.º 57; Maviles Futebol Clube, Rua doutor Carlos Seidl n.º 381; Palmeira F. C., Rua Vaz de Caminha n.º 198 e Vasquinho F.C., Rua Noémia Nunes n.º 420.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de abril de 1945

Processo n.º 31.611-45 — Atala Marques Porto — Solicitando devolução da importância de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) referente à taxa de matrícula na F.N.F.

Despacho: Sele a guia de depósito. — *Ditencourt de Sá*, Diretor Geral do D.A.

Reproduzido, por ter sido publicado com incorreção.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Processo n.º 31.451-45 — José Pinheiro Lucas, diplomado em Odontologia pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Vitória, Estado do Espírito Santo, com seu diploma registrado no Departamento de Saúde daquele Estado, pede ampliação do exercício profissional para o Distrito Federal, alegando precedente.

Parecer do Diretor do S.N.F.M.:

"Sr. Diretor Geral:

Havendo precedentes e estando o requerente com seu diploma em processo de revalidação, cuja realização depende ainda de instruções a serem baixadas pelo Ministério da Educação e Saúde, julgo que por equidade lhe poderá ser concedida ampliação do exercício profissional para esta Capital, o que depende entretanto de autorização especial do Sr. Ministro.

S.N.F.M., em 10 de abril de 1945. — *R. Cordeiro de Farias*."

Promoção do Diretor Geral do D.N.S.:

"Visto. A consideração do Sr. Ministro.

Em 12 de abril de 1945. — *Barros Barreto*."

Despacho do Sr. Ministro:

"Autorizo na forma do parecer.

Em 18 de abril de 1945. — *Capanema*."

Obrigações de Guerra

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Ministério da Fazenda

Agência II - Pretório

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Exposição n.º 786, de 11-4-45 — SC. 51.958 de 1915 — submete processo em que a firma Bausch & Lomb do Brasil Ltda. solicita isenção de direito e demais taxas aduaneiras para material destinado à montagem de uma fábrica de ótica oftálmica, comunicando nada ter a opor ao atendimento do pedido. — Despacho: Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 771, de 11-4-45 — SC. 111.165 de 1914 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

1. Refere-se o processo anexo ao contrato celebrado, mediante escritura de compra e venda, entre a Companhia Progresso Industrial do Brasil e a União, para aquisição por esta de uma área de terreno em Bangü, destinado à construção da Penitenciária Central do Distrito Federal, contrato esse ao qual o Tribunal de Contas recusou registro, em sessão de 12 de janeiro último,

"porque o mesmo só terá vigor a partir do registro do Tribunal, quando o crédito a cuja conta corre a despesa é anual e a sua vigência caducou em 31 de dezembro p. findo" (proc. anexo, fl. 90).

2. Cientificada da recusa, a Divisão de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores remeteu duas vias de empenho extraído em 27 de janeiro deste ano, para serem enviadas ao Tribunal de Contas ao qual se deveria pedir reconsideração, "porquanto, na forma do art. 7.º do Decreto-lei n.º 6.144, de 29 de dezembro de 1943, o aludido crédito foi considerado como despesa efetiva e, consequentemente, levado a "Restos a Pagar" cuja vigência é de cinco anos" (proc. junto, fls. 92 a 93).

3. Consta, efetivamente, do processo haver Vossa Excelência autorizado não somente a aquisição, pelo preço de Cr\$ 2.700.000,00 como, também, por despacho de 9 de maio de 1944, o destaque da mesma quantia da dotação consignada ao Ministério da Justiça no "Plano de Obras e Equipamentos" de 1944, sob a rubrica "Disponibilidades", à conta da qual deveria correr a despesa, sendo, em seguida, aberto no Banco do Brasil S. A. o crédito correspondente em favor do Departamento de Administração daquele Ministério.

4. É certo, também, que o art. 7.º do Decreto-lei n.º 6.144, de 29 de dezembro de 1943, que instituiu o "Plano de Obras e Equipamentos", determina:

"Art. 7.º — As ordens de pagamento expedidas ou as disponibilidades existentes no Banco do Brasil S. A. para execução dos programas e projetos aprovados pelo Presidente da República à conta das respectivas dotações, serão, quando não utilizadas dentro do exercício, consideradas despesas efetivas e consequentemente levadas a "Restos a Pagar" em conta especial do "Plano".

5. Não parece, assim, ter havido inobservância da lei no caso em exame onde apenas se poderia notar o equívoco da repartição que extraiu o empenho de fls. 91/95 quando já estava satisfeita essa formalidade com o destaque realizado, por autorização superior, na vigência do exercício a execução do contrato em apêço, na forma do § 1.º do art. 6.º do Decreto-lei n.º 6.144, de 29 de dezembro de 1943, e do art. 29 do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938, como propõe a Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — A. de Souza Costa. — Despacho: Sim. — G. VARGAS.

Dia 19 de abril de 1945

Ofícios

Ao Sr. Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária:

N.º 1.210 — SC. 74.513-45 — Restitui, devidamente assinadas pelo Sr. Ministro, as cartas patentes ns. 108 e 109, emitidas por essa Caixa em favor do Banco Industrial Brasileiro S.A., para que possa o mesmo estabelecimento manter filiais em Goiânia, Estado de Goiás, e Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais.

N.º 1.222 — SC. 71.515-45 — Restitui, devidamente assinada pelo Sr. Ministro, a carta patente n.º 110, emitida por essa Caixa em favor do Banco Noroeste do Estado de S. Paulo S.A., para que possa o mesmo estabelecimento manter filial em Mirandópolis, naquele Estado.

Dia 20 de abril de 1945

Processo despachado pelo Sr. Ministro.

SC. 24.433-45 — O Diretor da Recebedoria Federal de São Paulo submete a aprovação a T.N.D. daquela repartição. Despacho:

"De acordo com o art. 43 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, aprovo a inclusa tabela numérica de diaristas da Recebedoria Federal de São Paulo".

RETIFICAÇÃO (*)

No Diário Oficial de 19 de abril de 1945, 1.ª coluna da página n.º 7.085,

Onde se lê:

S.C. 11.581-44 — J. R. Azeredo solicita efetivação de compensação de dívida recíproca com ...

Leia-se:

S.C. 11.381-44 — J. R. Azeredo solicita efetivação de compensação de dívidas recíprocas com ...

Onde se lê:

S.C. 25.031-44 Honorato Pereira de Oliveira, ...

Leia-se:

S.C. 24.031-44 — Honorato Pereira de Oliveira, ...

Onde se lê:

S.C. 186.409-44 ... apólices da Dívida Pública, como garantia ... da Dívida Federal que forem apresentados ...

Leia-se:

S.C. 186.409-44 — ... apólices da Dívida Pública Federal, como garantia ... da Dívida Pública Federal que forem apresentados ...

Onde se lê:

S.C. 241.357-44 — Associação Comercial de Santos solicita seja expedida ...

Leia-se:

S.C. 241.357-44 — Federação das Indústrias do Est. S. Paulo solicita seja expedida ...

Onde se lê:

S.C. 27.219-45 ... Autorizo, de acordo ...

Leia-se:

S.C. 27.219-45 — ... Autorizado, de acordo ...

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 23 de abril de 1945

Processos despachados:

N.º 42.420-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 56.935.000,00 no Banco do Brasil, em favor da Comissão de Marinha Mercante.

N.º 70.150-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 400,00 a Lúzia Viana de Barros.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

N.º 70-151-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 500,00 a Nadir Vargas.

N.º 70-153-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 400,00 a Dorgival Jeová de Azevedo.

N.º 70-151-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 400,00 Rosalina Cascardo Camardeli.

N.º 70-160-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 500,00 a Gustavo de Almeida.

N.º 70-161-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 600,00 a Marina Nogueira Pinto.

N.º 71-387-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 1.100,00 a Lúzia Carneiro Murat.

RETIFICAÇÃO (*)

Publicado no Diário Oficial, Seção I, edição de 23 de abril de 1945, à página n.º 7.111, Processo n.º 222.117-44,

Parecer da D. G.

Onde se lê:

Nego provimento do recurso.

Leia-se:

Nego provimento ao recurso.

Parecer da D. I. R. item 4).

Onde se lê:

do R. Delegado.

Leia-se:

do Sr. Delegado.

Item 5).

Onde se lê:

suas atribuições, nos precisos termos,

Leia-se:

suas atribuições legais, nos precisos termos.

Onde se lê:

nouve por bem encaminhar,

Leia-se:

houve por bem encaminhar.

Na 2.ª coluna, item 9).

Onde se lê:

a coberto de dívidas,

Leia-se:

a coberto de dúvidas.

Onde se lê:

como de restituir quicá avultadas parcelas,

Leia-se:

como de restituir quicá avultadas parcelas.

Na 3.ª coluna, item 11).

Onde se lê:

legitimado,

Leia-se:

legitimando.

Item 12).

Onde se lê:

afigura-se que,

Leia-se:

afigura-se-nos que.

Parecer da P. G.,

Item 9).

Onde se lê:

Estando, apresentada,

Leia-se:

Entanto, apresentada.

A página n.º 7.142, 2.ª coluna, item 17).

Onde se lê:

com cálculo, isentas,

Leia-se:

com cálculo, sem cálculo.

Onde se lê:

com o sem erro,

Leia-se:

com e sem erro.

Na 3.ª coluna, item 21).

Onde se lê:

apercebe o contribuído erro,

Leia-se:

apercebe o contribuinte do erro.

Item 22).

Onde se lê:

Esta exige o controle declarações,

Leia-se:

Esta exige o controle das declarações.

Item 28).

Onde se lê:

26 de dezembro de 1945,

Leia-se:

26 de dezembro de 1940

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

CIRCULAR N.º 25

Onde se lê:
reformado o acórdão,
Leia-se:
reformando o acórdão
Item 29),
Onde se lê:
com regra constante,
Leia-se:
como regra constante.
A página n.º 7.113, item 35),
Onde se lê:
aos quais couberem lucros,
Leia-se:
aos quais couberam lucros.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de abril de 1945

Processos despachados:

N.º 69.274-45 (Tesouro) — De interesse de Indústria Brasileira de Produtos Químicos Limitada.

Despacho: Faça prova da encomenda.
(Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial de 17-4-45).

N.º 128.629-44 (Tesouro) — Originado do ofício n.º 1.129, de 15-3-45, da Alfândega do Rio de Janeiro.

— Ordem n.º 6.705 de 18-4-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 167.170-44 (Tesouro) — De interesse de Moore — Mac Cormack (Navegação) S.A.

— Ordem n.º 6.706, de 18-4-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 43.076-45 (Tesouro) — Originado do ofício n.º CEXIM-GEIMP 45-2.096-31, de 26 de fevereiro último, da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S.A.

— Ordem n.º 6.707, de 18-4-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 29.045-45 (Tesouro) — De interesse da Agência de Vapores Grieg Ltda.

— Ordem n.º 6.708, de 18-4-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 14.797-45 (Tesouro) — De interesse de Indústria Químicas Brasileiras "Duperial" Sociedade Anônima.

Ordem n.º 6.709, de 18-4-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

— Ordem n.º 6.710, de 18-4-45, à Alfândega de Santos.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N.º 24

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 207 da vigente Lei do Imposto de Consumo, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que os comerciantes, por grosso, dos produtos enumerados no inciso 2 da Alínea XXVII da Tabela "D", ficam obrigados a apresentar, até 30 do corrente mês, à repartição arrecadadora local, uma relação discriminada, em três vias, dos estoques que possuem, podendo, até 30 de setembro deste ano, vender esses estoques a industriais habilitados nos termos das Notas 1.ª e 15.ª respectivamente, das Alíneas XIV e XVII. Os produtos serão acompanhados, independente do pagamento do imposto, da "Nota fiscal" modelo 11, a que se refere a Obs. 8.ª da Tabela "A", cumprindo aos mesmos comerciantes observar o que estabelece a Nota 10.ª da Alínea XXVII.

2. Declara, outrossim, que os comerciantes varejistas que possuem estoques dos produtos de que trata a presente Circular devem apresentar até aquela data (30 de abril corrente), à repartição arrecadadora local, a relação acima referida.

Em 24 de abril de 1945. — Hortencio de Alcantara Filho.

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 207 da vigente Lei do Imposto de Consumo, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que os talões de Notas fiscais, modelo 11, referidos no § 1.º do artigo 118 do Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945, deverão ter as suas folhas rubricadas nos termos do citado art. 118.

Em 24 de abril de 1945. — Hortencio de Alcantara Filho.

CIRCULAR N.º 26

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 207 da vigente Lei do Imposto de Consumo, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, para a cobrança do imposto sobre as bebidas estrangeiras de que trata a Nota 2.ª da Alínea XIX da Tabela "C", que acompanhou o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945, a base da incidência mais elevada é a do inciso e sua respectiva letra.

Em 24 de abril de 1945. — Hortencio de Alcantara Filho.

CIRCULAR N.º 27

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 207 da vigente Lei do Imposto de Consumo, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que a cevada crua ou malhada, de procedência estrangeira, está isenta do imposto de consumo.

Em 24 de abril de 1945. — Hortencio de Alcantara Filho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

Dia 14 de abril de 1945

N.º 136.713-44 — Lourival Pires & Irmão — Despacho: Efetue a caução de que cogita o artigo 8.º letra b, do Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente Lei do Selo.

N.º 65.336-45 — Jaguaré, Ribeiro & Cruz Ltda. — Despacho: Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

N.º 65.628-45 — Companhia Antástica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Despacho: Estando a requerente habilitada, na forma do Decreto n.º 22.480, de 20 de fevereiro de 1933, para a fabricação dos vinhos compostos, e os os favores dessa lei, e tendo a nova Lei do Imposto de Consumo, Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45, mantido as disposições legais anteriores relativas aos mesmos favores, não há necessidade da ratificação solicitada.

2. Assim sendo, archive-se o presente processo.

N.º 65.726-45 — Galeria Carioca de Modas S. A. — Despacho: Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

N.º 67.433-45 — Rosalina de Queiroz — Despacho: Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

N.º 67.131-45 — Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos do Rio de Janeiro — Despacho: A consulta deve ser dirigida à Recebedoria do Distrito Federal que é a autoridade competente para decidir, em primeira instância.

N.º 69.755-45 — Sebastião Leite & Cia. Limitada. — Despacho: Dirija-se, querendo, à Repartição arrecadadora local.

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 18 de abril de 1945

N.º 119.772-44 — Banco Nacional da Cidade de São Paulo. — Envie o interessado a máquina de selar à Casa da Moeda, a fim de ser feita a modificação do carimbo, já autorizada pelo Senhor Ministro.

Serviço do Patrimônio da União

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 6 de abril de 1945

Proc. 58.863-45 — Aforamento de terrenos de marinha, situados em Boa Viagem, Município do Recife, em que é interessado o Doutor Joaquim da Costa Carvalho.

Despacho:

Aprovado. — Ulpiano de Barros.

Dia 7

Proc. 191.892-44 — Aforamento de terreno de marinha e acrescido de marinha, situado na Rua João Luís, antiga da Concordia, em São Luís do Maranhão, em que é interessado Ariston de Almeida Cruz.

Despacho:

Aprovado. — Ulpiano de Barros.

Dia 9

Proc. 78.798-44 — Aforamento de terrenos de marinha situados na Praia de Guanabara, antiga da Freguesia, Ilha do Governador, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados Armando Steele Júnior e outros.

Despacho:

Aprovado, devendo antes da assinatura do contrato ser exigida prova de quitação com o Serviço Militar e do pagamento do Imposto de Renda. — Ulpiano de Barros.

Proc. 53.838-45 — Aforamento de terreno acrescido natural de marinha, situado na Ilha Bambú ou Saneoussi, à margem do rio Jequitinhonha, no lugar denominado Ilha das Pomboas, Município de Belmonte, Bahia, em que são interessados Gilberto Melo e Maria Carmem Guimarães.

Despacho:

Aprovado. — Ulpiano de Barros.

Serviço de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de abril de 1945

Processo despachado

N.º 70.392-45 — Resolvo elogiar o engenheiro Francisco Behrendorf Júnior, chefe da Delegacia deste Serviço no Estado de São Paulo, e mais os engenheiros, Jorge Batalha, classe I, do Q. S., Gaspar Debelian, classe J, interino, do Q. P., o desenhista, classe J, do Q. P., Hermilo Alves Júnior, o escrivão, classe I, do Q. S., Herculario de Freitas Filho, a escriturária, classe G, do Q. P., Ivela Batalha e o auxiliar de escritório, referência VIII, Armando Cabral de Medeiros, todos loteados e com exercício na referida Delegacia, e, ainda, o procurador fiscal bacharel Nero de Macedo Júnior, pela colaboração pronta e eficiente prestada ao Ministério da Aeronáutica, para as desapropriações, por utilidade pública, dos terrenos necessários à ampliação da Base Aérea de Santos.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Serviço do Pessoal, a fim de que faça constar dos assentamentos dos referidos servidores os termos deste ato. — Adhemar Barbosa de Almeida Portugal, substituto do Diretor.

Onde se lê:
reformado o acórdão,
Leia-se:
reformando o acórdão.
Item 29).
Onde se lê:
com regra constante,
Leia-se:
como regra constante.
A página n.º 7.143, item 35),
Onde se lê:
aos quais couberem lucros,
Leia-se:
aos quais couberam lucros.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de abril de 1945

Processos despachados:

N.º 69.274-45 (Tesouro) — De interesse de Indústria Brasileira de Produtos Químicos Limitada.

Despacho: Faça prova da encomenda.
(Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no *Diário Oficial* de 17-4-45).

N.º 128.629-44 (Tesouro) — Originado do ofício n.º 1.129, de 15-3-45, da Alfândega do Rio de Janeiro.

— Ordem n.º 6.705 de 18-4-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 167.170-44 (Tesouro) — De interesse de Moore — Mac Cormack (Navegação) S.A.

— Ordem n.º 6.706, de 18-4-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 43.076-45 (Tesouro) — Originado do ofício n.º CEXIM-GEIMP 45-2.096-31, de 26 de fevereiro último, da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S.A.

— Ordem n.º 6.707, de 18-4-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 29.015-45 (Tesouro) — De interesse da Agência de Vapores Grieg Ltda.

— Ordem n.º 6.708, de 18-4-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 14.797-45 (Tesouro) — De interesse de Indústria Químicas Brasileiras "Duperial" Sociedade Anônima.

Ordem n.º 6.709, de 18-4-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

— Ordem n.º 6.710, de 18-4-45, à Alfândega de Santos.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N.º 24

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 207 da vigente Lei do Imposto de Consumo, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que os comerciantes, por grosso, dos produtos enumerados no inciso 2 da Alínea XXVII da Tabela "D", ficam obrigados a apresentar, até 30 do corrente mês, à repartição arrecadadora local, uma relação discriminada, em três vias, dos estoques que possuem, podendo, até 30 de setembro deste ano, vender esses estoques a industriais habilitados nos termos das Notas 1.ª e 15.ª respectivamente, das Alíneas XIV e XVII. Os produtos serão acompanhados, independente do pagamento do imposto, da "Nota fiscal" modelo 11, a que se refere a Obs. 8.ª da Tabela "A", cumprindo aos mesmos comerciantes observar o que estabelece a Nota 10.ª da Alínea XXVII.

2. Declara, outrossim, que os comerciantes varejistas que possuem estoques dos produtos de que trata a presente Circular devem apresentar até aquela data (30 de abril corrente), à repartição arrecadadora local, a relação acima referida.

Em 24 de abril de 1945. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

CIRCULAR N.º 25

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 207 da vigente Lei do Imposto de Consumo, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que os talões de Notas fiscais, modelo 11, referidos no § 1.º do artigo 118 do Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945, deverão ter as suas folhas rubricadas nos termos do citado art. 118.

Em 24 de abril de 1945. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

CIRCULAR N.º 26

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 207 da vigente Lei do Imposto de Consumo, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, para a cobrança do imposto sobre as bebidas estrangeiras de que trata a Nota 2.ª da Alínea XIX da Tabela "C", que acompanhou o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945, a base da incidência mais elevada é a do inciso e sua respectiva letra.

Em 24 de abril de 1945. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

CIRCULAR N.º 27

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 207 da vigente Lei do Imposto de Consumo, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que a cevada crua ou malhada, de procedência estrangeira, está isenta do imposto de consumo.

Em 24 de abril de 1945. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

Dia 14 de abril de 1945

N.º 136.713-44 — Lourival Pires & Irmão — Despacho: Efetue a caução de que cogita o artigo 8.º letra b, do Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente Lei do Selo.

N.º 65.336-45 — Jaguaré, Ribeiro & Cruz Ltda. — Despacho: Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

N.º 65.628-45 — Companhia Antáslica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Despacho: Estando a requerente habilitada, na forma do Decreto n.º 22.480, de 29 de fevereiro de 1933, para a fabricação de vinhos compostos, cos os favores dessa lei, e tendo a nova Lei do Imposto de Consumo, Decreto-lei n.º 7.401, de 22-3-45, mantido as disposições legais anteriores relativas aos mesmos favores, não há necessidade da ratificação solicitada.

2. Assim sendo, archive-se o presente processo.

N.º 65.726-45 — Galeria Carioca de Modas S.A. — Despacho: Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

N.º 67.433-45 — Rosalina de Queiroz — Despacho: Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

N.º 67.131-45 — Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos do Rio de Janeiro — Despacho: A consulta deve ser dirigida à Recebedoria do Distrito Federal que é a autoridade competente para decidir, em primeira instância.

N.º 69.755-45 — Sebastião Leite & Cia. Limitada. — Despacho: Dirija-se, querendo, à Repartição arrecadadora local.

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 18 de abril de 1945

N.º 149.772-44 — Banco Nacional da Cidade de São Paulo. — Envie o interessado a máquina de selar à Casa da Moeda, a fim de ser feita a modificação do carimbo, já autorizada pelo Senhor Ministro.

Serviço do Patrimônio da União

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 6 de abril de 1945

Proc. 58.863-45 — Aforamento de terrenos de marinha, situados em Boa Viagem, Município do Recife, em que é interessado o Doutor Joaquim da Costa Carvalho.

Despacho:

Aprovado. — *Ulpiano de Barros.*

Dia 7

Proc. 191.892-44 — Aforamento de terreno de marinha e acrescido de marinha, situado na Rua João Luís, antiga da Concordia, em São Luís do Maranhão, em que é interessado Ariston de Almeida Cruz.

Despacho:

Aprovado. — *Ulpiano de Barros.*

Dia 9

Proc. 78.798-44 — Aforamento de terrenos de marinha situados na Praia de Guanabara, antiga da Freguesia, Ilha do Governador, Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados Armando Steele Júnior e outros.

Despacho:

Aprovado, devendo antes da assinatura do contrato ser exigida prova de quitação com o Serviço Militar e do pagamento do Imposto de Renda. — *Ulpiano de Barros.*

Proc. 53.838-45 — Aforamento de terreno acrescido natural de marinha, situado na Ilha Bambú ou Sancoussi, à margem do rio Jequitinhonha, no lugar denominado Ilha das Pombas, Município de Belmonte, Bahia, em que são interessados Gilberto Melo e Maria Carmem Guimarães.

Despacho:

Aprovado. — *Ulpiano de Barros.*

Serviço de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de abril de 1945

Processo despachado

N.º 70.392-45 — Resolvo elogiar o engenheiro Francisco Behrendorf Júnior, chefe da Delegacia deste Serviço no Estado de São Paulo, e mais os engenheiros, Jorge Batalha, classe L, do Q. S., Gaspar Debelian, classe J, interno, do Q. P., o desenhista, classe J, do Q. P., Hermilo Alves Júnior, o escrivão, classe I, do Q. S., Herculanio de Freitas Filho, a escriturária, classe G, do Q. P., Ivete Batalha e o auxiliar de escritório, referência VIII, Armando Cabral de Medeiros, todos loteados e com exercício na referida Delegacia, e, ainda, o procurador fiscal bacharel Nero de Macedo Júnior, pela colaboração pronta e eficiente prestada ao Ministério da Aeronáutica, para as desapropriações, por utilidade pública, dos terrenos necessários à ampliação da Base Aérea de Santos.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Serviço do Pessoal, a fim de que faça constar dos assentamentos dos referidos servidores os termos deste ato. — *Adhemar Barbosa de Almeida Portugal*, substituto do Diretor.

Serviço de Comunicações

Dia 19 de abril de 1945

Processos despachados pelo Sr. Chefe:

SC. 65.623-45 — Carlos Alberto de Oliveira Leite solicita restituição de documentos apresentados por ocasião de concurso.

Despacho: Dirija-se, querendo, ao Arquivo Nacional, uma vez que os documentos referentes ao concurso realizado em 1935, na D.F. em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, foram remetidos àquela repartição.

2. Publique-se e arquivar-se.

Dia 23

SC. 60.619-45 — João Alves Garcez solicita certidão de tempo de serviço.

Despacho: Este serviço não dispõe de elementos para atender ao pedido da certidão.

2. Arquivar-se, depois de ser restituído ao requerente o documento que juntou à petição.

3. Publique-se e encaminhe-se à S.O.R.

Caixa de Amortização

JUNTA ADMINISTRATIVA

SESSÃO DE 27 DE MARÇO DE 1945

Requerimentos de troca de Obrigações de Guerra por títulos de renda:

N.º 2.480-45 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. — Deferido.

N.º 2.714-45 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. — Deferido.

N.º 3.324-45 — Pedro Demóstenes Rache. — Deferido.

Requerimentos de troca de notas do papel-moeda, imprestáveis para circular, por notas novas:

N.º 2.031-45 — Milton Rodrigues de Castro. — Indeferido.

N.º 2.206-45 — Francisco Correia Lima. — Deferido.

N.º 2.353-45 — Valdivio Moreira. — Deferido.

N.º 2.689-45 — Dionísio Benedito Santana. — Justifique a causa da dilaceração da cédula.

N.º 2.845-45 — Manuel Duarte. — Deferido.

a) classificação:

Capitães da Arma de Infantaria.
Clovis de Andrade Magalhães Gomes — no 15.º R. I. (João Pessoa); e
Murilo Borges Moreira — no 40.º Batalhão de Caçadores (Campina Grande).

b) nomeação:

Capitão — da Arma de Infantaria:
Jari Guimarães de Sousa Marinho — instrutor do C. P. O. R. de Fortaleza;
Segundo tenente reformado — Antônio Francisco Simões — adjunto da 21.ª C. R., com a gratificação prevista em Aviso número 2.707, de 6 de dezembro de 1944;

c) transferência:

Capitães — da Arma de Infantaria:
Murilo Borges Moreira — do Q. S. G. para o Q. O.

João Perboyre Vasconcelos Ferreira — do 10.º R. I. (Belo Horizonte) para o 14.º R. I. (Recife), ficando, assim, retificada a publicação constante do *Diário Oficial* de 6 de março último.

Clovis de Andrade Magalhães Gomes — do Q. S. Geral para o Q. O.

Rolindino Manso Maciel — do 16.º R. I. (Natal) para o 20.º B. C. (Maceió).

Veterinários:

Edison Paranhos Amazonas de Almeida — do 3.º R. A. M. para o 5.º R. C. D. e
Rubens Müller de Almeida — do 5.º R. C. D. para o 3.º R. A. M.

O major da Arma de Infantaria — João Batista Mondini Belletti — continua servindo na Comissão Central de Requisições.

São excluídos da Reserva do Exército, com transferência para a Aeronáutica, as reservistas:

José Hilário Primo.
Paulo de Oliveira.
Natalício Juvenal de Sousa.
Jair de Barros Ferreira.
Ariel Coelho de Sousa.
Geraldo Carvalho.
Wolther Ferreira da Costa.
Constantino Fernandes Júnior.
Carlos Gomes.
Landulfo Monteiro Filho.
Günther Seligson.
Alfeu Benares.
Breno Granja Coimbra.
Romeu Sbragio.
Ubirajara de Avila Ribeiro.
Fleury Bollene.
Renato Pellegrini Lencioni.
Aldrovander Bueno Marques.
Milton Cruz.
Wilson César Cantergiani.
Olvio Bergmann e
Gilberto de Freitas.
Conforme solicitação do Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica, em Aviso n.º 6-613, de 14 do corrente mês.

Conferências práticas de inglês na E. E. M.

Por despacho de 28-3-45, o Exmo. Sr. Ministro da Guerra aprovou a proposta do Comandante da Escola de Estado Maior, no sentido de ser o ensino da língua inglesa, naquela Escola, ministrado sob a forma de conferências práticas, à razão de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por hora, bem como a designação para conferencistas dos senhores: Dr. Arnold Bruver, professor do Colégio Pedro II; Floriano R. de Queiroz, professor do ensino secundário; e Dr. Louis Lucius Valoni, professor de inglês da Escola Técnica do Exército.

PORTARIAS

Dia 24 de abril de 1945

N.º 8.191 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1943, convocar para o serviço ativo do Exército o segundo tenente da Reserva do 1.ª Classe, dentista, Atalmar de Sousa Figueiredo.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de abril de 1945

Avisos:

N.º 4.147 — Aprovo o parecer do Estado Maior do Exército, emitido em seu Ofício número 245/C, de 17 de abril de 1945, opinando pela equivalência entre os cursos D do Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea e o de Comandante de Seção, pa a efeito de nomeação de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe (artigo 2.º, letra a do Decreto-lei n.º 4.271, de 17 de abril de 1942).

N.º 4.148 — Tendo cessado os motivos determinantes da expedição do Aviso n.º 961, de 22 de abril de 1944, determino que o Campo de Instrução de Gerició, inclusive a Linha de Tiro, passe a ser utilizado, em todos os dias, pelas unidades o estabelecimentos, à exceção das sextas-feiras, quando será destinado, privativamente, ao Centro de Recompentamento de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira.

N.º 4.150 — Torno extensivas ao pessoal do Asilo de Inválidos da Pátria e da Cia. de Guardas do Presídio Militar da Ilha de Bom Jesus, as vantagens de que trata o art. 155 do C.V.V.M.E., interpretado pelo Aviso número 3.639 — Vant. 10, de 26 de setembro de 1940.

N.º 4.153 — O item XIV das Instruções para Especulação de Preços passa a ter a seguinte redação:

XIV — O fornecedor que, sem motivo de força maior, devidamente comprovado, deixar de entregar, dentro do prazo fixado no pedido, os artigos nele incluídos, pagará uma multa progressiva, calculada da seguinte forma, sobre a importância total dos artigos não entregues:

a) 0,3% por dia que exceder do prazo até 15 dias de atraso;

b) 0,5% por dia que exceder do prazo precedente até 30 dias de atraso;

1 — findo o prazo de 30 dias de atraso, será o material adquirido mediante tomada de preços, de quem possa entregá-lo no menor tempo, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor falto, sem que essa providência o exima do pagamento da multa;

2 — no caso em que o material seja recusado pela segunda vez, a Administração da unidade interessada poderá cancelar o pedido, na parte referente aos artigos recusados, adquirindo mediante tomada de preços, correndo a diferença de preço por conta do adjudicatário

faltoso, sem prejuízo da multa prevista no presente item;

3 — os Estabelecimentos interessados comunicarão ao Escalão Superior, a inobservância, pelos fornecedores, dos prazos para entrega dos artigos, sempre que escapar à sua alçada a aplicação da penalidade a que porventura estejam sujeitos;

4 — a relevação das multas só poderá ser feita de acordo com o art. 771, combinado com o art. 772, do R.G.C.P.

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda.
N.º 1.138-550 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de Cr\$ 87.494,90 — proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.139-551 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à E. F. Central do Brasil, da quantia de Cr\$ 16,90 — proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.140-552 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à E. F. Central do Brasil, da quantia de Cr\$ 343,90 — proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.141-553 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à The Great Western of Brasil Company, Limited, da quantia de Cr\$ 2.629,30 — proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.142-554 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Rede Mineira de Viação, da quantia de Cr\$ 212,10 — proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.143-555 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à João Adrião Gonçalves, da quantia de Cr\$ 660,00 — proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.144-556 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Sorocabana, da quantia de Cr\$ 48,40 — proveniente de transportes efetuados, em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.145-557 — Solicitando pagamento pelo Tesouro Nacional, à Wanderer & Cia., da quantia de Cr\$ 570,00 — proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

Despachos:

E' feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

Dia 31 de março de 1945

(*) N.º 8.051 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de Primeira Classe, Arma de Infantaria, João de Almeida Pedrosa.

Requerimentos:

Edgar Damião da Silva — Soldado do Parque Central, de Moto-Mecanização — Adiantamento e incorporação. — Indeferido, por falta de amparo legal.

João Pereira Maurício — 3.º Sargento do Destacamento Misto de Fernando de Noronha — Pagamento de um mês de vencimentos, a título de auxílio. — Indeferido.

João Santos — Soldado do 15.º R. C. I., adido ao 11.º R. I. — Pagamento de diárias a que se julga com direito. — Indeferido.

Leonina Tasse de Moraes — Licenciamento de seu marido Aldemar Moraes, soldado do 3.º R. I. — Indeferido.

Joaquim Delmiro de Sousa — 1.º Tenente I. E. — Serem suspensas as consignações que desconta a favor de vários estabelecimentos. — Indeferido.

Banco Mercantil de Niterói S. A. — Ser determinado o desconto da quantia de Cr\$ 4.300,00 dos vencimentos de um oficial, de que se diz credor. — Arquite-se, em face das informações.

Emanuel Santos da Costa Neves — 2.º Tenente I. E. Reformado — Reversão ao serviço ativo. — Indeferido.

Francisco Armando Juan Iglesias — Devolução da quantia de Cr\$ 519.742,44 por parte do Tribunal de Segurança Nacional. — Indeferido. O Presidente do Tribunal de Segurança Nacional, a quem compete decidir, dispõe de todos os dados necessários, não cabendo a este Ministério intervir.

Gattini & Filhos Limitada — Pagamento da quantia de Cr\$ 99,80 de que se diz credora um oficial. — Arquite-se, visto em 29 de março último o oficial em apêço mandou saldar a dívida.

Oswaldo Lobo — Ex-2.º Sargento — Reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Roberto Marçal — 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe — Reconsideração do ato que o proibiu de usar uniformes privativos dos oficiais da Reserva de 2.ª Classe. — Indeferido, em face da informação da Diretoria de Recrutamento.

Deusdedit de Oliveira Góis — Providência sobre o imóvel que ocupa à Rua Licínio Cardoso n.º 276. — O prédio da Rua Licínio Cardoso, 276, faz parte dos imóveis necessários à ampliação dos Estabelecimentos General Mallet e está sendo promovida a desapropriação. O requerente deverá dirigir-se ao Juízo Civil em que foi, por parte da proprietária do imóvel, proposta a ação.

Mazuel Antônio de Sousa — 2.º Tenente reformado — Reconsideração do despacho proferido em 12-9-44 no requerimento em que solicitara reversão ao serviço ativo do Exército. — Mantenho o despacho anterior. As alegações formuladas pelo recorrente com respeito ao caso de sua dívida para a firma Miller Sireb não procedem, conforme se verifica do exame dos autos do I. P. M. anteriormente procedida na 3.ª Região Militar e agora requisitados.

Hélio Saul Ramos Barreto — 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe — Permissão para ausentar-se do país. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2 — A Diretoria de Recrutamento.

Lécio Portocarrero Veloso — Permissão para ausentar-se do país. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e es-

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 2 do corrente mês.

teja em dia com suas obrigações militares. 2 — A 1.ª C. R.

Rubens Alves Sixel — Permissão para ausentar-se do país. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2 — A 1.ª C. R.

Secretaria Geral

Primeira Divisão

Dia 4 de abril de 1945

Requerimentos despachados:

Aleides Alves da Silva, Capitão reformado, pedindo pagamento de cota adicional de 20%. — Indeferido, visto a dívida reclamada ter incorrido em prescrição. (D-1 — P. 9.420-44).

Antonio Pirines de Sousa, Capitão, pedindo restituição de importância descontada a mais, a título de contribuição para o montepio militar, a partir de agosto de 1922. — Arquite-se, visto haver falecido o peticionário. (D-1 — P. 6.368-44).

Aurélijo Joaquim Vieira, Capitão reformado, pedindo pagamento de cota adicional de 20%. — Indeferido, visto a dívida reclamada ter incorrido em prescrição. (D-1 — P. 9.440-44).

Deocleciano Garcia Pantoja, 2.º Tenente da Reserva, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Arquite-se, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Sr. Presidente da República de 16-6-44, exarado na Exposição de Motivos do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, em 9 de maio do mesmo ano. (D-1 — Processo 7.092-44).

Francisco de Almeida Galisto, reservista de 1.ª categoria, pedindo pagamento de vencimentos. — Declare quais os vencimentos que pretende e pague a revalidação a que está sujeito o selo da petição de fls. 2, na forma do n.º 2, letra "b", do art. 62, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42. (D-1 — P. 40.287-44).

Gaudêncio Gomes de Carvalho, pedindo ser habilitado à percepção da pensão vitalícia instituída pelo Decreto-lei n.º 1.511, de 25-8-39, participação na Campanha do Paraguai. (D-1 — Arquite-se. O requerente não provou sua — P. 7.982-44).

Joaquim Vidal Pessoa, Coronel, pedindo parido, visto a dívida reclamada haver incorrido em prescrição. (D-1 — P. 9.298-44).

José de Figueiredo Lobo, Major, pedindo pagamento de meio mês de vencimentos, a título de ajuda de custo de família, por ter sido classificado no 25.º Batalhão de Caçadores, no ano de 1912. — Indeferido, de acordo com o § 1.º do art. 97 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, pois havia menos de vinte e quatro meses que o peticionário recebera ajuda de custo de família. (D-1 — P. 9.392-44).

José Gabriel de Carvalho, Pereira, 1.º Tenente Farmacêutico, pedindo pagamento de um por ter deslocado sua família para Recife, mês de vencimentos, a título de ajuda de custo, quando transferido do Posto de Assistência da Vila Militar para Fernando de Noronha, no ano de 1942. — Indeferido, por força do § 1.º do art. 97 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, pois o deslocamento se verificou antes de terem decorrido vinte e quatro meses do anterior recebimento de uma ajuda de custo de família. (D-1 — P. 7.185-45).

Omar Cavalcanti Barcelos, Major, pedindo pagamento de cota adicional de 20%. — Indeferido, visto a dívida reclamada ter incorrido em prescrição. (D-1 — P. 8.730-45).

Dia 7

Ava Virginia Gonzaga, alegando a qualidade de mãe do falecido músico de 2.ª Classe Manoel Luiz Gonzaga, pede pagamento da cota adicional de 20% a que julga ter feito jus seu falecido filho, durante o período de janeiro de 1923 a março de 1934, por haver servido durante esse tempo no 17.º Batalhão de

Caçadores, com sede em Corumbá, Estado de Mato Grosso. — Prove a inexistência da viúva e filho do músico falecido. (D-1 — P. 8.684 de 1944).

Antonio Ribeiro Madeira Campos, 2.º Tenente, pedindo, pela segunda vez, solução de um requerimento em que solicitava pagamento, por exercícios findos, da importância de Cr\$ 151,80. — Arquite-se, visto que o requerente anterior teve instrução final e favorável ao pagamento de quatorze dias de diferença de gratificação do mês de dezembro de 1939. (D-1 — P. 6.781-44).

Carlos de Sousa Martins, genitor do reservista convocado Jorge de Sousa Martins, considerado extraviado no torpedeamento do vapor "Baependi", pedindo pagamento de soldo e vantagens a que teria feito jus o seu filho. — Prove o requerente que o soldado Jorge de Sousa Martins era solteiro e que não tem filhos. (D-1 — P. 36.538-42).

José Scheleder, Major da Força Policial do Estado do Paraná, Presidente da Junta de Alistamento do Município de São Jerônimo, no mesmo Estado, pedindo seja dispensado do pagamento da importância correspondente a duas passagens simples de 2.ª classe, requisitadas para o encaminhamento de dois sorteados, que deveriam aguardar a segunda chamada, e por cujo equívoco é responsável. — Arquite-se. (D-1 — P. 15.463-44).

Vivaldo Martins Simões, Aspirante a Oficial da reserva convocado, pedindo pagamento por exercícios findos, do meio mês de vencimentos, a título de ajuda de custo de família por ter se deslocado para Recife, em fevereiro de 1913. — Arquite-se, tendo em vista que a vantagem foi paga, em data posterior à do requerimento de fls. 2, de acordo com o Aviso número 1.612, de 29 de junho de 1913, segundo informa o Comando do II-3.º R.A.A.Ac. — (D-1 — P. 6.632-44).

Dia 11

Alfredo Luiz de Almeida, Sargento ajudante reformado, pedindo lhe seja concedida uma passagem de 3.ª classe, de Salvador, Estado da Bahia, a esta Capital, para desconto em seus vencimentos. — Arquite-se, em face dos Avisos ns. 132 e 145, respectivamente, de 21 e 26 de março de 1932. (D-1 — P. 40.812 de 1944).

Antônio Augusto de Castro, 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, pedindo certidão de processos. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar do processo, com exceção do solicitado no item 4.º do requerimento, por não constituir matéria de certidão; (D-1 — P. 25.021-43).

Antônio Henrique de Almeida de Moraes, Capitão, pedindo pagamento de diferença de vencimentos e vantagens, relativa ao período em que esteve estagiando no Exército Norte-Americano. — Indeferido, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Ministro da Guerra solucionando pedido idêntico do Capitão Breno Borges Fortes; (D-1 — P. 9.435-44).

Cid Rache, proprietário do terreno situado à Avenida Copacabana n.º 1.340, nesta Capital, desejando construir, nesse local, um prédio de apartamentos, submete à apreciação do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, um croqui da referida construção, cuja aprovação solicita. — 1.º Despacho: O requerente faça prova de propriedade; (D-1 — P. 40.497-45).

Elzira Faria, na qualidade de pensionista do montepio civil da Guerra, como filha do ex-auditor de Guerra Joaquim de Almeida Faria Sobrinho, pede seja certificado o teor do título da pensão que lhe foi atribuída. — Esclareça qual a repartição militar que processou a primitiva habilitação; (D-1 — P. 6.392-44).

Ercília Faria, na qualidade de pensionista do montepio civil da Guerra, como filha do ex-auditor de Guerra Joaquim de Almeida Faria Sobrinho, pede seja certificado o teor do título da pensão que lhe foi atribuída. — Esclareça qual a repartição militar que proces-

sou a primitiva habilitação (D/1 — P. 6.328-44).

Eugênio Gonçalves Couto, Capitão, pedindo pagamento, por exercícios findos, de diferença de ajuda de custo. — Arquivo-se, pois o requerente, em data posterior à do requerimento de fl. 2, já recebeu o que reclama, segundo informa o Comandante do 6.º R.A.M. (D/1 — P.).

Heleño Alves de Lima, 1.º sargento reformado, pedindo restituição da quantia de Cr\$ 517,60, descontada a título de consignação alimentar em favor de seus filhos menores Antônio e outros, sem que tivesse o destino conveniente. — Arquivo-se, visto haver falecido o requerente; (D/1 — P. 5.684-44).

Hermínia Faria, na qualidade de pensionista do montepio civil, da Guerra, como filha do ex-auditor de guerra Joaquim de Almeida Faria Sobrinho, pede seja certificado o teor do título definitivo da pensão que lhe foi atribuída. — Esclareça qual a repartição militar que processou a primitiva habilitação; (D/ P. 6.329-44).

João Francisco da Silva Regis, sub-tenente, pedindo pagamento de vencimentos atrasados, por efeito de anistia. — Arquivo-se, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República de 16 de junho de 1944, exarado na Exposição de Motivos do Exmo. Sr. Ministro da Guerra de 9 de maio do mesmo ano; (D/1 — P. 6.382-44).

Jorge Hermógenes Andrade, soldado, pedindo pagamento de vencimentos atrasados, em virtude de anistia. — Arquivo-se, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República de 16 de junho de 1944, exarado na Exposição de Motivos do Exmo. Sr. Ministro da Guerra de 9 de maio do mesmo ano; (D/1 P. 6.379-44).

José Batista de Melo, cabo, pedindo pagamento de vencimentos atrasados, por efeito de anistia. — Arquivo-se, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República de 16 de junho de 1944, exarado na Exposição de Motivos do Exmo. Sr. Ministro da Guerra de 9 de maio do mesmo ano; (D/1 — P. 6.377-44).

José Benedito de Sousa, cabo, pedindo pagamento de vencimentos atrasados, por efeito de anistia. — Arquivo-se, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República de 16 de junho de 1944, exarado na Exposição de Motivos do Exmo. Sr. Ministro da Guerra de 9 de maio do mesmo ano; (D/1 — P. 6.378-44).

Olívia Faria, na qualidade de pensionista do montepio da guerra, como filha do ex-auditor de guerra Joaquim de Almeida Faria Sobrinho, pede seja certificado o teor do título definitivo da pensão que lhe foi atribuída. — Esclareça qual a repartição militar que processou a primitiva habilitação; (D/ — P. 6.325-44).

Quarta Divisão

ALTERAÇÃO DE EXTRANUMERARIOS

Admissão

Foram admitidos:

Pelo Diretor de Saúde do Exército, de acordo com o art. 30 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943:

Valter José de Carvalho, n.º 251.783, na função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Alvaro Figueiredo Vieira (Portaria n.º 209, de 11 de abril de 1945, da Diretoria de Saúde do Exército);

Olo Rodrigues Cacho, n.º 251.784, na função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Felipe Jorge Abunahman (Portaria n.º 210, de 11 de abril de 1945, da Diretoria de Saúde do Exército);

Araci Francisco de Assis n.º 251.785, na função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 15.812, de 9 de junho de 1941 (Porta-

ria n.º 211, de 11 de abril de 1945 da Diretoria de Saúde do Exército);

Pelo Diretor da Fábrica de Itajubá, tendo em vista a Exposição de Motivos n.º 557-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o art. 32 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Geraldo Magela de Toledo, n.º 326.724, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Antonio Barbosa Beraldo (Portaria n.º 126, de 3 de abril de 1945, da Fábrica de Itajubá).

Dispensa:

Foram concedidas dispensas, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943:

Pelo Diretor de Saúde do Exército, a Aloísio Matias Benediti, n.º 247.501, da função de Dentista, referência XIII (Portaria n.º 208, de 10 de abril de 1945, da Diretoria de Saúde do Exército);

Pelo Diretor da Fábrica do Realengo, a Ari de Carvalho Pereira n.º 141.807, da função de Desenhista, referência VII (Portaria n.º 5, de 10 de fevereiro de 1945, da Fábrica do Realengo).

Apostila

Foram lavradas as seguintes:

Na Portaria n.º 191, de 16 de janeiro de 1945, admitindo Washington Wolff Mendes, número 251.772, na função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica de Mensalista da Diretoria de Saúde do Exército;

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 2.811-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no Diário Oficial de 20 de março de 1945);

Na Portaria n.º 192, de 16 de janeiro de 1945, admitindo Gorgônio Regalado de Medeiros, n.º 251.773, na função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica de Mensalista da Diretoria de Saúde do Exército;

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 2.813-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no Diário Oficial de 20 de março de 1945);

Na Portaria n.º 193, de 16 de janeiro de 1945, admitindo Boanerges Junqueira, número 251.774, na função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica de Mensalista da Diretoria de Saúde do Exército;

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 2.811-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no Diário Oficial de 20 de março de 1945).

Diretoria do Ensino do Exército

Américo Alves Carneiro, candidato à matrícula na Escola Militar de Resende, pedindo matrícula em uma das Escolas Preparatórias, visto ter sido reprovado no concurso de admissão àquela Escola. — Arquivo-se, por falta de amparo legal. Em 7-4-45.

Cabo Antônio Fernandes da Silva, pedindo matrícula no 3.º ano de Revisão da Escola Preparatória de São Paulo. — Arquivo-se, por falta de amparo legal. Em 7-4-45.

Paulo Salgado dos Santos, pedindo matrícula no 3.º ano de Revisão ou Normal da Escola Preparatória de São Paulo. — Arquivo-se, por falta de amparo legal. Em 7-4-45.

José Vilor do Espírito Santo, pedindo matrícula na Escola Preparatória de São Paulo (ano de Revisão ou Normal). — Arquivo-se, por falta de amparo legal. Em 7-4-45.

Taís Blaso, pedindo matrícula no 3.º ano da Escola Preparatória de São Paulo. — Deixa de ser encaminhado, por falta de amparo legal. Em 7-4-45.

Júvio Menicke Aragão e Orlando Natal, Causo, pedindo matrícula no 3.º ano de Revisão ou Normal da Escola Preparatória de São Paulo. — Arquivo-se, por falta de amparo legal. Em 7-4-45.

Benedito Wilfredo Monteiro e Milton Pereira Fortunato, pedindo matrícula no 3.º ano de Revisão ou Normal da Escola Preparatória de São Paulo. — Arquivo-se, por falta de amparo legal. Em 7-4-45.

Francisco de Assis Monteiro Sampaio, pedindo matrícula no 3.º ano de Revisão de uma Escola Preparatória. — Arquivo-se, por falta de amparo legal. Em 7-4-45.

Rui da Cruz Pessoa e Edilberto de Oliveira, pedindo matrícula no 3.º ano de uma das Escolas Preparatórias. — Arquivo-se, por falta de amparo legal. Em 7-4-45.

Renato Braz de Oliveira e Silva, pedindo matrícula no 3.º ano Normal ou de Revisão de uma das Escolas Preparatórias. — Arquivo-se, por falta de amparo legal. Em 7-4-45.

Eduardo da Silva Miranda, pedindo matrícula no ano de Revisão da Escola Preparatória de São Paulo. — Arquivo-se, por falta de amparo legal. Em 7-4-45.

Hilze Correia e Castro, Nicolau Maria Cactano Cosentino, Osmar de Melo Silva, Zairton Paiva Soares, Romen Mesquita e Ulisses Lopes Ramos, pedindo matrícula em uma das Escolas Preparatórias. — Arquivo-se, por falta de amparo legal. Em 7-4-45.

Cândido Ribeiro da Silva, pai do candidato à matrícula no Colégio Militar, José Ribeiro da Silva, pedindo matrícula do mesmo no 1.º ano ginasial daquele Estabelecimento de Ensino. — Deixa de ser encaminhado, por falta de amparo legal. Em 9-4-45.

René Coelho e Silva, candidato à matrícula na Escola de Resende, pedindo ingresso naquele Estabelecimento de Ensino, condicionalmente, em razão de ter sido reprovado no exame físico. — Arquivo-se, visto já ter sido solucionado o pedido. Em 9-4-45.

Lacordaire Mosqueira Gomes Júnior, pai do menor Milton Mosqueira Gomes, ex-aluno do Colégio Militar, pedindo que seja concedido um ano de tolerância para que aquele menor possa prosseguir no curso no referido Estabelecimento de Ensino. — Arquivo-se, visto já ter sido solucionado o pedido. Em 11-4-45.

Antônio Franco, pedindo restituição dos documentos com que seu filho, Adir Franco, instruiu seu pedido de inscrição no concurso de admissão à Escola Preparatória de Porto Alegre. — Entreguem-se, mediante recibo e prova de identidade. Em 11-4-45.

Jair da Silva Rebelo, aluno do Colégio Militar, pedindo revisão da prova de Inglês que prestou como candidato à matrícula na Escola Preparatória de Porto Alegre. — Indeferido, visto não procederem as alegações. Em 11 de abril de 1945.

Rubens Borges dos Reis, pedindo devolução de seu certificado de conclusão da 4.ª série ginasial que foi anexado ao requerimento em que pediu matrícula na Escola Preparatória de Porto Alegre. — Restituam-se os documentos, mediante recibo e prova de identidade, exceto a certidão de idade. Em 11-4-45.

Antônio Franco, pedindo a restituição dos documentos que instruíram o pedido de inscrição de seu filho, Adinor Franco, no concurso de admissão à Escola Preparatória de Porto Alegre. — Entreguem-se os documentos, mediante recibo e prova de identidade. Em 11 de abril de 1945.

Aspirante a Oficial Arnaldo Moura, da Reserva de 2.ª classe, pedindo matrícula no Curso de Intendência da Escola Militar. — Indeferido. As matrículas são feitas mediante concurso de admissão constituído de provas intelectuais, de saúde e físicas. Em 11-4-45.

Lívio Milan Dânia, pedindo esclarecimento sobre o arquivamento de seu pedido de inscrição no concurso de admissão à Escola Preparatória de Porto Alegre. — Não há o que deferir, em face do que prescreve o art. 87 e seus parágrafos do Regulamento para as Escolas Preparatórias. Em 11-4-45.

Mário de Andrade Correia, pedindo matrícula na Escola Preparatória de Fortaleza, sob alegação de ter sido aprovado no exame intelectual e julgado inapto na inspeção de saúde, visto não satisfazer a altura exigida (1,59m em vez de 1,60m). — Deixa de ser encaminhado, por falta de amparo legal. Em 11-4-45.

Comissão de Orçamento

Antônio Isidoro Rodrigues, 2.º sargento do 11.º Batalhão de Caçadores, pedindo equiparação do curso que tirou em 1934, na Escola das Armas, ao curso B da mesma Escola, e esclarece que naquela ano frequentou somente o 1.º período do referido estabelecimento, tendo obtido o grau de aprovação 3,06. — Indeferido, visto o requerente não ter frequentado no ano letivo — 1934-1935, — o 2.º período do Curso de Sargentos da Escola das Armas, único que lhe asseguraria aptidão para o comando de pelotão. Em 12-4-45.

Soldado José Seixas, do 6.º Batalhão de Engenheiros e ex-aluno da Escola Preparatória de Pôrto Alegre, pedindo matrícula naquela Escola. — Arquite-se. O requerente já teve indeferido um outro requerimento em que solicitou idêntica concessão. Em 12-4-45.

D. Izaura Ferreira Martins, pedindo concessão de um ano de tolerância para que seu filho Ítalo Pedro Martins, ex-aluno do Colégio Militar, possa prosseguir os seus estudos naquele Colégio. — Não pode ser atendida, em face do comportamento do filho da requerente. Em 12-4-45.

Roberto Ávila da Costa, pedindo matrícula no 3.º ano da Escola Preparatória de São Paulo. — Indeferido, por falta de amparo legal. Em 13-4-45.

Cid Rocha d'Ávila Garcez, pedindo matrícula na Escola Militar de Resende. — Indeferido, por falta de amparo legal. Em 13-4-45.

Paulo Gíner Barreto Correia, pedindo tolerância de idade para inscrever-se nos exames de admissão à Escola Preparatória de Pôrto Alegre. — Arquite-se, por não ter o requerente apresentado elementos que permitam solucionar o pedido. Em 13-4-45.

Paulo da Costa Lopes, ex-candidato à matrícula na Escola Preparatória de Pôrto Alegre (1941), pedindo devolução dos documentos que anexou ao pedido de inscrição. — Restituam-se os documentos, mediante prova de identidade e recibo, com exceção da certidão de idade. Em 13-4-45.

Nicéas Pais de Andrade Magalhães, que se declara 2.º Tenente reformado do Exército, pai do menor Carlos de Andrade Magalhães, aluno da 3.ª série ginasial do Colégio Militar, jubilado nos exames de 2.ª época no corrente ano, pedindo a concessão de mais um ano de tolerância e esclarece que a primeira reprovação de seu filho foi motivada por doença. — Arquite-se, visto já ter sido solucionado o pedido. Em 13-4-45.

João Batista Coelho de Sousa, pedindo matrícula no 3.º ano de Revisão da Escola Preparatória de São Paulo. — Arquite-se, por falta de amparo legal. Em 7-4-45.

Antônio Soares Aranha, pedindo matrícula na Escola Preparatória de São Paulo. — Arquite-se, por falta de amparo legal. Em 7 de abril de 1945.

Vicente de Sousa Barbosa, Cabo Enfermeiro Veterinário, da 3.ª Companhia Independente de Transmissões, solicitando trancamento de sua matrícula no curso de formação de sargentos enfermeiros veterinários da Escola Veterinária do Exército. — Arquite-se. Em 11-3-45.

Aristóteles Carvalho, 3.º Sargento, do Contingente do Estabelecimento Central do Material Sanitário do Exército, pedindo matrícula no curso de monitor da Escola de Educação Física do Exército. — Deferido, desde que o requerente satisfaça as condições do art. 67 do Regulamento da Escola de Educação Física do Exército. Em 11-3-45.

Roberto Alves de Faria, candidato aprovado nas provas intelectuais do concurso de admissão à Escola de Aeronáutica, onde não efetuou matrícula por não ter sido julgado apto na inspeção da saúde, pede validade do exame intelectual para efetuar matrícula na Escola Militar de Resende. Despacho: Deixa de ser encaminhado, por falta de amparo legal. Em 20 de março de 1945.

Humberto Giovanni Galfa, ex-cadete de Aeronáutica, pedindo matrícula na Escola Preparatória de São Paulo, esclarecendo que foi desligado da Escola de Aeronáutica, por ter sido inapto para piloto militar. — Arquite-se, por falta de amparo legal. Em 7-4-45.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 137-C.O. — Declaro a V. Excelência que concedo ao agente diretor da 1.ª-7.ª Batalhão de Engenheiros, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/C 22 — Aluguel de imóveis, etc. — do Orçamento Analítico, a importância de Cruzzeiros 6.000,00 para pagamento do aluguel do prédio onde se acha aquartelada aquela Unidade, no corrente exercício.

Dita quantia será entregue pelo E. F. da 7.ª R. M., de acordo com as prescrições vigentes para quantitativos.

Em 12 de abril de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 159-C.O. — Declaro a V. Excelência que concedo ao agente diretor do H. M. de Pôrto Alegre, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c 10-a — Móveis e artigos de ornamentação, etc. do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 50.000,00, destinada a aquisição de camas de que trata o rádio 116 S, de 2 de abril de 1945, do referido Hospital.

Dita quantia deverá ser entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 3.ª R. M.

Em 19 de abril de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 160-C.O. — Declaro a V. Excelência que concedo ao Exmo. Sr. Gen. agente diretor do Q. G. da 1.ª R. M., à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c 11 — Artigos de expediente, etc. — do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 2.745,00, para aquisição das fichas de que trata a relação anexa a seu ofício número 100-F. Adm., de 6-4-1945.

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M., não se lhe aplicando o disposto nos Avisos números 852, de 28-9-38 e 2.221, de 17-4-40 (inciso n.º 1, da letra c do item I das Observações da Tabela Geral do folheto orçamentário deste ano).

Em 19 de abril de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 161-C.O. — Declaro a V. Excelência que concedo ao agente diretor da Prefeitura Militar, à conta da Verba 2 — Material — do Orçamento Analítico, as seguintes importâncias:

Consignação II — Material de Consumo	
S/c 11 — Artigos de expediente, etc.	Cr\$ 9.600,00
Consignação III — Diversas Despesas	
S/ 21-b) — Água e artigos para limpeza, etc.	800,00
S/c 25 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.650,00
S/c 26 — Iluminação, força motriz e gás	21.000,00
S/c 28-b) — Adaptações, consertos, etc.	1.400,00
S/c 31 — Telefone, telefonemas, etc.	3.300,00
(Ofício n.º 260-8, de 14-4-45, da referida Prefeitura).	

A presente concessão é feita por não ter sido consignada no Folheto Orçamentário a distribuição normal destes quantitativos.

Ditas quantias serão entregues pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 19 de abril de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 162-C.O. — Declaro a V. Excelência que concedo ao Exmo. Sr. agente di-

reitor do Q. G. da 4.ª R. M., à conta do Plano de Obras e Equipamentos para 1945, Decreto-lei n.º 7.213, de 30-12-44, Consignação I — Obras — S/c 02-01 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas, etc., a importância de Cr\$ 600.000,00, destinada à construção de um pavilhão de viaturas no S. M. B. da referida Região — Juiz de Fora (obra 308-24).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 4.ª R. M. e atribuída ao saldo "em ser" da respectiva dotação.

Em 23 de abril de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 163 — C. O. — Declaro a Vossa Excelência, que concedo ao agente diretor da Diretoria de Engenharia, à conta do Plano de Obras e Equipamentos para 1945, Decreto-lei n.º 7.213, de 30 de dezembro de 1944, Consignação I — Obras — S/c 03 — Reconstrução e ampliação, etc., e importância de Cr\$ 20.412,40, destinada à substituição de vidros e esquadrias no quartel do 1.º R. A. A. A. — Deodoro (obra 309-54).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M. e atribuída ao saldo "em ser" da respectiva dotação.

Em 23 de abril de 1945. — Eurico Gaspar Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 164 — C. O. — Declaro a Vossa Excelência, que concedo ao Exmo. Sr. Agente Diretor do A. G. da 9.ª R. M., à conta do Plano de Obras e Equipamentos para 1945, Decreto-lei n.º 7.213, de 30 de dezembro de 1944, Consignação I — Obras — S/c 03 — Reconstrução e ampliação, etc., a importância de Cr\$ 9.600,00, destinada à desinfecção num prédio distribuído ao 11.º R. C. I. — Bela Vista — Mato Grosso (obra 310-28).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 9.ª R. M. e atribuída ao saldo "em ser" da respectiva dotação.

Em 23 de abril de 1945. — Eurico Gaspar Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 165 — C. O. — Declaro a Vossa Excelência, que concedo ao Exmo. Sr. Agente Diretor do Q. G. da 2.ª R. M., à conta do Plano de Obras e Equipamentos para 1945, Decreto-lei n.º 7.213, de 30 de dezembro de 1944, Consignação I — Obras — S/c 03 — Reconstrução e ampliação, etc., a importância de Cr\$ 23.330,90, destinada aos reparos na instalação elétrica do 2.º G. A. Do. — Jundiá (obra 306-20).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 2.ª R. M. e atribuída ao saldo "em ser" da respectiva dotação.

Em 23 de abril de 1945. — Eurico Gaspar Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 166 — C. O. — Declaro a Vossa Excelência, que o quantitativo distribuído à Escola de Estado Maior, à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — S/c 8 — g) — Gratificações por serviço extraordinário (pessoal civil), do Orçamento Analítico, para pagamento de gratificações a conferencistas civis, fica majorado da importância de Cr\$ 45.000,00 (Ofício n.º 96-T, de 20 de março de 1945, daquela Escola e parecer da Diretoria de Ensino do Exército, constante do Ofício n.º 1.902, de 11 de abril de 1945).

Dita quantia será entregue pelo E. F. da 1.ª R. M. e deduzida da parcela de Cr\$ 192.000,00 deixada na Diretoria da Kasino (pág. 72 do folheto orçamentário).

Em 23 de abril de 1945. — Eurico Gaspar Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 167 — C. O. — Declaro a Vossa Excelência, que concedo ao agente diretor do Regimento Andrade Neves, à conta da Verba 2 — Material — Consignação 1 — Material Permanente — S/c 10 — a) — Móveis, artigos de ornamentação, utensílios de cozinha, etc., do Orçamento Analítico, a importância de

Cr\$ 65.000,00, destinada a substituição de um fogão de cozinha das praças, bem assim, à substituição de móveis em mau estado em várias dependências daquela Unidade. (Ofício 86 — Tes., de 26 de março de 1945 do referido Regimento).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 23 de abril de 1945. — *Eurico Gaspar Dutra.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 23 de abril de 1945

Requerimento despacho:

Antônio Baylon da Silva, sargento intendente reformado da Polícia Militar do D. F., solicitando reconsideração do ato pelo qual foi reformado. — Indeferido, por falta de amparo legal. — (Proc. 11.599-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Por apostila n.º 6.112, de 10-4-45, feita na Carta de Provisão de Guilherme da Conceição, Soldado de Polícia Militar do D. F., foi declarado que, em vista da apostila da mesma data, feita no decreto d. reforma do referido soldado, o tempo de serviço a que se refere a Carta de Provisão é de 24 anos e cinco dias de serviço ou sejam 25 anos, de acordo com o art. 81.º Regulamento aprovado pelo Decreto, número 3.273, de 16-11-38, e não como consta da mesma. — (Proc. 9.981-40).

Dia 9 de abril de 1945

Requerimentos despachados:

José Soares (7.º) do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar do D. F., solicitando averbação, nos seus assentamentos, de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional. — Deferido. — (Proc. 9.737-45).

Morel dos Santos Neto, Soldado da Polícia Militar do D. F., solicitando averbação, nos seus assentamentos, de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional. — Deferido. — (Proc. 9.297-45).

Foram expedidas as seguintes Cartas de Provisão:

Djalma Joaquim de Santana, Soldado da Polícia Militar do D. F., Daniel Guimarães Borges, 1.º Sargento telegrafista do Corpo de Bombeiros do D. F. e Francisco Machado Filho, Cabo de esquadrão da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Dia 11 de abril de 1945

Requerimentos despachados:

Teodoro Francisco Moreira, ex-servente do Serviço de Documentação deste Ministério, solicitando restituição de documentos. — Complete o selo do requerimento. — (Processo número 26.468-41).

Luzia Miguez da Costa, viúva do 1.º Tenente reformado da Polícia Militar do D. F., solicitando certidão de seu título de montepio. — Certifique-se. — (Proc. 10.430-45).

Em 16 de abril de 1945

Lavinia Brandão Lobato Vaz e outras, habilitando-se ao montepio deixado por José Marques Pirez Vaz, aposentado no cargo de Escrivão, classe "J", deste Ministério. — O advogado das interessadas, Dr. Sebastião Ernani Salviano está convidado a comparecer a esta Divisão, a fim de prestar esclarecimentos. — (Proc. 10.116-45).

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão do Interior

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 87-45 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Estado do Paraná, para adjudicar terras devolutas, situadas no Distrito de Mandaguari, Município de Apucarana, a Indústrias Kabin do Paraná, de Celulose S. A., João Carneiro Ribas e Joaquim Marques de Sousa — Autorizado, em 22 de março de 1945, desde que sejam reduzidas as áreas a 2.000 hectares, conforme estabelece a Divisão de Terras Paranaense e obedecidas as recomendações da 4.ª Delegacia de Terras, constante do processo.

N.º 318-41 — Recurso de Francisco Coelho do Nascimento, residente em Franca, São Paulo, do ato da Interventoria Federal naquele Estado, que lhe indeferiu pedido de certidão. — Aprovada, em 2-4-45, exposição de motivos que conclui:

"Na Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, o Relator da matéria observou":

a) que o recorrente não é "parte", no processo administrativo, tendo, apenas, sido um dos denunciante que levaram as autoridades estaduais a determinar a abertura do inquérito;

b) que a certidão solicitada não se destina à defesa de qualquer direito do recorrente;

c) que, segundo consta das informações da Interventoria, o processo foi anulado por defeito de forma;

d) que, assim decretada a nulidade do processo, não é de se conceder certidão de uma das partes, a que não teria nenhum valor;

e) que o ato recorrido não contrariou a lei;

f) que, assim, o recurso não merece provimento.

g) que, entretanto, o fato de se ter determinado a nulidade do inquérito administrativo, por vício de forma, não deve importar em deixar sem apuração as denúncias apresentadas.

Assim concluiu por que "seja negado provimento ao recurso e se recomende a Interventoria Federal em São Paulo, apuração rigorosa das denúncias que pesam sobre o Prefeito de Franca", com o que a citada Comissão concordou.

Nesse mesmo sentido manifesto-me, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos do meu mais profundo respeito. — A. Magalhães.

N.º 756-40 — Memorial de João Acácio Gomes, ex-arrendatário dos serviços de energia elétrica da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, solicitando revisão do julgamento da representação que fizera contra o ato da Interventoria Federal no referido Estado, que rescindira o contrato celebrado com o petionário, para exploração daqueles serviços — Mandado arquivar, pois o assunto já foi solucionado.

N.º 288-45 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal em São Paulo, a fim de que seja processada a justificação de posse requerida por Ana Dias e seus filhos, sobre uma área de terras situada na Fazenda Santa Bárbara de Baixo, no Distrito de Butirama, Município de Aprazível. — Autorizado, em 29-3-45.

N.º 21-45 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Estado do Paraná, a fim de ser legitimado, em favor de Marcos Dias Gonçalves, a posse do imóvel denominado "Pinhalzinho", situado no Distrito de Epitácio Pessoa, Município de Imbuí, — Autorizado, em 29-3-45.

N.º 199-45 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura de Salvador (Estado da Bahia), que dispõe sobre a isenção dos impostos municipais incidentes sobre os produtos expostos na Exposição-Feira de Amostras do Estado. — Aprovado, em 5-4-45, com modificação.

N.º 177-45 — Projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro, que a autoriza a vender a João Gomes Figueiredo, um lote de terreno. — Aprovado, em 5-4-45, com modificação no preâmbulo.

N.º 17-45 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga (Estado do Rio Grande do Sul), que define o imposto predial, fixa sua incidência e prescreve normas para seu lançamento e arrecadação. — Aprovado, em 5-4-45, substitutivo apresentado pelo Conselho Administrativo do Estado.

Obrigações de Guerra

Portaria n.º 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei n.º 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves 1

Agência - Ministério da Fazenda

Agência II - Pretório

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gabinete do Ministro

Comissão Executiva Têxtil

RESOLUÇÃO N.º 6

A Comissão Executiva Têxtil, em sessão plenária realizada a 17 de abril de 1945, atendendo à proposta que lhe fez a Comissão de Estudos da Economia do Rayon, reunida em São Paulo por iniciativa do respectivo Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral, resolve aprovar as seguintes instruções para a distribuição e o comércio do fio rayon:

1.ª) Em caso de transferência de teares ou de fábricas, de um para outro proprietário não assistirá ao adquirente direito ao recebimento da cota de rayon atribuída ao vendedor.

Em todos os casos, a transferência da cota para o comprador ficará na dependência de exame, que será feito pela Comissão, da idoneidade industrial do novo proprietário.

2.ª) Os estabelecimentos que retorcem rayon indicarão à COTEX a capacidade de produção e os seus fregueses habituais. Isso feito, fica assentado que as cotas serão concedidas aos tecedores, ficando ao critério destes escolher a retorção onde deverá ser beneficiada as suas cotas. Para tal fim os tecedores farão aos fornecedores de fio uma declaração mencionando a retorção à qual deverão ser entregues as suas cotas.

3.ª) Enquanto não se ultimarem os estudos para a nova distribuição de rayon, não serão concedidas cotas fixas às tecelagens ou aos teares que tiverem sido instalados depois do registro feito, em setembro de 1943, pela Coordenação da Mobilização Econômica, das tecelagens nacionais de rayon.

4.ª) As tecelagens e aos teares que tiverem sido instalados depois de 31 de dezembro de 1944 e enquanto perdurar a atual escassez de fio rayon nos mercados nacionais, não serão concedidas cotas, seja a título permanente seja a título precário.

5.ª) Não será concedida cota de rayon pela Comissão Executiva Têxtil à tecelagem que trabalhar à feição.

6.ª) Nenhum produtor de fio poderá conceder aos seus funcionários, a título de prêmio ou qualquer pretexto, cotas de rayon para trabalho por conta própria.

7.ª) Fica permitida a exportação de resíduo de rayon sempre que o produtor de fio exhibir à Carteira de Exportação e Importação um certificado, expedido pelo Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem do Estado de São Paulo, provando que o material é efetivamente resíduo de rayon e que as indústrias nacionais que consomem essa matéria-prima dela estão providas.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1945. — Comissão Executiva Têxtil. — *Ligia A. G. da Silva*, pelo Presidente.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1945

O Ministro de Estado, tendo em vista o art. 547 da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve tornar sem efeito a designação, constante da Portaria anterior deste Gabinete, de — *Tiago Rezerra Cavalcanti* — para representante dos associados no Conselho Fiscal da CAP de Serviços Públicos do Estado do Amazonas e designar, em substituição, o atual suplente *Gordiano Filadelfo Costa* e para a vaga deste — *André Pereira de Lima*. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Referência processo n.º 210.637.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1945

Processos despachados:

251.928 (P. 81 (06) (A. 821.1) (D. 23-4) — Requer a este Ministério o Sindicato Nacional da Indústria da Extração de Ferro e Metais Básicos a aprovação das suas eleições. Da o Departamento Nacional do Trabalho o seu parecer no sentido de que sejam anuladas essas eleições, em face das irregularidades ocorridas durante o pleito, como exemplo, o fato de haverem alguns eleitores que votaram em nome de firmas que representam no Sindicato e outros apresentarem simples cartas comerciais autorizando-os a exercer o direito do voto. Vem esse fato contrariar o disposto na alínea a, do art. 527, da Consolidação, que dispõe ser o voto pessoal e intransferível. Assim, opino pela anulação das eleições, devendo ser realizado o novo pleito dentro do prazo máximo de 60 dias. — *Evaristo de Moraes Filho*, Assistente Técnico. Aprovo. Transmita-se e archive-se. — *Alexandre Marcondes Filho*.

222.318 (P. 81.4) (A. 889) (D. 23-4) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários pede revisão do Venerando acórdão da Egrégia Câmara de Previdência Social que, pelo único fundamento de se tratar de infrator primário, relevou a multa imposta a S. Santos & Monteiro por infração, perfeitamente caracterizada, do art. 1.º do Decreto-lei n.º 65, de 1937. A matéria objeto do recurso, em face das reiteradas e uniformes decisões de Vossa Excelência, prescinde de maiores considerações. Frente ao estatuto pelo art. 734, alínea n, da Consolidação, merece deferimento o pedido do Instituto, porquanto violou disposição expressa da lei, conforme tem assinado a notória jurisprudência ministerial sobre a hipótese. — *Arnaldo Susskind*, Assistente Técnico. Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

218.115 (P. 81.4) (A. 752) (D. 23-4) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários pede revisão do acórdão da Egrégia Câmara de Previdência Social que determinou fossem concedidos a Leopoldina da Silveira Figueiredo o auxílio funeral e a pensão, oriundos do falecimento do seu marido. Entende o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, ao interpretar fielmente o sistema legal que regula seu funcionamento, que o *de cujus* estava irregularmente inscrito, motivo pelo qual cabe ser restituída à beneficiária apenas as contribuições que recolhera. No entanto, conforme bem opina a Doutra Procuradoria da Previdência Social, uma vez que o associado falecido fora compulsoriamente inscrito caberia ao Instituto, em tempo hábil, ter providenciado no sentido de isentá-lo do pagamento das contribuições. Verifica-se, porém dos autos que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários recebeu por espaço de quatro anos as contribuições atuidas. Se o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários aceitou essas contribuições, como até as exigiu, corre-lhe agora o dever de conceder o benefício. Aliás, esse entendimento não constitui nenhuma novidade jurisprudencial. Já em 1941 proclamava o Conselho Nacional do Trabalho que "não é no momento da concessão de um benefício que se deve discutir a questão da filiação do segurado na instituição seguradora. No caso em exame as contribuições do associado foram recolhidas regularmente e sem protestos ou reclamações de Instituto, razão porque o benefício deve ser concedido, se há direito ao mesmo" (Rec. número 4.778-40; *Diário Oficial* de 22-4-41). Na verdade, não é social nem humano que após o evento que dá lugar a concessão do seguro, sejam levantadas dúvidas pela entidade seguradora que recebeu contribuições para fazer face

à cobertura de risco. Opino, portanto, pelo indeferimento do pedido de revisão. — *Arnaldo Susskind*, Assistente Técnico. Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de abril de 1945

Processos despachados:

DNI. 4.302-45 — Arminda Vieira de Mates. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.303-45 — Adozinda Augusta Soares. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.304-45 — Antônio Sabino. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.305-45 — Alfredo Artur Matti. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.306-45 — Cecília Sondas Monteiro Branco. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.307-45 — Maria Ferreira Gomes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 4.308-45 — Vital de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1945

Abono familiar:

MTIC n.º 252.505-45 — Manuel Bernardino — Nesta — Concedo a Manuel Bernardino, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S.M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada. O. G. da Costa Miranda, Diretor.

Dia 5 de março de 1945

MTIC n.º 253.279-45 — Serafim do Espírito Santo Carvalho — Nesta — Concedo a Serafim do Espírito Santo Carvalho, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S.M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada. O. G. da Costa Miranda, Diretor.

Dia 15

MTIC n.º 253.984-45 — Clarindo Alves de Meneses — Nesta — Concedo a Clarindo Alves de Meneses, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S.M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada. O. G. da Costa Miranda, Diretor.

MTIC n.º 254.687-45 — Albertino José de Moura — Nesta — Concedo a Albertino José de Moura, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S.M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada. O. G. da Costa Miranda, Diretor.

Dia 17

MTIC n.º 257.003-45 — Washington Macedo de Sousa — Nesta — Concedo a Washington Macedo de Sousa, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à S.M. do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a consequente ficha cadastro por mim assinada. — *O. G. da Costa Miranda*, Diretor.

Dia 9 de abril de 1945

Processo despachado:

MTIC n.º 232.465-41 — Angelo Vizzotto — São Paulo — Auto de infração — Salário mínimo — Mantenho a decisão que aplicou a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) à firma Angelo Vizzotto, estabelecida na capital do Estado de São Paulo. Publicado, tenha o devido prosseguimento. — *O. G. da Costa Miranda*, Diretor.

Dia 11 de abril de 1945

Inscrição de Sociedade por Ações

Processos deferidos:

MTIC n.º 131.481-13 — Companhia SKF do Brasil — Nesta.
MTIC n.º 161.586-11 — Postes Cavan S.A. — Nesta.
MTIC n.º 230.596-44 — E. R. Squibb & Sons do Brasil, Inc. — São Paulo.
MTIC n.º 258.847-15 — Companhia Franz Blohm Indústria e Comércio — Santa Catarina.
MTIC n.º 258.879-45 — Lavanderia dos Hotéis e Similares S.A. — Nesta.
MTIC n.º 259.192-45 — Prolar S.A. — Espírito Santo.
MTIC n.º 259.421-45 — Companhia Federal de Tecidos S.A. — Nesta.
MTIC n.º 259.810-45 — Fiação de Seda Biriguiense S.A. — São Paulo.
MTIC n.º 259.879-45 — Indústrias Kapaz S.A. — São Paulo.
MTIC n.º 261.186-45 — Companhia Industrial Bilenecourt — Paraná.
MTIC. 209.867-11 — Rádio Clube de Pernambuco S. A. — Recife — Pernambuco.
MTIC. 256.005-45 — Produtos Pindorama Perfumaria S. A. — Nesta.

NTIC. 256.125-45 — Cia. Imobiliária Expansão e Melhoramentos do Distrito Federal — Nesta.

Processo arquivado:

MTIC. 241.499-45 — Trel S. A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. Diretor aplicou multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no artigo único do Decreto-lei n.º 4.736, de 12 de novembro de 1942, instituído no art. 11 do Decreto-lei n.º 736 de 23 de setembro de 1942.

MTIC. 183.672-41 — Banco Comercial do Paraná S. A. — Paraná — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

MTIC. 231.884-44 — Laboratórios Moura Brasil — Orlando Rangel S. A. — Nesta — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

MTIC. 242.418-45 — Companhia Pastoral e Agrícola Paulista — São Paulo — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

MTIC 254.193-45 — Laboratório Ariston S. A. — São Paulo — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

MTIC — 256.977-45 — Banco Comercial e Agrícola do Brasil S. A. — Nesta — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

MTIC. 258.080-45 — Banco Hazan S. A. — Nesta — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

MTIC. 259.337-45 — Farmácia e Laboratório Paulista do Homeopatia Dr. Alberto Seabra S. A. — São Paulo — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

MTIC. 261.356-45 — Empresa Granja Paraíso S. A. — Nesta — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Dia 16 de abril de 1945

Processo despachado:

MTIC. 252.669-45 — Gianni & Giambastini — São Paulo — Auto de infração — Salário Mínimo. — Dou provimento ao recurso interposto pela firma Gianni & Giambastini, estabelecida na capital do Estado de São Paulo. É pacífico que o ato da Coordenação da Mobilização Econômica reprimiu os preços nos limites que vigoravam a 10 de novembro de 1943. Logo, não ocorreu infração; limitou-se o empregador a usar da faculdade que a lei expressamente lhe conferiu. Publicado, tenha o devido prosseguimento. — *O. G. da Costa Miranda*, Diretor.

PORTARIA N.º 29

O Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, interino, usando da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, do Decreto-lei número 6.255, de 9 de fevereiro de 1944, resolve aprovar o orçamento, na importância total de Cr\$ 3.898,50 (três mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos), para a perfuração, requerida pelo Sr. Possidônio Nunes de Queiroz, de um poço tubular denominado "Possidônio", na cidade de Oeiras, município do mesmo nome, Estado do Piauí, pelo regime de cooperação, nos termos do art. 5.º, alínea I, do mencionado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. — *Vinicius Berredo*, Inspetor de Secas, interino.

PORTARIA N.º 30

O Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, interino, usando da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, do Decreto-lei número 6.255, de 9 de fevereiro de 1944, resolve aprovar o orçamento, na importância total de Cr\$ 3.898,50 (três mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos), para a perfuração, requerida por D. Eva Carlota Martins, de um poço tubular denominado "Eva", na cidade de Oeiras, município do mesmo nome, Estado do Piauí, pelo regime de cooperação, nos termos do art. 5.º, alínea I, do mencionado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. — *Vinicius Berredo*, Inspetor de Secas, interino.

PORTARIA N.º 31

O Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, interino, usando da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, do Decreto-lei número 6.255, de 9 de fevereiro de 1944, resolve aprovar o orçamento, na importância total de Cr\$ 2.555,80 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), para a perfuração de um poço tubular denominado "Memória", na cidade de Piripiri, município do mesmo nome, Estado do Piauí, correndo todas as despesas, exceto as de reparos e amortização da perfuratriz, à conta da requerente — D. Mafalda Memória de Araújo —, nos termos do art. 5.º, § 1.º, letra a, do mencionado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945. — *Vinicius Berredo*, Inspetor de Secas, interino.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

PORTARIA N.º 316 DE 24 DE ABRIL DE 1945

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo n.º 8.430-45, do Departamento de Administração,

Resolve designar o Tenente Coronel da Arma de Infantaria, Valler de Sousa Daemon, para em substituição ao Tenente Coronel da Arma de Engenharia, Artur Levi, integrar, como representante do Estado Maior do Exército, a Comissão do Plano Rodoviário Nacional constituída pela portaria n.º 1.030, de 27 de outubro de 1944.

Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

Divisão de Orçamento

CONVITE

N.º 6.139-45 — The Western Telegraph Company Limited, submetendo à aprovação deste ministério, taxa para o serviço telegrá-

fico das Forças Expedicionárias. — Compareça pelo seu representante à 3.ª Seção da Divisão de Orçamento deste ministério, para providenciar a publicação da Portaria 266 de 9 de corrente.

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

PORTARIA N.º 28

O Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, interino, usando da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, do Decreto-lei número 6.255, de 9 de fevereiro de 1944, resolve aprovar o orçamento, na importância total de Cr\$ 17.044,40 (dezessete mil e quatorze cruzeiros e quarenta centavos), para a perfuração, requerida pelo Sr. José Epifânio Filho, de um poço tubular denominado "Epifanópolis", em terras da propriedade do mesmo nome, município de Morada Nova, Estado do Ceará, pelo regime de cooperação, nos termos do art. 5.º, alínea I, do mencionado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. — *Vinicius Berredo*, Inspetor de Secas, interino.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Aplicação de Capital

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

De 1 a 10 de abril de 1945

Processos hipotecários:

C	819	Aloísio Neiva Filho.
ICC	148	Clevis do Rêgo Monteiro.
ICC	247	Luís Beltrão Santos Dias.
ICC	275	Maurício Barros Nunes.
II	22	Mário de Sousa Vitorino.
ICC	177	Roberto David Sansson.
C	857	Mozart Campos Sarmento.
II	294	Francisco Eugênio Magarinos Torres.
C	712	José Jobim.
ICC	284	Fernando Nogueira Castelo Branco.
ICC	290	Henrique Dietrich.
H	741	Aládio Andrade Amaral. — Autorizo.
C	742	José Jobim.
C	732	Rui José da Cruz.
C	891	Alexandre Oliveira Castro Filho. — Aprovadas.
C	548	Clarita Hannequin Gomes. — Aprovo.

ICC 283 Geraldo Grunet. — Autorizo de acôrdo com a informação supra.
Durval Damiano Billota. — Homologo.

Empréstimos:

17.765 Bendito Lopes Guterres.
11.131 João Salustiano Miranda.
S/N Oto Guterres Gusmão. — Autorizo.
6.151 Mário Amorim. — Restitue-se.
11.730 Serafim Carvalho.
11.729 Eduardo Santos Ferreira. — Indeferido.

Processos comuns:

S/N José Anselmo Monteiro.
S/N Maria Luiza Martins.
Locação Miguel Gonçalves Castro.
Locação Manuel T. Garcia.
Locação Alice Feio. — Autorizo.
40.730 Carlos Gomes Dias. — Deferido.
3.073 Leopoldina Pacheco. — De acôrdo.
S/N Jean Gueriot. — Autorizo o recebimento da proposta observadas as Instruções em vigor.

Departamento de Previdência

Divisão de Seguro Social

Expediente do dia 17 de abril de 1945

Distrito Federal:

H. B. P. n.º 2.896 — Ex-contribuinte Rómulo Ladeira.
H. B. P. n.º 2.198 — Ex-contribuinte Rómulo Antônio Pereira.
H. B. P. n.º 1.067 — Ex-contribuinte Leôncio Martins.
Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.
H. B. P. n.º 2.815 — Ex-contribuinte Ovídio Bronzo.
Havendo o *de-cujus*, falecido no estado civil de viúvo e sem ter feito a declaração de beneficiário, prevista no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 3.347, de 12 de junho de 1941, aguarde-se a apresentação de Alvará expedido pelo Juízo da sucessão em face do disposto no artigo 4.º, alínea b, do citado Decreto-lei n.º 3.347.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Patrimônio da União

LIVRO N.º 7-R.A.D. FLS. 13 A 15v.

Térmo de Revigoração do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, situado na Rua Pedro Alves n.º 86, freguesia de Santana, nesta Capital, que outorga a União à Empresa Industrial de Melhoramentos do Brasil, conforme o processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o n.º 201.418, de 1941.

Aos treze (13) dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, compareceram, de um lado como representante da União, outorgante do presente térmo, ex-*vi* de disposição legal vigente, o engenheiro Urius Cordeiro, chefe substituto da citada Delegacia, e, do outro lado, como outorgada e foreira em comissão, a Empresa Industrial de Melhoramentos do Brasil neste ato representada pelo seu bastante procurador, Sr. Alberto de Azevedo, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem, seção Distrito Federal, sob o número

3.531, residente e domiciliado nesta Capital, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente térmo.

Pelo representante da União foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas:

Primeiro — que a outorgada foreira requereu, na forma legal, por ter sido declarada caduco o aforamento anterior, em consequência da pena de comissão em que incorrerá, pela falta de pagamento de foros por três anos consecutivos, a revigoração do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, situado na Rua Pedro Alves, número 86, freguesia de Santana, nesta Capital, o qual tem as seguintes características: forma trapezoidal — área: cento e vinte sete metros e cinco mil novecentos e oitenta e sete centímetros quadrados (127.5987m²); mede de frente, dezessete metros e oitenta centímetros (17,80m), no rumo verdadeiro de trinta e três graus trinta e seis minutos sul-dos-s (33º36'SW), confrontando com maior área à Rua Pedro Alves ocupada pela requerente com aforamento revogado pelo Sr. Ministro da Fazenda; pelo lado direito, sete metros e trinta centímetros (7,30m), no rumo verdadeiro de cinquenta e cinco graus quarenta e cinco minutos nordeste (55º15'NE), confrontando com acrescido na posse de José Antônio Ferrari; pelos fundos, dezessete metros e setenta e dois centímetros (17,72m), no rumo de trinta e quatro graus, digo, graus quinze minutos nordeste (34º15'NE), confrontando com terreno ocupado pelo leito da Estrada de Ferro Leopoldina Railway; pelo lado esquerdo sete metros e dez centímetros (7,10m), no rumo de cinquenta e cinco graus, quarenta e cinco minutos nordeste (55º15'NE), confrontando com acrescidos ocupado pelos sucessores de Vivaqua & Irmãos;

Segundo — que, o pedido foi deferido por despacho do Sr. Chefe do então Serviço Regional, de 1 de abril de 1941, exarado a fls. 58v, do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o n.º 201.418, de 1941, e tendo sido pagos os foros atrasados e calculados o novo foro, na forma da legislação vigente;

Terceiro — que, assim sendo e não havendo dívida fiscal, vinha outorgar o presente térmo de revigoração do aforamento do terreno antes descrito com as seguintes obrigações para o foreiro: a) pagar o foro anual da quantia de duzentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 248,60), pagamento que deverá ser feito adiantadamente, até trinta e um do mês de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento do valor da dívida; b) pena de comissão, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete e seus parágrafos, do Decreto-lei número 3.438, de 17 de julho de 1941, se houver atraso por três anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno sem prévia licença do Serviço do Patrimônio da União, sob pena de comissão e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro e seus parágrafos, do mesmo Decreto-lei n.º 3.438 e bem assim o disposto no artigo 6.º do mesmo Decreto-lei n.º 5.666, de 15 de julho de 1943; d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o valor do terreno e benfeitoria existente, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e toda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial e se a União não comunicar a outorgada foreira, no prazo de 30 dias que vai usar do direito de opção;

Quarto — que, o terreno de que se trata, já se acha beneficiado em um prédio, estando assim atendido o aproveitamento a que se obriga o Decreto-lei n.º 4.120, de 21 de fevereiro de 1942;

Quinto — que, sob essas expressas condições, fica mantido o aforamento anterior, do terreno de que se trata, com todos os direitos inerentes a essa modalidade, de direito sobre coisa alheia (*jus in re aliena*), obrigando-se a outorgante a fazer o presente tér-

mo bom, firme e valioso em todo e qualquer tempo;

Sexto — que o presente térmo de revigoração de aforamento só produzirá seus jurídicos efeitos, tornando-se perfeito e acabado, após o seu registro pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a outorgante, a União, por indenização de qualquer espécie, se aquele Tribunal denegar o registro.

Pela outorgada foreira em comissão foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava com todas as obrigações do presente térmo, a revigoração do domínio útil do terreno de que se trata, havido conforme Carta de Arrematação extraída dos autos de praça dos bens pertencentes ao espólio de Antônio José Ferreira de Lira, passada pelo Juízo da Terceira Preloria da Capital Federal e assinada em 16 de janeiro de 1892, pelo M. M. Juiz Dr. Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu, constante de fls. 3 a 17 do processo número 23.529, de 1928, anexo.

E por assim se declararem ajustados, assinam outorgantes e outorgada por seu procurador, juntamente com as testemunhas, o Sr. Alfredo Dias Paes, brasileiro, casado, comerciante, com escritório na Rua São José número 120, 1.º andar, sala 4 e o Sr. Cristiano Frôes Oloni, brasileiro, viúvo, comerciante, residente na Rua D. Maria n.º 90, casa 6; presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente térmo de revigoração de aforamento.

O selo proporcional devido é pago sobre a importância de 20 anos de foros, conforme as disposições legais vigentes n.º 36 da tabela anexa ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, na quantia de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de quarenta centavos, (Cr\$ 0,40).

E eu, Nair de Araújo Teixeira, Escrit. E, escrevi o presente térmo de revigoração de aforamento.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, aos treze (13) dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945) — Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1945. — *Urius Cordeiro* — (assinatura e data sobre uma estampilha federal no valor de Cr\$ 20,00 e um selo de Educação e Saúde no valor de Cr\$ 0,40). — *Alberto de Azevedo*. — *Alfredo Dias Paes*. — *Cristiano Frôes Oloni*.

(N.º 6.608 — 24-4-45 — Cr\$ 285,60).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Térmo aditivo ao ajuste celebrado em vinte e oito (28) de março de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Indústrias Reunidas de Ferro e Aço Limitada (I. R. F. A. Limitada), para construção e fornecimento ao mesmo Departamento de doze (12) automotrizes.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), na sede do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, presentes o engenheiro Artur Pereira de Castilho, diretor geral do mesmo Departamento, e a firma Indústrias Reunidas de Ferro e Aço Limitada (I.R.F.A. Limitada), com sede à Avenida Almirante Barroso número noventa e um (91), no 9.º andar, salas noventa e um a noventa e três (901-903), nesta Capital, representada por seus diretores, senhores Flávio Prado Uchôa e Carlos Hermann Otto Nielsen Koeptcke, a qual, neste térmo aditivo, passa a ser designada pela denominação "Fornecedora", foi, de acôrdo com a autorização do senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, expressa em despacho desta data, exarado no Ofício número quinhentos e setenta e oito DG (578-DG), do ontem, des-

te Departamento, resolvido entre este mesmo Departamento e a referida firma, modificar a redação da cláusula nona (9.^a) do termo de ajuste celebrado em vinte e oito (28) de março de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Indústrias Reunidas de Ferro e Aço Limitada (I. R. F. A. Limitada), para construção e fornecimento de doze (12) automotrizes ao mesmo Departamento. A mencionada cláusula passa a ter a seguinte redação:

Cláusula nona — A "Fornecedora" pagará a multa de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00) por cada mês que for excedido no prazo fixado para a entrega das automotrizes, não podendo, de modo algum, ultrapassar a vigência do crédito aberto pelo Decreto-lei número sete mil trezentos e sessenta e três (7.363), de oito (8) de março de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), que alterou o Decreto-lei número sete mil duzentos e dezoito (7.218), de trinta (30) de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944). No caso da "Fornecedora" interromper de modo definitivo a construção das automotrizes ou exceder de mais de seis (6) meses o prazo fixado para a execução das mesmas, fica rescindido de pleno direito o presente termo de ajuste, devendo a "Fornecedora", de imediato, entregar ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro todo o material que tiver sido para isso adquirido e pagar, sob pena de lhe ser cassada a idoneidade, a quantia necessária ao completamento do montante das prestações recebidas, depois de deduzido deste completamento o valor dos materiais adquiridos pela "Fornecedora", mediante a apresentação das faturas e folhas correspondentes à mão de obra, conforme apuração que for feita pelo técnico designado pelo Departamento

Nacional de Estradas de Ferro para tal fim.

E, por assim haverem acordado, mandou o senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, engenheiro Artur Pereira de Castilho, lavrar o presente termo aditivo, o qual, lido e achado conforme, assina com os representantes da "Fornecedora" retro aludidos e com as testemunhas abaixo, senhores Alvaro Pereira da Costa, oficial administrativo, classe I, do Quadro Um (I), e Alvaro Mendes de Almeida, oficial administrativo, classe I, do Quadro Dois (II), do Ministério da Viação e Obras Públicas, e comigo, Hélio Vinicius Pires, oficial administrativo, classe II, do Quadro Um (I), do mesmo Ministério, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945. — Arthur Pereira de Castilho. — Flavio Prado Uchôa. — Carlos Hermann Otto Nielsen Koeptke. — Alvaro Pereira da Costa. — Alvaro Mendes de Almeida. — Hélio Vinicius Pires.

Achavam-se devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de Cr\$ 2,00 e selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,40.

(N.º 6.699—24-4-45—Cr\$ 201,00).

Departamento Nacional de Portos Rios e Canais

Termo de Retificação da Cláusula Sétima do Contrato assinado em dezessete de novembro de mil, novecentos e quarenta e quatro, entre o Governo Federal e Antônio Damulakis, para remoção do casco, pertences e carga do vapor "Britt-Marie", afundado no porto de Santos.

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil, novecentos e quarenta e cinco, na sede do

Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, à Praça Mauá, número dez (10), presente o Engenheiro Civil Hildebrando de Araújo Góis, Diretor Geral do mesmo Departamento, compareceu o senhor Eduardo Pinheiro dos Santos, brasileiro, casado despachante aduaneiro, como representante do senhor Antônio Damulakis, contratante do serviço de remoção acima referido, conforme subestabelecimento de procuração junto ao processo, e pelo Sr. Diretor Geral foi dito que, de ordem do Excelentíssimo Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, pelo ofício número mil seiscientos e quatro, de dezenove do corrente mês, da Divisão de Material do mesmo Ministério, retificava a Cláusula Sétima do Contrato assinado em 17 de novembro de mil, novecentos e quarenta e quatro, para prestação dos serviços já referidos, por parte do senhor Antônio Damulakis, cláusula essa que passará a ter seguinte redação: Cláusula Sétima — O prazo para a execução dos serviços em aprêço, até — 12,00 (menos doze metros) em relação ao zero hidrográfico do porto, será a contar da data do registro do contrato a que alude a cláusula anterior, até trinta e um de dezembro do corrente ano (mil novecentos e quarenta e cinco). E, para constar, foi por mim, Jorge Kopke Fróis, lavrado o presente Termo de Retificação, que vai assinado pelo senhor Diretor Geral, Doutor Hildebrando de Araújo Góis, pelo senhor Eduardo Pinheiro dos Santos, como representante do Contratante, pelas testemunhas Antônio Alves da Rocha e Antônio Pimentel Brandão, Oficiais Administrativos, classe K, deste Departamento e por mim, Jorge Kopke Fróis, que o escrevi aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco.

Estavam colados e inutilizados Cr\$ 11,60 de selos federais.

(N.º 6.614 — 24-4-45 — Cr\$ 76,50)

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

(SEÇÃO II DA REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO)

DOCTRINA - JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS E ADMINISTRATIVA - PARECERES
BIBLIOGRAFIA - LEGISLAÇÃO

Número avulso	Cr\$ 15,00
Assinatura anual	Cr\$ 50,00
Assinatura anual para o exterior	Cr\$ 100,00

À VENDA NAS LIVRARIAS E NOS POSTOS DE VENDA DA IMPRENSA NACIONAL.

Redação: PALÁCIO DA FAZENDA, sala 618.

Serviço de Assinatura: PALÁCIO DA FAZENDA, sala 621.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO
EM 18 DE ABRIL DE 1945

MERCADOS

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Libre	Libre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90 1/16
Portugal	0,67 1/8	0,79 9/16	0,86 1/8
Espanha	—	—	1,81
Nova York	16,51	19,13	20,00
Uruguai	—	—	10,90 1/16
Argentina	—	4,91 1/2	5,01
Canadá	—	—	18,20
Chile	—	0,62 15/16	—

Apólices e Obrigações Cr\$

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 19 DE ABRIL DE 1945

Uniformizadas, de 5 %, miúdas	1.000,00
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00	962,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	965,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	861,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..	920,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1939)	1.050,00
Obrigações Ferroviárias, de Cr\$ 1.000,00, 7 %	1.000,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6 %	71,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6 %,	118,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6 %,	377,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6 %,	761,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6 %	3.798,00
Espírito Santo, de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	505,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	181,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6 %, port. (1934), 2.ª série	181,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 3.ª série	179,50
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	79,50
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	217,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.198,00
Empréstimo Municipal de 1904, £ 20-0-0, 5 %, port.	620,00

Ações de Bancos

Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, pref.	200,00
---	--------

Ações de Companhias

Navegação Aérea Brasileira, de Cr\$ 200,00	250,00
Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	198,50
Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, port.	360,00
Indústria Brasileira de Meias, de Cr\$ 200,00, ord.	400,00
Isa Imóveis, de Cr\$ 1.000,00	1.100,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	458,00
Sul Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, pref.	218,00
Vale do Rio Doce, de Cr\$ 1.000,00	950,00

Debêntures

Companhia Cervejaria Brahma, de Cr\$ 1.000,00, 8 %	1.105,00
---	----------

Vendas Judiciais

1 título de sócio do Jockey Club	17.000,00
--	-----------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES EM 19 DE ABRIL DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
23	Uniformizadas	960,00
12	Idem,	965,00
1	Idem, de Cr\$ 500,00	500,00
10	Diversas Emissões, nom.	965,00
557	Diversas Emissões, port.	861,00
14	Idem, de 1917	780,00
28	Reajustamento Econômico	920,00
Obrigações :		
10	Tesouro de 1939	1.050,00
22	Idem Ferroviária	1.000,00
419	Guerra, de Cr\$ 100,00	71,00
10	Idem,	73,50
234	Idem, de Cr\$ 200,00	118,00
91	Idem,	119,00
3	Idem, de Cr\$ 500,00	372,00
105	Idem,	378,00
329	Idem,	377,00
5	Idem,	375,00
321	Idem, de Cr\$ 1.000,00	760,00
359	Idem,	762,00
136	Idem,	763,00
16	Idem,	758,00
13	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.780,00
217	Idem,	3.800,00
29	Idem,	3.795,00
3	Idem,	3.790,00
Estaduais :		
1	Espírito Santo, port.	505,00
5	Minas, 1.ª série	189,50
1	Idem,	190,00
50	Idem, 2.ª série	181,00
30	Idem,	183,50
110	Idem, 3.ª série	179,50
120	Idem,	179,50
2	Pernambuco	79,00
1	Idem	80,00
133	São Paulo	215,00
370	Idem	218,00
135	Idem, unif.	1.198,00
Municipais :		
100	Emp., 1904, pl.	620,00

Ações de Bancos :

70	Ind. Brasileiro — Pref., Cr\$ 200,00	200,00
----	--	--------

Ações de Companhias :

50	Navegação Aérea Brasileira, de Cr\$ 200,00	250,00
20	Panair, Cr\$ 200,00	198,00
10	dem	200,00
18	D. Santos, pl., Cr\$ 200,00	360,00
100	Ind. Brasileira de Meias, Ord., de Cr\$ 200,00	400,00
1	Isa Imóveis de Cr\$ 1.000,00	1.100,00
30	B. Mineira, pl., Cr\$ 200,00	458,00
100	Sul Mineira de Eletricidade, Pref. Cr\$ 200,00	218,00
2	Vale do Rio Doce, Cr\$ 1.000,00	950,00

Debêntures :

70	Cia. C. Brahma, de Cr\$ 1.000,00, 8 %	1.105,00
----	---	----------

Alcavás :

1	Tít. de Sócio do Jockey Club	1.700,00
---	------------------------------------	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 20 DE ABRIL DE 1945

MERCADOS

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Libre	Libre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90
Portugal	—	0,79 1/2	0,86 3/4
Nova York	16,70	19,49	20,00
Uruguai	—	10,65 5/8	10,71 1/16
Argentina	—	4,91	5,12
Canadá	—	—	18,20
Chile	—	0,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 23 DE ABRIL DE 1945

Apólices e Obrigações

	Cr\$
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%	965,00
Uniformizadas de 5 %, miúda	1.000,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	962,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	865,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. caut. ..	835,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ..	926,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1921) p/Cr\$ 1.000,00	1.045,00
Obrigações de Guerra de Cr\$ 100,00, 6%	72,50
Obrigações de Guerra de Cr\$ 200,00, 6%	149,00
Obrigações de Guerra de Cr\$ 500,00, 6%	370,00
Obrigações de Guerra de Cr\$ 1.000,00, 6%	756,00
Obrigações de Guerra de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.778,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	950,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1.ª série	189,50
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2.ª série	183,50
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 3.ª série	170,00
E. do Rio de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. — Eletrificação ..	1.035,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	245,00
Uniformizadas de S. Paulo Cr\$ 1.000,00, 8% port.	1.198,00
Empréstimo Municipal de 1914, port. Cr\$ 200,00, 6% ..	195,00
Empréstimo Municipal de 7%, port. Decreto n.º 1.535, Cr\$ 200,00	198,00
Empréstimo Municipal de 1931, port., Cr\$ 200,00 5% ..	189,00
Pref. de Campos de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.000,00

Ações de Bancos

Brasil de Cr\$ 200,00	640,00
Industrial Brasileiro — Pref. de Cr\$ 200,00	200,00
Oliveira Roxo — Pref. de Cr\$ 200,00	220,00

Ações de Companhias

Progresso Industrial do Brasil de Cr\$ 200,00	680,00
Panair do Brasil de Cr\$ 200,00	200,00
Carbonífera Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	164,00
Docas de Santos, port. de Cr\$ 200,00	360,00
Força e Luz de Minas Gerais, port. Cr\$ 200,00	285,00
Indústrias Martins Ferreira de Cr\$ 200,00	380,00
Parafusos e Metalurgia Santa Rosa, Cr\$ 200,00	270,00
Siderúrgica Nacional de Cr\$ 200,00	170,00
Sul Mineira de Eletricidade — Pref. de Cr\$ 200,00	218,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES EM 23 DE ABRIL DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
5	Unif.	965,00
30	D. Emis. Nom.	960,00
27	Idem	965,00
1	Idem, de Cr\$ 500,00	500,00
143	D. Emis. pt.	865,00
50	Idem	866,00
100	Idem, caut.	835,00
10	Reajust.	927,00
10	Idem	925,00
130	Idem	926,00
Obrigações :		
40	Obrigações, 1921 — p/Cr\$ 100,00	1.045,00
12	Guerra, Cr\$ 100,00	72,00
5	Idem	73,00
309	Idem, Cr\$ 200,00	148,00
1.350	Idem	149,00
4	Idem	147,00
88	Idem, Cr\$ 500,00	370,00
409	Idem, Cr\$ 1.000,00	756,00
260	Idem	758,00
92	Idem	757,00
23	Idem, Cr\$ 5.000,00	3.780,00
15	Idem	3.755,00
Estaduais :		
56	Minas, 7%, pt.	950,00
33	Minas, 1.ª série	189,50
140	Idem, 2.ª série	183,50
12	Idem	184,00
140	Idem, 3.ª série	179,00
100	Elet.	1.035,00
64	São Paulo	245,00
93	Idem, unif.	1.198,00
Municipais :		
204	Emp. 1914 pt.	195,00
225	Decreto n.º 1.535	198,00
16	Emp. 1931	189,00
Municipais dos Estados :		
100	Campos	1.000,00
Bancos :		
20	Brasil, Cr\$ 200,00	640,00
12	Ind. Brasileiro — Pref., Cr\$ 200,00	200,00
775	Oliveira Roxo, Cr\$ 200,00 — Pref.	220,00
Companhias :		
50	Progresso Industrial do Brasil de Cr\$ 200,00	680,00
12	Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	200,00
1.565	Butiá, Cr\$ 200,00	164,00
130	Docas de Santos, pt., Cr\$ 200,00	360,00
250	F. e L. de Minas Gerais, pt., Cr\$ 200,00	285,00
100	Martins Ferreira, de Cr\$ 200,00	380,00
559	Sta. Rosa, de Cr\$ 200,00	270,00
5	Sid. Nacional, de Cr\$ 200,00	170,00
400	Sul Mineira de Eletricidade — Pref., de Cr\$ 200,00	218,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

Vendas Judiciais

O Corretor José Nascimento Araújo, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão na Bolsa do dia 2 de maio, 38 apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.; 100 ações da Cia. de Tecidos Aliança e 10 ditas da Companhia de Tecidos Confiança Industrial, pertencentes ao finado Carlos Alberto da Costa Pereira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

(N.º 6.444 — 24-4-45 — Cr\$ 26,50).

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 12, § 1.º, do Decreto-lei n.º 3.545, de 22 de agosto de 1944, e atendendo à comunicação do Banco Oliveira Roxo S. A., Ex-Companhia Bancária Aúrea Brasileira, torna público, e a quem interessar possa, que esta tornou caducos os seguintes contratos:

Referência

SP-316.574, 374.829, 374.832, 390.260, 906.612, — MA-87.578, 175.126, 177.547, 177.520, 275.094, 486.845, 492.749, 544.805, 560.929, 960.544, — MB-1.595.498, 1.790.065, — MC-2.515.128, 2.598.654, 2.819.679, 2.823.618, 2.827.367, — DF-26.011, 50.983, 85.815, 264.898, 294.408, — J-107.158, 127.478, 346.584, 346.588, 346.596, 346.601, 374.395, 374.906, 513.803, 762.648, 950.449, — Z-31.646, — MN-19.656, 19.658, 60.421, 150.436, 158.316, 240.579, 475.184, 475.185, 496.259, 517.833, 535.830, 579.104, 582.579, 600.012, 685.860, 752.979, 840.876, 872.523, — LUX-9.588, 9.589, 9.595, 9.596, 9.603, 199.036, 199.047, 199.048, 202.881, 395.757, 435.671, 435.670, 486.647, 597.753, 709.249, 795.977, 805.217, 805.228, 805.369, 805.370, 805.663, 805.666, 862.909, 869.328, 905.685, 907.636, — UT-22.684, 82.877, 159.415, 167.394, 303.089, 304.590, 463.833, 488.369, 722.773, 869.331, 971.109, — PAX-4.622, 4.623, 6.129, 9.576, 9.577, 13.977, 42.706, 61.999, 111.970, 132.826, 157.379, 157.398, 157.401, 157.413, 157.415, 174.900, 210.269, 233.786, 314.362, 340.794, 366.251, 381.774, 381.776, 381.780, 381.781, 381.782, 381.783, 424.106, 423.818, 449.708, 480.673, 480.715, 494.374, 504.910, 527.068, 527.069, 527.070, 527.077, 527.091, 527.139, 527.144, 527.145, 552.727, 559.767, 580.496, 586.058, 602.965, 613.363, 621.780, 621.781, 621.782, 633.753, 640.838, 688.172, 688.475, 688.481, 692.992, 701.356, 715.805, 734.335, 734.340, 734.343, 762.657, 762.662, 762.665, 805.121, 805.251, 805.255, 805.495, 805.623, 805.624, 805.644, 805.955, 805.960, 805.987, 869.346, 905.711, 905.717, 905.720, 905.749, 905.769, 905.968, 905.974, 906.001, 906.002, 906.003, 906.004, 906.014, 906.136, 906.138, 906.139, 906.150, 906.375, 906.376, 906.384, 906.394, 906.741, 906.745, 906.747, 906.774, 906.776, 906.897, 906.900, 906.910, 907.279, 907.788, 907.789, 907.917, 907.923, 942.679, 955.082, 955.084, 955.085, 955.086, 955.093, — PRS-92.607, 104.474, 138.831, 167.280, 168.320, 170.323, 171.680, 171.682, 209.874, 210.167, 297.247, 486.624, 486.623, 486.635, 522.095, 591.284, 616.541, 631.827, 700.469, 907.231, 997.944, — EXT-324.174, 595.125, 929.047, — ID-316.009, — IDL-31.007, 45.393, 48.389, 49.137, 49.623, 54.475, 58.204, 69.463, 85.756, 94.587, 99.989, 104.483, 107.243, 147.015, 151.918, 151.920, 151.555, 167.412, 168.274, 171.624, 171.632, 174.500, 74.500, 185.651, 197.180, 220.141, 243.590, 259.753, 261.009, 261.106, 270.004, 270.378, 274.877, 274.878, 274.879, 279.662, 282.997, 292.185, 298.409, 298.633, 302.868, 303.097, 304.653, 304.742, 304.771, 324.257, 340.793, 349.578, 362.987, 374.338, 374.823, 374.831, 374.952, 384.568, 387.899, 395.170, 399.096, 428.408, 429.885,

431.057, 446.688, 448.667, 448.675, 456.905, 477.363, 486.574, 486.615, 494.570, 502.186, 506.359, 538.643, 554.527, 554.535, 554.549, 557.767, 557.798, 563.133, 569.440, 569.953, 569.954, 595.525, 596.886, 596.887, 596.894, 597.780, 613.017, 613.429, 613.542, 644.229, 647.745, 652.590, 657.298, 667.169, 700.452, 700.873, 701.385, 701.388, 706.649, 706.657, 707.769, 737.750, 783.092, 799.819, 804.748, 805.393, 805.828, 813.420, 813.966, 814.050, 814.051, 822.543, 832.921, 841.864, 841.879, 854.007, 863.675, 875.812, 881.822, 883.351, 892.717, 906.056, 906.059, 906.063, 906.066, 906.367, 906.370, 906.767, 906.768, 907.036, 907.043, 907.101, 907.128, 907.157, 907.413, 907.451, 908.116, 908.176, 908.956, 915.624, 946.003, 946.120, 955.838, 967.622, 970.174, 971.329, 977.331, 982.130, 995.389, 996.133, 997.948, 998.248, — REX-9.289, 9.605, 9.607, 9.609, 9.613, 9.615, 9.618, 9.620, 23.427, 29.848, 42.999, 58.412, 58.416, 102.577, 107.053, 107.131, 107.136, 107.140, 109.924, 138.939, 157.184, 157.492, 157.502, 168.275, 168.323, 174.255, 174.257, 174.259, 174.261, 174.265, 174.267, 186.731, 202.703, 220.134, 222.575, 226.378, 245.815, 254.271, 262.848, 273.556, 288.581, 298.450, 300.516, 313.827, 321.227, 342.877, 342.884, 346.505, 346.520, 346.548, 347.608, 374.397, 384.404, 420.684, 420.688, 420.690, 420.692, 420.694, 420.702, 448.707, 448.732, 448.748, 448.751, 501.922, 501.924, 526.991, 527.132, 552.764, 566.435, 567.217, 599.204, 602.260, 602.265, 602.275, 613.254, 613.788, 616.969, 685.970, 686.083, 701.101, 763.786, 780.493, 787.292, 795.748, 799.925, 805.315, 805.317, 805.436, 805.474, 805.476, 805.480, 805.502, 805.506, 805.531, 805.589, 805.845, 805.922, 805.924, 814.088, 814.096, 814.098, 814.102, 851.652, 851.693, 851.896, 867.212, 873.072, 891.187, 905.374, 905.466, 905.468, 905.472, 905.478, 905.482, 905.484, 905.523, 905.533, 906.435, 906.440, 906.446, 906.450, 906.452, 906.631, 906.635, 906.662, 906.666, 906.674, 907.616, 907.650, 907.666, 907.668, 907.676, 907.683, 907.745, 943.115, 948.324, 949.417, 955.065, 955.071, 960.054, 962.320, 974.561, — PLT-906.361, 906.884, 906.889, — IRA-906.576, 906.582, 906.587, 906.860, — BDN-960.320, 906.330, 906.340.

E ainda que, em conformidade com o art. 11 do referido Decreto-lei, o Banco Oliveira Roxo S. A., (Ex-Companhia Bancária Aúrea Brasileira), substituiu as seguintes apólices constantes do contrato de referência REX-686.081: as apólices de São Paulo ns. 686.081/082 foram substituídas pelas de ns. 29.419, 29.420, 29.421, 29.425; as ditas de Minas Gerais, série A, ns. 116.754, 116.755 foram substituídas pelas de ns. 174.647, 174.649, 174.650, 174.651; as ditas de Minas Gerais, série B, ns. 1.282.033, 1.282.034 foram substituídas pelas de ns. 1.065.597, 1.101.370, 1.134.681, 1.244.310; as ditas de Minas Gerais, série C, ns. 2.242.393, 2.242.394 foram substituídas pelas de ns. 2.157.171, 2.181.917, 2.193.185, 2.198.511.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

(N.º 6.351 — 23-4-45 — Cr\$ 459,00).

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Aperfeiçoamento

Resultado final do Curso de Preparação de Taquígrafos

Fa-se público, para conhecimento dos interessados, que foram habilitados no Curso Avulso de Preparação de Taquígrafos, a que se refere a Portaria n.º 696, de 19-4-44, os seguintes alunos:

Clélia Meirelles de Moura.
Cyrene Villela Canedo Nunes Pereira.
Elza Cabral.
Guimar, Esteves Dias.
Helena Figueiredo.
Henrique Rodrigues de Figueiredo.
Hilda de Oliveira Paiva.
Ilza Alves Costa.
Inah Rodrigues Mochel.
Irven de Araujo Costa.
Leda Maldonado.
Lucy Gomes.
Maria Aparecida Dantas.
Odette Carolina Folegatti.
Regina Esnaty Garcia.
Vera Teixeira Luz.
Zuleika Maggioli Gurgel de Alencar.

2. Em obediência ao item 5.6. das Instruções reguladoras, será concedido o prazo de três dias para recursos e revisão de provas.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1945. — Arnor Guapyassú, Chefe da Secretaria dos Cursos de Administração.

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Industrial de Teresina, do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Ajustagem, Construção e Montagem de Máquinas).

P.H. — 600

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Parte — Parte II

1. Joaquim Carvalho de Aguiar 51 89,3

2. O candidato acima foi considerado habilitado na parte I, independentemente do resultado do item c dessa parte.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de abril de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Média final

1. Joaquim Carvalho de Aguiar 76,4

D.S. do D.A.S.P., em 19 de abril de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Carteiro.

P.H. — 1.054

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — M. final

22. Antonio Gomes da Silva 93,0
32. Raimundo Nonato Dias 92,6

11. Domingos Mendes	92,6
20. Osmar Brandão Alves Pereira	92,3
30. Juvenal Domingos Ribeiro	91,3
3. Inorival Marques Coimbra	91,3
37. Salvador de Freitas Mafra	91,0
19. José Vial Corrêa	85,0
5. Otávio Sabino Cândido	83,0
17. José Inocente Pereira	80,3
34. Jupiajú Jupira do Pá Brasil	79,0
7. Mário Gomes	76,3
13. Geraldo Dias	72,0
16. José Bonifácio Moreira	71,0
2. Idílio Pena da Silva	70,3
12. José de Freitas	69,0
14. Ismael de Paula Pires	68,0

D.S. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I, II e III da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Parte I — Parte II — Parte III

2. Idílio Pena da Silva	Hab.	67,0	72,0
3. Inorival Marques Coimbra	Hab.	93,0	90,5
5. Otávio Sabino Cândido	Hab.	75,0	87,0
6. José Casimiro	Hab.	72,0	47,5
7. Mario Gomes	Hab.	90,0	69,5
11. Domingos Mendes	Hab.	87,0	95,5
12. José de Freitas	Hab.	72,0	67,5
13. Geraldo Dias	Hab.	77,0	69,5
14. Ismael de Paula Pires	Hab.	76,0	61,0
16. José Bonifácio Moreira	Hab.	72,0	71,5
17. José Inocente Pereira	Hab.	87,0	77,0
19. José Vial Corrêa	Hab.	68,0	93,5
20. Osmar Brandão Alves Pereira	Hab.	87,0	95,0
22. Antonio Gomes da Silva	Hab.	90,0	91,5
23. Severino Botelho	Hab.	65,0	47,5
24. João Evangelista da Rocha	Hab.	69,0	46,5
25. Mario Miguel Ferreira	Hab.	68,0	53,0
30. Juvenal Domingos Ribeiro	Hab.	86,0	91,0
32. Raimundo Nonato Dias	Hab.	91,0	92,0
34. Jupiajú Jupira do Pá Brasil	Hab.	88,0	71,5
36. João Germano dos Santos	Hab.	63,0	31,0
37. Salvador de Freitas Mafra	Hab.	82,0	95,5
38. Joaquim Bernardo Leite	Hab.	44,0	31,0

2. Somente constam do resultado acima os candidatos habilitados na parte I (Nível Mental e Aptidão).

D.S. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

P.H. — 1.206

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região, em Cuiabá, do Ministério da Educação e Saúde — Estatístico VII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Heliodoro Capistrano da Silva.
2. Antônio Leite Pereira.
3. Pedro Alberto Calhão.
4. Cancelada.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Arsenal de Guerra do Rio, do Ministério da Guerra — Mestre XIII.

P.H. 1.221

Faço público, para conhecimento dos interessados que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Parte I — Parte II

4. Acyr Pinto da Cruz	51,0	65,0
5. Carlos de Paula Gonçalves	47,0	70,0

2. Somente esses candidatos atingiram, na parte II, o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Média final

5. Carlos de Paula Gonçalves	62,3
4. Acyr Pinto da Cruz	60,3

D.S. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto de Fermentação, do Ministério da Agricultura — Técnico de Laboratório XII.

P.H. 1.259

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Parte I — Parte II

4. Ruy Barbosa de Medeiros	75	95
4. Edméa Barbosa de Medeiros	48	100

2. Somente esses candidatos atingiram, na parte II, o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — M. final

4. Ruy Barbosa de Medeiros	88,3
4. Edméa Barbosa de Medeiros	82,6

D.S. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

P.H. — 1.273

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda (lotado em São Paulo) — Topógrafo XIII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Orestes de Toledo Leme.
2. Israel Nery Guarabyra.
3. Helio Legendre Martini.
4. Hypparcos Barbosa de Carvalho.
5. Ventura Raphael Martello.
6. Armando Cabral de Medeiros.
7. Nelson Costa.
8. Francisco Barbosa Lima.
9. Djalma Descio.
10. José Gomes Corrêa.
11. Otavio Pompéia.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. — 1.274

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto de Fermentação do Ministério da Agricultura (lotado em Santos) — Técnico de Laboratório XII e XIII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Aparecida Campos.
2. Eugenio Vasques.
3. Marília Vergílio.
4. Maria de Lourdes Oliveira.
5. Saulo Pinto Nunes.
6. Ernesto Pinto.
7. Edith Cardoso da Costa.
8. Rubens Lameira de Andrade.
9. Alzira Santolia Rossi.
10. Agostinho de Jesus Ferreira.
11. Roberto Giuntini.
12. Sebastião Pisani.
13. Odeth Aparecida Facca.
14. Acyr da Costa Pereira.
15. Irene Prieto Blanco.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. 1.291

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Técnico de Laboratório XV (Toxicologia), dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Clemente Martins.
2. Olavo Pinheiro de Miranda.
3. Júlio Dickstein.
4. Antonio de Lavor Paes Barreto.
5. José do Valle Nunes.
6. Jair Torres da Fonseca.
7. Attilio Vicentini.
8. Olavo da Cunha Pereira.
9. Roberto Ferraiolo.
10. Manoel João Filho.
11. Salvador da Cunha Moraes.
12. José Lopes Panchorra.
13. Olympio Pereira da Silva.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Leprosia, do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista IX.

P.H. — 1.295

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidatos inscritos na prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. — 1.296

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Subdiretoria de Técnica Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica — Inspetor Especializado XVI (Material Aéreo), dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. William Siqueira Walker.
2. Anibal Cardim.
3. Lenine Torres Carvente.
4. Arilton Maia.
5. José Barros Paes.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de abril de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Desenhista XI da Escola Nacional de Veterinária.

P. H. — 1.319

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Nacional de Veterinária, do Ministério da Agricultura desenhista XI.

2. Dia da abertura: 2-5-45; dia do encerramento: 11-5-45, às 17 horas e 30 minutos.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de abril de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Nacional de Veterinária, do Ministério da Agricultura — Desenhista XI.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. Sexo — Ambos.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. Serviço Militar — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e capacidade física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Desenho do natural, que compreenderá:

a) representação, a lapis ou carvão, de objeto simples ou sólido geométrico;

b) representação, a traços, com tinta naquim, em escala designada pela banca examinadora, de um dos seguintes assuntos:

1. Cópia de peça anatômica de animal doméstico.

2. Representação da conformação óssea de partes do corpo de animal doméstico.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Item a, até 40 pontos
Item b, até 60 pontos

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Desenho do natural, colorido, aquarela, de partes do corpo de animal doméstico, em escala designada pela banca examinadora.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

Parte I 1
Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. Observações gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Auxiliar de Escritório do Serviço de Comunicações do Ministério da Educação e Saúde.

P. H. — 1.350

Faço pública a abertura, pela D. S. do DASP, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Comunicações do Ministério da Educação e Saúde — Auxiliar de Escritório.

2. A prova destina-se ao preenchimento das vagas que existirem à data do encerramento das inscrições, em quaisquer referências desta série funcional; e os candidatos habilitados e não admitidos, por insuficiência de vagas, poderão ser aproveitados na referência inicial de idêntica série funcional de qualquer repartição do Serviço Público Federal.

3. Dia da abertura: 2-5-45, dia do encerramento: 11-5-45, às 17 horas e 30 minutos.

4. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17 de junho de 1943) e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

5. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção, e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

6. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Comunicações do Ministério da Educação e Saúde — Auxiliar de Escritório.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. Sexo — Ambos.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. Serviço Militar — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e Capacidade Física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de: Parte I — Escrita, que compreenderá:

a) Português (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial), constante de correção de textos que apresentem erros relativos a assuntos do seguinte programa:

1) Ortografia oficial.

2) Flexões nominais, principalmente as dos nomes compostos.

3) Pronomes; formas oblíquas e sua colocação na frase.

4) Verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Uso impessoal dos verbos *haver* e *fazer*.

5) Sintaxe regular de concordância.

6) Regência de verbos usados com mais frequência. Uso da crase.

b) Matemática (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial), constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1) Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2) Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto 4.257, de 16-6-39).

3) Regra de três simples.

4) Porcentagem.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Português, até 60 pontos
Matemática, até 40 pontos

Parte II — Dactilografia, constante de cópia corrida de trecho impresso.

Esta parte valerá até cem pontos.

7. Nota Final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I I
Parte II II

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na Parte II.

8. Observações Gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Calculista XI da Fábrica do Realengo

P. H. — 1.351

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Fábrica do Realengo, do Ministério da Guerra — Calculista XI.

2. Dia da abertura: 2-5-45; dia do encerramento: 16-5-45, às 17 horas e 30 minutos.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17 de junho de 1943) e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Fábrica do Realengo, do Ministério da Guerra — Calculista XI.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. Sexo — Masculino.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. **Serviço Militar** — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. **Saúde e Capacidade Física** — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte única — que compreenderá:

a) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de **Matemática**:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto 4.257, de 16-3-39).

3. Regra de três simples e composta.

4. Divisão em partes proporcionais.

5. Percentagem.

b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de **Estatística e noções de Economia Industrial**:

1. Distribuição de frequência, agrupamento de valores em classe, valores limítrofes das classes, intervalo de classe, ponto médio.

2. Traçado de gráficos em barras, curvas e setores. Construção do polígono de frequência e do histograma.

3. Cálculo da média aritmética, mediana e moda.

4. Cálculo de preço de custo e fabricação; cálculo de custo industrial.

5. Preço de custo direto e de venda.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Item a, até 60 pontos
Item b, até 40 pontos

7. **Nota Final** — A nota final do candidato será a obtida na parte única da prova.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

8. **Observações Gerais** — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1945. — **Murilo Bragg**, Diretor de Divisão.

Operador IX e X do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

P. H. — 1.352

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Operador IX e X.

2. Dia da abertura: 2-5-45; dia do encerramento: 16-5-45, às 17 horas e 30 minutos.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1945. — **Aristides Bourget Fortes**, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Operador IX e X.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. Sexo — Ambos.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. **Serviço Militar** — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

4. **Serviço Militar** — Ao candidato do sexo feminino será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Matemática (nível de dificuldade da 1.ª série ginasial), constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).

3. Regra de três simples.

4. Percentagem.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a quarenta pontos.

Parte II — Prática, constante de perfuração, separação, conferência e tabulação de cartões Hollerith, com emprego de máquinas alfabéticas e numéricas.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. **Nota Final** — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas partes I e II da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I 1
Parte II 3

Só será considerado habilitado o candidato que, por essa forma, obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência para classificação o candidato que obtiver, melhor resultado na Parte II.

8. **Observações gerais** — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1945. — **Murilo Bragg**, Diretor de Divisão.

Auxiliar de Escritório IX, VIII e VII do 1.º Grupo de Transporte, do Ministério da Aeronáutica.

P. H. — 1.353

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do 1.º Grupo de Transporte, do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de Escritório IX, VIII e VII.

2. Dia da abertura: 2-5-45; dia do encerramento: 16-5-45, às 17 horas e 30 minutos.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1945. — **Aristides Bourget Fortes**, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do 1.º Grupo de Transporte, do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de Escritório IX, VIII e VII.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. Sexo — Masculino.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. **Serviço Militar** — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. **Saúde e capacidade física** — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Escrita, que compreenderá:

a) **Português**, (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial), constante de correção de textos que apresentem erros relativos a assuntos do seguinte programa:

1. Ortografia oficial.

2. Flexões nominais, principalmente as dos nomes compostos.

3. Pronomes; formas obliquas e sua colocação na frase.

4. Verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Uso impessoal dos verbos *haver* e *fazer*.

5. Sintaxe regular de concordância.

6. Regência de verbos usados com mais frequência. Uso da crase.

b) **Matemática** (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial), constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Sistema legal de unidade de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto 4.257, de 16-6-39).

3. Regra de três simples.

4. Percentagem.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Português, até 60 pontos
Matemática, até 40 pontos

Parte II — Dactilografia, constante de cópia corrida de trecho impresso.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. **Nota final** — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I 1
Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de abril de 1945.
— Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Laboratorista VII do Laboratório Tecnológico da Diretoria de Material Bélico do Exército (Seção de Balística e Metrologia)

P. H. — 1.354

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto Militar de Tecnologia (Laboratório Tecnológico da D.M.B.) do Ministério da Guerra — Laboratorista VII (Seção de Balística e Metrologia).

2. Dia da abertura: 7-5-45, dia do encerramento: 21-5-45, às 17 horas e 30 minutos.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de abril de 1945.
— Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto Militar de Tecnologia (Laboratório Tecnológico da D.M.B.) do Ministério da Guerra — Laboratorista VII (Seção de Balística e Metrologia)

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. Sexo — Masculino.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. Serviço Militar — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e Capacidade Física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verificará não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função por anomalia morfológica ou funcional.

6. A Prova constará de: Parte I — Escrita, que compreenderá:

a) redação de comunicação sobre assunto de serviço;

b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de Matemática (nível de dificuldade da 1.ª série ginasial):

1) Operações fundamentais sobre números inteiros e decimais.

2) Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume e massa (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Redação, até 40 pontos
Questões de Matemática, até 60 pontos

Parte II — Prático-oral, constante de execução de trabalhos práticos seguida de arguição sobre assuntos do seguinte programa:

1) Unidades elétricas; generalidades.

2) Instalação de circuitos elétricos, particularmente de aparelhos balísticos.

3) Leitura de alturas de quedas no Registrador do cronógrafo "Le Boulenger", utilizando régua.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. Nota Final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I 1
Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na Parte II.

8. *Observações Gerais*: a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de abril de 1945.
— Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Técnico de Laboratório XII (Laboratório de Pólvora e Explosivos) da Escola Técnica do Exército.

P. H. — 1.355

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Técnica do Exército, do Ministério da Guerra — Técnico de Laboratório XII (Laboratório de Pólvora e Explosivos).

2 — Dia da abertura: 7-5-45; dia do encerramento: 21-5-45, às 17 horas e 30 minutos.

3 — Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4 — A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5 — A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Técnica do Exército, do Ministério da Guerra — Técnico de Laboratório XII (Laboratório de Pólvora e Explosivos).

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1 — Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2 — Sexo — Masculino.

3 — Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4 — Serviço Militar — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5 — Sanidade e capacidade física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verificará não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função por anomalia morfológica ou funcional.

6 — A prova constará de:

Parte I — que compreenderá:

a) redação de documentos comuns tais como: parte, memorando pedido de material, relação de carga e descarga, em que serão considerados, também, os erros de ortografia;

b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de Matemática (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial):

1 — Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2 — Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).

3 — Regra de três simples.

c) *dictilografia*, constante de cópia corrida de trecho impresso.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Item a, até 30 pontos
Item b, até 40 pontos
Item c, até 30 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a quarenta pontos.

Parte II — Prático oral, constante de:

a) arguição e execução de trabalhos sobre os seguintes assuntos:

1 — Determinação de temperatura (termometria).

2 — Medição de comprimento e volume, medição com calibre.

3 — Pesagem nas balanças ordinárias e analíticas.

4 — Operações químicas simples e manipulações com vidro e aparelhos elementares de química (solução de ácido, filtração, aquecimento, evaporação, destilação de água, etc.).

5 — Trabalhos em vidro.

6 — Prática em conservação e lubrificação de material mecânico e de aparelhos mecânicos e elétricos.

7 — Preparação de soluções tituladas.

8 — Cópia de desenhos, esquemas e diagramas.

9 — Experiências elementares pirotécnicas e práticas de manipulação com pólvora, mecha lenta, estopim, espoleta, detonadores, petardos (cartuchos).

b) feitura de relatório sobre os trabalhos executados.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Execução de trabalhos, até 50 pontos
Arguição, até 20 pontos
Relatório, até 30 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7 — Nota Final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I 1
Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. *Observações Gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Assistente de Organização do D. A. S. P.

P. H. — 1.356

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público.

2. A prova destina-se ao preenchimento das vagas existentes nesta série funcional, à data do encerramento das inscrições, e das que se verificaram, posteriormente, na referência inicial.

3. Dia da abertura: 7-5-45; dia do encerramento: 5-6-45, às 17 horas e 30 minutos.

4. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

5. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

6. A situação dos candidatos habilitados e admitidos, será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Organização.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. Sexo — Ambos.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. Serviço Militar — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e Capacidade Física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais, dos diversos aparelhos e sistemas, bem, como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Constante de dissertação sobre questões que se enquadrem em um ou mais dos seguintes assuntos:

1. Princípios de administração e organização. Tipos fundamentais de organização. Aplicação.

2. Sistemas de organização do trabalho. Bases e características. Possibilidades e limites de sua aplicação no Serviço Público.

3. Organização da Administração Federal Brasileira, histórico e situação atual.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a quarenta pontos.

Parte II — Execução de plano de reorganização de serviço, que compreenderá:

a) análise de suas atividades, organização, pessoal, material, normas e métodos de trabalho, condições locais e recursos financeiros; b) planejamento da nova organização e de seu funcionamento.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte III — que compreenderá:

a) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de Estatística: 1. Distribuição de frequência e representação tabular.

2. Gráficos em curvas, barras e setores. Histograma e polígono de frequência.

3. Cálculo da média aritmética, pelo processo rápido.

4. Cálculo de porcentagem.

5. Noções sobre números índices.

b) feitura de organograma, a lápis, fornecidos os dados.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Questões objetivas, até 60 pontos
Feitura de organograma, até .. 40 pontos

7. Nota Final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Parte I 2
Parte II 3
Parte III 1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, será observada, para classificação, a seguinte ordem de preferência:

a) melhor resultado na parte II; e

b) melhor resultado na parte I.

8. Observações Gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; b) a correção de linguagem será observada nas partes I e II; e c) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração Divisão de Obras

Concorrência administrativa para execução de obras de instalação do Horto Florestal de Sallinho, Estado de Pernambuco.

Faço público, de ordem do Sr. Diretor desta Divisão, que a concorrência administrativa acima indicada, marcada para o dia 25 (vinte e cinco) do corrente mês, foi transferida para o dia sete (7) de maio do corrente ano.

Divisão de Obras, 23 de abril de 1945. — *Manoel da Rocha Vianna*, Oficial Administrativo. — *Visto* — *Angelo A. Murgel*, Diretor.

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

INSPECTORIA REGIONAL EM NITERÓI

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de inscrição para fornecimento, no corrente ano, de material permanente e de consumo publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 7.102.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital e retificação publicados nos *Diário Oficial* de 10-4-45, págs. 6.391-95 e 13-4-45, págs. 6.616, respectivamente para entrada e

distribuição de energia elétrica para o edifício principal do Observatório Nacional, nesta Capital.

Divisão de Obras, 16 de abril de 1945. — *I. Borroso*, Chefe da 1-D. Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 2-4-45, pág. 5.881, para a conclusão das obras do edifício destinado ao Sanatório Miguel Pereira, em São Paulo.

Divisão de Obras, 16 de abril de 1945. — *I. Borroso*, Chefe da 1-D. Ob.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso aos proprietários dos prédios, como relacionados, para defesa sobre irregularidades no abastecimento de água nos mesmos imóveis, publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente, à página 6.916.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso ao proprietário do prédio à Avenida Cesário de Melo n.º 514, para pagamento de seu débito no prazo de 30 dias, publicado no *Diário Oficial* de 29 de março, à página n.º 5.664.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 3 de maio de 1945, ofertas de rolações para as aquisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

Número — Material

- 1.366-E — Terno completo p/ enfermo, etc.
- 1.367-E — Aço em arame galvanizado, etc.
- 1.368-E — Friza — Duplex, etc.
- 1.370-E — Acumulador em bateria, etc.
- 1.372-E — Alidade de luneta, etc.
- 1.373-E — Pluviógrafo tipo Hellmann Fuess, etc.
- 1.374-E — Metro, duplo, alíquete de metal, etc.
- 1.375-E — Óleo especial p/lubrificação, etc.
- 1.376-E — Capacho de cêco, etc.
- 1.377-E — Suspensórios de couro, etc.
- 1.378-E — Elástico de algodão, etc.
- 1.379-E — Relógio p/vigia, etc.
- 1.380-E — Abecedário de zinco p/marcação, etc.
- 1.381-E — Passadeira de lã, etc.
- 1.382-E — Brim de algodão cáqui, etc.
- 1.383-E — Colcha branca, etc.
- 1.384-E — Reposteiro, etc.
- 1.385-E — Botão, etc.
- 1.386-E — Colchão tipo 3. n.º 7, etc.
- 1.387-E — Capote de gabardine, etc.
- 1.388-E — Macacão de brim mescla, etc.
- 1.392-E — Pasta adesiva p/correia, etc.
- 1.393-E — Pena p/registrador meteorológico, Richard, etc.
- 1.394-E — Colchão, tipo 3, etc.
- 1.395-E — Mesa de aço, etc.
- 1.396-E — Relógio de ponto ref. Internacional, etc.
- 1.397-E — Jaleco p/médico, etc.

- 1.398-E — Papel ilustração, etc.
 1.399-E — Extrato fluido, etc.
 1.400-E — Placa de 4 castanhas, etc.
 1.401-E — Uniforme em brim cinza, etc.
 1.402-E — Cortina-veneziana, etc.
 1.404-E — Capacho de cêco, c/barra verde ou vermelha tipo 2, n.º 5, etc.

Em 23 de abril de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 4 de maio de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

Número — Material

- 1.371-E — Refrigerador elétrico, etc.
 1.369-E — Campainha elétrica tipo cigarra, etc.
 1.389-E — Avental em cretône branco, etc.
 1.391-E — Carangueijo, tipo 2, etc.

Em 23 de abril de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 7 de maio de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

Número — Material

- 1.390-E — Cobertor de algodão, etc.
 1.402-E — Uniforme de brim mescla azul, etc.
 1.406-E — Colchão de capim membeque, etc.

Em 23 de abril de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 8 de maio de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

Número — Material

- 1.364-E — Mola p/porta, tipo 4B, etc.
 1.407-E — Avental em cretône, macacão, etc.

Em 23 de abril de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Sr. Diretor da Despesa Pública, convito o Tenente Coronel Alcebiades da Costa Rubim, procurador de seu filho Altamiro da Costa Rubim, falecido em 30-12-1944, a recolher aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional, no prazo de oito (8) dias, sob as penas da lei, a quantia de Cr\$ 37,00, relativa a dois dias de provento (30 e 31-12-1944), conforme se verifica do processo aqui fichado sob n.º 35.400-45.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, em 23 de abril de 1945. — *Carlos Pinto de Castro*, secretário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 13 do corrente:

Ap. Francisco Mendes Pimentel Neto, Dormival Gomes Duarte, Alexis Ewtuszenko, Joel Moreira da Silva, Jonas Catano de Moura, Sebastião Nassar, Antônio Eugênio Cardoso Duarte, Manuel Sebastião, Obed Lemos de Campos, Antônio Luís da Silva, Carlos Martins da Luz, Alvimar dos Santos, Alvaro Pereira Amorim, Domingos de Freitas Cunha, Murilo Pereira da Silva, Francisco Blasquez Casanova, Rubens Perlingeiro, (Substituição de carteira, C.N.H. Hélio Macedo Costa, Pedro Pierre de Oliveira, Miguel Ataíde Alvarenga, Marcelino Herminia Boulouso).

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 13 de abril de 1945. — O Diretor, *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

EXAME DE MOTORISTAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C.N.H.)

Mannuel Vieira de Sousa, Benedito Mansos Mergulhão.

Resultado dos exames efetuados no dia 24 do corrente:

Ap. Noêmio Ferreira Barbosa, Adívino Pereira de Sá, José Joaquim Rodrigues, José Inácio dos Reis, Gilberto Cavalcanti Aragão, Martinho Vieira de Sá, Eurico Rodrigues Lima, Luís Pires Maia.

Rep. 12.
 Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 24 de abril de 1945. — O Diretor, *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização SEÇÃO DE MULTAS

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, décimo segundo andar do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 629, § 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452 de 4-5-43, as seguintes firmas:

- Luís Severiano Ribeiro — Auto n.º 11.615.
 Luís Severiano Ribeiro — Auto n.º 11.616.
 Brasil Danças Ltda. — Auto n.º 11.618.
 L. Vilarinho & Cia. — Auto n.º 11.619.
 João Francisco de Andrade — Auto número 11.650.
 Maria da Conceição Milani — Auto número 11.685.
 Maria da Conceição Milani — Auto número 11.686.
 Maria da Conceição Milani — Auto número 11.687.
 Carlos Guilherme e Otávio Guinle — Auto n.º 11.969.
 The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries — Auto n.º 10.475.
 José Zeitoun & Filho Ltda. — Auto número 11.812.
 S. Marques & Sousa — Auto n.º 11.869.
 M. Perez & Dominguez — Auto n.º 11.697.
 Julião Martins — Auto n.º 10.708.
 Joaquim J. Paiva — Auto n.º 11.791.
 Rio de Janeiro, 16 de abril de 1945. — *P. Lotto Mayor*, Chefe da Seção de Multas.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão da Justiça

AVISO N.º 125

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 do corrente, às 15 horas, na sede da Divisão do Material localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a Colêta de Preços n.º 125, para fornecimento de candeos de alumínio para motor de automotriz com 116mm de diâmetro externo, mola de seguimento para óleo de automotriz, mola de seguimento simples para automotriz.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. — Pelo *C. M. Luiz Freire*.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação n.º 16-45, de "Autos de Infração" deste Instituto, feita às fls. 7.183-184, do *Diário Oficial* de 23-4-45, fazem-se as seguintes retificações:

Decisão da Presidência, em 22-3-45.

Onde se lê:

Autuado: Antônio José Pereira, de Belo Horizonte, Minas Gerais,

Leia-se:

Antônio José Ferreira, de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Decisão da Presidência, em 27-3-45. Autuado: Ulisses Guedes, de Parapilinga, Sergipe.

Onde se lê:

grau mínimo do inciso II.

Leia-se:

grau mínimo do inc. I.

Decisão da Presidência, em 29-3-45.

Onde se lê:

Autuado: Eduardo Abinader & Irmão, de São Paulo, São Paulo,

Leia-se:

Autuado: Eduardo Abinader & Irmão, de São Paulo, São Paulo.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Faixa de Fronteira

Documentos que regulam as concessões de terras e vias de comunicação, bem como o estabelecimento de indústrias na faixa de fronteira

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I — Palácio da Fazenda
 Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recadito Postal

SOCIEDADES

IMOBILIÁRIA XAVIER FILHOS S.A. (IXAFISA)

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR NO DIA 30 DE ABRIL CORRENTE

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que prescreve a Lei, vimos dar-vos conhecimento dos principais fatos ocorridos no ano próximo findo e prestar-vos contas, igualmente, de nossos atos, como o determinam nossas Estatutos.

Imóveis e Incorporações

Nossas incorporações em curso estão se aproximando de seu término, visto como está em pleno acabamento o "Edifício Caramuru", à Avenida Atlântica, 568, e se acha igualmente muito adiantada a construção do "Edifício Timbiras", à Praça Serzedelo Correia, 33, em Copacabana. A operação de financiamento relativa ao primeiro desses edifícios foi assinada com a Caixa Econômica, sendo grande o saldo de nossa sociedade ainda pendente; quanto à referente ao "Edifício Timbiras", estamos à espera, apenas, de que nos seja marcado o dia por parte do Instituto dos Industriários, ao qual já entregamos, há algum tempo, todos os documentos exigidos. Acreditamos estar esse financiamento lavrado em escritura dentro de um prazo não maior de 30 dias. Como é fácil de se verificar, pelas cifras de nosso balanço, temos quantia superior a Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) adiantada nessa incorporação, desde que não apenas o terreno está integralmente pago, como têm sido rigorosamente quitadas, em dia, as prestações relativas à construção em curso.

Na parte que se refere a Imóveis, prometemos, por escritura pública, vender ao "Lar Brasileiro" o prédio de nossa propriedade à Rua Paula Freitas, 21, devendo a escritura definitiva ser assinada dentro de pequeno prazo.

Temos igualmente, revendido alguns dos apartamentos comprados de terceiros, restando-nos, no momento, 11 ao todo, sendo de esperar resultado apreciável nesse investimento de capital.

Lucros & Perdas

Pelos dados publicados em nosso balanço e na respectiva conta de apuração de lucros, verificareis terem sido satisfatórios o que foi conseguido no decorrer do último exercício. Nossa preocupação principal tem sido, antes de mais nada, manter o patrimônio de vossa sociedade muito acima das verbas com que se apresenta em seus saldos, apurados somente os lucros de negócios concluídos ou em sua fase final, acumulando, assim, os que se referem às incorporações em curso. Mantendo essa política desde nossa fundação podemos dizer-vos que a solidez de vossa sociedade permitiu atravessar um agudo período de retraimento do crédito sem nenhuma dificuldade, resgatando sempre em seus vencimentos, pontualmente, os compromissos enormes decorrentes das construções contratadas e quase sem financiamento, salvo o apoio de alguns bancos da praça. Esperamos dentro em pouco, assinada que seja a escritura de mútuo com o Instituto dos Industriários, estar em condições de prescindir até de operações a curto prazo ou restringi-las de muito. Isso não obstante, queremos consignar aqui nossos agradecimentos aos bancos que nos têm honrado com sua confiança.

Como nos anos anteriores, vamos distribuir o dividendo bem compensador de 12% a.a. e pela primeira vez a percentagem estatutária da Diretoria.

Ficamos ao dispor de vossas ordens, senhores Acionistas, para qualquer esclarecimento que desejardes de nossa parte, cumprindo-nos lembrar-vos que deveis eleger os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício a se iniciar.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — Francisco Xavier de Araújo Filho, Presidente. — Flávio Santos Guimarães, Diretor Gerente. — Otávio Macedo de Andrade, Diretor-Tesoureiro.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imóveis:				
Rua Siqueira Campos, 33	5.221.258,00		Capital	2.000.000,00
Av. Atlântica, 568	2.188.089,90		Fundo de Reserva	75.000,00
Rua Paula Freitas, 21	996.997,30		Fundo de Rep. e Conservação	75.000,00
Rua S. José, 50-52	659.719,90		Lucros e Perdas	17.468,20
Rua Itabaiana	385.227,20		Contas Correntes C/Apartamentos	5.560.305,00
Rua da Assembléia, 93-95	172.811,00			7.673.773,20
Rua Oliveira Figueiredo	13.021,90	9.937.153,20	Obrigações a Pagar	1.330.000,00
Edifício Centenário	134.416,90		Contas Correntes	1.018.738,80
Edifício Urupurú	283.885,50	418.302,40	Dividendos	211.320,00
			Credores Hipotecários	2.628.000,00
Móveis e Utensílios		27.000,00	Diversas Contas	102.120,00
Instalações		15.000,00		5.323.178,80
Caixa e Bancos		151.027,10	Ações Caucionadas	30.000,00
Almoxarifado		61.161,70	Construções Contratadas	8.588.000,00
Apartamentos Vendidos — Edifício Caramuru		1.239.200,00	Apólices Caucionadas	70.000,00
Contas Correntes		1.002.407,00		8.688.000,00
Apólices da Dívida Pública		56.000,00		21.685.252,00
Obrigações a Receber		90.000,00		
Caução da Diretoria		30.000,00		
Contratos de Construção		8.588.000,00		
Apólices em Caução		70.000,00		
		21.685.252,00		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Francisco Xavier de Araújo Filho, Presidente. — Flávio Santos Guimarães, Diretor Gerente. — Otávio Macedo de Andrade, Diretor-Tesoureiro. — A. S. Pinto, Contador. Reg. 31.289.

PARER DO CONSELHO FISCAL DA IMOBILIÁRIA XAVIER FILHOS S.A. (IXAFISA).

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Imobiliária Xavier Filhos S.A. (IXAFISA) abaixo assinados, havendo examinado na forma da legislação vigente — relatório da Diretoria, balanço, contas de lucros e perdas da referida Sociedade, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, verificando encontrarem-se os mesmos documentos na mais perfeita ordem e regularidade, são de parecer que devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — Antonio Silveira Lima. — Alfredo Corrêa Pinto. — Antonio Lemos Maya Vianna. (N.º 6.596 — 24-4-45 — Cr\$ 418,80)

COMPANHIA MERCANTIL PAN-AMERICANA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Cumprindo as determinações dos estatutos e a lei das sociedades anônimas, temos o prazer de apresentar-vos o nosso relatório e ba-

lanço, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 1944, acompanhados do parecer do nosso Conselho Fiscal, submetendo-os ao vosso criterioso exame e aprovação.

Figamos a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945. — F. Solano C. da Cunha, Diretor-Presidente.

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
<i>Disponível:</i>		<i>Não exigível:</i>	
Caixa	2.981,56	Capital	100.000,00
<i>Imobilizado:</i>		Fundo de reserva	32.000,00
Móveis e utensílios	10.171,90	Fundo de depreciação	26.052,00
<i>Realizável a curto prazo:</i>		<i>Exigível a curto prazo:</i>	
Títulos a receber	63.812,00	Contas correntes	123.316,10
Contas correntes	611.901,50	Dividendos, 23º	8.000,00
Obrigações de Guerra	1.017,60	Bancos, contas de caução	28.032,10
<i>Contas de compensação:</i>		Imposto de Renda	610,00
Depósitos e cauções	20.000,00	Obrigações a pagar	102.111,00
Bancos — Títulos caucionados ..	42.113,70	<i>Contas de compensação:</i>	
	782.298,20	Caução de Diretoria	20.000,00
		Títulos caucionados	42.113,70
			62.113,70
			782.298,20

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — F. Solano C. da Cunha, Diretor-Presidente. — L. M. Netto, Contador. Registro número 38.571.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
a Material de escritório	1.386,10	de Mercadorias	3.472,30
Imposto de Renda	1.533,10	de Comissões	101.306,00
Propaganda	2.250,00		
Selos mercantis	200,00		
Despesas gerais	7.907,50		
Impostos	3.661,10		
Luz e telefone	2.103,70		
Juros e descontos	1.896,10		
Ordenados	57.670,90		
Selos do Correio e Telégramas	3.831,10		
Comissões Bancárias e selos	1.983,50		
Aluguéis	6.800,00		
Aposentadoria e Pensões	2.050,00		
Dividendos, 23º	8.000,00		
Fundo de depreciação	3.502,20		
	101.778,30		101.778,30

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — F. Solano C. da Cunha, Diretor-Presidente. — L. M. Netto, Contador. Registrado número 38.571.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Mercantil Pan-Americana S.A., tendo examinado a escrituração e o balanço encerrado em 30 de dezembro de 1944, encontrou tudo em perfeita ordem.

Propõe, portanto, sejam aprovadas as contas, o balanço e os atos da Diretoria, até 30 de dezembro de 1945.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945. — Adriano Leite Pinto. — Solero Marques de Araujo Pinheiro. — Alberto Passini Moreira de Souza.

(N.º 6.582 — 23-4-45 — Cr\$ 244,80)

COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇAS S.A.

(Casa Bancária)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Na forma dos estatutos e finalizando agora o seu mandato, a atual Diretoria, vimos submeter ao vosso julgamento e aprovação o relatório e balanço referentes ao ano social terminado em 31 de dezembro de 1944 (balanço esse já publicado no "Jornal do Comércio" e no *Diário Oficial*, Seção I, respectivamente de 19 e 20 de janeiro último), bem como o parecer do Conselho Fiscal, que deverá verificar a exatidão das contas e escrituração da Companhia.

Em obediência aos estatutos e com a aprovação do Conselho Fiscal, propomos a distribuição de um dividendo de 10%.

S.A. "DIÁRIO DA NOITE"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o Balanço Geral relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944 e bem assim a demonstração

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Máquina Rotativa	1.822.583,90	Capital Social, constituído de 2.000	
Máquinas e Acessórios	1.549.017,60	Ações Comuns Nominativas, de	
Móveis e Utensílios	56.703,00	Cr\$ 1.000,00 cada uma	2.000.000,00
Veículos	107.820,00	Reserva para Garantia do Capital ..	101.940,70
Arquivos, Clichês e Fotos	100.000,00	Reserva para Débitos Duvidosos ...	260,40
Aviões	35.000,00	Fundo p/Indeniz. e Assistência a	
Instalações	65.818,10	Funcionários	176.960,00
Depósitos e Cauções	124,00	Fundo Deprec. s/Máquina Rota-	
Título "Diário da Noite"	1.000.000,00	tiva	544.243,90
		Fundo Deprec. s/Máquinas e Aces-	
		sórios	462.422,40
Disponível:		Fundo Deprec. s/Móveis e Utensí-	
Caixa	44.354,50	lios	17.281,00
Bancos	3.704,90	Fundo Deprec. s/Veículos	71.010,00
		Fundo Deprec. s/Arquivo, Clichês e	
		Fotos	40.000,00
Realizável a Curto Prazo:		Fundo Depreciação s/Aviões	35.000,00
C/Correntes Fornecedores	17.391,80	Fundo Amortiz. s/Título "Diário da	
C/Correntes Empregados	15.367,30	Noite"	100.000,00
C/Correntes Gerais	24.701,80		3.519.718,40
C/Correntes Especiais	1.977.927,40	Exigível a Curto Prazo:	
C/Correntes Agentes	31.934,80	C/Correntes Fornecedores	136.312,60
C/Correntes Anunciantes	594.865,80	C/Correntes Gerais	159.530,70
Títulos a Receber	6.873,40	C/Correntes Agentes	1.365,50
Materiais:		C/Correntes Anunciantes	20.224,00
Matrizes de Papelão	52.413,80	Títulos a Pagar — Moeda Nacional ..	2.666.263,70
Material de Carpinte-		Impostos a Pagar	100.145,30
laria	3.107,30	Comissões a Pagar	24.693,00
Papel Estrangeiro	250.228,10		3.108.531,80
	305.779,20	Exigível a Longo Prazo:	
	2.977.841,50	C/Correntes Especiais	496.527,80
Realizável a Longo Prazo:		Títulos a Pagar — Moeda Nacional ..	269.089,00
C/Correntes Especiais	149.301,30		865.616,80
Ações, Títulos e Valores	54.600,00	Lucros e Perdas:	
Contas de Compensação:		Lucro dos exercícios anteriores	88.070,10
Títulos de Capitalização	335.400,00	Lucro do Exercício ..	450.842,60
Ações Cauçionadas	30.000,00	Menos: 5% p/Reserva	
	365.400,00	Garantia do Capital ..	22.542,10
	8.332.265,80		428.300,50
		Uma quinzena ordena-	
		dos e salários pagos	
		este ano p/F.º Inden.	
		Assist. Funcionários ..	73.975,10
			354.325,10
		Contas de Compensação:	
		Credores por Subscrição de Títulos ..	335.400,00
		Caução da Diretoria	30.000,00
			365.400,00
			8.332.265,80

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Belarmino Austregésilo Athayde, Diretor-Presidente. — A. Rodrigues, Diretor-Gerente. — Carlos Eiras, Diretor Secretário. — Damasio dos Santos Junior, Guarda-Livros. Reg. n.º 38.072.

Ainda na forma dos estatutos, deveis nesta assembléia proceder à eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como determinar as respectivas remunerações.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — Cia. Geral de Comércio e Finanças S. A. — A Diretoria: Alberto Bandeira de Mello. — Ary P. Andrade Figueira.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A., abaixo assinados, tendo procedido a minucioso exame do balanço e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, encontraram tudo perfeitamente exato e em plena ordem, são de parecer que devem ser aprovados, bem como a distribuição do dividendo indicado no relatório da Diretoria.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — Alfredo Thomé Torres. — Sylrio Camacho Crespo. — Antonio Sá de Miranda Faria.

(N.º 6.580—23-4-45—Cr\$ 122,40).

da conta "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao mesmo período.

Os documentos em apêço demonstram claramente a situação da Empresa e os resultados obtidos durante o ano próximo findo, entretanto, prontificamo-nos a prestar-vos quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 1.º de fevereiro de 1945. — Austregésilo de Athayde, Diretor-Presidente. — Artur Rodrigues, Diretor-Gerente. — Carlos Eiras, Diretor Secretário.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1945

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Custeio do Jornal:		Saldo de exercícios anteriores	88.670,10
Consumo de Materiais:		Receita de Publicidade, Assinaturas e Venda Avulsa	11.911.260,50
Papel	3.451.983,20	Outras Receitas	282.236,10
Outros Materiais	501.408,80		
Redação:			
Ordenados e Colaborações	1.102.092,50		
Outras Despesas	366.382,60		
Officinas:			
Salários e Gratificações	591.467,80		
Despesas Diversas do Custeio	138.918,80		
Despesas Gerais:			
Administrativas:			
Honorários, Ordenados e Gratificações	419.407,20		
Impostos	6.330,90		
Seguros	32.162,60		
Despesas com Dinheiro	135.368,50		
Despesas de Venda	113.371,80		
Diversas Despesas	1.148.387,20		
Descontos e Comissões	3.198.582,90		
Contas Incobráveis	64.137,60		
Instalações	8.227,20		
Depreciações	374.394,40		
Reserva Para Garantia do Capital	22.542,10		
Fundo Inden. e Assist. a Funcionários	73.975,10		
Saldo que passa para 1945	442.995,80		
	12.282.167,00		12.282.167,00

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Belarmino Austregésilo Alhayde*, Diretor-Presidente. — *A. Rodrigues*, Diretor-Gerente. — *Carlos Eiras*, Diretor Secretário. — *Damasio dos Santos Junior*, Guarda-Livros. Reg. n.º 38.072.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da S. A. "Diário da Noite", infra-assinados, tendo examinado o Balanço, contas e o Relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 1944 e achando tudo em perfeita ordem, são de parecer que os referidos documentos sejam aprovados pela Assembleia dos Senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 1.º de fevereiro de 1945. — *Victor do Espírito Santo*. — *Manoel Lopes de Oliveira*. — *Jonathas José de Castro Botelho*.

(N.º 6.352 — 23-1-45 — Cr\$ 612,00)

COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTANICO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1945

Srs. Acionistas,

A Diretoria da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, cumprindo o que determina a lei e os seus estatutos, vem apresentar-vos o relatório de sua gestão no ano social findo em 31 de dezembro de 1944, acompanhado do Balanço e da demonstração da conta de lucros e Perdas referentes a esse ano, bem como do parecer do Conselho Fiscal.

Como verificareis pelos documentos antes referidos os serviços de juros e amortização de empréstimo externo foram mantidos em dia.

Durante o ano foram adquiridos pelos Fidei-Comissários do empréstimo, para o respectivo Fundo de Amortização, títulos do valor nominal de £ 61.200, no custo de Cr\$ 4.991.632,90. Por essa forma, a conta de Consolidação de Amortização de Debentures fica elevada a Cr\$ 62.361.779,70.

O serviço de juros do empréstimo importou em Cr\$ 5.546.660,00 e foi satisfeito pontualmente.

Embora subsistam as dificuldades de toda a sorte para a execução dos serviços, não só quanto à aquisição de materiais indispensáveis, como, também, quanto à mão de obra, cada dia mais onerosa e escassa, há para consignar que o resultado da exploração no ano em revista apresenta um resultado positivo de Cr\$ 4.759.834,60. Esse resultado, embora animador, não permite, ainda este ano, a distribuição de dividendos à vista dos déficits dos exercícios anteriores que foram aten-

didos pela Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. A Diretoria continua a pôr em prática todas as medidas de economia que não afetem a segurança e o desempenho satisfatório dos serviços.

A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., desobrigou-se, durante o ano com a correção habitual, do encargo que assumiu de superintender os serviços internos da Companhia e de responder pelos seus encargos externos.

Durante o ano foram lavrados nos livros da Companhia termos de transferência de ações, como segue:

Por alvará — 1 termo — 40 ações integralizadas.

idem — 1 termo — 20 ações não integralizadas.

Por venda — 1 termo — 100 ações integralizadas.

Por terminação de mandato, deveis proceder à eleição da Diretoria para o triênio de 1945-1947 e do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1945, e fixar os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

São estes, Srs. Acionistas, os fatos principais que a Diretoria julga dever trazer ao vosso conhecimento, ficando, entretanto, ao vosso inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1945. — *J. G. de Araújo*, Presidente. — *Nilo J. Pereira*, Tesoureiro. — *Tullio N. de Avela*, Secretário.

Tem firma no Tabelião do 18.º Ofício.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Concessões e Privilégios	12.050.000,0	Capital:	
Terrenos e Edifícios	8.421.812,5	Autorizado	21.000.000,0
Linhas	27.510.162,4	A Realizar	2.800.000,0
Material para Tração Elétrica . . .	2.048.037,4		18.200.000,0
Trem Rodante	8.741.220,1	Fundo de Amortização de Debentur-	
Máquinas e Utensílios	161.006,7	res	61.890.695,3
Mobiliário	114.622,4	Conta de Amortização de Capital .	8.820.127,7
Construções, Concessões e Privilé-		Fundo de Reserva	2.000.000,0
gios C/Ajuste	62.516.597,5		93.910.823,0
Conta Especial	2.319.800,6	Exigível:	
Obras em Execução	371.883,4	A Longo Prazo:	
Menos:		Debentures do	
Retirados em An-		Empréstimo	
damento	70.235,4	Externo £	
Consolidação do Fundo de Reserva	539.395,9	1.400.000-0-0	83.516.597,5
Fidei Comissário:		Credores Gerais	10.634.657,0
Conta de Deben-			94.181.255,4
turas	3.520,6	A Curto Prazo:	
Juros de Deben-		Juros de Deben-	
turas a Rece-		tures do Em-	
ber	2.111.166,8	préstimo Ex-	
Consolidação da Amortização de De-		terno	2.761.500,0
bentures	62.361.779,7	Credores Gerais	305.000,0
			3.066.500,0
			97.247.755,4
Contas de Resultado Pendente		Contas de Compensação:	
Contas de Compensação:		Caução da Diretoria	60.000,0
Ações em Caução		Lucros e Perdas	1.176.218,0
			192.394.796,4
			192.394.796,4

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — J. G. de Aragão, Presidente. — Euripedes Cesar Plaisant, G. Livros — Reg. 35.510.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO

Em 31 de dezembro de 1944

Deve		Haver	
	Cr\$		Cr\$
Juros de Debentures:			
Coupon N.º 66	2.785.160,00	Saldo em 31 de dezembro de 1943	1.176.218,00
Coupon N.º 67	2.761.500,00	Importância devida pelo arrendamento	6.449.862,20
Fundo de Amortização dos Debentures do emprés-			
timo Externo	832.002,20		7.586.080,20
Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal	31.200,00		
Saldo em 31 de dezembro de 1944	1.176.218,00		
	7.586.080,20		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — J. G. de Aragão, Presidente. — Euripedes Cesar Plaisant, G. Livros — Reg. n.º 35.510.

COMPANHIA FERRO-CARRIL DO JARDIM BOTÂNICO

O Conselho Fiscal da Companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico examinou, como lhe cumpria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o relatório da Diretoria, assim como os demais documentos relativos à operações da companhia no ano findo em 31 de dezembro de 1944, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, exato e de acordo com a escrita, é de parecer sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1945. — G. Murchie. — J. K. Napier. — Eugenio Pinto Vieira.

(N.º 6.516 — 23-4-45 — Cr\$ 591,60).

ARMAZENS GERAIS SÃO PEDRO S.A.

Srs. Acionistas:

As operações da Sociedade no exercício de 1944, tiveram como obstáculos a seu desenvolvimento, as dificuldades, já conhecidas, decorrentes da Guerra e, principalmente, as perturbações havidas no comércio de importação de gasolina.

De qualquer forma, as operações realizadas atenderam sempre aos Estatutos da Sociedade e vem sendo liquidadas sem qualquer anormalidade.

O Balanço e a demonstração de conta de "Lucros e Perdas" dão, claramente, a situação econômica e financeira da Sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *James Darcy*, Diretor-Presidente. — *Pedro José Werneck Corrêa e Castro*, Diretor-Gerente. — *Arthur Bosizio*, Diretor-Tesoureiro.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado		Exigível	
Móveis e utensílios	1.023,50	Dividendos a distribuir	5.000,00
Obrigações de guerra	3.600,00	Imposto de renda	38,60
		Subscrição compulsória de obrigações de guerra ...	38,60
Disponível		Não exigível	
Caixa	3.771,70	Capital	500.000,00
Bancos	79.985,30	Fundo de reserva	8.162,20
Estampilhas	65,70	Lucros suspensos	39.114,00
Realizável		Compensado	
Acionistas	450.000,00	Depositantes de mercadorias	3.266.622,40
Contas correntes	14.208,10	Warrants	2.246.622,40
Compensado		Caução da Diretoria	30.000,00
Mercadorias depositadas	3.266.622,40		
Mercadorias Warrantadas	2.246.622,40		
Ações caucionadas	30.000,00		
	6.095.899,10		6.095.899,10

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *James Darcy*, Diretor-Presidente. — *Pedro José Werneck Corrêa e Castro*, Diretor-Gerente. — *Arthur Bosizio*, Diretor-Tesoureiro. — *Joaquim Machado Werneck*, Contador, registrado no Dep. Nac. de Ind. e Comércio sob n.º 38.382.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
a Móveis e utensílios:			
Depreciação de 10%	113,70	de Seguros	8.010,90
a Despesas gerais	106.805,70	de Juros	2.565,30
a Imposto sindical	300,00	de Armazenagens	108.176,60
a Comissões	13.200,00	de Emissão de títulos	305,00
a Impostos	1.546,80	de Serviço de Alfândega	3.389,10
a Fundo de reserva	403,50		
a Imposto de renda	38,60		
a Subse. Compuls. de O. de Guerra	38,60		
	122.446,90		122.446,90

Rio de Janeiro 30 de dezembro de 1944. — *James Darcy*, Diretor-Presidente. — *Pedro José Werneck Corrêa e Castro*, Diretor-Gerente. — *Arthur Bosizio*, Diretor-Tesoureiro. — *Joaquim Machado Werneck*, Contador, registrado no Dep. Nac. de Ind. e Comércio sob n.º 38.382.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Havendo examinado os livros e documentos de "Armazens Gerais São Pedro S. A.", no período relativo ao exercício de 1944, bem como o balanço geral encerrado em 30 de dezembro de 1944, respectiva conta e demonstração de Lucros e Perdas, balancetes dos livros auxiliares, encontramos tudo em boa ordem.

Somos, portanto, de parecer que a Assembléia Geral dos Srs. Acionistas aprove as contas da Diretoria e a distribuição dos lucros apurados, correspondentes ao exercício social de 1944.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — *Antonio Barreto Vinhas*. — *Fernando Diniz*. — *Alcides Caneca*.

(N.º 6.414 — 4-4-45 — Cr\$ 357,00).

COMPANHIA THE. BADIN DE MINÉRIOS S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas,

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação as contas referentes ao exercício de 1944 já com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Com o fim de consolidar a situação da Companhia, reduzimos a nossa participação em outras sociedades.

Os resultados do exercício de 1944 não permitem a distribuição de dividendos e propomos a vossa deliberação que o saldo da Conta Lucros e Perdas, de Cr\$ 26.676,50 seja transferida para o exercício de 1945.

No balanço anexo encontrareis a fiel reprodução da situação econômica e financeira da Companhia e a Diretoria está a vossa disposição para qualquer esclarecimento.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1945. — *Th. Badin*, Diretor-Presidente. — *Alberto Badin*, Diretor-Comercial. — *Abner Coelho de Freitas*, Diretor-Tesoureiro.

(Reconheço a firma *Th. Badin*. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. Em testemunho (sinal público de verdade). — *Joaquim Gusmão Junior*.)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1944

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Lucro que passou do exercício anterior		44.817,50
Lucro bruto do exercício		3.836.563,80
Receita e prejuízos diversos	931.240,10	
Juros recebidos		36.001,60
Juros pagos	66.116,90	
Despesas gerais	1.810.132,40	
Impostos pagos	807.912,60	
Contas perdidas	40.977,20	
Provisão para depreciação:		
Móveis e instalações	30.503,20	
Máquinas e equipamentos	26.885,70	
Veículos em uso	3.350,00	
C/c duvidosas	143.609,30	
Saldo que passa para o exercício de 1945	26.676,50	
Total	3.917.412,90	3.917.412,90

Th. Badin, Diretor-Presidente. — *Alberto Badin*, Diretor-Comercial. — *Abner Coelho de Freitas*, Diretor-Tesoureiro. — *Luiz Pacheco Brochado*, Contador. — Reg. 35.108.

(Reconheço a firma *Th. Badin*. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. Em testemunho (sinal público) da verdade). — *Joaquim Gusmão Junior*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

(Correspondente às operações sociais de 1-1-44 a 31-12-44)

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr3		Cr\$	Cr\$
Imobilizado			Exigível a curto prazo		
Imóveis	1.061.625,80		Obrigações e contas a pagar	498.826,00	
Maquinismos, móveis e veículos ..	419.327,40		Impostos a pagar	343.074,20	
(Já deduzidas as depreciações)			Credores diversos	372.514,70	1.214.411,90
Marcas registradas	5,00	1.513.958,20			
Disponível			Exigível a longo prazo		
Caixa	39.361,60		Obrigações a pagar	500.000,00	
Bancos	610.838,80	680.203,40	Diversas contas credoras	227.430,70	727.430,70
Realizável a curto prazo			Não exigível		
Títulos de renda	16.480,00		Capital	11.000.000,00	
Contas a receber no exterior	312.881,10		Fundo de reserva legal	35.549,00	
Títulos e contas a receber no país.	3.662.681,80		Lucros em suspenso	26.676,50	14.062.225,50
Agentes no interior	166.278,40		Contas de compensação		330.000,00
Produtos Químico-Agrícola Buma Ltda.	200.000,00				
Mercadorias	7.582.185,20	11.970.509,50			
Realizável a longo prazo					
Títulos de sociedades	1.066.000,00				
Filiais	691.223,40	1.832.789,20			
Diversas contas devedoras	75.565,80				
Pendente					
Seguros e despesas antecipadas		6.610,80			
Contas de compensação		330.000,00			
		16.331.401,10			16.331.401,10

Th. Badin, Diretor-Presidente. — *Alberto Badin*, Diretor-Comercial. — *Abner Coelho de Freitas*, Diretor-Tesoureiro. — *Luiz Pacheco Brochado*, Contador. — Reg. 35.108.

(Reconheço as firmas *Th. Badin* e *Abner Coelho de Freitas*. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Joaquim Gusmão Junior*.)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cia. *Th. Badin de Minérios S.A.*, tendo examinado o balanço, contas e relatório apresentados pela Diretoria, relativos ao exercício de 1944 e tendo tomado conhecimento de seus atos, acharam tudo em concordância com a escrituração e documentos arquivados, sendo portanto de parecer que os mesmos atos, balanço, contas e relatório sejam aprovados pelos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945. — *Dr. Luiz Milton Prates*. — *Dr. Darcy Botelho Reis*. — *Dr. Galeno Gomes*.

(Reconheço a firma *Darcy Botelho Reis*. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Mário da Fonseca Hermes*.)

(N.º 6.395 — 23-4-45 — Cr\$ 515,10).

CLASA FILMES MUNDIAIS DO BRASIL S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

A Diretoria da Sociedade vem prestar-vos contas de sua gestão no curto período do ano transato.

Como não ignorais, a Sociedade foi constituída no meio do ano findo, e, como era de esperar, os resultados financeiros até o presente

não puderam ser satisfatórios, desde que estamos em face de estudos e de preparação.

Assim, espera a Diretoria, que aproveie suas contas, nos termos do parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: *Abelardo da Cunha*, Diretor-Secretário, em exercício de Presidente.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo	
	Cr\$	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:			Não exigível:	
Gastos de instalação	35.322,10		Capital	100.000,00
Móveis e utensílios	560,00	35.882,10	Exigível:	
Disponível:			Contas correntes	22.147,90
Caixa		26.265,80	Soma do passivo	122.147,90
Realizável:			De compensação:	
Acionistas		60.000,00	Caução da Diretoria	4.000,00
Soma do ativo		122.147,90	Total do passivo	126.147,90
Decomposição:				
Ações em caução		4.000,00		
Total do ativo		126.147,90		

Abelardo da Cunha, Diretor. — *Ernesto Balbi*, Contador — Registro n.º 36.981.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 1944

	Cr\$	Cr\$
Armazenagens e fretes	13.098,90	
Despesas gerais	5.340,80	
Filmes	500,00	
Honorários	6.000,00	
Impostos	1.473,80	
Patentes e registros	500,00	
Gastos de instalação		26.913,30
Soma	26.913,30	26.913,30

Abelardo da Cunha, Diretor. — *Ernesto Balbi*, Contador — Registro n.º 36.981.

CERTIFICADO DOS AUDITORES

O Instituto de Organização e Revisão de Contabilidade S. A.,

(IORC), tendo em vista

1 — que Clasa Filmes Mundiais do Brasil S. A. possui todos os livros exigidos por lei e que os mesmos se acham legalizados e escriturados dentro das normas contábeis;

2 — que o Balanço de 1944, que se encontra em anexo, está em conformidade com os seus livros de escrituração;

3 — que a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, também em anexo, detalha os resultados do exercício de 1944;

Certifica que o Balanço e Conta de Lucros e Perdas, evidenciam com clareza e correção os valores, direitos e obrigações da sociedade

Clasa Filmes Mundiais do Brasil S. A., demonstrando a sua situação patrimonial em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1945. — Instituto de Organização e Revisão de Contabilidade S. A. (I.O.R.C.) — *Erimá Carneiro*, Diretor-Presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Clasa Filmes Mundiais do Brasil S. A., tendo procedido ao exame do balanço, demonstração da conta de lucros e perdas referentes ao exercício social findo em 30 de dezembro de 1944, são de parecer que devem ser aprovados, dada sua exatidão.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1945. — *Helvécio Xavier Lopes*, *João Baylonque*. — *Bertholdo E. Moreira*, Suplente. (N.º 6.379 — 23-4-45 — Cr\$ 248,90)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA RIACHUELO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1945

Às 14 horas do dia 28 de março de 1945 na sala do 4.º andar do prédio n.º 7 da rua Miguel Couto, nesta cidade do Rio de Janeiro, sede da Cia. Imobiliária Riachuelo, reunidos os acionistas cujos nomes constam do livro de presença, representando 4.500 ações, número este legal para funcionamento da Assembléia, foi pelo Presidente Sr. *Jair Fomm de Oliveira Roxo*, aberta a sessão, pedindo que os Srs. acionistas indicassem quem deveria presidir a Assembléia. Por proposta da acionista Sra. *Iolanda Mafra de Laet*, é escolhido o acionista Dr. *Julio Costa Urzedo Rocha*, que assumindo a presidência, convida para 1.º e 2.º Secretários respectivamente, as acionistas *Iracema Roxo Monarcha* e *Lia Abrunhosa*. Instalada a mesa, mandou o presidente que o 1.º secretário lesse a ata da última Assembléia Geral, que submetida a votação foi aprovada. A seguir o presidente mandou ler o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal que se acham sobre a mesa e foram publicados no "Jornal do Comércio" no dia 20 e no *Diário Oficial* de 22 de março de 1945. Propõe então a acionista *Iracema Fomm de Azevedo Roxo*, que seja dispensado a leitura do Relatório o que é aprovado. A seguir o 1.º secretário lê o Parecer do Conselho Fiscal, que é o seguinte: "O Conselho Fiscal da Cia. Imobiliária Riachuelo tendo examinado os balanços e demais documentos apresentados pela Diretoria relativas ao primeiro e segundo semestres de 1944 e achando na mais perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — *Romeu Lodi Gomes*. — *Victor Borges Delgado*. — *Thomaz Antonio de Mello*". Submetidos a votação são as contas e balanços aprovados unanimemente

abstendo-se os Diretores de votar. Em seguida o presidente da Assembléia diz que passando a 2.ª parte da ordem do dia, vai mandar proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal, devendo antes a Assembléia fixar-lhes os vencimentos de acordo com a lei. Pedindo a palavra o acionista *Joel Fomm de Oliveira Roxo* propõe que a remuneração do Conselho Fiscal seja mesma do exercício anterior o que é aprovado. Procedeu-se em seguida a eleição dos membros do Conselho Fiscal que deverão servir no presente exercício. Feita a apuração verificou-se o seguinte resultado: *Romeu Lodi Gomes*. — *Victor Borges Delgado* e *Thomaz Antonio de Mello*, todos reeleitos — para Suplentes; *Isaac Pereira de Lima*. — *Oscar Monteiro Guimarães* e *José Almeida de Mello*. Em face do resultado apurado, o presidente proclama os eleitos e empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a reunião e manda lavrar esta ata, que é assinada pela mesa e demais acionistas. — *Iracema Roxo Monarcha*, 1.º Secretário. — Dr. *Julio Costa Urzedo Rocha*, Presidente. — *Lia Abrunhosa*, 2.º Secretário. — *Iolanda Mafra de Laet*. — *Joel Fomm de Oliveira Roxo*. — *Iracema Fomm de Azevedo Roxo*. — *Jair Fomm de Oliveira Roxo*, pela Cia. Bancária Áurea Brasileira, *Jair Fomm de Oliveira Roxo*.

A presente ata é cópia autêntica da original lavrada no livro respectivo da Cia. Imobiliária Riachuelo.

Livro e fls. — *Iracema Roxo Monarcha*.

Reconheço a firma *Iracema Roxo Monarcha*.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*.

(N.º 196 — 23-4-45 — Cr\$ 107,10).

STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

ESCRITÓRIO PRINCIPAL E FILIAIS NO BRASIL

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Exigível:	
Caixa e bancos	40.632.956,20	Curto prazo:	
Títulos de dívida pública	9.576.896,50	Contas a pagar no exterior	48.296.677,50
		Contas a pagar no país	15.857.240,80
Realizável a curto prazo:		Salários e comissões a pagar	401.121,70
Contas a receber	56.221.817,00	Depósitos de fregueses e outros ..	1.081.800,00
Contas a receber no exterior	1.896.680,60	Juros a pagar	132.969,50
Letras a receber	301.879,50	Impostos a pagar	1.365.385,30
Letras a receber	160.450,30	Obrigações de compra	1.395.217,50
Inventário de produtos	113.391.205,80	Obrigações diversas	1.081.091,20
Inventário do Almoxarifado	10.953.778,10		60.611.503,50
		Longo prazo:	
Realizável a longo prazo:		Obrigações de compra	12.556.957,50
Títulos diversos	142.222,50	Não exigível:	
Letras a longo prazo	524.101,00	Reservas:	
Contas a receber	16.203.001,00	Para depreciação e amortização ..	60.991.315,60
Fornecedores — Pagamentos ante-		Para desvalorização do inventário	
cipados	63.225,00	de produtos	5.758.896,50
Depósitos em garantia	1.078.875,50	Para prejuízos em contas, letras e	
		títulos	11.683.409,60
Fixo:		Para impostos	12.178.242,20
Bens Móveis e Imóveis	117.980.935,30		90.611.893,90
Pendente:		Capital	77.662.500,00
Despesas p/c exercícios futuros	1.463.316,00	Superavit — Não distribuído	150.148.519,00
Contas de compensação:		Contas de compensação:	
Valores recebidos em caução —		Valores recebidos em caução —	
Fianças e depósitos	59.383.636,80	Fianças e depósitos	59.383.636,80
Outras obrigações contingentes ...	2.524.882,30	Outras obrigações contingentes ...	2.524.882,30
			61.908.519,10
Total do ativo	462.499.893,00	Total do passivo	462.499.893,00

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945. — Standard Oil Company of Brazil. — R. M. Pinheiro, Guarda-livros — Reg. D.E.C. n.º 27.369 — W. M. Anderson, Representante Legal.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1944, ESCRITÓRIO PRINCIPAL E FILIAIS NO BRASIL

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais	57.309.781,70	Saldo do exercício anterior	112.372.287,00
Impostos, taxas e licenças	10.900.780,20	Lucro bruto nas vendas	115.677.182,30
Juros de créditos de terceiros	203.469,50	Renda de capitais não empregados diretamente nas	
Depreciações e amortizações	5.014.167,70	operações	1.141.155,00
Perdas diversas	119.098,90	Lucros diversos — Exercício corrente	1.362.136,80
Provisões para reservas diversas	8.731.241,50	Lucros diversos — Exercícios anteriores	291.297,60
Dividendos	28.420.000,20		
Saldo para o exercício seguinte	150.148.519,00	Total	260.817.058,70
Total	260.817.058,70		

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945 — Standard Oil Company of Brazil. — R. M. Pinheiro, Guarda-livros — Reg. D.E.C. n.º 27.369 — W. M. Anderson, Representante Legal.

(N.º 6.550 — 23-4-45 — Cr\$ 408,00)

SAN PAULO LAND COMPANY LIMITED

(Em liquidação)

CONTA DA LIQUIDAÇÃO ENCERRADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Saldo com os Agentes	556.540,80	Conta da Liquidação	567.539,80
Saldo na Agência de Campinas	8.920,40		
Obrigações de Guerra	2.108,60		
	567.539,80		567.539,80

Santos, 30 de dezembro de 1944. — P.p. San Paulo Land Co. Ltd. — E. Johnston & Co. Ltd. — T. Stanley Walter, Agentes. — C. S. Deighton, Contador — Reg. n.º 8.850

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DA LIQUIDAÇÃO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Despesas		Receita	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Despesas Gerais			
Ordenados, Abonos s/Ordenados, Contribuições ao Instituto dos Comerciantes, Honorários Diversos, Seguros, Propaganda, Descontos e Despesas Diversas	158.124,50	Saldo em 31 dezembro de 1943	359.779,10
Comissões S/Vendas de Terrenos	176.146,20	Menos:	
Serviços nas Propriedades	1.131,00	Transferência para Casa Matriz	226.000,00
Impostos, Taxas, Emolumentos e Multas	29.265,40	Receita Bruta S/Propriedades Vendidas	782.846,70
Saldo em 30 de dezembro de 1944	567.539,80	Juros	11.290,10
	932.206,90	Aluguéis de Terrenos	300,00
		Receitas Diversas	991,00
			932.206,90

Santos, 30 de dezembro de 1944. — P.p. San Paulo Land Co. Ltd. — E. Johnston & Co. Ltd. — T. Stanley Walter, Agentes. — C. S. Deighton, Contador — Reg. n.º 8.850

(N.º 6.527 — 23-4-45 — Cr\$ 244,80)

COMPANHIA CARIOCA DE GUARDA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Avenida Nilo Peçanha n.º 12, sala 1.210 — Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Vimos trazer ao vosso conhecimento, os fatos administrativos ocorridos no exercício de 1944.

Reportando-nos ao nosso relatório do ano anterior, podemos informar, que a Companhia tomou, em outubro de 1944, uma participação importante na organização da Cia. Ações Especiais Itabira (conhecida como "Acesita"), representada por ações ao portador, ordinárias e preferenciais, em iguais proporções. Essa Companhia tem por objeto produzir ações elétricas servindo como base para outras indústrias brasileiras.

Submetemos ao vosso exame e deliberação o balanço, a conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal.

Para quaisquer esclarecimentos estamos inteiramente ao dispor dos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1945. — George S. B. Rolfe, Diretor-Presidente.

BALANÇO GERAL

Ativo		
	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Móveis e utensílios	5.760,00	
Despesas de constituição	11.300,30	17.060,30
Realizável a curto prazo:		
Contas correntes		411.686,70
Realizável a longo prazo:		
Ações de Companhias		
1.ª chamada de 10% sobre ações da Cia. Ações Especiais Itabira		1.400.000,00
Disponível:		
Bancos		235,60
Compensação:		
Ações caucionadas		20.000,00
Lucros e perdas		
Prejuízo do exercício anterior	78.197,70	
Prejuízo deste exercício	72.261,70	150.459,40
		1.999.442,00

Passivo

	Cr\$
Não exigível:	
Capital	500.000,00
Exigível a curto prazo:	
Contas a pagar	8.153,00
Contas correntes	71.289,00
Exigível a longo prazo:	
Contas correntes especiais	1.400.000,00
Compensação:	
Caução da Diretoria	20.000,00
	1.999.442,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1943. — George S. B. Rolfe, Diretor-Presidente. — Carlos Corrêa Maduro, Guarda-livros, Reg. DNIC 32.292, DEC 3.933.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Saldo do exercício anterior	78.197,70	
de Juros e descontos		21.982,00
a Impostos	3.996,80	
a Despesas gerais	88.136,90	
a Móveis e utensílios		
Depreciação	697,50	
a Despesas de constituição		
Amortização	1.412,50	
Saldo para o exercício de 1945		150.459,40
	172.441,40	172.441,40

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — George S. B. Rolfe, Diretor-Presidente. — Carlos Corrêa Maduro, Guarda-livros, Reg. DNIC 32.292, DEC 3.933.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cia. Carioca de Guarda e Administração de Bens Móveis, tendo examinado o Balanço, a conta de Lucros e Perdas, todas as contas relativas ao exercício de 1944 e o relatório da Diretoria, os quais foram encontrados em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1945. — Carlos de Carvalho. — José Martins da Conceição. — Raul Lyzburgo Santos.

(N.º 6.502 — 23-4-45 — Cr\$ 209,10).

COMPANHIA INDUSTRIAL DE CONSERVAS DELRIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,

De acordo com a legislação em vigor, vimos à sua presença para apresentar-lhes um relatório dos negócios realizados durante o ano social desta Companhia, findo em 31 de dezembro de 1944, e trazer à sua apreciação, o balanço e a conta de lucros e perdas relativos ao mesmo exercício.

Essa conta, assim como o balanço geral, demonstram claramente o estado financeiro da sociedade e a sua situação econômica e esses documentos já mereceram a aprovação do Conselho Fiscal. A Diretoria está pronta a prestar quaisquer outros esclarecimentos que forem solicitados, no escritório da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Alberto Cocozza*, Diretor Presidente. — *Reginald Duncalf Wood*, Diretor Superintendente. — *Hubert Lytle Manker*, Diretor Técnico. — *Antonio Eduardo Canale*, Diretor Secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Exigível a curto prazo:	
Máquinas	50.325,00	Contas Correntes — Bancos...	985.463,30
Móveis	7.510,00	Contas Correntes — Fornecedores	586.953,90
Utensílios de Trabalho	15.325,00	Contas Correntes — Diversos	103.417,60
Instalações Diversas	26.477,50	Contas a Pagar	990.365,90
Compra do Terreno e Edifício da Fábrica N. Iguaçu	580.000,00	Contas a Pagar — Exterior	4.555.687,60
Compra de Pomar	91.590,30	Obrigações a Pagar	250.000,00
		Goodwin Cocozza & Cia. Ltda. — c/Movimento	195.696,30
			4.667.581,60
Realizável a curto prazo:		Exigível a longo prazo:	
Estoque Diversos:		Goodwin, Cocozza & Cia. Ltda. — c/Empréstimo	1.028.016,80
Materiais de Fabricação na Fábrica (Vasilhame e ingredientes)	1.081.811,90	Não exigível:	
Matéria Prima na Fábrica	487.488,40	Capital	2.000.000,00
Produtos Preparados — Fábrica	1.258.869,30		
Produtos Preparados — Depósito	224.507,00	Contas de resultado pendente:	
Mercadorias e Matéria Prima Importadas	1.591.655,70	Lucros e Perdas	418.831,60
Mercadoria em Trânsito	51.100,00	Contas de compensação:	
		Caução da Diretoria	40.000,00
Contas a Receber:			8.451.435,40
Devedores Diversos	2.081.338,90		
Contas Correntes	43.491,50		
Diversos	43.605,20		
Depósitos	127.624,10		
Disponível:			
Caixa e Bancos	178.991,40		
Contas transitórias e de resultado pendente:			
Fábrica de Limeira em Organização	166.721,20		
Contas de compensação:			
Ações Cauçionadas	40.000,00		
	8.451.435,40		

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Alberto Cocozza*, Diretor Presidente. — *Reginald Duncalf Wood*, Diretor Superintendente. — *Gordon Henry Parkes*, Contador. Registrado sob n.º 32.672 no D. N. I. C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais	1.116.491,10	Lucro Bruto sobre vendas	1.865.821,10
Impostos e Taxas	120.335,80		
Juros e Descontos	95.746,20		
Propaganda	111.114,00		
Saldo à disposição da Assembléia	418.831,00		
	1.865.821,10		1.865.821,10

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Alberto Cocozza*, Diretor Presidente. — *Reginald Duncalf Wood*, Diretor Superintendente. — *Gordon Henry Parkes*, Contador. Registrado sob n.º 32.672 no D. N. I. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cia. Industrial de Conservas Delrio, declaram que, tendo examinado o inventário, o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o relatório da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, encontraram tudo na melhor ordem e são de parecer que os mesmos podem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Maria de Lourdes Braga Piragibe*. — *Eduardo Paisano*. — *Oswaldo de Vidal Fernandes Elias*.

(N.º 6.576 — 23-4-45 — Cr\$ 285,60)

E. JOHNSTON & CO. LTD.

Filiais no Brasil

BALANÇO GERAL DAS FILIAIS EM SANTOS E RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado		Não exigível:	
Móveis e Utensílios	19.110,80	Capital	7.500.000,00
Colas da Sociedade Agrícola Macacú, Ltda.	995.000,00	Reserva para depreciações	8.505,20
Depósitos em garantia	38.000,00	Reserva contra acidentes	23.541,10
Títulos e ações diversos	36.400,00	Fundo de Garantia dos Direitos dos Empre-	
Realizável a longo prazo:		gados	145.000,00
Sociedade Agrícola Macacú, Ltda.	670.348,80	Conta de lucros e perdas	4.062.018,80
Realizável a curto prazo:		Exigível — Longo prazo:	
Inventários.	41.090.538,00	Casa matriz	878.252,90
Devedores diversos	1.836.349,30	Exigível — Curto prazo:	
Obrigações de Guerra	456.697,00	Credores diversos	25.081.404,80
Estampilhas e selos	789,10	Bancos	11.914.794,70
Disponível		Títulos a pagar	985.173,00
Dinheiro em caixa e em bancos	29.200,40	Passivo de compensação	177.686,30
Cambiais a entregar	4.738.681,90		
Contas de resultado pendente:			
Despesas antecipadas	549.936,40		
Operações a liquidar	87.500,40		
Seguros a vencer	3.138,10		
Ativo de compensação	177.686,30		
	50.779.376,80		50.779.376,80

Santos, 31 de dezembro de 1944. — R. E. Barham, Gerente Geral no Brasil. — W. Findlay, Contador Geral — Registro n.º 12.859.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DAS FILIAIS EM SANTOS E RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Ordenados, Abonos s/Ordenados, Gratificações, Des-		Saldo do Exercício Anterior	3.457.841,90
pesas Gerais, Aluguéis, Contribuições Diversas		Lucro Bruto apurado sobre:	
e Conservações	2.078.233,70	Café	3.521.321,90
Impostos e Licenças	620.020,10	Agências	545.168,40
Juros Pagos	682.818,66	Diversos	26.882,70
Prejuízos com Companhia Subsidiária	566.303,10	Juros e Descontos	452.186,00
Reserva para Depreciações	3.030,20	Rendimentos Diversos	16.820,00
Reserva contra Acidentes no Trabalho	7.796,40		
Saldo para o Exercício seguinte	4.062.018,80		
	8.020.220,90		8.020.220,90

Santos, 31 de dezembro de 1944. — R. E. Barham, Gerente Geral no Brasil. — W. Findlay, Contador Geral — Registro n.º 12.859.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. p.p. E. Johnston & Co. Limited. — G. Braad.

Reconheço a firma G. Braad.

Rio, 23 de abril de 1945. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Fernando de Azevedo Milanez.
(N.º 6.526 — 23-4-45 — Cr\$ 214,80).

CASA LEANDRO MARTINS — MÓVEIS S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Cumprindo a lei e o que determinam os Estatutos da nossa Sociedade, apresentamos aos Srs. acionistas o relatório dos fatos mais importantes ocorridos no decurso do ano social encerrado em 30 de dezembro de 1944.

Como tereis ocasião de verificar pelos documentos que apresentamos à vossa apreciação, os negócios da Sociedade têm seguido um ritmo sempre ascendente com um volume de vendas que superou, em mais de 2 milhões de cruzeiros, o do ano anterior. Isto demonstra, evidentemente, a preferência que a nossa clientela dispensa à nossa casa que, por sua vez, retribui a sua preferência com a pontualidade nas entregas e o aprimoramento, cada vez maior, na execução dos seus produtos.

Os resultados compensadores obtidos no decurso do ano findo permitem distribuição de um dividendo de 15% que submetemos à vossa deliberação. Este resultado é a prova patente da política, que vimos executando inflexivelmente, de prudência e equilíbrio, cortando despesas adiáveis e procurando obter o máximo rendimento da nossa modelar organização.

No próximo mês de maio completará nossa Sociedade o 60.º aniversário de sua fundação. Não podemos deixar de lembrar, ao

passar essa efeméride, o nome de seu ilustre fundador, Leandro Augusto Martins, probo e honrado industrial que, durante toda sua vida, só soube dar exemplos de dedicação e honestidade a todos aqueles que, a seu lado, o ajudaram a construir essa colmeia de trabalho de que tanto orgulham os seus continuadores.

Como tivemos ocasião de vos dizer no nosso relatório anterior, as instalações para exposição de nossos produtos continuavam deficientes; temos que ampliá-las para, assim, dar maior expansão aos nossos negócios. Isto, está, agora como antes, dentro das nossas cogitações e esperamos resolver com critério e acerto tão palpitante problema.

Aqui deixamos consignados nossos melhores agradecimentos ao digno Conselho Fiscal que sempre acompanhou, com desvelado interesse, o andamento dos negócios sociais; estendemos esses agradecimentos aos nossos auxiliares imediatos, operários e trabalhadores que tanto contribuíram para o bom êxito da nossa administração.

Tereis de proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício em curso, arbitrando-lhes os honorários.

São estes, Srs. Acionistas, os fatos mais importantes que nos pareceram dignos de serem relatados; se, entretanto, necessitardes de outros quaisquer esclarecimentos, ficamos à vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — Manuel Gomes Moreira, Presidente. — Albino da Silva Bandeira, Vice-presidente. — Nicolau Manier, Diretor-gerente. — Maurice Nozieras, Diretor-artístico.

BALANÇO GERAL DA CASA LEANDRO MARTINS — MÓVEIS — S. A. EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944.

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não exigível:	
Caixa, em moeda corrente	11.876,70	Capital	2.500.000,00
Dinheiro em bancos, à n/ordem	1.222.572,60	Reserva legal	346.327,10
Contas correntes devedoras	1.486.221,75	Fundo de reserva	800.713,33
Duplicatas aceitas, a receber	300.178,40	Fundo de depreciação	206.250,00
		Fundo para Ind. de Pessoal	200.000,00
		Fundo "Renovação de Maquin.	257.628,82
Realizável:			4.310.919,25
Cauções e depósitos	16.300,00	Exigível a curto prazo:	
Fazendas gerais, mercadorias em es- toque	4.294.500,20	Dividendos não reclamados	183.360,00
		4.º div.º de 1944, distribuir	375.000,00
Títulos de renda:		Diretoria, conforme estatutos	375.000,00
Ações de outras companhias	7.000,00	Gratificações ao pessoal	118.000,00
Obrigações de Guerra	60.672,80		1.051.360,00
		Exigível a longo prazo:	
Imobilizado:		I.A.P.I., c/empréstimo	1.202.640,20
Título Industrial	100.000,00	Fundo de comércio	1.287.038,90
Automóveis	40.800,00	Contas correntes	99.316,20
Edifício e terrenos da Fábrica	2.021.302,10	Contas diretores	1.453.977,80
Mod. móveis e utens. da Fab.	53.822,20		1.253.324,00
Máquinas e acessórios	339.982,60		3.743.003,10
Móveis e utensílios	15.000,00	Conta transitória:	
		Sinais de encomendas	868.450,00
Compensação:		Compensação:	
Ações caucionadas	80.000,00	Cauções da Diretoria	80.000,00
			10.053.732,35
	10.053.732,35		

Manoel Gomes Moreira, Presidente. — Albino da Silva Bandeira, Vice-presidente. — Nicolau Manier, Diretor-gerente. — Maurice-Noziers, Diretor-artístico. — Dewete Lima Soares, Contador n.º 31.607.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
a Contas correntes:		Juros e descontos:	
Diversos débitos presentemente incobráveis	45.710,14	Saldo desta conta	10.701,60
a Seguros:		Fazendas gerais:	
Saldo desta conta	73.203,90	Idem, idem	2.877.244,77
a Propaganda:			
Idem, idem	35.592,00		
a Despesas de viagens:			
Idem, idem	12.836,60		
a Despesas gerais:			
Idem, idem	416.421,90		
a Comissões:			
Idem, idem	161.453,10		
a Impostos:			
Idem, idem	528.224,10		
a Honorários:			
Idem, idem	492.000,00		
a Espólio Leandro Augusto Martins:			
Idem, idem	167,80		
a Fábrica:			
Idem, idem	226.504,90		
a Gratificações:			
Idem, idem	7.600,00		
Importância reservada para o pessoal	118.000,00		
a Dividendos:			
Idem para os Acionistas — 15%	375.000,00		
a Diretoria:			
Idem para os Diretores	375.000,00		
a Reserva legal:			
Idem para esta conta	60.000,00		
a Fundo para renovação de maquinamos:			
Idem, idem	80.000,00		
a Fundo de reserva:			
Idem, idem	180.231,33		
	4.188.231,33		
	2.887.946,37		2.887.946,37

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Dewete Lima Soares, Contador n.º 31.607.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Mais uma vez temos o prazer de vir à vossa presença apresentar-vos o parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1944, da Casa Leandro Martins — Móveis — S. A. Do demorado exame a que procedemos na escrituração, inventário, balanço e conta de lucros e perdas chegamos a conclusão que os negócios da Sociedade vão em franca ascensão e apresentam resultados compensadores e no teres o ocasião de verificar ao examinardes, também, esses documentos. O relatório da Diretoria apresenta uma concisa demonstração dos fatos mais importantes da vida da Sociedade e aconselha o dividendo de 15% ao ano que é uma razoável recompensa ao capital dos Srs. Acionistas. Concluindo, somos de parecer que, as contas e demais atos da Diretoria no exercício de 1944, devem ser, por vós aprovados, com um voto de louvor à Diretoria pelos auspícios resultados das apresentadas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945. — Bernardo de Oliveira Barbosa. — Jorge de Vasconcelos. — Octavio da Rocha Miranda. (N.º 6.199 — 22-1-45 — Cr\$ 401,00)

INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO E REVISÃO DE CONTABILIDADE S. A. (IORC)
RELATÓRIO DA DIRETORIA
Senhores Acionistas:

Submetemos à consideração de VV. SS. o Balanço, demonstração do lucros e perdas e demais anexos ao mesmo, referentes aos onze primeiros meses do nosso funcionamento. Esperamos que os detalhes constantes do mesmo esclareçam devidamente aos Srs. Acionistas. Por eles se verifica que fizemos uma chamada correspondente a 75% do capital, para atender à compra do conjunto onde nos achamos instalados, operação financeira que nos pareceu conveniente, dada a alta de alugueres, e tendo em vista a crescente valorização dos imóveis em ponto central como o em que nos encontramos. Em outubro, instalamos nossa Filial em Belo-Horizonte, no Edifício Mariana, sala 1.118, onde contamos com magníficas perspectivas de trabalho. Nosso resultado permite uma distribuição de um dividendo de 10% (dez por cen-

to) sobre o capital realizado e de acordo com sua realização. Esperamos no próximo ano incentivar os nossos trabalhos, com o valioso auxílio de nossos colaboradores, a quem devemos em grande parte o nosso êxito. Para quaisquer esclarecimentos, continuados à disposição dos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Eryma Carneiro*, Diretor-Presidente. — *Alberto Moretz Sohn Lacerda*, Diretor-Secretário.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Organização e Revisão de Contabilidade S. A. (IORC) abaixo assinados, tendo examinado minuciosamente e detidamente, as contas e o balanço referentes ao 1.º e ao 2.º trimestre de 1944, apresentados pela Diretoria, e sendo-lhes fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados declararam ter encontrado as referidas contas em perfeita ordem e correção, sendo de parecer que as mesmas devem ser aprovadas. Rio, 20 de março de 1945. — *Dr. Ciro Werner*. — *Sr. Silvio Granville Costa*. — *Jacy Campos Brício*.

Cópia autêntica extraída do livro próprio. — *Alberto Moretz Sohn Lacerda*, Diretor-Secretário.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Imóveis	480.656,70	Capital	500.000,00
Biblioteca, Gastos Instalações, Gastos Const., Gastos Instalação Belo Horizonte, etc	167.916,80	Fundo de Reserva Legal	2.354,40
Móveis Utensílios & Máquinas	48.543,40	Fundo de Reserva Especial	2.654,40
Disponível:		Provisão Conta a Receber	11.786,30
Caixa	1.359,60	Lucros & Perdas	23.095,80
Bancos	11.222,20	Exigível:	
Realizável		Credores em Conta Corrente	158.739,00
Acionistas	131.250,00	Contas a Pagar	259.822,20
Devedores em Conta Corrente	29.698,30	Clientes Credores	5.375,10
Títulos a Receber	25.000,00	Dividendos	24.684,10
Clientes Devedores	93.164,20	Soma do Passivo Real	991.811,30
Soma do Ativo Real	991.811,30	Compensação:	
Compensação:		Caução da Diretoria	40.000,00
Ações Cauçionadas	40.000,00	Total do Passivo	1.031.811,30
Total do Ativo	1.031.811,30		

Eryma Carneiro, Diretor-Presidente. — *Alberto Moretz Sohn Lacerda*, Diretor-Secretário. — *Ernesto Balbi*, Contador. Reg. número DNIC. 36.981. — DEC. 40.225.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS & PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Departamento de Contabilidade e Organização	259.224,00	Administração	235.559,20
Departamento Jurídico — Fiscal	86.480,70	Departamento de Contabilidade e Organização	46.910,60
Rendas Diversas	19.404,30	Departamento Jurídico — Fiscal	14.764,20
Total da Receita	365.109,00	Provisão para Contas a Receber	14.786,30
		Lucro Líquido e sua Distribuição:	
		Fundo de Reserva Legal	2.654,40
		Fundo de Reserva Especial	2.654,40
		Dividendos	24.684,10
		Saldo à disposição da Assembleia	23.095,80
		Total	365.109,00

Eryma Carneiro, Diretor-Presidente. — *Alberto Moretz Sohn Lacerda*, Diretor-Secretário. — *Ernesto Balbi*, Contador. Reg. número DNIC. 36.981 — DEC. 40.225.

(N.º 6.520 — 23-4-45 — Cr\$ 364.00).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA PAYSANDÚ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Em obediência a determinações legais, vimos trazer à consideração dos Srs. Acionistas, o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1944, acompanhados do necessário parecer do Conselho Fiscal.

Os dados apresentados traduzem fielmente o resultado das operações efetuadas, e, por eles, os Srs. acionistas podem fazer um juízo seguro da situação da Companhia.

Terminando em 7 de julho próximo o mandato da atual Direto-

ria, a Assembléa terá de eleger os novos diretores para o período 1945-1951, assim como o Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1945.

Permanecemos, como sempre, ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas, na sede social, para quaisquer informações que julguem necessárias.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — Augusto V. Corsino, Presidente. — Arthur Martins Sampaio, diretor.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Inexigível:	
Imóveis	5.311.143,70	Capital	7.000.000,00
Obrigações de Guerra	7.095,80	Fundo de Reserva	19.293,10
Automóvel	39.130,00	Lucros e Perdas	380.797,20
Móveis e Utensílios	1.530,00		7.400.090,30
	5.360.099,50	Exigível Longo Prazo:	
Disponível:		Financiamento	152.087,60
Caixa e Bancos	2.292.078,10	Hipoteca	100.000,00
Compensação:			252.087,60
Ações em Caução	20.000,00	Compensação:	
	7.672.177,90	Caução da Diretoria	20.000,00
			7.672.177,90

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Augusto V. Corsino, Presidente. — Arthur Martins Sampaio, Diretor. — Jayme Martins Sampaio, Contador, R/MES 8.874 — DNIC 34.522.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Saldo de 1943		341.087,10
De Aluguéis	409.265,30	
Juros	3.638,50	412.903,80
a Impostos e Taxas	122.460,80	
Despesas c/Prédios	38.674,60	
Conservação Imóveis	82.031,70	
Despesas c/Aumento Capital	22.574,50	
Juros	24.191,40	
Despesas c/Auto	47.938,40	
Comissões	16.370,60	
Despesas Gerais	11.172,70	
Depreciações	4.510,00	
Fundo de Reserva	2.669,00	
Balanço	380.797,20	
	753.990,90	753.990,90

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Augusto V. Corsino, Presidente. — Arthur Martins Sampaio, Diretor. — Jayme Martins Sampaio, Contador, R/MES 8.874 — DNIC 34.522.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Tendo examinado devidamente todos os lançamentos, documentos e contas relativas ao exercício de 1944, os membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Paysandú, abaixo assinados, são de parecer que o balanço, conta de Lucros e Perdas, relatório e todos os atos praticados pela Diretoria naquele exercício, merecem a aprovação dos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1945. — Fabricio Paulo Baguerira Bandeira. — Paulo Eugenio Muller. — Aristides Alves Barbosa.

(N.º 6.491 — 20-4-45 — Cr\$ 218,30).

ELECTRICAL EXPORT CORPORATION

Filial no Brasil em São Paulo

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

(Compreensão das transações realizadas de 1.º de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1944)

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Móveis e utensílios	11.700,20	Capital	988.950,00
Depósitos bancários	891.453,00	Contas a pagar	8.276,10
Fundo de contingência	20.000,00	Credores diversos	113,00
Devedores diversos	12.066,90	Electrical Export Corporation—Conta Adiantamento	1.975.000,00
Depósitos de garantia	468.863,90		
Lucros e perdas	1.565.285,10		
	2.972.369,10		2.972.369,10

São Paulo, 31 de dezembro de 1944. — p.p. Electrical Export Corporation, José de Assis Ribeiro, Representante. — V. Borghi, Contador, Reg. n.º 12.878.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944.

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo transferido do ano anterior	—	Prejuízo transferido do ano anterior	785.055,50
Produto das operações sociais concluídas no corrente exercício	—	Despesas gerais	780.219,60
Prejuízo transferido para o ano seguinte	1.565.285,10		
Total de créditos	1.565.285,10	Total de débitos	1.565.285,10

São Paulo, 31 de dezembro de 1944. — p.p. Electrical Export Corporation, José de Assis Ribeiro, Representante. — V. Borghi, Contador, Reg. n.º 12.878.

(N.º 6.374 — 23-4-45 — Cr\$ 127,50).

SOCIEDADE ANÔNIMA DE REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 1944

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos aos Srs. Acionistas o Balanço Geral, as Contas de Lucros e Perdas bem como o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1944.

O estado de completa paralisação dos negócios da Sociedade assinalado o ano passado continuou no presente exercício devido a circunstâncias que são do vosso conhecimento e apesar de continuarem as despesas gerais reduzidas a quantia mínima, a conta de Lucros e Perdas acusa uma perda final de Cr\$ 4.169,60.

Continúa a Diretoria ao dispôr dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que lhes pareçam úteis ou necessários.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — José Saboia Viriato de Medeiros, Presidente. — Arthur Germain, Diretor.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		
	Cr\$	Cr\$
Ativo Disponível:		
Bancos	282,60	
Ativo Realizável a curto prazo:		
Devedores Diversos	7.382,30	
Ativo Imobilizado:		
Despesas de Constituição	6.155,50	
Terreno	129.000,00	135.155,50
Contas de Compensação:		
Ações em Caução	20.000,00	
Lucros & Perdas:		
Exercícios anteriores	269.054,30	
Perdas do exercício de 1944	4.169,60	273.223,90

Passivo

Passivo não Exigível:

Capital

400.000,00

Passivo Exigível curto prazo:

Credores Diversos

16.044,30

Contas de Compensação:

Caução da Diretoria

20.000,00

436.044,30 436.044,30

CONTAS DE LUCROS E PERDAS

31 de dezembro de 1944

Débito

Impostos	Cr\$ 1.071,00	Cr\$
Despesas Gerais	3.103,70	

Crédito

Juros e Comissões	5,10
Saldo deficitário	4.169,60
	4.174,70 4.174,70

José Saboia Viriato de Medeiros. — Arthur Germain. — Augusto de Miranda, Contador Reg. M. E. S. n.º 43.689 — D. N. I. C. 39.820.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima de Representação e Administração, em cumprimento ao que determina o artigo n.º 127, alínea III do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-940, tendo tomado conhecimento do Relatório da Diretoria, e examinado cuidadosamente o balanço e contas da Sociedade, e tendo encontrado esses documentos conforme com a escrituração, são de parecer que os mesmos devam ser aprovados pelos Srs. Acionistas, na próxima Assembléia Geral Ordinária, que aprovará as contas e atos referentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — Weber Cardoso Porto. — Jorge Pinto Lisbon. — Christiano Braune.

(N.º 6.431 — 23-4-45 — Cr\$ 265,20)

S.A. "O JORNAL"

Avenida Venezuela n.º 43 — Telef. Ger. 43-7671 — Publ. 43-7182

— End. Tel. "O Jornal" — Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Vimos submeter ao vosso exame e julgamento, o Balanço Geral relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, a demonstração da conta Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal.

Esperamos que os documentos referidos esclareçam os senhores acionistas quanto à situação da Empresa e os resultados alcançados em 1944. Para quaisquer outros esclarecimentos, que porventura julgardes necessários, continuamos à vossa disposição.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1945. — *Leão Gondim de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Assis Chateaubriand*, Diretor-Gerente. — *Victor do Espírito Santo*, Diretor-Secretário.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Imóveis	4.888.320,00	Capital social, constituído de 22.500	
Maquinismos e acessórios	3.278.853,10	ações comuns nominativas, de	
Móveis e utensílios	717.938,00	Cr\$ 200,00 cada uma	1.500.000,00
Material tipográfico	108.993,70	Reserva para garantia de capital	86.624,10
Veículos	34.333,50	Fundo para indenização e assis-	
Aparelho telefeto	55.396,90	tência a funcionários	156.499,30
Depósitos e cações	2.126,00	Reserva para créditos duvidosos ..	6.188,60
Biblioteca	900,00	Fundo de depreciação	3.265.450,40
Instalações	65.818,10		8.011.762,10
Arquivo de clichês e fotos	344.286,00		
Título "O Jornal"	2.500.000,00	Exigível a curto prazo:	
	41.093.965,30	C/correntes agentes	158.200,20
Disponível:		C/correntes anunciantes	205.575,20
Caixa	69.538,10	C/correntes gerais	1.057.189,30
Bancos	4.525,60	C/correntes fornecedores	111.384,40
	74.064,00	C/correntes especiais	140.000,00
Realizável a curto prazo:		Títulos a pagar — Moeda nacional	2.455.262,30
C/correntes agentes	258.647,30	Títulos descontados	140.000,00
C/correntes anunciantes	1.231.669,80		4.270.611,10
C/correntes gerais	197.230,90	Exigível a longo prazo:	
C/correntes especiais	1.000.000,00	C/correntes especiais	8.774.852,40
C/correntes fornecedores	27.202,90	Contas em liquidação	113.234,10
Letras a receber	1.211.022,30	Títulos a pagar — Moeda nacional	168.175,00
Materiais diversos	71.203,70		9.056.261,50
	3.991.977,50	Contas de resultado pendente:	
Realizável a longo prazo:		Assinaturas da Capital, referentes	
C/correntes especiais	5.726.994,46	ao exercício de 1945	22.121,90
Contas em liquidação	24.000,00	Assinaturas do interior, referentes	
	5.747.994,40	ao exercício de 1945	779.216,30
Contas de resultado pendente:			891.341,20
S/assinaturas da Capital — Co-			22.112.976,50
missões referentes ao exercício		Contas de compensação:	
de 1945	309,00	Caução da Diretoria	60.000,00
S/assinaturas do interior — Co-		Títulos em cobrança	2.000,00
missões referentes ao exercício		Credores por subscrição de títulos	504.000,00
de 1945	155.843,30		566.000,00
	156.152,30		22.708.976,50
Lucros e perdas	178.823,00		
	22.112.976,50		
Contas de compensação:			
Ações caucionadas	60.000,00		
Contas de cobrança	2.000,00		
Títulos de capitalização	504.000,00		
	566.000,00		
	22.708.976,50		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Leão Gondim de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Assis Chateaubriand*, Diretor-Gerente. — *Victor do Espírito Santo*, Diretor-Secretário. — *Damásio dos Santos Junior*, Guarda-Livros, reg. n.º 38.072.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo dos exercícios anteriores	307.261,50	Receita da publicidade, assina- turas e venda avulsa	11.965.159,50
Consumo do Jornal:		Outras receitas	816.055,10
Contas de materiais:		Saldo que passa para 1945	178.823,00
Papel	4.675.859,70		
Outros materiais	444.203,60		
	5.090.063,30		
Redação:			
Ordenados e co- laborações	1.106.380,70		
Outras despesas	159.865,80		
	1.266.246,50		
Officinas:			
Salários e gratificações	807.703,20		
Despesas diversas do custeio	162.806,00		
	970.509,20		
Despesas gerais:			
Administrativas:			
Honorários, ordenados e gratifi- cações	855.532,50		
Impostos	80.781,50		
Seguros	30.711,80		
Despesas com almôenheiro	121.701,40		
Despesas de venda	393.655,00		
Despesas diversas	460.595,80		
	1.913.011,00		
Descontos e comissões	2.911.180,90		
Instalações	8.227,20		
Fundo de depreciação	457.078,40		
Reserva para garantia do capital	6.759,90		
	12.960.237,90		12.960.237,90

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Leão Gondim de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Assis Chateaubriand*, Diretor-Gerente. — *Vitor do Espírito Santo*, Diretor-Secretário. — *Domásio dos Santos Junior*, Guarda-Livros, reg. n.º 38.072.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da S. A. "O Jornal", reunidos na sede da Sociedade, à Avenida Venezuela n.º 43, 4.º andar, examinaram o Balanço Geral, o Relatório da Diretoria, as contas e os documentos relativos ao exercício de 1944 e por tê-los encontrado em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1945. — *Manoel Lopes de Oliveira*. — *Zeferino Nunes Queiroz*. — *Antônio Ferreira Mattoso*, (N.º 6.353 — 23-4-45 — Cr\$ 632,10).

AUTO MERCANTIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AUTO MERCANTIL, S. A., REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 1945

Aos vinte e seis dias do mês de março de 1945, na sede da Sociedade, na Rua dos Inválidos n.º 123, às 15 horas, presentes acionistas em número legal para a realização da assembleia, conforme verificação no Livro de Acionistas, o senhor Atila Castro, Diretor-gerente da Sociedade, dá início aos trabalhos, solicitando aos acionistas que elejam o Presidente da Assembleia. O senhor doutor Gilberto Ferreira Cardoso propõe seja eleito Presidente o próprio senhor Atila Castro, o que é aprovado unanimemente pelos acionistas presentes. Assumindo a Presidência, o senhor Atila Castro convida os senhores doutor Gilberto Ferreira Cardoso e Josino da Silva Amaral para, respectivamente, 1.º e 2.º Secretários, os quais, aceitando, tomam assento à mesa. O senhor Presidente pede ao 1.º Secretário para ler o aviso de convocação da Assembleia, o que é feito pela leitura dos avisos publicados no Diário Oficial dos dias 10, 12 e 13 de março de 1945, e "Diários de Notícias" dos dias 10, 13 e 14 de março de 1945, do teor seguinte: — "Auto Mercantil, S. A. — Assembleia Geral Ordinária. — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, na Rua dos Inválidos n.º 123, nesta Capital, no dia 26 de março de 1945, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, demonstração de contas etc. referentes ao ano de 1944. Rio de Janeiro, 9 de março de 1945. Atila Castro, Diretor-gerente". Pinda a leitura do aviso de convocação, o acionista senhor Josino da Silva Amaral pede que seja dispensada a leitura dos demais documentos, visto que os mesmos tiveram ampla divulgação pela imprensa e se encontravam sobre a mesa, à disposição dos senhores acionistas, diversos exemplares dos órgãos que os tinham publicados. Posta em votação, pelo senhor Presidente, a proposta, é a mesma aprovada por unanimidade. A vista disso, o senhor Presidente passou a submeter à discussão o Re-

latório da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal, o Balanço e a Demonstração de Contas etc. do ano de 1944, autorizando o uso da palavra a quem o desejasse. Como ninguém quisesse usar da palavra, o senhor Presidente declara estarem submetidos à votação o Relatório da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal, o Balanço, a Demonstração de Contas etc., referentes ao ano de 1944. Feita a apuração dos votos, verificou-se a aprovação unânime pelos acionistas, tendo se absterido de votar os Diretores, para aprovação do relatório da Diretoria, Prestação de Contas, etc., e os Membros do Conselho Fiscal, para aprovação do seu parecer. Em prosseguimento, o senhor Presidente declara que se vai proceder à eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945. Feita a apuração, estavam eleitos por unanimidade, como Membros Efetivos, os senhores doutor Gilberto Ferreira Cardoso, Nelson Vilas Boas e doutor Romualdo Gama Filho, e como Membros Suplentes os senhores doutor Aristides Ventura, Josino da Silva Amaral e doutor Mário Castro de Almeida Filho. O senhor Presidente, tendo em vista o resultado da eleição, declara-os desde logo empossados. A acionista senhora Ângela Helena Castro propõe que os honorários dos Membros do Conselho Fiscal continuem sendo os mesmos do exercício anterior, o que, posto em votação, é aprovado unanimemente. O acionista senhor doutor Gilberto Ferreira Cardoso propõe um voto de louvor à Diretoria pelo modo brilhante com que tem regido a Sociedade, apesar das dificuldades oriundas da falta de combustíveis e bem assim de não estarem sendo recebidos automóveis novos o que, posto em votação, é aprovado por unanimidade. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra e não houvesse outros assuntos a tratar, o senhor Presidente dá por encerrada a Assembleia, cuja ata vai por todos os acionistas assinada, no livro respectivo, e cópias autênticas. Rio de Janeiro, 26 de março de 1945. Eu, doutor Gilberto Ferreira Cardoso, Primeiro Secretário, a escrevi. — *Atila Castro*. — *Dr. Gilberto Ferreira Cardoso*. — *Josino da Silva Amaral*. — *José Felizola Zucarino*. — *Ângela Helena Castro*. — *Dulce Felizola*. — *Almir Castro*.

(N.º 6.495 — 23-4-45 — Cr\$ 144,80)

ESTANCIAS DUVIVIER, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1945

Senhores acionistas:

O prejuízo, que vinha causando, à nossa sociedade, a exploração do gado leiteiro, em virtude do preço imposto, ao produtor, de metade do custo do produto, tinha de nos levar, como nos levou, a transformações radicais no gênero da nossa exploração pecuária, uma vez que todos os esforços nossos foram balizados, junto às autoridades públicas, no sentido da obtenção de um preço que, ao menos, cobrisse o custo da produção.

Todas as demonstrações, as mais cabais, temos vindo, desde antes atrás, apresentando, ao Governo; nunca foram contestadas, mas nunca foram tomadas providências no sentido de tornar economicamente possível a produção.

A Comissão Executiva do Leite tem agido como se de seu objetivo fôsse a extinção da indústria de laticínios, ao menos da que depende do mercado do Rio de Janeiro.

Ao passo que a mão de obra triplicava, que o custo de todas as utilidades, de que carece essa indústria, subia, em uma média de 500%, que os fretes se agravavam vertiginosamente e que a própria Comissão, aferrada aos seus lucros, procurava, ainda, outras fontes de renda, à custa do produtor, agravando o aluguel dos latões, deixando a sua reparação a cargo das usinas de beneficiamento e intervindo, desastrosamente, no mercado das forragens, para anarquiizá-lo e elevar o custo dos produtos, o leite subia, para o produtor, de cerca de 30%, apenas.

Entendemos resistir a tudo, na certeza de que melhores tempos voltarão; era, todavia, indispensável criar, para a nossa sociedade, na exploração pecuária, outras fontes de renda, que nos permitissem, embora com prejuízo imediato, manter, para o futuro, os nossos plantéis de seleção de gado leiteiro, ainda que reduzidos, exclusivamente, aos seus melhores elementos, para não perdermos, de vez, o que tantos anos de trabalho nos custou.

Passamos, portanto, a formar, na Fazenda Piabanha, no Estado do Rio, plantéis de gado fino das raças indianas Gir Nelore e Guzerat e, para a criação em maior escala, de reprodutores, formamos, na fazenda S. Gonzalo, no município de Avaré, do Estado de São Paulo, plantéis, mais numerosos, dessas mesmas raças e mais um de Indubrasil.

Isto, porém, no momento só nos traz despesas, ao passo que a produção do leite, pela falta e irregularidade das forragens e da mão de obra e pela elevação do seu custo, não nos permitindo continuar a manter senão as vacas de grande produção, reduziu-se, gradativamente, de cerca de 2.000 litros diários, em 1941, a cerca de 700, presentemente.

Nesse período de transformação e de formação de novos plantéis, claro é que não podíamos esperar lucros.

O algodão, que cultivamos na fazenda S. Gonzalo, não produziu, também, pela adversidade do tempo e pela carência da mão de obra, nas ocasiões necessárias, aquilo que esperávamos.

A pequena lavoura, que fazíamos na fazenda do Estado do Rio e que dava sempre bons resultados, está praticamente parada, pela dificuldade, incerteza e elevado custo do transporte.

Os resultados da fabricação de aguardente e do açúcar instantâneo reduziram-se muito, pela multiplicidade e agravamento dos respectivos tributos fiscais.

Embora, pois, algumas das nossas seções, como a avicultura e casas comerciais, nos dessem saldos favoráveis, não foram esses saldos suficientes para cobrir os prejuízos da criação e exploração do gado leiteiro, que constituía o objeto principal da nossa atividade.

Esperamos, todavia, que dentro em dois ou três anos, a venda dos produtos dos nossos novos plantéis, darão, à nossa sociedade, os lucros necessários à remuneração do capital.

Quanto ao mais, os nossos negócios vão correndo normalmente e não temos senão que prosseguir com a mesma fé construtiva que nos tem animado até hoje.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945. — Eduardo Duvivier, Diretor-Presidente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Não Exigível:		
Imóveis	4.207.402,80		Capital	1.100.000,00	
Materiais de condução e transporte	104.536,90		Fundo de Depreciação	5.810,90	1.105.810,90
Maquinismos	229.733,30				
Móveis e Utensílios	771.061,70		Exigível:		
Obras e Benfeitorias	4.115.102,30		Contas Correntes	17.485.110,46	
Instalações	57.001,67		Contas a Pagar	79.523,30	17.564.633,76
Máquinas e Utensílios	12.250,00				
Veículos	75.200,00	9.575.288,67	Compensação:		
			Caução da Diretoria		30.000,00
Disponível:					
Caixa		113.385,70			
Realizável:					
Gado	6.558.285,20				
Reprodutores	206.710,00				
Cauções e Depósitos	530,00				
Mercadorias	175.236,30				
Animais do Serviço	85.893,00				
Sacaria	7.399,00				
Contas Correntes	221.295,70	7.255.339,20			
Compensação:					
Ações Cauccionadas		30.000,00			
Resultado Pendente:					
Lucros e Perdas		1.726.761,09			
		18.700.774,66			18.700.774,66

DEMONSTRAÇÃO DA CONTÁ DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

	Deve Cr\$	Haver Cr\$
a Aposentadoria	1.473,90	
a Aluguéis	10.700,00	
a Capinas	10.140,70	
a Combustíveis	85.811,30	
a Conservação de Caminhões	83.441,40	
a Conservação de Prédios	7.305,10	
a Contribuições	10.000,00	
a Comissões	5.629,30	
a Dispensa	22.274,20	
a Folha do Pessoal	616.534,20	
a Formadores de Milho	31.518,60	
a Formadores de Algodão	970.601,20	
a Força, Luz e Telefone	30.747,70	
a Forragens	784.747,50	
a Fretes e Carretos	109.170,70	
a Gratificações	26.246,40	
a Gastos Diversos (Passagens, telegr., selos e diversas miudezas)	47.322,80	
a Honorários	36.000,00	
a Impressos	3.598,10	
a Impostos, Seguros e Taxas	189.768,50	
a Hora	973,50	
a Juros e Descontos	40.576,50	
a Medicamentos	30.303,10	
a Material de Escritório	7.861,60	
a Ordenados	42.636,50	
a Propaganda	20.167,20	
a Publicações	2.089,60	
a Selos Vendas e Consignações	17.028,10	
a Selos do Consumo	12.728,30	
a Sementes	67.302,70	
a Transportes de Algodão	17.243,30	
a C/Correntes (conta perdida)	2.478,00	
de Algodão		1.045.840,70
de Leite		250.529,90
de Gado		652.179,20
de Mercadorias		213.943,00
de Produtos		893.390,60
de Renda de Imóveis		82.082,00
de Rendas Diversas		45.677,40
Balanco		183.843,20
	3.347.486,00	3.347.486,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Eduardo Duvivier*, Diretor-Presidente. — *Gilberto Nunes*, Contador. D. N. I. C. número 39.859 D. E. C. n.º 43.692.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo verificado, no exame por nós realizado, a exatidão do balanço, da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e das contas de Estâncias Duvivier, S.A. somos de parecer que os mesmos sejam aprovados, bem como, todos os atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1945. — *Dr. Armando Rodrigues Brandão*. — *Dr. Eliebs Pessoa Cavalcanti*. — *Horacio Antunes Ferreira*.

(N.º 6.408 — 23-4-45 — Cr\$ 408,00)

INSTITUTO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1945

As quinze horas do dia 26 de março de 1945, na sede do Instituto Brasileiro de Microbiologia, S. A., à rua Oito de Dezembro número 123, nesta Capital, reuniram-se dez senhores acionistas representando a totalidade das ações e, assumindo a presidência D. Ligia Costa da Rocha Lima, diretor presidente, reconhece haver número legal e declara aberta a sessão, convidando os senhores acionistas a elegerem a mesa diretora dos serviços, digo, trabalhos. Por proposta do Sr. Hélio Maia Pastana é indicado o nome do Sr. Dr. Henrique da Rocha Lima, para presidir os trabalhos da Assembléia, sendo a aludida indicação aceita unanimemente. O Sr. Dr. Rocha Lima, agradecendo a lembrança de sua pessoa para presidir a sessão, convida para secretários os Srs. Drs. Artur Moses e Silvio Prado Pastana. O Sr. Presidente determina a leitura da ata anterior, como preliminar e, terminada esta, a coloca em votação, sendo aprovada unanimemente. Passa-se em segundo à leitura do Relatório e Balanço da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1944, sendo dispensada a leitura deste documentos por proposta do Dr. Chagas Dória, em vista de ser de conhecimento de todos, pois foram publicados no "Jornal" de 20 deste e Diário Oficial de 21 do corrente, existindo diversos exemplares sobre a mesa. Contudo, foi lido o Parecer do Conselho Fiscal que é o seguinte: — "Os membros do Conselho Fiscal deste Instituto, verificaram minuciosamente as contas e Balanço apresentados pela Diretoria e constatarem a sua exatidão e boa ordem, merecendo, por isso, sua aprovação, sendo também digno de louvores os esforços da Diretoria pelo engrandecimento do Instituto. Rio de Janeiro, 10 de março de 1945. — Doutor Justo Mendes de Moraes — Dr. Edgard Chagas Dória. — Doutor Henrique Villaboim. — Concluindo a leitura deste documento o Se-

nhor Presidente declara achar-se em discussão o relatório e contas da Diretoria, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao ano de 1944. Não havendo quem pedisse a palavra os coloca em votação, sendo aprovados unanimemente, deixando porém de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O Sr. Hélio Maia Pastana, propõe que, como determina os Estatutos, sejam fixados os vencimentos dos membros do Conselho Fiscal, para o ano de 1945, em mil e duzentos cruzeiros anuais, proposta esta que colocada em votação foi aprovada. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. Presidente comunica que conforme a ordem da convocação, pedia aos Srs. acionistas que se munissem de cédulas para proceder-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1945, o que feito apresenta os seguintes resultados: Eleitos para membros do Conselho Fiscal: Dr. Júlio Mendes de Moraes, brasileiro, residente nesta Capital à rua Rainha Elizabeth, 53; Dr. Edgard Chagas Dória, brasileiro, residente nesta Capital, à Rua Viveiros do Castro, 116; Dr. Henrique Villaboim, brasileiro, residente na Capital do Estado de São Paulo; e para suplente do mesmo Conselho foram eleitos os Srs. Dr. Raul de Moraes Veiga, brasileiro, residente nesta Capital à Praia de Botafogo, n.º 22; Dr. Henrique Beaurepaire Aragão, brasileiro, residente em Santo André, São Paulo; e Carlos da Rocha Lima, brasileiro, residente na Capital de São Paulo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembléia, dá como empossado o novo Conselho Fiscal e ninguém mais desejando a palavra considera encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme é assinada pela mesa e demais acionistas presentes Dr. Henrique da Rocha Lima. — Doutor Arthur Moses. — Dr. Sylvio Prado Pastana. — D. Ligia Costa da Rocha Lima. — Hélio Maia Pastana. — Dr. Herbert Moses. — Doutor Edgard Chagas Dória. — Dr. Rodolpho Vaccani. — Dr. Henrique Aragão. — Dr. Justo de Moraes.

(N.º 6.533 — 23-4-45 — Cr\$ 204,00).

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENGENHARIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Junto encontrareis o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas relativas ao ano comercial, encerrado em 31 de dezembro de 1944, que exprimem com fidelidade a situação da Sociedade.

Como sabeis, o programa de trabalho de nossa Companhia está subordinado à conclusão da guerra; mas, felizmente, a vitória final das Nações Unidas é agora uma questão de mais algumas semanas. Assim, na certeza de que 1945 será o Ano da Paz, firmamos no ano que findou alguns contratos de serviços a serem executados no ano corrente, como podeis verificar no título correspondente.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — *Eduardo Agostini*, Diretor-Presidente.

Ativo

	Cr\$
Acionistas — c/ cap. a realizar	80.000,00
Móveis e utensílios	808,00
Caixa	599,50
Contratos	480.000,00
Lucros e perdas	26.668,50
	<u>588.075,50</u>

Passivo

	Cr\$
Capital	100.000,00
Contas correntes	8.075,80
Serviços técnicos	480.000,00
	<u>588.075,50</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

	Cr\$
Saldo anterior	21.956,50
Despesas gerais:	
Valor encerrado	4.622,20
Móveis e utensílios:	
Amortização 10%	89,80
	<u>26.668,50</u>

Crédito

	Cr\$
Saldo a transferir	26.668,50
<i>Eduardo Agostini</i> , Diretor-Presidente. — <i>Afonso Pinto Carneiro Júnior</i> , Contador D.N.I.C. 37.396.	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Engenharia abaixo assinados, cumprindo as disposições legais, e tendo examinado as contas e balanços da mesma, relativos ao ano comercial, findo em 31 de dezembro de 1944, verificaram a sua perfeita ordem e exatidão, e são, por isso, de parecer que umas e outros sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945. — *F. A. Regis do Nascimento*. — *Miguel Pernambuco de Campos*. — *Nelson Spínola Teixeira*.

(N.º 6.441 — 23-4-45 — Cr\$ 142,80)

INDÚSTRIAS REUNIDAS DO CÔCO A. TOURINHO S.A.

Senhores Acionistas:

Cumprindo as determinações da Lei e dos nossos Estatutos, submetemos a vosso exame e deliberação o balanço e as contas da nossa gestão no exercício encerrado a 31 de dezembro de 1944, devidamente acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Ainda não foi possível, praticamente, iniciar a nossa produção, devido a vários fatores. Estamos porém, a respeito, procurando tomar orientação definitiva, do que a tempo vos daremos conhecimento.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — Ind. Reunidas do Côco, A. Tourinho S. A. — *Alberto Japi-Assú Tourinho*, Diretor.

BALANÇO GERAL — OPERAÇÕES DE 2 DE JANEIRO A 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não Exigível:	
Caixa	1.416,10	Capital	1.000.000,00
Bancos	219,60	Fundo de Depreciação	52.450,00
			<u>1.052.450,00</u>
Realizável:		Exigível:	
Contas Correntes	20.027,80	Bancos	177.361,10
Acionistas	223.093,30	Contas Correntes	181.915,10
Produção — Paraíba	10.507,00	Banco do Brasil — C/Especial	800.000,00
		Obrigações a Pagar	95.000,00
Imobilizado:			<u>1.254.276,50</u>
Edifícios	163.591,10		2.306.726,50
Instalações	55.400,00	Compensação:	
Maquinismos	453.396,00	Caução da Diretoria	12.000,00
Móveis e Utensílios	9.951,00		
Vasilhame	1.798,80		
Veículos	30.038,00		
Patentes	450.000,00		
Depósitos	1.800,00		
	<u>1.165.980,90</u>		<u>2.318.726,50</u>
Pendente:			
Lucros e Perdas:			
Saldo d/conta	498.257,10		
Prejuízo d/exercício	387.164,10		
	<u>885.421,50</u>		
Compensação:			
Títulos Cauçionados	12.000,00		
	<u>2.318.726,50</u>		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Alberto Japi-Assú Tourinho*, Diretor. — *Alvaro M. Rodrigues*, Contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
Operações de 2 de janeiro a 30 de dezembro de 1944

	Cr\$	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Instalações		6.154,10	
<i>Fundo de Depreciação:</i>			
Móveis e Utensílios	950,00		
Maquinismos	45.350,00		
Vasilhame	150,00		
Veículos	6.000,00	52.450,00	
<i>Fábrica de Cabedelo:</i>			
Diversas Despesas	3.520,30		
Despesas de Transporte	1.118,70		
Luz — Energia Elétrica	277,00		
Serviços Avulsos	13.111,20		
Ordenados	150,00		
Gratificações	30,00		
Benfeitorias	1.100,10		
Seguros	6.135,20		
Despesas de Viagem	5.789,70		
Impostos Diversos	319,10		
Aluguéis	1.750,00	36.631,60	
<i>Despesas Gerais:</i>			
Impostos Diversos	2.680,40		
Aluguéis	8.006,10		
Diversas Despesas	8.897,40		
Gratificações	5.211,00		
Ordenados	3.068,00		
Material de Escritório	17,00		
Luz — Energia Elétrica	8,90		
Seguros	41,60		
Despachos e Fretes	468,90		
Despesas de Transporte	1.506,70		
Hon. da Diretoria	76.000,00		
Hon. Cons. Fiscal	1.200,00		
Cont. Ap. Pensões	776,70		
Despesas Administração	8.600,00	116.483,70	
Juros e Descontos		167.815,20	
Comissões		7.811,00	
<i>Fábrica de Cabedelo:</i>			
Produção			184,50
Lucros e Perdas — Prejuízo d'exercício			387.164,10
		387.318,60	387.318,60

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Alberto Japi-Assú Tourinho, Diretor. — Alvaro M. Rodrigues, Contador 38.181.

PARCEIRO DO CONSELHO FISCAL

Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às onze horas, na sede das "Indústrias Reunidas do Côco A. Tourinho S. A.", na Avenida Rio Branco, cento e vinte e oito, décimo quinto andar, sala mil quinhentos e quatorze, reuniu-se o Conselho Fiscal, composto dos abaixo assinados, a fim de examinar o relatório da diretoria, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro e emitir o parecer de que trata a alínea terceira (3.ª) do artigo cento e vinte e sete (127) da lei das sociedades anônimas e julgou-os em condições de merecer a apro-

vação dos senhores acionistas, cabendo ressaltar o bom emprego que a diretoria está dando aos recursos sociais.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — Mario Newton de Figueiredo. — Felipe Antonio Xavier de Barros. — Gastão da Fonseca Botelho.

Confere: Ind. Reunidas do Côco, A. Tourinho S. A. — Alberto Japi-Assú Tourinho, Diretor.

(N.º 6.547 — 23-4-45 — Cr\$ 189,60).

COMPANHIA ELECTROLUX S.A.

ATA DA DÉCIMA NONA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA ELECTROLUX

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, presentes na sede social da Sociedade Anônima Companhia Electrolux, à Avenida Rio Branco n.º 311 — 3.º pavimento, oito acionistas representando mil e quinhentas ações, a totalidade do Capital Social, conforme o livro de presença, cujos títulos ao portar foram devidamente depositados no Bank of London & South America Ltd. ou na Caixa da Companhia, com antecedência de três dias, o Senhor Erik Wiklund, Diretor Presidente, declarou que, tendo sido os acionistas convocados por anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Diário de Notícias", para se reunirem em Assembléia Geral, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, e proceder em seguida à eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, havendo número legal para a realização da Assembléia, tomou o seu lugar à mesa e convidou o abaixo assinado, Haroldo José Latini, para secretário.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi ordenado a leitura do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Administração do ano anterior, ficando os documentos necessários à disposição dos senhores acionistas.

Postos em discussão, todos os papéis conjuntamente, ninguém pediu a palavra, sendo em seguida aprovados unanimemente, abstendo-se de votar os Diretores.

Passando-se à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, foram eleitos para Diretor Presidente Erik Wiklund, brasileiro, residente nesta Capital para Diretor Gerente — Gustavo Eric Robert, que também assina Gustavo Robert, suíço, residente em São Paulo — e para Diretor, Antônio Ramon Perez Figueira, que também assina Antônio Ramon Perez, espanhol, residente nesta Capital — para membros do Conselho Fiscal, Harry Clifford Reed, Harval Moreira e Delmo de Gusmão Quilete — para suplentes, Sérgio Teixeira, Ernesto da Silva e Haroldo José Latini, sendo fixada a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal em quinhentos cruzeiros para cada um.

O Sr. Erik Wiklund, diretor presidente, agradeceu aos acionistas em seu nome e dos demais diretores, a prova de confiança neles depositada, e como não houve qualquer outro assunto a tratar, foi suspensa temporariamente a sessão, a fim de que fosse lavrada a respectiva ata. E logo após reaberta a sessão, eu Haroldo José Latini, secretário, tendo lavrado a presente ata no livro próprio e três vias que foram dactilografadas, procedi à respectiva leitura, a qual foi aprovada, sendo a ata por mim assinada e por todos os demais presentes.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1945. — Haroldo José Latini, Secretário.

John George Cross, por si e como procurador de Harry Gilbert Faulkner, Gustaf Josef Sahlin e Sten Carl August Widell.

Erik Wiklund. — Gustavo Robert. — Antônio Ramon Perez. — Harry Clifford Reed.

(N.º 6.389 — 23-4-45 — Cr\$ 102,00).

SINO SOCIEDADE ANÔNIMA

Empresa de Propaganda

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhoras acionistas:

Temos a satisfação de anexar a este relatório o balanço dos negócios desta Sociedade relativos ao exercício de 1944, fazendo acompanhar, tal documento, dos necessários comprovantes. E, de acordo com a Lei e com os estatutos da Sociedade, vimos prestar-vos os seguintes esclarecimentos sobre a nossa administração naquele exercício: Vários mercados internacionais continuaram inacessíveis ao nosso comércio e indústria, de vez que as exigências da guerra tomaram para si, como não podia deixar de ser, uma grande parcela dos transportes marítimos. Refletindo-se isso entre muitos dos nossos bons clientes, que, com falta de mercadorias, não podiam ampliar seus negócios, era lógico, como aconteceu, que esse reflexo atingisse o nosso

movimento, impedindo-o de expandir-se. Houve necessidade, pois, de providências, e estas foram devidamente tomadas. E' assim que, procurando novas fontes de atividades, novos clientes e apresentando-lhes trabalhos técnicos dos mais modernos, conseguimos fazer com que o movimento financeiro da Sociedade mudasse sua tendência decrescente para ascendente. E, como podereis ver, em 1944 a cifra total de negócios apresenta-se bem superior às dos exercícios anteriores. Ao vosso dispor para quaisquer outros esclarecimentos, confessamos-nos agradecidos pela confiança com que nos distinguistes, e consignamos, também, agradecimentos aos nossos auxiliares, pela eficaz cooperação que nos prestaram.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945. — Armando Lima Junior, Diretor-Gerente. — Manoel Teixeira Gomes, Diretor-Tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado		Não exigível	
Instalações, Móveis e Utensílios	36.728,80	Capital	100.000,00
Disponível		Fundo de Reserva	11.256,90
Caixa e Bancos	102.021,00	Lucros e Perdas	71.689,90
Realizável			182.946,80
Anunciantes	477.500,90	Exigível	
Bônus de Guerra	1.169,40	Contas Correntes	38.144,80
Comissões a Receber	8.236,00	Contas a Pagar	408.731,20
Obrigações a Receber	4.166,70		446.879,00
		Contas Compensadas	
Contas de Compensação		Ações Cauçionadas	4.000,00
Bancos C/de Cobrança	2.140,60	Títulos em Cobrança	2.140,60
Caução da Diretoria	4.000,00		6.140,60
			635.966,40
	635.966,40		

Armando Lima Junior, Diretor-Gerente. — Manoel Teixeira Gomes, Diretor-Tesoureiro. — José Baptista dos Santos, Contador, Registro n.º 36.827.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Comissões	132.568,00	Eventuais	1.144,90
Despesas Gerais	247.806,50	Publicações	505.915,50
Impostos	4.203,80	Saldo anterior	57.162,69
Salários, Férias e Gratificações	102.289,80		561.253,09
Instalações, Móveis e Utensílios			
Depreciação de 10 %	4.080,99		
Fundo de Reserva			
10 % sobre Cr\$ 16.141,31	1.614,10		
Lucro líquido deste ano	14.527,21		
Lucros anteriores	57.162,69		
	561.253,09		561.253,09

Armando Lima Junior, Diretor-Gerente. — Manoel Teixeira Gomes, Diretor-Tesoureiro. — José Baptista dos Santos, Contador, Registro n.º 36.827.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sino Sociedade Anônima, havendo examinado, detidamente, as contas e o balanço dessa Sociedade, relativos ao exercício de 1944, tiveram ocasião de verificar a sua exatidão e perfeita escrituração, opinando por que sejam os mesmos aprovados pela assembleia geral dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945. — Felisberto dos Santos Brant. — Mario D'Avila Lima. — Roberto Barros Filho.

(N.º 6.344 — 23-4-45 — Cr\$ 250,90)

S. A. MURRAY EXPORTADORA

Rua da Constituição n.º 37

Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência aos preceitos legais em vigor e às disposições estatutárias, temos a satisfação de submeter à vossa apreciação o balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 devidamente acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Apesar de continuarmos com relativas dificuldades em se tratando da falta do transporte internacional, podereis verificar o desenvolvimento dos nossos negócios processados no ano findo o que não deixa de ser de um modo relativamente satisfatório.

Continuamos a procurar o desenvolvimento e a expandir nossa organização intensificando ainda mais as nossas vendas apesar das dificuldades decorrentes do momento em que atravessamos.

Quanto ao comércio de pedras preciosas devemos esclarecer aos Senhores Acionistas que está se ultimando o processo junto às autoridades competentes, o que esperamos já terminado até o próximo mês de abril.

No momento estamos estudando as possibilidades de entrarmos no comércio de corte e lapidação de agatha, onix, cristal de rocha e pedras semi-preciosas.

Esperamos assim a vossa aprovação referente às contas apresentadas de acordo com o parecer do Conselho Fiscal e nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos em nossa sede social.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — S. A. Murray Exportadora — Donald M. Murray, Diretor. — Dr. Luiz Oscar Taves, Diretor.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
	Parcial	Total		Parcial	Total
Disponível:			Exigível:		
Caixa: Matriz	12.925,10		Credores Diversos	399.086,50	
Caixa: Paraíba	17.572,70		Fornecedores de Minérios	1.824.301,70	
City Bank e/garantia	262.801,40		Contas a Pagar	10.551,50	
Banco do Brasil	173.672,50	466.971,70	Donald M. Murray C.º Inc. N.Y. ..	563.505,60	
			Mercadorias a Entregar	906.085,40	
Imobilizado:			Dividendos (1.º e 2.º)	120.000,00	3.823.530,70
Móveis & Utensílios	166.078,30				
Equipamentos	186.309,30	352.387,60			
			Não Exigível:		
Realizável:			Capital	1.000.000,00	
Stock Cristal de Rocha	447.169,10		Reserva Legal	200.000,00	
Dévedores Diversos	4.810.597,40		Reserva p/indenização	49.226,70	
Títulos a Receber	1.861.615,50		Reserva p/Perdas Inv.	44.716,90	
Contas a Receber	212.114,90		Reserva p/Depr. Mov. & Uten.	21.847,10	
Certificado de Equipamento	280.199,00		Reserva p/Depr. Equipamentos	36.710,40	
Obrigações de Guerra	455.462,20		Lucros & Perdas	3.940.521,40	5.293.022,50
Selos p/Obrigações de Guerra	1.095,00	8.128.553,40			
			Compensação:		
Resultado Pendente:			Caução da Diretoria	2.000,00	
Impostos pagos Antecipadamente ..	336,00		Câmbio Contrário à Lq.	1.097.261,60	
Seguros pagos Antecipadamente ..	14.517,10		Crédito Avis. à Neg.	677.296,50	1.776.558,10
Distribuição em Suspensão	153.787,40	168.610,50			
Compensação:					
Ações Canceladas	2.000,00				
Contratos de Câmbio	1.097.261,60	1.776.558,10			
Avisos de Créditos	677.296,50				
		10.893.111,30			10.893.111,30

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — S. A. Murray Exportadora — Donald M. Murray. — Luiz Oscar Taves. — Moacyr da Silva Balceiros, Contador — DNIC nº 37.277 — DEC nº 40.420.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais	2.804.446,20	Produtos das operações sociais:	
Despesas de Exportação	2.800.730,50	Lucro bruto s/vendas	8.543.812,80
Comissões	124.256,90	Bonificações s/vendas faturadas	318.788,00
Depreciação de Móveis & Utensílios	16.607,80	Comissões Recebidas	121.590,10
Depreciação de Equipamentos	18.630,90	Lucros & Perdas (31-12-43)	928.952,60
	5.764.672,20		9.913.143,50
Dividendos (2.º)	60.000,00		
Fundo de Reserva Legal	147.949,90		
Saldo desta conta (31-12-44)	3.940.521,40		
	9.913.143,50		

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — S. A. Murray Exportadora — Donald M. Murray. — Luiz Oscar Taves. — Moacyr da Silva Balceiros, Contador — DNIC nº 37.277 — DEC nº 40.420.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com as disposições em vigor, procedemos ao exame e Balanço Geral, verificamos estarem os mesmos em perfeita ordem dos lançamentos e livros da S. A. Murray Exportadora e seus respectivos comprovantes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Da análise feita nos referidos documentos, relatório da Diretoria

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — Joseph Henry Olthausen. — Thomas Leonardos. — Fernando Cicero Velloso.

(N.º 6.573 — 23-1-45 — Cr\$ 285,60)

INDÚSTRIAS MURRAY S.A.

Rua da Constituição, 37 — Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência aos preceitos legais e às disposições estatutárias temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Ss. o balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, devidamente acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Temos a assinalar pelos dados apresentados a V. Ss. que o volume de nossos negócios poderia ter atingido nível maior, caso não continuassem a se fazer sentir as dificuldades imprevistas que surgem à

cada momento, principalmente no que se trata do transporte internacional.

Grande parte dos nossos esforços teve, pois que ser convertida para o fim de atenuar ou aliviar os efeitos adversos desses fatores.

Pelos dados apresentados podereis verificar a nossa situação e com prazer prestaremos quaisquer esclarecimentos que por ventura nos forem solicitados.

Para o corrente exercício estamos em realização de várias negociações com o exterior no que se trata ao comércio de matérias primas e manufaturadas, bem como representações e consignações em geral.

Esperamos, assim, a vossa aprovação referente às contas aqui apresentadas de acordo com o parecer do nosso Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — Donald M. Murray, Diretor. — H. W. Purviance, Diretor.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo	Parcial	Total	Passivo	Parcial	Total
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:					
Móveis & Utensílios	8.537,00	8.537,00	Exigível:		
Disponível:			Credores Diversos	183.282,70	
Caixa — Rio	1.000,00		Contas a Pagar	397,00	183.679,70
Caixa — São Paulo	20.000,00		Não Exigível:		
City Bank	20.018,20	41.018,20	Capital	1.000.000,00	1.000.000,00
Realizável:			Compensação:		
Estoque Geral de mercadorias ..	3.348,00		Caução da Diretoria	5.000,00	5.000,00
Devedores Diversos	1.004,10				
Títulos a Receber	25.900,00				
Donald M. Murray C. Inc. N. Y. ..	3.789,90				
Mercadorias em Trânsito	43.911,10				
Acionistas	900.000,00	977.953,10			
Resultado pendente:					
Lucros & Perdas	156.171,40	156.171,40			
Compensação:					
Ações caucionadas	5.000,00	5.000,00			
		1.188.679,70			1.188.679,70

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — Donald M. Murray. — H. W. Purviance. — Moacyr da Silva Balceiros, Contador DNIC. n.º 37.277 — DEC. n.º 40.420.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Débito	Crédito
	Cr\$
Despesas Gerais	175.000,50
Descontos concedidos	2.740,00
Lucros & Perdas (31-12-43)	2.127,10
	179.867,60
	Cr\$
Lucro s/ vendas	23.696,20
Saldo desta conta (31-12-44)	156.171,40
	179.867,60

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — Donald M. Murray. — H. W. Purviance. — Moacyr da Silva Balceiros, Contador DNIC. n.º 37.277 — DEC. n.º 40.420.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com as disposições em vigor, procedemos ao exame dos lançamentos e livros da Indústria Murray, S. A. e seus respectivos comprovantes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Da análise feita nos referidos documentos, relatório da Diretoria e Balanço Geral, verificamos estarem os mesmos em perfeita ordem e regularidade, pelo que recomendamos aos senhores acionistas a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — Joseph Henry Olhausen. — Thomas Leonardos. — Fernando Cicero Velloso.

(N.º 6.511 — 23-4-45 — Cr\$ 255,00)

COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Com o presente, apresentamos o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Verificareis que o mesmo se encerrou com superavit apreciável, decorrente do volume excepcional de vendas naquele ano.

Com satisfação, prestarei quaisquer informações que me forem pedidas.

Cia. Suburbana de Terrenos e Construções. — O. S. Oakley, Diretor.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCRO E PERDAS"
Exercício financeiro de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Produtos das operações sociais			
Venda de propriedades	11.177.236,10	Honorários de administração	129.000,00
Juros	15.577,70	Despesas legais e de fiscalização ..	73.515,60
Aluguéis de sítios	27.223,80	Conservação das propriedades ..	92.091,80
Rendas diversas	28.340,60	Iluminação de ruas	7.061,50
	11.248.378,20	Comissões a vendedores	1.981.988,90
		Aluguel do escritório	9.600,00
		Luz e telefone	3.337,80
		Conservação do escritório	8.227,20
		Material de escritório	6.565,40
		Selos e telegramas	13.353,30
		Condução e diversos	21.133,00
		Cobranças e intimações	4.517,50
		Gastos de instalação	7.390,00
		Seguros	3.960,20
		Instituto dos Comerciantes	5.267,30
		Instituto dos Industriários	1.320,40
		Despesas gerais	61.377,60
		Impostos e licenças	139.129,60
		Depreciações — Móveis e utensí-	
		lios	1.096,50
		Reserva para depreciação Bonus	
		de Guerra	3.915,00
			2.579.871,60
		Lucro líquido do exercício trans-	
		ferido para a conta Reserva	
		Geral	8.668.506,60
			11.248.378,20

O. S. Oakley, Diretor. — J. P. de Almeida, Contador. Registro n.º 31.510.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944
Exercício financeiro de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Terrenos e benfeitorias	363.451,00	Capital	3.000.000,00
Móveis e utensílios	36.017,50	Reserva legal	600.000,00
Menos:		Reserva geral	10.315.536,40
Reserva para depreciação	31.547,50		
	124.750,00	Exigível a curto prazo:	
Títulos	124.750,00	Contas a pagar	188.781,60
Menos:		Depósitos de prestamistas	35.311,00
Reserva — Obrigações de Guerra ..	3.915,00	Depósitos em garantia	900,00
		Pendente:	
Disponível:		Lucros a realizar s/prestações a vencer	19.931.802,80
Caixa e Bancos	6.193.137,40		31.072.337,80
Realizável a curto prazo:			
Contas a receber	12.803,90	Contas de compensação:	
Cia. Territorial do Rio de Janeiro, Conta Especial ..	4.000.900,00	Caução da Diretoria	4.000,00
Realizável a longo prazo:			31.076.337,80
Contratos em vigor	22.793.640,50		
Obrigações a receber	587.000,60		
	31.072.337,80		
Contas de compensação:			
Ações caucionadas	4.000,00		
	31.076.337,80		

O. S. Oakley, Diretor. — J. P. de Almeida, Contador. Registro n.º 31.510.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Srs. acionistas da Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.

De acordo com o art. 127 do Decreto-lei n.º 2.627, a Diretoria da Cia. Suburbana de Terrenos e Construções nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de con-

tabilidade e a documentação justificativa, havendo além disso, obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1944 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — George Stanley Benedict.

— Edward Orrell Pecl. — Glenbourne Harvey Whittaker.

(N.º 6.561 — 23-1-45 — Cr\$ 357,00)

COMPANHIA CARIOCA INDUSTRIAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1945

Senhores Acionistas:

De conformidade com a Lei e os nossos Estatutos, vimos apresentar-vos o relatório, balanço e contas do ano de 1944. Pelas verbas dos balanços de 30 de junho e 31 de dezembro de 1944, que acompanham o presente relatório, podeis fazer um perfeito juízo da situação financeira da Companhia.

FÁBRICAS DO RIO DE JANEIRO

Matriz — Foram introduzidos melhoramentos em diversas seções, tendo-se conseguido um aumento de capacidade da fábrica com pequena despesa. Apesar das dificuldades dos transportes conseguiu-se abastecer a fábrica de matéria prima fornecida pela filial do Maranhão.

Fábrica São Cristóvão — Continuamos a fabricação dos mesmos produtos, tendo sido restringida a fabricação de óleo de ricino de acordo com a demanda da América e o abastecimento de sementes. Fomos obrigados a procurar outros mercados de bagas de mamona, como os da Bahia e São Paulo, por ser a produção do Estado de Minas insuficiente para abastecer a fábrica. Entretanto, graças a sempre melhorada qualidade do óleo produzido, tivemos uma preferência dos

compradores do Canadá e América do Norte. Estamos remodelando completamente a fabricação de óleo de mamona e contamos terminar no próximo ano. A refinaria será em breve submetida à aprovação oficial, ficando assim aparelhada para a produção dos óleos e compostos comestíveis.

FILIAL DO MARANHÃO

Tivemos uma grande melhoria na organização de compras desta filial, tendo-se desenvolvido a iniciativa desta filial nos negócios locais e com a América do Norte.

COMPANHIA NACIONAL DE ÓLEO DE LINHAÇA

Pelo relatório e contas dessa nossa coligada, publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* em 21 de março de 1945, poderão os Srs. Acionistas verificar que a dificuldade de transportes marítimos restringiu a sua atividade; entretanto, o resultado final foi compensador.

PESSOAL

Cumprimos o grato dever de agradecer a todos os que colaboraram para os resultados obtidos, esperando continuar a merecer a dedicação ao trabalho de todos até aqui.

São estes, Srs. Acionistas, os fatos principais que nos cabia relatar-vos e nos colocamos à vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que julgardes necessário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — R. O. de Castro Maya. — Olavo P. da Fonseca Guimarães.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Não exigível:		
Imóveis	2.225.917,20		Capital	12.000.000,00	
Maquinismos	3.585.707,90		Fundo de reserva	1.783.455,90	
Móveis e utensílios	96.857,30		Fundo de depreciação	2.516.603,80	
Marcas registradas	1.000,00	5.909.482,10	Lucros suspensos	1.997.907,30	18.297.967,00
Disponível:			Exigível:		
Caixa	777.181,60		Bancos e banqueiros	3.858.118,90	
Bancos e banqueiros	65.191,80	842.376,40	Contas correntes	1.026.809,90	
Realizável a curto prazo:			Contas a pagar	229.900,00	
Almoxarifado	4.176.158,90		Dividendos	960.000,00	
Contas assinadas	6.596.256,70		Obrigações a pagar	6.280.000,00	
Contas correntes	3.871.663,50		Representantes	71.998,70	
Fabricação	18.553,90		Títulos descontados	1.616.937,90	11.073.765,40
Filial do Maranhão	2.789.663,10		Contas de resultados pendentes:		
Obrigações a receber	36.523,40		Caução de aluguéis		6.000,00
Representantes	6.661,46		Compensação:		
Produtos fabricados	4.241.989,10	18.737.470,00	Caução da Diretoria	60.000,00	
Realizável a longo prazo:			Títulos em cobrança	1.033.287,20	
Ações da Companhia Nacional de			Títulos avalizados	3.000.000,00	4.093.287,20
Óleo de Linhaça	6.281.836,20		Diversas contas		577.743,00
Ações da Companhia Industrial					
Comercial e Agrícola	160.000,00				
Cotas da Sociedade Curvelana de					
Óleos Ltda.	300.612,90				
Obrigações de guerra	181.817,70	6.927.266,80			
Compensação:					
Ações caucionadas	60.000,00				
Devedores por títulos	1.033.287,20				
Responsabilidades s/títulos	3.000.000,00	4.093.287,20			
Diversas contas		538.879,80			
Total		37.048.762,60	Total		37.048.762,60

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Gastos gerais.....	1.175.198,50	Produtos das operações sociais:	
Impostos	581.209,50	Exploração	4.312.671,50
Juros e descontos.....	418.560,10		
Amortizações de reservas e fundos especiais:			
Fundo de reserva.....	136.522,50	Renda de capitais não empregados nas operações sociais:	
Fundo de depreciação.....	273.011,90	Aluguéis	21.720,00
Lucros suspensos.....	1.115.141,50	Renda de títulos.....	541.026,20
Dividendos	960.000,00	Total.....	4.908.517,50
Percentagens aos Diretores.....	245.740,50		
Total.....	4.908.417,50		

Raymundo O. de Castro Maya, Diretor. — Olavo P. da Fonseca Guimarães, Diretor. — José Duarte Pinto, Contador, registro número 32.027.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Imóveis	2.267.412,90	Capital	12.000.000,00
Maquinismos	3.681.854,80	Fundo de reserva.....	1.874.662,20
Móveis e utensílios.....	98.797,30	Fundo de depreciação.....	2.699.016,40
Marcas registradas.....	1.000,00	Lucros suspensos.....	2.424.243,00
Disponível:		Exigível:	
Caixa	26.890,70	Bancos e banqueiros.....	3.440.902,00
Bancos e banqueiros.....	37.073,00	Contas assinadas.....	2.553,40
Realizável a curto prazo:		Contas correntes.....	3.779.002,60
Almoxarifado	8.908.138,40	Contas a pagar.....	432.597,90
Contas assinadas.....	3.917.926,70	Dividendos	960.600,00
Contas correntes.....	2.683.678,80	Obrigações a pagar.....	7.230.000,00
Fabricação	191.671,90	Representantes	113.465,40
Filial do Maranhão.....	2.879.743,90	Títulos descontados.....	1.355.135,20
Representantes	4.013,70	Contas de resultados pendentes:	
Produtos fabricados.....	4.370.797,10	Caução de aluguéis.....	6.000,00
Realizável a longo prazo:		Compensação:	
Ações da Companhia Nacional de Óleos de Linhaça.....	6.284.836,20	Caução da Diretoria.....	60.000,00
Ações da Companhia Industrial — Comercial e Agrícola.....	160.000,00	Títulos em cobrança.....	1.231.446,10
Cotas da Sociedade Curvelana de Óleos Ltda.	300.612,90	Títulos avalizados.....	5.500.000,00
Obrigações de guerra.....	272.800,00	Títulos depositados.....	272.700,00
Compensação:		Diversas contas.....	475.938,80
Ações caucionadas.....	60.000,00	Total.....	43.858.263,00
Devedores por títulos.....	1.231.446,10		
Responsabilidade sobre títulos.....	5.500.000,00		
Valores depositados.....	272.700,00		
Diversas contas.....	706.965,00		
Total.....	43.858.263,00		

Raymundo O. de Castro Maya, Diretor. — Olavo P. da Fonseca Guimarães, Diretor. — José Duarte Pinto, Contador, registro número 32.027.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Gastos gerais.....	1.606.016,50	Produtos das operações sociais:	
Impostos.....	380.824,50	Exploração	3.894.693,70
Juros e descontos.....	707.717,70	Renda de capitais não empregados nas operações	
	Cr\$	sociais:	
Amortizações de reserva e fundos		Aluguéis	22.370,70
especiais:		Renda de títulos.....	601.611,20
Fundo de reserva.....	91.206,30		
Fundo de depreciação.....	182.412,60		
Lucros suspensos.....	426.335,70		
	699.954,60		
Dividendos	960.000,00		
Percentagens dos Diretores.....	164.171,30		
Total.....	4.518.681,60	Total.....	4.518.681,60

Raymundo O. de Castro Maya, Diretor. — Olavo P. da Fonseca Guimarães, Diretor. — José Duarte Pinto, Contador, registro número 32.027.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 1945, reunidos na sede da Companhia Carioca Industrial, à Rua 1.º de Março n.º 6, 10.º andar, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados declararam que, tendo examinado com toda a minuciosidade a escritura, relatório da Diretoria, balanço de 30 de junho e 31 de dezembro, demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao ano de 1944, e bem assim todos os atos da Diretoria praticados durante o referido ano, são de opinião que os mesmos sejam aprovados pelos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1915. — Cesar de Mello e Cunha. — Jorge da Silveira. — Ignácio Piquet Carneiro.
(N.º 6.126 — 23-4-45 — Cr\$ 711,00)

COMPANHIA COPEBA REPRESENTAÇÕES IMOBILIÁRIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acôrdo com mandamento legal cabo-nos a honra de relatar-vos os fatos de maior relêvo do ano social decorrido.

Muito embora seja acontecimento recentíssimo, posterior ao período ao qual devemos circunscrever nossas apreciações, a ele não deixaremos de aludir dada a sua transcendência. E' que, afinal, acabam de ser arquivadas no Departamento Nacional da Indústria e Comércio as atas das assembleias gerais da Companhia, que lhe deram novos objetivos e reformaram seus estatutos, ficando ela, em consequência, com a sua situação perfeitamente legalizada e regularizada.

E' bem de ver que dito dependentes, ainda nada nos havia sido possível fazer de concreto no terreno comercial, porém, podemos afirmar-vos que o tempo decorrido há sido proficueamente utilizado no exame de negócios inúmeros que temos procurado ou que nos são propostos, e na organização de planos, quer para a Carteira Comercial quer para a Carteira Imobiliária, donde se conclui já estarmos perfeitamente aparelhados para agirmos.

Deveis prover o cargo na Diretoria, conseqüente da impossibilidade em que esteve o Sr. Fortunato Ciampolini, de tomar posse.

Igualmente, deveis proceder à eleição do Conselho Fiscal que funcionará no exercício de 1915.

Como sempre, nos achemos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos acerca da nossa Companhia que, como dissemos, vai agora lançar-se no terreno das realizações produtivas e compensadoras para todos vós.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1915. — *Hugo Boucaut*, Diretor
Presidente. — *José Sampaio Freire*, Diretor.

PARECEER DO CONSELHO FISCAL

Os que este subscrevem, integrantes do Conselho Fiscal da Companhia Copeba Representações Imobiliária, havendo examinado a vida da Empresa durante o exercício de 1944 e procedido, afinal, a meticuloso exame na sua contabilidade e nas contas e atos da Diretoria, são de parecer que tudo deve ser aprovado pela Assembléa Ordinária, de vez que está em ordem e confime a Lei.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1945. — *Gerson Bandeira.* —
Nilo Teixeira Raposo.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Disponível:				
Caixa geral:				
Depósitos, Bancos, Caixa				4.302.202,20
Realizável em curto prazo:		Cr\$	Cr\$	
Contas correntes	304.458,10			
Letras a receber	60.522,90		364.981,00	
Acionistas:				
Ações preferenciais	4.066.035,00			
Ações comuns	19.511.985,00		23.608.020,00	23.973.001,00
Imobilizado:				
Móveis e utensílios			211.198,10	
Veículos			74.650,00	318.848,10
Compensação:				
Títulos encionados			100.000,00	
Diversas contas			4.164.872,80	4.264.872,80
Lucros e perdas:				
Investimentos nas finalidades anteriores, organização, comissões, pesquisas e concessões				21.417.249,10
				54.276.173,20
	Passivo	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Não exigível:				
Capital:				
Integralizado:				
Ações comuns	5.156.700,00			
Ações preferenciais	12.585.500,00		17.742.200,00	
Não integralizado:				
Ações comuns	19.511.985,00			
Ações preferenciais	4.066.035,00		23.608.020,00	
Pendentes de liquidação:				
Ações comuns	304.325,00			
Ações preferenciais	8.318.455,00		8.619.780,00	50.000.000,00
Compensação:				
Caução da Diretoria			100.000,00	
Diversas contas			4.176.173,20	4.276.173,20
				54.276.173,20

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Hugo Boncault*, Presidente. — *José Sampaio Freire*, Diretor. — *Alfredo José da Costa Souza*, Contador, registro n.º 32.560. (N.º 6.421 — 24-4-45 — Cr\$ 346,80)

(N.º 6.421 — 24-4-45 — Cr\$ 346,80)

BANCO DE CRÉDITO GERAL S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1945

Senhores acionistas:

Satisfazendo as exigências da legislação em vigor e dos estatutos sociais, cumprimos o dever de apresentar-vos as contas relativas à nossa gestão no exercício de 1944, a fim de submetê-las ao vosso esclarecido exame e julgamento.

Os balanços e as demonstrações da conta "Lucros e Perdas" evidenciam claramente que os nossos esforços tiveram os mais compensadores resultados, embora, tivéssemos adotado a maior prudência e o mais rígido critério no encaminhamento dos negócios, exigindo as melhores garantias, e, valendo-nos constantemente da renovação dos informes cadastrais, visto que, dia a dia, se acentuam as consequências decorrentes da situação de verdadeira instabilidade, que estamos atravessando.

Com essa orientação, ainda assim, verificaram-se lucros que nos permitiram reforçar as nossas reservas de Cr\$ 4.771.822,30 em 31 de

dezembro de 1943 para Cr\$ 5.661.300,80 em 30 de dezembro de 1944, e distribuir dois dividendos semestrais de dez por cento ao ano, o que nos parece bastante eloquente e expressivo.

Em Assembléias Extraordinárias, já realizadas tivemos a oportunidade de vos comunicar a solução final do nosso processo de aumento de capital, sobre a qual vos manifestastes, tomando a devida deliberação.

Como nos anos anteriores é com prazer que expressamos a valiosa colaboração que nos foi prestada pelos funcionários do Banco, desempenhando com zelo e lealdade os serviços de suas respectivas funções.

A vossa inteiro dispor nos declaramos para qualquer esclarecimento sobre o exposto e outros que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945. — Diretores: B. C. Janot. — José Janot.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1944

Ativo			Passivo		
Imobilizado:			Não Exigível:		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Despesas de Instalação	2.947,20		Capital		4.000.000,00
Móveis e Utensílios	8.714,20		Acionistas, e/aumento de capital		2.000.000,00
Bemfeitorias e Novas Instalações ..	311.139,20	322.800,60	Fundo de Reserva	975.709,10	
			Fundo de Bonificação e Dividendo ..	1.035.389,20	
			Fundo de Liquidação	1.190.609,30	
			Lucros e Perdas	1.916.915,60	5.148.623,20
Disponível:			Exigível:		
Depósito no Banco do Brasil	232.355,50		a Curto Prazo:		
Idem em outros Bancos	483.442,90		C/Correntes com Juros	10.274.225,20	
Caixa: em moeda corrente	2.964.458,40	3.680.256,80	C/Correntes sem Juros	5.674.535,60	
			C/Correntes com Aviso	2.030.320,80	
			C/Correntes Particulares	1.057.500,50	19.036.582,10
Realizável:			a Longo Prazo:		
a Curto Prazo:			Redescontos		800.000,00
Títulos Descontados	26.936.180,90		Cheques Visados		90.153,60
Depósito s/aumento de capital	1.000.000,00		Gratificação da Diretoria e Honorários do Conselho		
Empréstimos em c/correntes	798.308,10		Fiscal		79.700,10
Títulos de Renda	139.800,00		Vigésimo Nono Dividendo		300.000,00
Imóveis com promessa de venda ..	66.000,00	28.910.280,00	Saldo de Dividendos Anteriores		8.362,00
			a Longo Prazo:		
a Longo Prazo:			C/Correntes a Prazo Fixo		3.256.312,90
Hipotecas		2.890.000,00	De Resultado Pendente:		
De Resultado Pendente:			Juros a Pagar s/Dep. a Prazo	36.586,60	
Títulos em Liquidação		77.415,50	Descontos do Semestre Futuro ..	1.050.000,00	1.086.586,60
			De Compensação:		
De Compensação:			Caução de Diretoria	40.000,00	
Ações Cauçionadas	40.000,00		Títulos Descontados em Cobrança ..	116.500,00	
Devedores por Títulos à Cobrança ..	152.032,00		Títulos em Caução	1.082.885,50	
Devedores por Títulos Cauçionados ..	-1.082.885,50		Credores por Títulos à Cobrança ..	1.136.816,10	
Efeitos a Cobrar	1.101.284,10		Credores por Valores Depositados ..	651.750,00	
Valores e Títulos em Depósito	651.750,00		Credores por Valores Cauçionados ..	-1.919.666,80	4.917.618,40
Valores e Títulos em Caução	1.919.666,80	4.917.618,40			
			Diversas Contas		122.791,70
Diversas Contas		18.350,50			40.876.730,80
		40.876.730,80			

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Em 30 de junho de 1944

Débito	Cr\$	Cr\$
Despesas no Semestre:		
Aluguéis, Despesas Judiciais, Cola de Fiscalização, Despesas Gerais, Impostos, Ordenados e Gratificações	328.836,00	
Juros e Juros de Contas Correntes:		
Valor dos debitados nestas contas	461.221,70	
Títulos em Liquidação:		
Amortização de débitos duvidosos	23.654,90	
Móveis e Utensílios:		
Depreciação de 5%	458,60	
Despesas de Instalação:		
Amortização de 5%	155,10	
Benfeitorias e Novas Instalações:		
Idem de 5%	16.375,70	
Honorários do Conselho Fiscal:		
Creditados conf. Ass. Geral de 20 de abril de 1944	4.500,00	
Gratificação da Diretoria:		
Creditado a esta conta	75.200,10	913.102,10
Fundo de Reserva:		
Idem, idem	75.200,10	
Fundo de Liquidação:		
Idem, idem	67.680,10	
Fundo de Bonificação e		

Dividendo:		
Idem, idem	67.680,10	
Vigésimo Nono Dividendo:		
Pelo de 10% ao ano, a distribuir sobre 20.000 ações do n/ capital e 10.000 ações do processo de aumento de capital ..	300.000,00	510.560,30
Saldo deste Balanço que passa para o ano seguinte	166.240,60	
Saldo do semestre anterior	1.780.675,00	1.946.915,60
Total do Débito		3.370.878,00
Crédito		
	Cr\$	Cr\$
Saldo não distribuído dos lucros anteriores		1.780.675,00
Produto das operações sociais:		
Comissões e Juros:		
Valor auferido nestas contas	358.896,40	
Descontos:		
Valor dos auferidos, deduzidos os do semestre seguinte	1.210.079,60	
Títulos em Liquidação:		
Recuperação de débitos lançados em Lucros e Perdas	21.227,00	1.590.203,00
Total do Crédito		3.370.878,00
Rio de Janeiro, 30 de junho de 1944. — Diretores: R. C. Janot, — José Janot. — Contador: Edmundo Joselli, registro n.º 40.363.		

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Móveis e Utensílios	9.019,50	Capital	4.000.000,00
Benfeitorias e Novas Instalações ..	295.582,20	Acionistas, c/aumento de capital	2.000.000,00
		Fundo de Reserva	1.066.006,60
Disponível		Fundo de Bonificação e Dividendo ..	1.116.637,00
Depositado no Banco do Brasil ..	761.309,60	Fundo de Liquidação	1.271.877,10
Idem em outros Bancos	1.055.256,40	Lucros e Perdas	2.206.760,10
Caixa: em moeda corrente	2.317.740,50		
		Exigível:	
Realizável:		a Curto Prazo:	
a Curto Prazo:		C/Correntes com Juros	11.820.514,80
Títulos Descontados	28.279.212,70	C/Correntes sem Juros	6.635.922,90
Empréstimos em c/correntes	2.629.350,70	C/Correntes com Aviso	1.935.010,80
Títulos de Renda	139.800,00	C/Correntes Particulares	868.469,50
Imóveis com promessa de venda ..	66.000,00		21.259.918,00
		Efeitos a Pagar	
a Longo Prazo:		a Longo Prazo:	
Hipotecas	4.005.000,00	C/Correntes a Prazo Fixo	3.881.725,70
De Resultado Pendente:		De Resultado Pendente:	
Títulos em Liquidação	26.653,10	Juros a Pagar s/Dep. a Prazo	42.820,00
De Compensação:		Descontos do Semestre Futuro	1.150.000,00
Ações Caucionadas	40.000,00		
Devedores por Títulos à Cobrança ..	147.800,00	De Compensação:	
Devedores por Valores Caucionados ..	1.082.885,50	Caução da Diretoria	40.000,00
Efeitos a Cobrar	2.587.181,70	Títulos Descontados em Cobrança ..	81.440,00
Valores e Títulos em Depósito ..	517.850,00	Títulos em Caução	1.082.885,50
Valores e Títulos em Caução	1.446.750,00	Credores por Títulos à Cobrança ..	2.653.511,70
		Credores por Valores Depositados ..	547.850,00
Diversas contas	17.784,80	Credores por Valores Caucionados ..	1.446.750,00
			5.852.467,20
	45.455.176,70	Diversas Contas	70.203,70
			45.455.176,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Em 30 de dezembro de 1944

Debito	Cr\$	Cr\$
Despesas no Semestre:		
Aluguéis, Despesas Judiciais, Cota de Fiscalização, Despesas Gerais, Impostos, Abonos, Ordenados e Gratificações	436.711,20	
Juros e Juros de Contas Correntes:		
Valor dos debitados nestas contas	479.832,80	
Títulos em Liquidação:		
Amortização de débitos duvidosos	29.760,20	
Móveis e Utensílios:		
Depreciação de 3%	474,70	
Despesas de Instalação:		
Pelo encerramento desta conta	2.947,20	
Beneficências e Novas Instalações:		
Amortização de 5%	15.557,00	
Honorários do Conselho Fiscal:		
Creditados conf. Ass. Geral de 20 de abril de 1944	4.500,00	
Gratificação da Diretoria:		
Creditado a esta conta	90.297,50	1.060.080,60
Fundo de Reserva:		
Idem, idem	90.297,50	
Fundo de Liquidação:		
Idem, idem	81.267,80	
Fundo de Bonificação e Dividendo:		
Idem, idem	81.267,80	
Trigésimo Dividendo:		
Pelo de 10% ao ano, a distribuir sobre 20.000 ações de n/capital e 10.000 ações do processo de aumento de capital	300.000,00	552.833,10
Saldo deste Balanço que passa para o semestre seguinte	259.844,50	
Saldo do semestre anterior	1.946.915,60	2.206.760,10
Total do Crédito		3.819.673,80

Crédito

Cr\$	Cr\$
Saldo não distribuído dos lucros anteriores	1.946.915,60
Produto das operações sociais:	
Comissões e Juros:	
Valor auferido nestas contas	617.484,80
Descontos:	
Valor dos auferidos, deduzidos os do semestre seguinte	1.245.901,40
Títulos em Liquidação:	
Recuperação de débitos lançados em Lucros e Perdas	2.700,00
Rendas Diversas:	
Apurados neste semestre	6.072,00
Total do Crédito	3.819.673,80

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Diretores: B. C. Janot — José Janot. — Contador: Edmundo Joselli, reg. n.º 40.363.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco de Crédito Geral S. A., tendo procedido ao exame dos balanços, das demonstrações da Conta de Lucros e Perdas, dos livros de contabilidade e respectivos documentos referentes ao exercício de 1944, declaram ter encontrado tudo exato e em perfeita ordem, e são de parecer que as contas prestadas pela Diretoria sejam aprovadas plenamente pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — Bernardo José Gonies. — Matheus Donadío. — Abílio de Carvalho.

(N.º 6.510 — 24-4-45 — Cr\$ 811,90)

CONTINENTAL INDUSTRIAL DEVELOPMENT COMPANY

Com sede em Wilmington — EUAN

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo	Cr\$	Cr\$
I — Disponível:		
Caixa pequena — Vitória	194,20	
Bancos — Cta. movimento	22.457,80	22.652,00
II — Realizável:		
Contas a receber	24.602,00	
Peças e ferramentas	1.232.198,00	1.256.800,00
III — Imobilizado:		
Depósitos	15.000,00	
Móveis, utensílios e instalações	98.710,20	133.710,20
IV — De resultado pendente:		
Contrato c/Cia. Melhoramentos Ferroviários:		
a) Despesas a nosso cargo	169.311,90	
b) N/inversões na Conta de participação	2.820.558,10	
c) Despesas c/ equipamento	231.027,50	3.220.900,50
V — Lucros e perdas		792.323,00
Total do Ativo		5.406.385,70
Passivo	Cr\$	Cr\$
I — Não exigível:		
Capital		200.000,00
II — Exigível a curto prazo:		
Contas a pagar		19.452,20
III — Exigível a longo prazo:		
Bancos, Cta. Cte. garantida	1.555.488,90	
C.I.D.C.O. — Cta. construções no Paraguai	765.186,30	
F.H.MC GRAW — EUAN	1.581.570,90	3.902.216,10
IV — De resultado pendente:		
Contrato c/Cia. Melhoramentos Ferroviários — C/renda		1.284.687,10
Total do Passivo		5.406.385,70

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Alberto V. E. Falci, Contador, Reg. DNIC n.º 38.869 — DEC n.º 42.111. — F. J. Mayo, Representante-geral.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

	Debito Cr\$	Crédito Cr\$
Saldo do exercício de 1943	171.027,20	
De rendas diversas		150,00
A Contas diversas: Amortização de créditos incobráveis	2.946,60	
A Propaganda	96.074,20	
A Despesas bancárias	395,60	
A Contribuições ao IAPI	3.427,00	
A Contribuições à LBA	571,60	
A Contribuições ao SENAI	1.040,30	
A Honorários da Diretoria	65.499,80	
A Despesas gerais	26.320,20	
A Seguros	2.717,30	
A Juros e descontos	80.344,10	
A Despesas legais	31.804,40	
A Despesas do escritório	17.452,60	
A Correio, telegramas e telefone	32.885,00	
A Aluguéis, consumo de luz e limpeza	49.800,00	
A Salários	136.525,00	
A Impostos e taxas	17.278,30	
A Despesas de viagem	45.396,00	
A Depreciações	10.967,80	
Saldo em 30-12-44		792.323,00
	792.473,00	792.473,00

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Alberto V. E. Falci, Contador, Reg. DNIC n.º 38.869 — DEC n.º 42.111. — F. J. Mayo, Representante-geral.

(N.º 6.556 — 23-4-45 — Cr\$ 234,60)

Como é do vosso conhecimento, a Sociedade só no ano findo ponde iniciar as suas operações com a exploração do Edifício Alian, cuja renda líquida permitiu à Sociedade fazer face aos seus compromissos.

Os balanços que a este acompanharam darão aos Srs. Acionistas uma idéa clara do estado econômico e financeiro da Sociedade.

Deveis proceder a eleição dos membros da Diretoria, assim como do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

A Diretoria continua ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos sobre as atividades sociais.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1915. — *Edgard Raja Gabaglia*, Diretor-Presidente.

(N.º 6.427 — 23-4-45 — Cr\$ 285,00)

EMPRESA DE TRANSPORTES AEROVÍAS BRASIL S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO ANO DE 1944, A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1945.

Srs. acionistas:

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 2.627, de 20 de setembro de 1940, e de acordo com os nossos estatutos, vimos dar-vos conhecimento e submeter à vossa apreciação o relatório sobre os negócios, sociais, o Balanço e Conta de Lucros & Perdas, relativos ao exercício de 1944, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Apresentando o relatório de nossas atividades no segundo ano de operações da Empresa ainda sob as difíceis condições da situação internacional, podemos dizer que durante esse ano, mais se preocupou a Diretoria com o desenvolvimento da mesma, em bases sólidas, a fim de poder assegurar a sua continuidade nos anos do pós guerra.

Dessa forma, procuramos estabelecer nossas rotas e adquirir o necessário equipamento de voo e as bases de terra.

Continuamos nossas operações na linha internacional entre Rio e Miami com a aeronave PP-AVB, não tendo sido possível utilizá-la com o proveito do ano anterior, em face dos necessários serviços de revisão e manutenção que neste ano ocuparam cerca de dois meses do seu serviço útil. Foi-nos possível, porém, receber mais um bi-motor Lockheed modelo 12-A e dois mono-motores Fairchild modelo 71, a fim de desenvolver o treinamento de novo pessoal brasileiro de voo e estabelecer o início de nossas rotas internas no país.

A primeira dessas aeronaves foi logo posta em serviço e iniciamos em caráter de estudo a rota Rio de Janeiro-Carolina (Maranhão), servindo as cidades intermediárias de Uberaba, Goiânia, Anápolis, São José do Tocantins, Peixe, Porto Nacional, Piau, Tocantins e Pedro Afonso, seguindo a zona do vale de Tocantins.

Trata-se de uma zona ainda desprovida dos necessários transportes e de grande riqueza natural, que faz augurar pleno sucesso para seu desenvolvimento futuro, o que já tem sido demonstrado pela procura que tem tido nosso serviço.

De outro lado, temos procurado dotar esta rota do necessário equipamento de segurança e eficiência para as operações, já tendo instalado estações de rádio em Uberaba, Anápolis, Porto Nacional, Piau, Carolina e Belém no serviço internacional. Para esse fim, adquiriu a Empresa o equipamento mais moderno e eficiente, constituindo de estações transmissoras Bendix de 120 watts, e 8 faixas para as estações secundárias, e estações transmissoras Wilcox de 3 Kw, para as principais. Encomendou, e já tem fase final de instalação em Anápolis, um rádio-farol de 1 Kw, de fabricação Byington, conforme especificações nossas. Dotou essas estações, também, de modernos recepto-

res RCA, vindo constituir este equipamento todo quando completamente instalado um sistema moderno e eficiente de proteção ao voo.

Constituiu uma de nossas principais atividades no ano de 1944, o preparo de tripulações brasileiras para nossos aviões em operação, bem como para os novos aviões a receber. Para esse fim, operamos sempre com tripulantes extra em prejuízo da carga paga, tendo porém, em vista o desenvolvimento futuro. Nesse sentido e com a cooperação da Diretoria de Aeronáutica Civil, podemos iniciar o ano de 1945 com pessoal de voo inteiramente brasileiro. Não poupamos outrossim, os esforços para obtenção de mais aviões para nossas operações no que fomos bem sucedidos, tendo sido possível adquirir nos E.E. UU. três aviões Douglas, modelo DC-2, com capacidade para 14 passageiros, que foram logo encaminhados às oficinas de reconversão, sendo esperados aqui, brevemente. Obtivemos também, um avião Lockheed 12-A, que, depois da necessária conversão, já nos foi entregue nesta Capital.

Pode-se augurar assim, um desenvolvimento sensível nas operações do exercício de 1945, tendo em vista as facilidades oferecidas e ao crescente desenvolvimento da Cidade de São Paulo, foi resolvido, já se tendo dado início aos trabalhos preliminares, localizar naquela cidade, nossa base principal de Operações e Manutenção, tendo, graças ao apoio decidido das autoridades daquele Estado, obtido facilidades para instalar um grande hangar para oficinas no aeroporto comercial de Congonhas.

Esse hangar, cuja estrutura já foi obtida nos E.E. UU., virá trazer o elemento básico que nos faltava para o desenvolvimento futuro em condições de segurança e independência, representando uma das maiores parcelas na aplicação de capital da Empresa. Paralelamente, iniciamos a instalação em São Paulo, de uma possante estação de comunicações Rádio Wilcox de 3 Kw em terreno de nossa propriedade, esperando tê-la pronta, no exercício de 1945.

E' com maior satisfação, outrossim, que tivemos a coroar nossos esforços a outorga por parte do Conselho Inter-Americano de Segurança do Diploma de Segurança Aérea de 1944 à Aerovias Brasil, distinção essa, obtida em difíceis circunstâncias que mais a dignifica.

Devido às realizações mencionadas é a aquisição de novos aviões que, infelizmente, não puderam ser empregados no ano findo, conforme esperávamos, não foi possível distribuir dividendos. Dado, porém, o fato de já se achar normalizada a situação, espera a Diretoria poder atender, de maneira satisfatória, esse aspecto dos interesses dos acionistas no exercício de 1945.

De acordo com os nossos estatutos, deveis proceder à eleição dos Diretores e membros dos Conselhos Fiscais e Consultivos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Luiz Felipe de Sousa Sampaio, Diretor-Presidente. — João Borges Filho, Diretor Vice-Presidente. — Ricardo Xavier da Silveira, Diretor-Gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Fixo:		Exigível:	
Propriedades	4.403.717,30	Contas e despesas a pagar	4.520.533,10
Menos:		Não exigível:	
Reserva para depreciações	1.091.503,70	Capital	10.000.000,00
	3.312.213,60	Reserva legal	95.629,80
Construções em andamento	780.424,80	Fundo de reserva	191.259,60
Total fixo	4.092.638,10	Reserva para indenizações	56.450,00
Realizável:		Total não exigível	10.343.339,10
Estoque de materiais carburantes e lubrificantes	3.681.678,30	Contas de resultado pendente:	
Acionistas	5.012.000,00	Créditos deferidos	260.645,70
Contas a receber	1.493.548,20	Reserva para impostos a pagar	4.000,00
Títulos da dívida pública	48.130,00	Lucros em suspense	92.346,40
Depósitos especiais	53.818,20	Total	356.992,10
Total realizável	10.239.174,70	Contas de compensação:	
Disponível:		Caução da Diretoria	30.000,00
Dinheiro em Caixa e em Bancos	591.551,80	Depósitos em garantia	44.000,00
Contas de resultado pendente:		Total	74.000,00
Débitos deferidos	247.500,00	Total do passivo	15.294.864,90
Contas de compensação:			
Ações caucionadas	30.000,00		
Títulos depositados	44.000,00		
Total	74.000,00		
Total do ativo	15.294.864,90		

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Luiz Felipe de Sousa Sampaio, Diretor-Presidente. — João Borges Filho, Diretor Vice-Presidente. — Ricardo Xavier da Silveira, Diretor-Gerente. — Antonio J. P. Mendes Filho, Contador — Reg. n.º 39.309.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO ANO DE 1944

Receita		Despesa	
	Cr\$		Cr\$
Passagens	2.246.848,60	Operações	3.325.447,10
Mala	882.869,20	Manutenção	891.734,50
Frete e expressos	2.744.270,50	Despesas diversas	3.453.399,30
Excessos de bagagem	110.207,60	Impostos	83.808,00
		Amortização do ativo	704.512,00
Transportes	5.984.195,90	Sub-Total	8.458.900,90
Vôos especiais	371.566,50	Mais:	
Aluguel de equipamento	418.155,50	Diferença em câmbio	95.004,60
Sub-Total	6.773.917,90	Prejuízos	2.231,60
Mais:		Diversos	196,00
Diversos	47.934,00	Total de despesa	8.556.333,10
Total da receita	6.821.851,90		8.556.333,10
Transferido a lucros em suspenso	1.734.481,20		
	8.556.333,10		

ANÁLISE DA CONTA "LUCROS EM SUSPENSO" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

	Cr\$
Saldo em 1 de janeiro de 1944	1.443.966,80
Créditos de exercícios anteriores	594.666,50
Débitos de exercício anteriores	2.038.633,30
	211.805,90
Menos: Prejuízo neste exercício	1.826.827,40
Conforme balanço em 31 de dezembro de 1944	1.734.481,20
	92.346,20

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Luiz Felipe de Souza Sampaio*, Diretor-Presidente. — *João Borges Filho*, Diretor Vice-Presidente. — *Ricardo Xavier da Silveira*, Diretor-Gerente. — *Antonio J. P. Mendes Filho*, Contador — Reg. n.º 39.309.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa de Transportes Aerovias Brasil, S. A., havendo examinado o balanço e contas referentes ao exercício de 1944, verificou a sua exatidão.

Nessas condições, o seu parecer é que os mencionados documentos merecem a aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Trajano de Miranda Valverde*. — *Walfrido Bastos de Oliveira Filho*. — *Frederico Eugenio Vierling*.

(N.º 6.518 — 23-4-45 — Cr\$ 408,00)

CONSTRUÇÕES AERONAUTICAS S.A.
(Fábrica Nacional de Aviação de Lagoa Santa)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas

Obedecendo às determinações legais, temos o prazer de vos apresentar o Balanço Geral e as demais contas desta Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Por esses documentos podereis ver, com exatidão e minúcia, o movimento econômico e financeiro de nossa Companhia, durante o referido exercício.

Tendo acompanhado de perto o desenvolvimento de nossas atividades em 1944, já deveis ter sentido que esse ano representou claramente um assinalado marco em nossa história.

Vários acontecimentos, de alta relevância para a consecução do nosso fim social, ocorreram durante esse período.

Avulta, entre todos, a conclusão das construções da fábrica, dentro do plano esboçado, e a montagem da numerosa maquinaria vinda dos Estados Unidos da América do Norte.

São, também, dignos de nota os trabalhos efetuados na "Vila Operária", de modo a dotá-la dos modernos e indispensáveis melhoramentos.

Em todos os setores necessários para a definitiva instalação da Fábrica, se fizeram sentir o cuidado e a atividade da Diretoria que, hoje, tem a grata satisfação de poder afirmar, aos senhores acionistas e ao Brasil, que, no cenário industrial pátrio, a "Fábrica Nacional de Aviação de Lagoa Santa" já não é apenas uma grande promessa, mas sim uma esplêndida realidade que, através do trabalho de centenas de operários, contribui com seu valioso contingente para o progresso, segurança e grandeza de nosso país.

Para quaisquer esclarecimentos ou informações que achesdes necessários, permanecemos ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Francisco Pignatari*. — *Dr. Raphael de Oliveira Pirajá*. — *Dr. Jorge da Rocha Fragoso*. — *Dr. Adamastor Ribeiro Vergueiro*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Construções Aeronáuticas S.A. examinou o relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1944, e tudo achando conforme são de parecer que a Assembléia Geral aprove os atos da Administração.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *José Ferreira de Souza*. — *Euvaldo Lodi*. — *Braz Rodrigues Teixeira*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

IMOBILIZADO:

Imobilizações Especiais:

Edifícios e instalações da fábrica	18.827.181,10	
Maquinismos, ferramentas, veículos, móveis e utensílios e biblioteca	2.448.234,30	
Vilas dos operários e dos engenheiros	1.429.381,60	
Benfeitorias e redes de água, esgotos, eletricidade, telefone e ar comprimido	960.485,00	23.665.282,00

DISPONIVEL:

Disponibilidades imediatas:

Caixas e bancos		96.592,00
-----------------------	--	-----------

REALIZAVEL — Curto Prazo:

Devedores:

Subscritores do aumento do capital	7.428.900,00	
Adiantamentos no exterior para compras diversas	9.375.180,00	
Banco do Brasil, c/depósito dólares	39.260,00	16.843.340,00

Existências:

Almoxarifado — Lagoa Santa	4.883.090,10	
Almoxarifado — Utinga	889.587,50	
Produtos	167.422,50	5.940.100,10

Investimentos:

Títulos diversos	82.050,10	22.865.490,20
------------------------	-----------	---------------

CONTAS DE RESULTADO PENDENTE:

Pagamento sob contingência	37.650,00	
Implantação industrial (valores sujeitos a apropriação)	10.307.628,30	
Lucros e perdas	911.580,30	11.289.858,60
		57.917.222,80

CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Contratos de fornecimentos	46.109.550,00	
Títulos caucionados	50.000,00	
Valores diversos de compensação	3.762.152,00	49.921.702,80
		107.838.925,60

Passivo

NÃO EXIGIVEL:

Patrimônio líquido:

Capital		12.500.000,00
---------------	--	---------------

EXIGIVEL — Curto prazo:

Bancos — C/garantidas	3.068.696,20	
Contas a pagar e salários e ordenados a pagar	707.612,20	
Credores diversos	1.146.292,30	4.922.630,70
Compromissos a pagar (credores especiais)		12.828.862,10

CONTAS DE RESULTADO PENDENTE:

Credores contratuais (Adiantamentos, s/encomendas contratadas)		27.665.730,00
		57.917.222,80

CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Fornecimentos contratados	46.109.550,00	
Caução da Diretoria	50.000,00	
Valores diversos de compensação	3.762.152,80	49.921.702,80
		107.833.925,60

Francisco Pignatari, Diretor Presidente. — Dr. Raphael de Oliveira Pirajá, Diretor Gerente. — Dr. Jorge da Rocha Fragoso, Diretor Técnico. — Dr. Adamastor Ribeiro Vergueiro, Diretor. — Euzébio de Carvalho e Silva, Contador. — Reg. n.º 38.070.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

SALDO:		
JUROS:		
Saldo anterior		11.972,60
Juros passivos		943.792,00
		955.764,60

Crédito

LUCROS DIVERSOS:		
Rendas diversas		11.184,30
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		941.580,30
		955.764,60

Francisco Pignatari, Diretor Presidente. — Dr. Raphael de Oliveira Pirajá, Diretor Gerente. — Dr. Jorge da Rocha Fragoso, Diretor Técnico. — Dr. Adamastor Ribeiro Vergueiro, Diretor. — Euzébio de Carvalho e Silva, Contador. — Reg. n.º 38.070.
(N.º 6.393 — 24-4-45 — Cr\$ 756,00).

COMPANHIA NACIONAL DE COMÉRCIO DE CAFÉ

Avenida Rio Branco n.º 85, 16.º andar

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO PARA 30 DE ABRIL DE 1945

Senhores Acionistas:

Em cumprimento dos dispositivos legais e dos nossos estatutos, temos a satisfação de apresentar o Balanço e a conta Lucros e Perdas, encerrados em 30 de dezembro de 1944, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal os quais submetemos à vossa apreciação.

Não tendo, no decorrer do exercício, ocorrido nenhum acontecimento digno de menção especial, resumidos este na demonstração dos algarismos do Balanço e conta Lucros e Perdas, abaixo publicados.

Como podereis verificar pelo exame dos documentos em apreço, o resultado do exercício foi bastante satisfatório, possibilitando-nos elevar nossas reservas e distribuir um dividendo de Cr\$ 500,00 por ação, que submetemos à vossa aprovação.

Prestaram-nos relevantes serviços, as nossas subsidiárias, Companhia Sul Americana de Armazéns Gerais, armazenando nosso café nos portos do Rio e Vitória e a Sociedade Comissária de Café de Minas Gerais Ltda., em São Fidélis, no beneficiamento e aquisição de café no Estado do Rio.

Consignamos, aqui, a dedicação e boa vontade que sempre encontramos nos nossos auxiliares, tanto na Matriz como nas subsidiárias, agradecendo-lhes a sua eficiente e leal cooperação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1945. — Charles R. Murray, Diretor-Presidente. — Algemiro de Hungria da Silva Machado, Diretor-Gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Matriz — Rio de Janeiro, Filial de Vitória e diversas Agências

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado :			Não Exigível :		
Cações	4.515,00		Capital	2.000.000,00	
Móveis e Utensílios	3,00		Fundo de Reserva	1.000.000,00	
Seção de Mandioca	158.371,30		Fundo de Reserva Especial	100.000,00	
Seção de Torrefação	16.671,70		Lucros e Perdas	9.211,50	3.109.211,50
Seção de Transportes	50.213,80				
Seção de Milho	2.380,00	232.157,80	Exigível :		
Disponível :			a Curto Prazo :		
Caixa e Bancos	5.021.486,90		Café a Pagar	1.903.419,90	
Títulos de Renda	56.169,00	5.077.655,90	Contas a Pagar	1.021.468,90	
Realizável :			Frete e Impostos a Pagar	170.119,30	
a Curto Prazo :			Obrigações a pagar	4.205.000,00	
Conta de Café	13.715.058,90		Juros em Suspensão	270.281,20	
Sacaria	517.221,50		Correspondentes no Exterior	6.829.927,50	
Contas a Receber	56.807,70		Dividendos a Distribuir	1.000.000,00	15.400.216,80
Seção de Milho	3.976,00		a Longo Prazo :		
Seção de Torrefação	17.461,60		Contas Correntes :		
Agência de Niterói	269.917,40		Saldos credores	2.798.075,10	18.198.292,90
Agência de Petrópolis	164.126,90		Contas de Compensação :		
Contas Correntes :			Cação da Diretoria	40.000,00	
Saldos devedores	411.062,50	15.215.635,50	Títulos em Custódia	71.600,00	111.600,00
a Longo Prazo :					
Conta de Café	338.842,80				
Devedores Diversos	21.633,20				
Contas Correntes :					
Saldos devedores	46.608,50	407.081,50			
Haveres em outras Sociedades :					
Valor das Participações	275.000,00				
Valor das Ações	100.000,00	375.000,00			
Contas de Compensação :					
Ações caucionadas	40.000,00				
Títulos Depositados	71.600,00	111.600,00			
		21.419.133,70			21.419.133,70

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Charles R. Murray, Diretor-Presidente. — Algemiro de Hungria da Silva Machado, Diretor-Gerente. — Henrique José Cardoso, Contador — Reg.º números D.E.C. 3.746 e D.N.I.C. 31.373.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais	1.539.848,00	Saldo de 31 de dezembro de 1943	490.193,90
Impostos	89.602,90	Conta de Café	3.541.845,60
Juros e Descontos	1.019.894,20	Rendas Diversas	32.747,40
Depreciações	15.631,00		
Diversas Perdas	183.213,79		
	2.848.189,80		
Distribuição do Saldo:			
Fundo de Reserva Especial ...	55.000,00		
Percentagem da Diretoria e Gratificações	152.355,60		
Dividendos a Distribuir	1.000.000,00		
Saldo para o exercício de 1945	9.241,50		
	1.215.597,10		
	4.063.786,90		4.063.786,90

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Charles R. Murray, Diretor-Gerente. — Henrique José Cardoso, Contador — Reg.º números

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais, os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Comércio de Café, tendo examinado minuciosamente as contas, balanços

Diretor-Presidente. — Algemiro de Hungria da Silva Machado, Diretor-D.E.C. 3.746 e D.N.I.C. 31.373.

e demais documentos apresentados pela Diretoria, relativos ao exercício de 1944, verificaram a sua completa exatidão. Assim, este Conselho é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas as referidas contas, balanços e atos praticados pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1945. — John George Cross. — Oswaldo Benjamin de Azevedo. — José Lima de Sá Camelo Lampreia. (N.º 6.490 — 23-4-45 — Cr\$ 654,80)

EMPRESA GUARANI DE IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S.A.

Exercício de 1944

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento ao que determinou os nossos estatutos apresentamos o relatório referente às nossas atividades no exercício de 1944.

Os prédios de nossa propriedade continuam proporcionando uma renda razoável, mas ainda não foi possível fazer os melhoramentos que temos em vista.

Para quaisquer outros esclarecimentos, estamos ao inteiro dispor dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 49 de abril de 1945. — Elizabeth Lage de Zeppelin, Diretor-Presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Empresa Guarani de Imóveis e Administração S.A. declaram ter examinado o inventário, balanço, contas e todos os documentos da administração da referida Sociedade relativos às operações realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1944, tendo verificado a exatidão e perfeita ordem dos seus lançamentos, bem como dos respectivos comprovantes, são de parecer que sejam aprovados, assim como os atos praticados pela diretoria no mesmo exercício.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945. — João Pedro Gouveia Vieira. — Plínio de Holanda Maia. — L. de Souza Dantas.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944
(Período de 1 de janeiro a 30 de dezembro)

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Imóveis	643.850,30	Capital	500.000,00
Realizável a longo prazo:		Fundo de Reserva	8.516,60
Contas Correntes	510.584,40	Lucros Suspensos	27.401,50
Compensado:		Exigível a longo prazo:	
Imóveis hipotecados	500.000,00	Contas Correntes	608.888,10
Ações em caução	20.000,00	Exigível a curto prazo:	
	520.000,00	Contas Correntes	2.260,00
	1.674.434,70	Depósitos de Aluguéis	4.389,20
		Impostos a Pagar	2.979,30
		Compensado:	
		Garantia hipotecária	500.000,00
		Caução da Diretoria	20.000,00
			520.000,00
			1.674.434,70

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Elizabeth Lage de Zeppelin, Diretor-Presidente. — A.A. Santos, Contador, Reg. 35.252.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944
(Período de 1 de janeiro a 30 de dezembro)

	Cr\$	Cr\$
Saldo anterior		561,50
a Aluguéis		57.756,00
a Despesas Gerais	14.840,90	
a Impostos e Licenças	11.464,50	
a Honorários	600,00	
a Impostos a Pagar	2.468,00	
a Fundo de Reserva	1.542,60	
a Lucros Suspensos	27.401,50	
	58.317,50	58.317,50

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Elizabeth Lage de Zeppelin, Diretor-Presidente. — A.A. Santos, Contador, Reg. 35.252. (N.º 6.558 — 23-4-45 — Cr\$ 214,20)

COMPANHIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS SRS. ACIONISTAS EM 30 DE ABRIL DE 1945

Srs. Acionistas:

Cumprindo o disposto nos estatutos da Companhia, vimos apresentar-vos o relatório da nossa administração durante o exercício que findou em 31 de dezembro de 1944.

Não obstante as dificuldades de ordem geral a que já nos temos referido em relatórios anteriores e que continuam afetando a indústria explorada pela Companhia, conseguimos manter a produção da fábrica na média mais elevada dos últimos exercícios.

Continuam no melhor estado de conservação as instalações da fábrica, como sejam edifícios, maquinismos, linhas férreas e material rodante, tendo sido feitos nas mesmas os reparos necessários. Receberam, outrossim, os nossos melhores cuidados, os serviços de atêrro das áreas exploradas pela extração de matéria prima para a nossa manufatura, bem como os de conservação dos terrenos já aterrados.

Cabe-nos manifestar os nossos agradecimentos aos digníssimos membros do Conselho Fiscal, pelo prestimoso concurso que trouxeram à nossa administração. De acordo com a legislação vigente, teréis que eleger nesta assembleia os componentes do mesmo Conselho e seus suplentes que funcionarão durante o ano de 1945.

Para prestar quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários, mantemo-nos ao vosso inteiro dispôr.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1945. — F. de O. Passos, Presidente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Terrenos e Edifícios	1.615.108,70	
Fornos, Maquinismos e Acessórios ..	775.818,10	
Instalação de Energia Elétrica	33.334,30	
Linhas e Material Ferroviário	61.162,90	
Móveis e Utensílios	25.512,80	
Diversas Contas	6.139,00	2.517.675,80
Realizável:		
Materiais em "Stock"	72.620,10	
Almoxarifado, Combustível e Armazem	371.985,50	
Contas Correntes	403.137,40	
Diversas Contas	58.141,00	906.184,00
Disponível:		
Caixa e Bancos		569.091,60
Contas de resultado pendente:		
Diversas Contas		23.866,20
Contas de compensação:		
Valores Cauçionados	10.000,00	
Diversas Contas	7.500,00	47.500,00
		4.091.320,60
Passivo		
	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	2.000.000,00	
Fundo de Reserva	353.304,00	
Fundo de Depreciação e Reparações	250.000,00	
Fundo para Substituição de Instalações	99.778,80	
Fundo de Exaustão de Jazidas	99.778,80	
Renovação de Fornos e Máquinas ..	203.156,10	
Lucros e Perdas	224.514,88	3.230.532,58
Exigível:		
Contas Correntes	262.607,60	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários	7.267,60	
Caixa Beneficente dos Emp. e Oper. da C. M. C.	1.967,72	
Salários a Pagar	27.418,50	
Dividendos a Pagar	400.000,00	
Percentagens a Pagar	60.000,00	759.291,42
Contas de resultado pendente:		
Diversas Contas		56.996,60
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria	40.000,00	
Diversas Contas	7.500,00	47.500,00
		4.091.320,60

	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	2.000.000,00	
Fundo de Reserva	353.304,00	
Fundo de Depreciação e Reparações	250.000,00	
Fundo para Substituição de Instalações	99.778,80	
Fundo de Exaustão de Jazidas	99.778,80	
Renovação de Fornos e Máquinas ..	203.156,10	
Lucros e Perdas	224.514,88	3.230.532,58
Exigível:		
Contas Correntes	262.607,60	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários	7.267,60	
Caixa Beneficente dos Emp. e Oper. da C. M. C.	1.967,72	
Salários a Pagar	27.418,50	
Dividendos a Pagar	400.000,00	
Percentagens a Pagar	60.000,00	759.291,42
Contas de resultado pendente:		
Diversas Contas		56.996,60
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria	40.000,00	
Diversas Contas	7.500,00	47.500,00
		4.091.320,60

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — F. de O. Passos, Presidente. — Alfredo Ludolf, Diretor-Técnico. — André Rodrigues dos Santos, Contador. Reg. n.º 32.197.

COMPANHIA MARÍTIMA BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA MARÍTIMA BRASILEIRA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1945

No dia 31 de março de 1945, reunidos os acionistas na sede da Companhia, à Avenida Presidente Wilson n.º 118, sala 111, às 3 horas p. m., nesta cidade, o Presidente, depois de, pelo livro de presença, verificar que havia número legal, abriu a sessão de acordo com o edital de convocação publicado pela imprensa na forma da lei e os estatutos, para leitura e discussão das contas e do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao ano de 1944 e eleição dos administradores e fiscais para o ano de 1945.

O Sr. C. W. Zollars propôs fôsse dispensada a leitura do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal, por terem sido publicados pela imprensa, e que as contas fossem aprovadas tal como apresentadas. A proposta foi aprovada unanimemente.

O Presidente passa à segunda parte da ordem do dia, que é a eleição da diretoria, conselho fiscal, e suplentes, para o ano de 1945.

Feita a votação, são recolhidas quatro cédulas, que, apuradas, demonstraram terem sido eleitos os seguintes candidatos: Diretor-Presidente: Paulo José Pires Brandão, brasileiro, residente à rua Otávio Correia, 183, Urca, Rio de Janeiro; Diretor-Gerente: Euclisio Guimarães, brasileiro, residente à rua Fábio Luz, 180, casa 5, Rio de Janeiro; Secretário-Tesoureiro: Rui Maia Pinheiro, brasileiro, residente à rua Garcia d'Ávila, 108, Rio de Janeiro; Conselho Fiscal: Nilo C. Arcos, Eduardo H. Müller, Oswaldo C. Costa; Suplentes: Eurico P. Fontenele, Renato Pugliese, Gustavo Barbosa.

O Presidente proclama eleitos os candidatos mencionados que alcançaram a maioria de votos.

Em seguida oferece a palavra a qualquer dos presentes que tenha outros assuntos à submeter à Assembleia Geral.

Pedê a palavra o acionista C. W. Zollars e propõe que, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, seja fixada a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal. Propõe as seguintes remunerações, respectivamente, ao Diretor-Presidente e ao Secretário-Tesoureiro Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por sessão da Diretoria; ao Diretor-Gerente os vencimentos de Cr\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros) mensais; e aos membros do Conselho Fiscal Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por sessão a cada um.

Submetida à votação, a proposta foi unanimemente aprovada por todos os acionistas presentes ou representados.

Nada mais havendo a tratar, e ninguém tendo usado a palavra, foi encerrada a sessão às 4,30 p.m., depois de lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes ou representados.

E eu, Rui Maia Pinheiro, Secretário, a mandei escrever e assinei. — Rui Maia Pinheiro. — Eduardo H. Müller. — Paulo José Pires Brandão, p.p. Standard Oil C.º (N. J.) — C. W. Zollars. — C. W. Zollars.

(N.º 6.519 — 23-4-45 — Cr\$ 183,60)

COMPANHIA LANIFÍCIO ALTO DA BOAVISTA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

De acordo com o que preceitua a lei e determina o artigo 7.º dos Estatutos, cumpro-vos apresentar-vos o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Embora, como Diretores, pouco tenhamos que dizer, em vista do curto espaço de tempo, desde a fundação desta Companhia, fazêmo-lo, entretanto, como sócios da antiga sociedade que se transformou nesta Companhia.

O volume de negócios realizados durante o exercício de 1944, quer pela antiga sociedade, quer por esta Companhia, em seus primeiros dias de vida, proporcionou-nos resultados apreciáveis. Assim, é, que, pela Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, podereis verificar os resultados deste exercício, que nos permitiu distribuir Cr\$ 314,50 por ação.

Assumindo esta Companhia, por força da escritura de transformação, todos os compromissos da antiga sociedade, e sendo um dos quais o de ser distribuída uma porcentagem entre alguns auxiliares categorizados, cumpro-vos informar-vos que tal compromisso já foi satisfeito ao encerrar-se o balanço.

O Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas juntos, já verificados pelo Conselho Fiscal, permitir-vos-á uma análise melhor da nossa situação econômica e financeira.

Ao encerrarmos este sucinto relatório, não podemos deixar de fazer uma ligeira referência aos elementos que nos vêm auxiliando na nossa indústria, o que aqui fazemos, deixando os nossos mais sinceros agradecimentos a todos os auxiliares da administração, mestres e operários.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945. — Levy Gasparian, Presidente. — Joaquim Gervasio Cajuciro Costa, Diretor.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Exigível:	
Maquinismo	5.468.607,30	Credores em conta corrente	3.217.650,60
Veículos	101.016,20	1.º Dividendo a distribuir	2.516.313,60
Móveis e Utensílios	65.808,30	Bancos — Conta garantida	816.811,90
		Duplicatas a pagar	19.490,40
			6.600.266,50
Disponível:		Não exigível:	
Bancos — C/Movimento	6.488,60	Capital	8.000.000,00
Caixa	832,60	Fundo de depreciação	674.647,00
		Fundo de reserva legal	132.437,50
			8.807.081,50
Realizável:		Compensado:	
Duplicatas a receber	5.139.168,60	Duplicatas caucionadas	923.749,60
Devedores e conta corrente	2.378.654,40	Caução da Diretoria	200.000,00
Matéria prima e almoxarifado	1.568.902,20		1.123.749,60
Produtos	337.375,30		16.531.100,60
Fabricação	318.496,10		
Letras a receber	10.000,00		
Depósito para certificados de equipamento	8.292,20		
Selos de consumo	2.844,20		
Cauções	865,00		
Compensado:			
Bancos — C/Caução	923.749,60		
Ações caucionadas	200.000,00		
	16.531.100,60		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Levy Gasparian, Presidente. — Joaquim Gervasio Cajueiro Costa, Diretor. — Antonio Feliciano Pozzato, Contador, Reg. n.º 36.682.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Aluguéis	108.000,00	Produtos	7.751.935,10
Comissões	292.402,20	Sublocações	32.866,50
Comissões de caução	4.931,90		
Conservação de imóveis	5.200,00		
Conservação de veículos	25.020,70		
Condução e passagens	20.037,20		
Descontos	701.892,90		
Despesas bancárias	12.215,80		
Despesas diversas	109.878,10		
Despesas de viajantes	6.235,00		
Despesas de viagens	13.979,00		
Fretes e carretos	151.469,10		
Fundo de depreciação	519.000,00		
Fundo de reserva legal	132.437,50		
Impostos	22.358,10		
Juros	171.057,30		
Luz e gás	2.097,10		
Material de embalagem	26.796,40		
Material de expediente	12.393,50		
Porcentagens	1.611.850,10		
Registro de livros	423,00		
Seguros ferroviários	18.017,30		
Seguros marítimos	724,60		
Selos de consumo	1.038.848,00		
Selos federais	25.328,30		
Selos de vendas mercantis	220.521,30		
Selos postais	448,00		
Telefone	1.816,00		
Dividendos (1.º a distribuir)	2.516.313,60		
	7.804.801,60		7.804.801,60

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Levy Gasparian, Presidente. — Joaquim Gervasio Cajueiro Costa, Diretor. — Antonio Feliciano Pozzato, Contador, Reg. n.º 36.682.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Cumprindo as determinações da Lei de Sociedades Anônimas e dos Estatutos, nós, membros do Conselho Fiscal da Companhia Lanifício Alho da Boavista, declaramos ter examinado o Balanço do ativo e passivo, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria e demais contas que nos cabiam examinar, referentes ao

exercício de 1944, encontrando tudo na mais perfeita ordem e correção, pelo que somos de parecer, devam os mesmos ser aprovados pelos Senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — Norberto dos Anjos da Silva, Dr. Duran Marcarian e Raul Pereira de Carvalho.
(N.º 6.366 — 23-4-45 — Cr\$ 346,80).

COMPANHIA RADIO INTERNACIONAL DO BRASIL

Relatório e contas da diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, a serem apresentados à assembléia geral ordinária dos acionistas em 30 de abril de 1945.

Senhores acionistas:

Em obediência aos dispositivos legais estatutários, é com satisfação que passamos a relatar a VV. SS. as ocorrências de maior realce na vida social desta Companhia, durante o exercício de 1944.

Continuamos durante o referido ano a devotar o máximo do nosso esforço à ampliação dos serviços e negócios da Companhia. Durante o exercício foram feitas aquisições consideráveis de aparelhamento novo, e recolhida aos cofres da Companhia a importância de..... Cr\$ 8.000.000,00 correspondente à parte do capital que ainda estava por integralizar. Foram, também, reduzidas as tarifas, tanto para os serviços radiotelegráficos, como para os radiotelefônicos internacionais.

Serviços radiotelegráficos internacionais

Com a inauguração da nossa filial em Fortaleza, acham-se, agora, abertas ao público estações em Belém, Fortaleza, Natal, Recife, Salvador, Curitiba e Porto Alegre, além da da Capital Federal.

Espera a Companhia, dentro de pouco tempo, inaugurar a sua estação de Vitória, cuja instalação tem apresentado certas dificuldades que, não obstante, se devem transpor dentro em breve.

Foram inaugurados novos circuitos comerciais diretos com Lima, Peru, Santiago, Chile e Bogotá, Colômbia. Mais um circuito foi instalado para Buenos Aires com a Companhia Internacional de Rádio (Argentina).

Foi, ainda, instalado entre a estação receptora e a sala de operações de telegrafia do Rio, um novo equipamento concentrador semi-automático. Esse equipamento, que, usa o moderno sistema telefônico rotativo adaptado ao serviço em questão, foi construído no Brasil e seu emprego tem resultado em grande economia de tempo, pessoal e equipamento, acelerando as facilidades do tráfego e aumentando a capacidade do equipamento atual.

Novos receptores, recentemente importados dos Estados Unidos da América, estão sendo instalados na nossa estação do Rio e em cinco estações estaduais.

Dez outros receptores de telegrafia, construídos também no Brasil, foram instalados na nossa estação do Rio.

O serviço radiotelegráfico em tráfego mútuo com o Departamento dos Correios e Telégrafos, foi feito com regularidade, e a Diretoria não pode deixar de consignar, neste relatório, o seu reconhecimento pela valiosa colaboração dos dirigentes e funcionários desse Departamento.

Serviços radiotelefônicos internacionais

A Companhia está, no momento, operando estes serviços em Belém, Fortaleza, Natal, Recife, Salvador, Curitiba e Porto Alegre, além do Distrito Federal, e espera, dentro em pouco também iniciar seus serviços em Vitória.

Durante o ano de 1944 foi aberto novo circuito radiotelefônico com Santiago do Chile.

Serviços Radiotelefônicos Interiores

O Decreto-lei n.º 6.546, de 31 de maio de 1944, alterando o de n.º 5.219, de 22 de janeiro de 1943, outorgou à esta Companhia autorização para explorar o serviço radiotelefônico público interior e radiotelefônico público restrito interior. Assinado o respectivo termo de concessão com a União Federal em 27 de junho de 1944, concentramos nossos esforços a fim de serem abertos ao público os circuitos, e, em 15 de dezembro de 1944, foram inaugurados os de Porto Alegre e Curitiba, inter-ligando, assim, as três maiores redes telefônicas do país, exploradas respectivamente pela Companhia Telefônica Brasileira, abrangendo o Distrito Federal, os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais; Companhia Telefônica Riograndense, no Estado do Rio Grande do Sul e Companhia Telefônica Paranaense, no Estado do Paraná.

Em data de 20 de março de 1945 foram inaugurados os serviços com Salvador, Recife e Natal. Esperamos até o fim do ano inaugurar os serviços com Fortaleza, Belém, Manaus e Vitória, completando, assim, a fase inicial de nove estações ligando telefonicamente as prin-

cipais capitais dos Estados do Brasil à Capital Federal, dentro de prazo pouco superior a um ano a contar da data da assinatura do termo de concessão.

Retransmissão de Programas de Rádio

Durante o ano de 1944, continuamos a executar serviços de retransmissão de programas de rádio-difusão, que, como nos anos anteriores, foram executados com toda a eficiência e de modo satisfatório.

Serviço Radiofotográfico

Julga a Diretoria de interesse informar aos Senhores Acionistas que é a única empresa, no Brasil, que mantém serviços radiofotográficos com o exterior, fornecendo, com regularidade, à imprensa, radiofotografias dos últimos acontecimentos do mundo.

Serviços em Geral

Pelo que ficou dito acima, já terão VV. SS. a impressão da regularidade e eficiência com que estão sendo explorados os serviços da Companhia, mas deseja a Diretoria acrescentar que, a despeito das enormes dificuldades decorrentes da atual situação internacional, esses serviços têm preenchido os seus fins com tanta eficiência que o público continua a nos honrar com a sua preferência, conforme demonstram as estatísticas que acusam o progressivo crescimento do nosso tráfego, não obstante os esforços despendidos pelas nossas concorrentes.

Do ponto de vista técnico, nossos serviços foram consideravelmente aperfeiçoados, não somente com a terminação da instalação definitiva daquelas estações de nossas filiais abertas ao público, como com a instalação de acréscimos e melhoramentos feitos nas Estações da Capital Federal.

Nossos serviços radiotelefônicos explorados em tráfego mútuo com a Companhia Telefônica Brasileira, Companhia Telefônica Riograndense e Companhia Telefônica Paranaense correram com regularidade, graças à valiosa cooperação dispensada pelos seus Administradores e funcionários, a quem apresentamos os nossos agradecimentos.

Resultados Financeiros

As contas que a Diretoria submete com a presente, são, por si só, claras, e não requerem comentário algum.

Cooperação no Esforço de Guerra

A Companhia tem prestado toda a colaboração ao seu alcance em prol do esforço de guerra. Mesmo antes de franqueados ao público os seus serviços radiotelefônicos com os Estados, a Companhia os colocou à inteira disposição das autoridades, tendo, também, executado serviços especiais para as Forças Expedicionárias Brasileiras.

Relações da Companhia com o seu pessoal

As relações da Companhia com os seus empregados têm sido as melhores possíveis. Não quer deixar a Diretoria de testemunhar, aos seus funcionários, que colaboraram para os resultados obtidos durante o exercício, o seu reconhecimento.

Reuniões da Diretoria

Realizaram-se durante o ano de 1944, 18 reuniões, sendo 12 ordinárias e 6 extraordinárias, tendo se verificado uma grande harmonia de vistas por parte dos Diretores, o que permitiu a Companhia manter uma política firme e ininterrupta, que muito a tem auxiliado na execução dos seus serviços.

Tendo que regressar aos Estados Unidos o Sr. A. U. Pinkney, deixou o cargo de Diretor em setembro do ano passado, ficando a Companhia, desde então, privada de sua colaboração.

Tem a Diretoria a impressão que este relatório, conjuntamente com as contas anexas, já acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, esclarecerão todos os pontos de maior realce na vida social durante o exercício de 1944, mas continua à disposição de VV. SS. para qualquer outra informação que for, porventura, julgada necessária.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945. — **Alberto Torres Filho**, Diretor-Presidente. — **Henry Edward Johnstone Smith**, Diretor-Gerente interino. — **George Francis Melendes**, Diretor. — **T. H. Cross**, Diretor. — **Fernando Cicero Velloso**, Diretor. — **William Monteiro de Barros**, Diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Ativo Fixo:			
Terrenos e Edifícios	4.431.499,60	Passivo Exigível em Curto Prazo:	
Instalações Radiotelefônicas e Rádio-telegráficas, Equipamentos de Transporte	21.343.086,80	Contas a Pagar Locais e no Exterior e Despesas Acumuladas	5.991.571,80
Obras de Construção em Andamento ..	1.120.809,20	Bancos	3.000.000,00
	26.895.395,60		8.991.571,80
Ativo Realizável em Curto Prazo:		Passivo Exigível em Longo Prazo:	
Ativo Disponível:		Credores no Exterior	10.111.302,00
Caixa e Bancos	1.213.980,50	Depósitos em Garantia	2.475,00
Contas a Receber	1.603.438,20		10.113.777,00
Menos:			
Reserva para contas consideradas incorríveis	21.410,10	Passivo Pendente:	
	1.582.048,40	Reserva para Indenizações	43.953,80
Juros a Receber	2.700,00		
Materiais nos Almoxxarifados	1.794.596,40	Passivo não Exigível:	
Títulos e Ações	122.941,40	Reserva para Depreciação e Renovação	7.279.022,00
	4.716.266,40	Capital Social	15.000.000,00
Ativo Realizável em Longo Prazo:			41.733.324,60
Depósito em garantia	199.068,80	Contas de Compensação:	
Ativo Pendente:		Caução da Diretoria	30.000,00
Pagamentos Antecipados e Contas em Suspensão	860.522,60		41.763.324,60
Reajustamento de Câmbio, menos Amortização	1.401.995,60		
Lucros e Perdas:			
Deficit em 31-12-44, segundo conta de Lucros e Perdas	7.657.075,60		
	41.733.324,60		
Conta de Compensação:			
Ações Cauçionadas pela Diretoria	30.000,00		
	41.763.324,60		

Henry E. J. Smith, Assistente-Diretor-Gerente. — T. H. Gross, Contador (Reg. n.º 31.503).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Amortização do Ativo:		Produto das Operações Sociais	2.205.743,40
Ativo Fixo	730.180,90	Lucros Diversos	148.934,50
Contas a Receber	18.000,00	Câmbio	96.897,80
Títulos e Ações	33.491,20	Juros e Descontos	52.036,70
Despesas Gerais	2.247.653,60		
Impostos	1.374.868,90	Juros Debitados à Construção	153.731,70
Juros de Crédito de Terceiros	1.435.427,70	Prejuízo do ano transportado	3.051.212,70
	5.539.622,30		5.539.622,30
Saldo do ano anterior	4.605.862,90	Saldo conforme:	
Prejuízo do ano transportado	3.051.212,70	Balanco Geral	7.657.075,60
	7.657.075,60		7.657.075,60

Henry E. J. Smith, Assistente-Diretor-Gerente. — T. H. Gross, Contador (Reg. n.º 31.503).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Srs. Acionistas da Companhia Rádio Internacional do Brasil: De acôrda com o art. 127 do Decreto-lei n.º 2.627, a Diretoria da Companhia Rádio Internacional do Brasil nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo além disso, obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Companhia em 31 de dezembro de 1944 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945. — Alexander Anderson. — George S. Benedict. — Edward O. Peel.

(N.º 6.578—Dia 23-4-1945—Cr\$ 714,00).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA NACIONAL

RELATÓRIO

Temos a honra de apresentar a VV. SS. o balanço e a demonstração de lucros e perdas do movimento financeiro desta Companhia durante o exercício de 1944.

Neste exercício, como se verifica do estudo desses documentos, o movimento de vendas de terrenos foi promissor, alcançando um montante de Cr\$ 1.380.000,00 o que representa um aumento de 35% sobre o do ano anterior.

Cumprindo dispositivos estatutários, iniciamos o sorteio e resgate de ações preferenciais.

Esperamos que este ano seja possível darmos início a construção da estrada de acesso ao alto do Morro Piraquara que beneficiará de muito os excelentes terrenos que a Companhia aí adquiriu e a planificação e divisão dos mesmos, em sítios ótimos, desfrutando clima ameno e saudável dentro do perímetro do Distrito Federal.

Aproveitamos o ensejo para agradecer a todos os nossos auxiliares os muitos esforços no cumprimento de seus respectivos cargos.

A Diretoria: Charles Robert Murray. — João Vicente Portela Couto e José Hygino Duarte Pereira.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

	Cr\$
a Impostos	62.775,40
a Honorários, Ordenados, Percentagens e Gratificações	165.327,80
a Prêmios de Seguro	11.413,30
a Despesas Gerais	9.046,80
a Despesas Diversas	28.945,70
a Fabricação — Saldo	486.493,40
a Renovação de Fornos e Máquinas	33.924,10
a Fundo para Substituição de Instalações	99.778,80
a Fundo de Exaustão de Jazidas	99.778,80
a Fundo de Reserva	28.273,70
a Dividendos	400.000,00
Saldo para novo Balanço	224.514,88

1.350.272,68

Crédito

	Cr\$
Saldo do Balanço anterior	147.314,58
de Materiais Vendidos	1.141.107,05
de Juros e Descontos	13.724,70
de Receitas Diversas	48.126,35

1.350.272,68

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — F. de O. Passos, Presidente. — Alfredo Ludolf, Diretor-Técnico. — André Rodrigues dos Santos, Contador. Reg. n.º 32.197.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Materiais de Construção, tendo examinado detalhadamente a escrituração, balanço e contas do ano social, findo em 31 de dezembro de 1944, encontraram tudo na mais perfeita ordem, propondo, portanto, à Assembléia Geral dos Srs. acionistas a aprovação das contas e atos da Diretoria correspondentes ao exercício de 1944. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — Carlos Ribeiro de Moura. — George Nye. — Rodolpho Vaccani.

(N.º 6.606 — 24-1-45 — Cr\$ 306,00)

LABORATÓRIO THEBRA SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO "LABORATÓRIO THEBRA SOCIEDADE ANÔNIMA" REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1945

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede da sociedade, à Rua Buenos Aires, 175-2.º andar, nesta Capital, às 13 horas, reunidos os acionistas do Laboratório Thebra Sociedade Anônima, representando mais de um quarto do capital social, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas, onde os senhores acionistas lançaram os seus nomes, nacionalidade, domicílio, natureza e número de ações, foi declarada aberta a sessão pelo Senhor Diretor gerente Antônio Afonso Gomes Cerqueira, o qual convidou para secretário o acionista Sr. José Pinheiro de Lucena. Assim constituída a mesa para tratar do objeto da presente reunião, constante das convocações publicadas no *Diário Oficial* de 23, 26 e 28 de março e "Jornal do Comércio" de 23, 25 e 28 de março do corrente ano, que é do teor seguinte: "Laboratório Thebra Sociedade Anônima" — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março do corrente ano, às 13 horas, na sede social, à Rua Buenos Aires, 175-2.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte: — a) relatório da Diretoria relativo aos negócios no exercício de 1944; balanço, contas de Lucros e Perdas do mesmo exercício; parecer do Conselho Fiscal; — b) eleição da Diretoria para o triênio de 1945-1947; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1945 e fixação dos respectivos honorários dos Membros do Conselho Fiscal; d) interesses gerais. Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na caixa da Sociedade até três dias antes da realização da Assembléia. Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — A. A. Gomes Cerqueira, Diretor Gerente." — Foi publicado no *Diário Oficial* de 20 de janeiro, 1 e 15 de fevereiro e "Jornal do Comércio" de 20 de janeiro, 1 e 11 de fevereiro do corrente ano a comunicação a que alude o artigo n.º 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 1940, cujo teor é o seguinte: Laboratório Thebra Sociedade Anônima. — Acham-se a disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, à Rua Buenos Aires, 175-2.º andar, os documentos de que trata o artigo n.º 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — A. Cerqueira, Diretor Gerente" pelo que a Assembléia podia deliberar sobre a matéria. Determinou-se, em seguida, o que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, passando-se à discussão dos documentos lidos. Não havendo quem os quisesse discutir, o Senhor presidente os submeteu à votação, sendo aprovados com as abstenções legais. Terminada a primeira parte da ordem do dia, o Senhor presidente declarou que ia proceder à eleição da Diretoria para o triênio de 1945-1947, e também dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, convidando os presentes a confeccionarem as suas chapas. Recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para diretores pelo prazo fixado no artigo 6.º dos estatutos, ou seja para o triênio de 1945 a 1947: — Diretor Gerente, Antônio Afonso Gomes Cerqueira, que assina A. Cerqueira, brasileiro, casado, residente à Rua Machado de Assis, 45 apartamento 706, para Diretor-Secretário, Amélio Rondinella, que assina A. Rondinella, italiano, casado, residente à Rua Marquês de Pinheiro, 89, ambos nesta Capital, e para Diretor-Técnico, Eurico Marques Rosa, brasileiro, farmacêutico, casado, residente à Rua Tiradentes, 71, Niterói — Estado do Rio de Janeiro. Para membros do Conselho Fiscal, Cândido José Carneiro, Murilo J. de Carvalho e João Vargues, os dois primeiros brasileiros e o último português, e para suplentes, os senhores Lauro Pinheiro Guimarães, Miguel Grieco e Inácio Loureiro, este português e os outros dois brasileiros, todos residentes nesta Capital e reeleitos: O Senhor presidente declarou empossados nos respectivos cargos os eleitos acima mencionados. Por proposta do acionista Sr. José Pinheiro de Lucena, a assembléia aprovou a remuneração dos Diretores que continua sendo de Cr\$ 3.000,00 mensalmente, para cada um, e dos membros do Conselho Fiscal que foi fixada em Cr\$ 300,00 para cada um deles, anualmente. Pediu a palavra o acionista Sr. Inácio Loureiro que disse o seguinte: Em vista do saldo existente na conta de Lucros Suspensos, propõe que seja distribuída aos senhores acionistas uma bonificação de cem cruzeiros por ação, deixando a critério da Diretoria a fixação da época do pagamento. Submetida esta proposta à votação foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente agradece a atenção dispensada pelos senhores acionistas, suspendendo a sessão para se lavrar por mim secretário, no livro de atas, esta ata, ao mesmo tempo que é ditada e grafada para o destino legal, e, concluída, é lida e aprovada e é por todos os acionistas presentes assinada. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1945. — José Pinheiro de Lucena, secretário. — A. Cerqueira, presidente. — Henrique H. Cerqueira. — Plínio Pinheiro Guimarães. — A. Rondinella. — E. M. Rosa. — Murilo J. de Carvalho. — João Vargues. — Pedro F. Kramer. — Miguel Grieco. — Inácio Loureiro e Cândido José Carneiro.

(N.º 6.494 — 23-4-45 — Cr\$ 167,30)

COMPANHIA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO PAN-AMERICANA

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1944.

Senhores Acionistas:

Apresentando-vos os atos e contas desta Diretoria, na sua gestão do ano de 1944, submetemos ao vosso esclarecido julgamento o balanço geral e a demonstração da conta "lucros e perdas", juntamente com o parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, alusivo aos mencionados documentos e contas da nossa administração no exercício próximo passado.

Como verificareis, aos lucros líquidos obtidos, demos a aplicação determinada pelos estatutos sociais, mas apraz-nos salientar a transferência de Cr\$ 962.021,00 para reforço das nossas contas de reservas.

Na próxima Assembléia Geral Ordinária, tereis também de eleger novo Conselho Diretor para o triênio 1945-1947, já que em 30 de abril próximo, expira o nosso mandato.

Embora acompanheis de perto a marcha dos negócios sociais, estaremos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Dr. Julio Anahory de Quental Calheiros, Conde da Covilhã, Diretor Presidente. — Dr. Raul Amaral Peixoto, Diretor Vice-Presidente. — Wilfred Penha Borges. — Affonso Corrêa Leite, Diretores.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Material flutuante	9.600.000,00	
Móveis e utensílios	170.000,00	
Veículos	90.000,00	9.860.000,00
Realizável:		
Mercadorias	1.785.813,50	
Contas correntes	5.201.658,50	
Agência veleiro "Guaytecas" ..	1.205.653,70	
Duplicatas a receber	283.071,00	
The Royal Bank of Canada-C/C ..	381.683,90	
C/C — Agentes	34.004,10	
Frete e taxas	42.816,70	
Estiva	22.373,60	
Contas a receber	20.498,00	
Depósitos (em garantia)	15.080,00	
Almoxarifado	31.493,00	9.021.209,00
Aplicado:		
Ações e títulos de renda		937.707,20
Disponível:		
Caixa (depositado em Bancos e em dinheiro nos cofres)		1.087.561,40
Compensado		
Ações caucionadas		30.000,00
		20.936.480,40
Passivo	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	5.000.000,00	
Fundo de reserva legal	148.024,60	
Fundo de reserva geral	1.352.414,80	6.500.439,40
Exigível:		
Contas correntes	7.014.291,60	
Obrigações a pagar	5.706.981,00	
C/C — Agentes	506.760,10	
Dividendos a distribuir	750.000,00	
Percentagem à Diretoria	428.005,20	14.406.041,20
Compensado:		
Caução da Diretoria		30.000,00
		20.936.480,00

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Dr. Julio Anahory de Quental Calheiros, Conde da Covilhã, Diretor Presidente. — Dr. Raul Amaral Peixoto, Diretor Vice-Presidente. — Wilfred Penha Borges. — Affonso Corrêa Leite, Diretores. — Pedro Penha Borges, Guardalivros reg. n.º 35.615.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito — Crédito

	Cr\$	Cr\$
Frete e taxas		3.078.806,00
Mercadorias		932.166,50
Produtos de exportação		57.250,10
Despesas gerais	439.985,10	
Honorários da Diretoria	270.000,00	
Imposto de Renda — 1943	51.728,00	
Imposto s/lucros extraordinários ..	18.489,80	
Juros e descontos	461.226,90	
Ordenados	145.300,00	
Seguros marítimos e guerra	1.819.838,20	
Seguros de acidentes	57.676,70	
Vapores — c/consumo	3.601.665,20	
Comissões	161.917,00	
Trapiche	28.221,90	
Material flutuante (depreciação) ..	829.480,30	
Móveis e utensílios — idem	16.887,00	
Veículos — idem	20.050,00	
Fundo de reserva legal	107.001,30	
Fundo de reserva geral	855.019,70	
Percentagem à Diretoria	428.005,20	
Dividendos a distribuir	750.000,00	
	10.068.522,90	10.068.522,90

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Dr. Julio Anahory de Quental Calheiros, Conde da Covilhã, Diretor Presidente. — Dr. Raul Amaral Peixoto, Diretor Vice-Presidente. — Wilfred Penha Borges. — Affonso Corrêa Leite, Diretores. — Pedro Penha Borges, Guardalivros reg. n.º 35.615.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Navegação e Comércio Pan-Americana, abaixo assinados, tendo examinado e encontrado em perfeita ordem e regularidade os balanço geral, demonstração da conta "lucros e perdas" e valores sociais assim como os livros, registros e documentos referentes às operações sociais realizadas no ano de 1944, são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral todos esses documentos, como também a gestão e os atos praticados pela Diretoria no referido exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — Dr. Adhemar Lazzarini de São Thiago. — Avelino Gualberto de Araújo Dantas. — Sebastião Alves Ferreira Leite.

(N.º 6.376 — 23-1-45 — Cr\$ 300,00).

S.A. INDÚSTRIAS REUNIDAS TINGUA DE MALHARIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Satisfazendo as disposições dos nossos estatutos e exigências da lei das sociedades anônimas, vimos submeter ao vosso julgamento as contas, o balanço, e os atos da nossa gestão, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1944.

O ano social correu normalmente, de sorte que podemos propor-vos a distribuição do dividendo de 15%.

A Diretoria fica à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: H. Eschweiler, Dir. Pres.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Edifício	66.998,10	
Terreno e construção nova	579.997,60	
Máquinas	631.350,80	
Instalações e benfeitorias	38.337,60	
Móveis e utensílios	5.531,90	1.322.216,00
Disponível:		
Caixa	58.038,70	
Bancos	835,70	50.874,40
Realizável a curto prazo:		
Obrigações a receber	623.596,50	
Obrigações de Guerra	37.878,70	
Manufatura	325.747,70	
Matérias primas	1.010.439,70	
Acessórios para máquinas	256.029,20	
Acessórios do fabrico	15.977,00	
Combustível	2.500,00	
Selos de consumo	720,00	
Prêmios de seguro	11.340,00	2.281.228,90
Realizável a longo prazo:		
Ações caucionadas		20.000,00
Conta de compensação		25.244,40
Certificados de equipamento		3.710.563,60

Passivo		Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital	300.000,00		
Fundo de reserva legal	41.493,10		
Fundo de reserva tributada	300.000,00		
Fundo de depreciação	561.836,20	1.203.329,30	
Exigível a curto prazo:			
Contas correntes	316.117,20		
Bancos	287.382,80		
Obrigações a pagar	927.616,90		
Contas do balanço a pagar	1.625,30		
Títulos descontados	327.118,00		
Dividendos	45.000,00	1.901.860,20	
Conta de compensação:			
Caução da Diretoria		20.000,00	
Conta de resultado pendente:			
Lucros e perdas		582.374,10	
		3.710.563,69	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — H. Eschweiler, diretor-presidente. — J. de Miranda Valverde, contador, registro número 33.265.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Cr\$
Despesas gerais	295.328,40	
Juros e descontos	101.974,10	
Comissões	256.305,90	
Impostos	76.940,00	
Devedores duvidosos	1.450,30	
Acidentes do trabalho	7.594,10	
Prêmios de seguro	11.340,70	
Móveis e utensílios	644,60	
Fundo de depreciação	63.135,10	
Fundo de reserva legal	11.792,60	
Dividendos	45.000,00	
Saldo que passa para o exercício de 1945	582.374,10	
	4.450.819,90	

COMPANHIA CONSTRUTORA BAERLEIN

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Disponível:			
Caixa	7.308,40	Exigível (curto prazo):	
Bancos	49.698,60	Bancos	413.584,60
Realizável (curto prazo):		Contas e obrigações a pagar	5.049.430,20
Contas correntes	1.341.201,30	Dividendos a distribuir	72.000,00
Contas e obrigações a receber	6.695.154,70	Dividendos não reclamados	4.026,00
Apólices	1.800,00	Salários não reclamados	9.979,50
Ações e títulos de n/propriedade	2.000,00	Contas correntes	533.318,70
Juros a receber	3.525,00	Impostos a pagar	3.028,40
	8.043.681,00	Títulos descontados	1.500.000,00
Realizável (longo prazo):			7.585.367,40
Apólices	51.000,00	Exigível (longo prazo):	
Depósitos e cauções	96.931,30	Incorporação Edifício Uno	486.800,00
Obrigações de guerra	26.647,10	Obras a executar	415.106,90
	174.578,40		601.906,90
Imobilizado:		Não exigível:	
Ações e títulos de n/propriedade	2.647.000,00	Agio sobre apólices	51.221,60
Máquinas e acessórios	1.456.022,50	Capital	600.000,00
Móveis e utensílios	106.677,80	Cessão de direitos	2.000.000,00
Veículos	77.758,90	Fundo de depreciações	412.554,40
Ferramentas	354,00	Fundo de reserva	169.069,80
Empréstimos hipotecários	1.163,90	Lucros suspensos	1.114.123,10
	4.288.977,10		4.376.968,90
Compensação:		Compensação:	
Ações caucionadas	15.000,00	Ações caucionadas	2.647.000,00
Depósitos e cauções	2.051.000,00	Apólices caucionadas	51.000,00
Contratos de obras	11.821.979,90	Caução da diretoria	15.000,00
Bancos c/caução	647.000,00	Obras contratadas	11.821.979,90
	14.534.979,90		11.534.979,90
	27.099.223,10		27.099.223,10

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — J. Baerlein, Diretor Presidente Interino e Diretor Técnico. — P. Vilmar, Diretor Geral. — Henrique do Rêgo Raposo, Guarda livros, registros 32.995 DNIC e 10.943 DEC.

COMPANHIA CONSTRUTORA BAERLEIN

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

	Cr\$	Cr\$
Créditos:		
Descontos		
Saldo desta conta	3.022,80	
Dividendos da Cia. Brasileira de Explosivos e Munições		
Saldo desta conta	436.287,40	
Obras de Administração		
Saldo desta conta	537.221,90	
Prestações de obras		
Saldo desta conta	2.918.488,60	
Rendas gerais		
Saldo desta conta	316.005,40	4.211.026,10
Débitos:		
Despesas gerais		
Saldo desta conta	807.423,00	
Despesas de veículos		
Saldo desta conta	21.598,60	
Estampilhas v/mercantis		
Saldo desta conta	44.138,80	
Juros		
Saldo desta conta	321.822,50	
Obras		
Saldo desta conta	2.661.285,20	
Projetos e concorrências		
Saldo desta conta	519,70	3.850.787,80
Líquido		351.238,30
Distribuição:		
Fundo de reserva		
5% sobre o líquido	17.561,90	
Dividendos a distribuir		
12% sobre o capital	72.000,00	
Lucros supensos		
Transferido para esta conta	261.676,40	351.238,30

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — J. Baerlein, Diretor Presidente Interino e Diretor Técnico. — F. Vilmar, Diretor Gerente Geral. — Henrique do Rêgo Raposo, Guarda livros, registros 32.995 DNIC e 10.913 DEC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal realizada em 4 de março de 1945. Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Construtora Baerlein, examinamos detidamente as contas e o balanço da Sociedade, inclusive contas de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como a escrituração e documentos em que se apóiam, e os achamos em perfeita ordem, pelo que os recomendamos à aprovação dos senhores acionistas. Opinamos outrossim, pela aprovação do dividendo distribuído. Rio de Janeiro, 4 de março de 1945. — Thomaz Othon Leonardos. — Octavio de Souza Leão. — Mario Barrozo.

(N.º 6.364 — 23-4-45 — Cr\$ 387,60).

COMPANHIA BRASILEIRA DE EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acordo com os nossos estatutos e mandamento legal, vimos apresentar-vos o relatório sobre a marcha dos negócios sociais no exercício encerrado em 31 de dezembro último, bem como submeter à vossa apreciação e julgamento os atos da Diretoria, o balanço e conta do Lucros e Perdas, de 1944, acompanhadas estas pelos pareceres do Conselho Fiscal.

As nossas atividades no exercício estão representadas entre outras rubricas de nosso balanço pelas obras, e instalações que já executamos na Fábrica da Estrela, no valor de Cr\$ 18.533.801,20, o que demonstra que o nosso patrimônio foi acrescido consideravelmente e que a despeito das dificuldades conhecidas por todos e inerentes ao estado anormal que atravessamos, ainda assim nos permite sugerir a distribuição de dividendos aos acionistas preferenciais, asseverados embora com os encargos das referidas instalações que permitirão um aumento maior de nossas atividades.

O valor das obras e instalações realizadas por nós na Fábrica da Estrela e já aceitas pelo Ministério da Guerra com garantia de reembolso, montam a Cr\$ 12.922.295,10. As restantes estão em processo de avaliação.

Tal como vimos fazendo em relatórios anteriores, damos a seguir a síntese comparativa do nosso movimento nos anos precedentes:

Ativo	1942	1943	1944
Disponível	19.194,20	754.118,80	82.234,10
Realizável	8.519.358,31	12.038.678,72	15.738.064,94
Imobilizado n/conta	4.366.661,70	15.093.567,60	20.197.511,57
	<u>12.935.214,21</u>	<u>27.886.365,12</u>	<u>36.017.810,61</u>

Passivo

Exigível	14.040.882,20	19.214.962,35	27.795.109,50
----------	---------------	---------------	---------------

Não obstante os nossos melhores esforços, o lucro líquido apurado no exercício passado foi apenas de Cr\$ 413.505,34, quer devido à retração geral dos negócios e aos menores preços daí consequentes, como às maiores despesas que tivemos de realizar para terminar o programa de construções e instalações em andamento.

Em consequência, e como retribuição ao valioso auxílio que nos tem prestado os nossos acionistas portadores de ações preferenciais, sugerimos seja aos mesmos distribuídos um dividendo de 8%.

Cumpre-nos trazer ao vosso conhecimento que em 8 de janeiro do corrente ano, renunciou ao cargo de Diretor-Técnico que até então exercera, o Sr. Cap. Joaquim Liberato Barroso Filho. Em consequência desta renúncia foram os encargos da nossa Direção Técnica descentralizados e distribuídos às Chefias de Fabricação, Chefia de Laboratório de Pesquisas e Análises, e Superintendência das Instalações Mecânicas e Industriais, forma que pensamos alender com melhor desembaraço à sua finalidade. Pedimos vossa aprovação para esta nossa disposição, deixando vago o cargo de Diretor-Técnico, até que a prática se pronuncie e que assim possamos vos apresentar um projeto de alteração dos estatutos, nesta ou noutra orientação, que melhor corresponda às nossas conveniências.

Finalmente, em cumprimento dos nossos estatutos deveis proceder a eleição da Diretoria para o exercício de 1945 a 1950 e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano social de 1945.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945. — Companhia Brasileira de Explosivos e Munições — F. Vilmar, Presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo				Passivo			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Disponível:				Exigível:			
Caixa	77.432,90			Curto-Prazo:			
Bancos	4.801,20		82.234,10	Caixa Escolar	12.135,30		
Realizável — Curto Prazo:				Contas Correntes	492.796,05		
Almoxarifado	7.411.929,51			C/Obrig. a Pagar ...	9.796.992,85		
Produtos em Estoque ..	2.652.217,10			Dividendos Não Recla-			
C/Obrig. a Receber ..	2.071.953,95			mados	1.101,00		
Manutenção	678.876,60			Dividendos a Distribuir	320.000,00	10.623.028,20	
Bônus de Guerra	22.578,30			Longo Prazo:			
Contas Correntes	316.492,15			Bancos — C/Caução ..	417.320,00		
Juros a Receber	12.217,00	13.232.424,91		Banco do Brasil S.A.			
Longo Prazo:				C/Financiamento ..	10.439.751,30		
Apólices	500.000,00			Fábrica da Estrela ..	6.315.010,00	17.172.081,30	27.795.109,50
Cauções	5.610,00			Não Exigível:			
Direitos Contratuais ..	2.000.000,00	2.505.610,00	15.738.061,91	Capital	8.000.000,00		
Imobilizado:				Fundo de Reserva ...	83.852,30		
Construção de Estradas ..	245.049,90			Fundo para Reparações	110.370,30		
Instalações e Constru-				Lucros Suspensos ...	7.483,21		
ções	11.786.951,87			Reserva Imposto de			
Maquinismos	2.289.883,60			Renda	33.080,10		8.261.786,21
Móveis e Utensílios ...	521.328,00			Resultado Pendente:			
Veículos	297.000,00			Salários Não Recla-			
Via Permanente	25.692,80			mados	176,90		
Imóvel — Capital	856.909,70			Agio s/Apólices	405,00		581,90
Imóveis	2.025.240,00			Compensação:			
Fabrico	988.209,00			Obras e Instalações ...	18.533.801,20		
Oficinas Auxiliares ...	536.368,00			Apólices Cauçionadas ..	500.000,00		
Seção de Eletricidade ..	141.990,80			Caução da Diretoria ..	100.000,00		
Seção de Foguetes ...	318.967,30			Títulos em Caução ..	1.661.056,70	20.791.857,90	
Seção de Transportes ..	142.965,60						
Seção de Sucata	14.952,00		20.197.511,57				
Resultado Pendente:							
Frete C/Terceiros	26.183,20						
Despesas de Organiza-							
ção	16.183,80		42.667,00				
Compensação:							
Obras e Instalações							
Realizadas	18.533.801,20						
Ações Cauçionadas ...	100.000,00						
Depósitos e Cauções ..	500.000,00						
Títulos Cauçionados ..	1.661.056,70		20.791.857,90				
			56.855.335,51				56.855.335,51

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo não distribuído dos lucros anteriores	50.431,47	Administração Geral:	
		Saldo desta conta	131.542,10
Receitas Gerais:		Despesas Gerais:	
		Idem	1.255.235,50
		Juros e Descontos:	
Saldo desta conta	4.615.041,66	Idem	1.238.518,10
		Imposto de Renda:	
		Idem	33.080,40
		Imposto Vendas Mercantis:	
		Idem	131.159,60
		Cota de Arrendamento:	
		Idem	401.993,50
		Serviços Diversos:	
		Educação e Saúde	25.367,50
		Engenharia	199.149,50
		Expedição e Transporte	617.339,32
		Feitoria Geral	197.930,90
			1.010.087,22
		Dividendos:	
		8% s/ações preferenciais	320.000,00
		Banco do Brasil S.A.:	
		Cota contratual	82.701,00
		Fundo de Reserva:	
		5% (cinco por cento)	20.675,20
		Lucros suspensos	7.183,21
			4.665.476,13
	4.665.476,13		

F. Vilmar, Presidente. — Rubens Cereasio, Contador, Registro D.N.I.C. 37.335 — D.E.C. 31.751.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 23 do mês de março de 1945, nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Explosivos e Munições, examinamos detidamente as contas e o balanço da Sociedade, inclusive a conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como a escrituração e demais documentos em que se apoiam e os achamos em perfeita ordem, pelo que os recomendamos à aprovação dos senhores acionistas. Opinamos outrossim, pela aprovação do dividendo distribuído.

Rio, 23 de março de 1945 — Manoel do Nascimento Vargas Netto.
— Raul do Amaral Peixoto. — Luiz Porto Barroso.
(N.º 6.515—Dia 23-4-45—Cr\$ 935,70).

BARIO INDÚSTRIAS S.A.

RUA DA CONSTITUIÇÃO N.º 37

Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência aos dispositivos da lei e dos estatutos desta Sociedade, vimos submeter à vossa apreciação o presente relatório concernente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, bem como apresentar o balanço geral encerrado naquela data, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Prosseguindo com estudos programados, procedemos à larga experimentação do emprego do nosso produto "Bariosulfur", fungicida e inseticida, até chegar a resultado final que nos permitiu lançar o mesmo no mercado.

Decorrentes destes estudos de aplicação, continuamos o aperfeiçoamento da fabricação desse mesmo produto para chegarmos ao processo atualmente empregado.

Outro produto que está perfeitamente comercializado é o "Carbonato de Bario", cuja produção tem sido continuamente aumentada. Para poder fazer face à procura, cada vez maior, desses dois

produtos, foram ampliadas todas as instalações da nossa fábrica e melhorada a eficiência das unidades existentes, aumento de capacidade e de eficiência que ainda prossegue.

Temos em vista para o corrente exercício a ampliação da capacidade de produção dos dois produtos acima mencionados e a instalação das unidades indispensáveis para o lançamento de dois novos sais: Sulfato de Bario — precipitado — e Cloreto de Bario, achando-se os estudos para tal fim já terminados, e a aquisição das unidades indispensáveis, em vias de ultimação.

Para quaisquer outros esclarecimentos, nos colocamos ao inteiro dispor de VV. SS., em nossa sede social.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — Bario Indústrias S. A.
— Donald M. Murray, diretor. — Dr. Luiz Oscar Taves, diretor.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo	Parcial Cr\$	Total Cr\$
Disponível:		
Caixa	1.000,00	
City Bank	270,10	1.270,10
Imobilizado:		
Terrenos, edifícios & equip.	411.076,00	411.076,00
Realizável:		
Mineiro de bario	4.000.000,00	
Devedores diversos	88.841,10	4.088.841,10
Resultado pendente:		
Lucros e perdas:		
Exercício de 1943	7.221,00	
Exercício de 1944	180.560,30	187.781,30
Compensação:		
Ações caucionadas	5.000,00	5.000,00
		4.726.968,50

Passivo	Parcial Cr\$	Total Cr\$
Credores diversos	3.721.968,50	3.721.968,50
Não exigível:		
Capital	1.000.000,00	1.000.000,00
Compensação:		
Caução da Diretoria	5.000,00	5.000,00
		4.726.968,50

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — Barrio Indústrias S. A.
— Donald M. Murray, diretor. — Dr. Luiz Oscar Taves, diretor. —
Moucyr da Silva Balceiros, contador — D. N. I. C. n.º 37.277 —
D.E.C. n.º 40.420.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

	Cr\$
Despesas sem produção	180.569,30
Lucros & perdas (31-12-43)	7.221,00
	187.781,30
Saldo em 31-12-1944	187.781,30
	187.781,30

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — Barrio Indústrias S. A.
— Donald M. Murray, diretor. — Dr. Luiz Oscar Taves, diretor. —
Moucyr da Silva Balceiros, contador — D. N. I. C. n.º 37.277 —
D.E.C. n.º 40.420.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com as disposições em vigor, procedemos ao exame dos lançamentos e livros da Barrio Indústrias S. A. e seus respectivos comprovantes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

A análise feita nos referidos documentos, relatório da Diretoria e balanço geral, verificamos estarem os mesmos em perfeita ordem e regularidade, pelo que recomendamos aos senhores acionistas a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — Joseph Henry Olhausen. — Thomas Leonardos. — Fernando Cicero Velloso.
(N.º 6.512—23-4-45—Cr\$ 255,00).

COMPANHIA POPULAR DE IMÓVEIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acordo com a lei e os estatutos, submetemos a vossa deliberação as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro último.

As operações decorreram com absoluta normalidade, continuando a companhia a sua atividade principal de administração de propriedades alheias.

O balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, anexos, permitem aos senhores acionistas o conhecimento da posição econômica e financeira da companhia.

Estamos, porém, à disposição para quaisquer esclarecimentos. Cia. Popular de Imóveis. — O. S. Oakley, Diretor.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Exercício financeiro de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944.

	Cr\$	Cr\$
Comissões	147.291,40	
Juros	12.506,70	
Honorários de administração	258.000,00	
Rendas diversas	56,40	417.854,50

	Cr\$	Cr\$
Honorários da diretoria	120.000,00	
Salários	144.980,00	
Despesas legais	26.327,30	
Comissões	71.684,60	
Aluguel do escritório	4.320,00	
Gastos de instalação	7.390,00	
Despesas diversas	71,40	
Impostos e licenças	10.225,10	
Depreciações:		
Móveis e Utensílios	2.894,50	
Veículos	2.160,00	5.054,50
Reserva para depreciação Obrigatórias de Guerra	6.067,00	396.110,60
Lucro líquido transferido para a conta Reserva Geral		21.734,90
		417.854,50

O. S. Oakley, Diretor. — J. P. de Almeida, Contador, Registro n.º 34.510.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Exercício financeiro de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944.

Ativo	Cr\$	Cr\$
Ativo imobilizado:		
Terrenos e benfeitorias		1.406,90
Móveis e utensílios	33.895,90	
Menos: Reserva para depreciação	19.320,60	11.575,30
Veículos	21.600,00	
Menos: Reserva para depreciação	15.120,00	6.480,00
Títulos	41.456,60	
Menos: Reserva — Obrigações de Guerra	6.067,00	35.389,60
Ativo disponível:		
Caixas e bancos		791.966,90
Realizável em curto prazo:		
Contas correntes	360.276,70	
Contas a receber	14.780,00	375.056,70
Realizável a longo prazo:		
Depósitos em garantia	7.400,00	
Contratos em vigor	43.102,00	50.802,00
Ativo pendente:		
Gastos de instalação		41.342,00
		1.320.019,40
Contas de compensação:		
Ações caucionadas		4.000,00
		1.324.019,40

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Passivo não exigível:		
Capital	600.000,00	
Reserva legal	120.000,00	
Reserva geral	373.410,80	1.093.410,80
Passivo exigível a curto prazo:		
Contas correntes	146.650,40	
Contas a pagar	1.411,30	
Dividendos não reclamados	8.400,00	
Depósitos de prestamistas	69.824,30	226.286,00
Passivo pendente:		
Juros a liquidar		292,60
		1.320.019,40
Contas de compensação:		
Caução da diretoria		4.000,00
		1.324.019,40

O. S. Oakley, Diretor. — J. P. de Almeida, Contador, Registro n.º 34.510.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos senhores acionistas da Companhia Popular de Imóveis. De acordo com o artigo 127 do Decreto-lei n.º 2.627, a Diretoria da Companhia Popular de Imóveis nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo além disso, obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1944 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — George Stanley Benedict. — Edward Orrell Peel. — Glenbourne Harvey Whittaker.
(N.º 6.565 — 23-4-45 — Cr\$ 357,00).

COMPANHIA TERRITORIAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Como podereis verificar dos documentos anexos, o exercício de 1944 se encerrou de modo satisfatório; as vendas excederam às do exercício anterior.

O balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas permitem julgar do resultado do exercício, que terminou com *superavit*. Quaisquer informações desejadas serão prestadas.

Cia. Territorial do Rio de Janeiro — O. S. Oakley, Diretor.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Exercício financeiro de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Produtos das operações sociais:		Honorários de administração . . .	129.000,00
Venda de propriedades	974.255,00	Despesas legais e de fiscalização .	49.319,50
Juros	10.502,90	Conservação das propriedades ..	34.327,00
Aluguéis de sítios	360,00	Comissões a vendedores	39.394,90
Rendas diversas	7.120,00	Aluguel do escritório	9.600,00
		Luz e telefone	2.741,60
		Conservação do escritório	8.227,10
		Material de escritório	6.565,40
		Selos e telegramas	14.124,00
		Condução e diversos	19.846,40
		Cobranças e intimações	3.422,50
		Gastos de instalação	7.390,00
		Seguros	3.432,90
		Instituto dos Comerciantes	5.266,70
		Instituto dos Industriários	1.326,70
		Despesas gerais	64.264,20
		Impostos e licenças	65.420,20
		Reserva para depreciação Obriga- ções de Guerra	8.814,00
		Lucro líquido do exercício trans- ferido para a conta Reserva Geral	519.754,80
	992.237,90		992.237,90

O. S. Oakley, Diretor. — J. P. de Almeida, Contador, Reg. número 34.510.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Exercício financeiro de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Terrenos e benfeitorias	256.814,00	Capital	2.000.000,00
Títulos	50.300,00	Reserva Legal	400.000,00
Menos:		Reserva Geral	2.251.000,10
Reserva — Obrigações de Guerra	8.814,00	Exigível a curto prazo:	
		Contas a pagar	12.182,60
Disponível:		Depósitos de prestamistas	5.575,00
Caixa e bancos	7.909.892,80	Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, Conta especial	4.000.000,00
Realizável a longo prazo:		Pendente:	
Contratos em vigor	3.414.453,30	Lucro a realizar s/prestações a vencer	2.877.057,10
Depósitos em Garantia	48.576,80	Contas contratos	125.407,80
	11.671.222,90		3.002.461,90
Contas de Compensação:			11.671.222,90
Ações Caucionadas	4.000,00	Contas de Compensação:	
		Caução da Diretoria	4.000,00
	11.675.222,90		11.675.222,90

O. S. Oakley, Diretor. — *J. P. de Almeida*, Contador, Reg. número 34.510.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Senhores acionistas da Companhia Territorial do Rio de Janeiro.

De acordo com o Artigo 127 do Decreto-lei n.º 2.627, a Diretoria da Companhia Territorial do Rio de Janeiro nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa havendo, além disso, obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1944 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — *George Stanley Benedict*. — *Edward Orreil Peel*. — *Glenbourne Harvey Whittaker*.

(N.º 6.563 — Cr\$ 357,00 — 23-4-45)

COMPANHIA COMERCIAL ZAMBRONI-SIMÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em observância às disposições legais e dos nossos Estatutos, vimos submeter à vossa apreciação os atos e contas de nossa administração, relativos ao primeiro ano de exercício, encerrado em 30 de dezembro de 1944.

Conforme verificareis pelos resultados do nosso Balanço, as dificuldades decorrentes do período de organização e às originadas da guerra mundial, não nos permitiram apresentar um resultado

positivo, não obstante os esforços nossos e de nossos auxiliares para melhor corresponder à vossa confiança.

A escassez de navegação, em particular, dificultou a execução de negócios que teriam assegurado um resultado positivo.

Em conformidade com os Estatutos, tereis de eleger os membros do Conselho Fiscal para o Exercício de 1945, fixando os respectivos honorários.

A Diretoria acha-se à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que forem desejados.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1945. — Giovanni Ballarin, Diretor-Presidente. — Ferruccio Zamboni, Diretor-Gerente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Ativo fixo:		Passivo não exigível:	
Móveis e utensílios	30.000,00	Capital	300.000,00
Ativo disponível:			
Caixa e Bancos	18.772,20	Passivo exigível a curto prazo:	
Ativo realizável em curto prazo:		Contas correntes	27.748,60
Contas correntes	101.435,45		327.748,60
Comissões a receber	74.396,20	Contas de compensação:	
Mercadorias	40.028,70	Caução da Diretoria	5.000,00
	218.860,35		332.748,60
Conta de lucros e perdas:			
Saldo "deficit" em 31 de dezembro de 1944	60.116,05		
	327.738,60		
Contas de compensação:			
Ações em caução	5.000,00		
	332.748,60		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O PERÍODO DE 19 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Giovanni Ballarin, Diretor. — Raphael Busi, Contador, n.º 39.819.

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais	163.009,30	Produto das operações sociais:	
Impostos	1.617,50	Comissões	103.780,00
		Mercadorias	2.334,50
	164.656,80		106.115,40
		Lucros diversos:	
		Juros e descontos	425,35
		Saldo (deficit) em 31 de dezembro de 1944	60.116,05
		Segundo balanço geral	166.656,80

Giovanni Ballarin, Diretor. — Raphael Busi, Contador, n.º 39.819.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos senhores acionistas da Companhia Comercial Zamboni-Simões.

De acordo com o art. 127 do Decreto-lei n.º 2.627, a Diretoria da Companhia Comercial Zamboni-Simões nos apresentou para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao período de 19 de outubro a 31 de dezembro de 1944.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo, além disso, obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Companhia no período de 19 de outubro a 31 de dezembro de 1944 e os resultados das operações para o período findo nessa data.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — George Stanley Benedict. — Edward Orrell Peel. — Glenbourne Harvey Whittaker. (N.º 6.399 — 23-4-45 — Cr\$ 270,30).

INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALIMENTAR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDADORES DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALIMENTAR, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO.

Aos dezessete (17) dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às dez horas e trinta minutos (10,30 hs.), reuniu-se na sede do Instituto de Tecnologia Alimentar, à Avenida Rio Branco, trezentos e onze, décimo primeiro andar, salas mil cento e doze, à mil cento e dezessete (1.112 à 1.116), os representantes legais das indus-

trias de produtos alimentares que subscreveram e contribuíram para a fundação do Instituto de Tecnologia Alimentar: Sr. Horácio Rodriguez da Costa, representante das Indústrias Reunidas F. Matarazzo; Sr. Antônio Ferreira de Araújo, representante da Standard Brands, of Brazil Inc.; Sr. Osvaldo Miguel Frederico Ballarin, representante da Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares (Nestlé); Sr. José de Miranda Jordão, representante do Moinho Inglês (The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited); Sr. Charles Boschini, representante da General Electric S. A.; Sr. Artur Coimbra Ferros, representante dos Moinhos Rio Grandense S. A.; Sr. Caetano Macuco de Vasconcelos, representante da

Rafinações de Milho, Barsil S. A. (Maizena Duryea); Sr. Germano Freire, representante do Moinho Santista e Sr. Augusto Camossa Saldanha, representante da Cia. de Luz Steárica (Moinho da Luz), como resulta da fôlha de presença devidamente assinada. Na ausência do Sr. Presidente do Conselho Administrativo, que se acha doentado e do Sr. Secretário que se acha em viagem, o Sr. Osvaldo Ballarin — Tesoureiro, abre a sessão e pede aos Senhores Membros Fundadores, que indiquem o Presidente da Assembléia, tendo a escolha recaído no Sr. José de Miranda Jordão. O Sr. Jordão assume a presidência, e, depois de agradecer a sua indicação, comunica que não tendo havido número legal, deixou de se realizar a primeira Assembléia que de acordo com o artigo doze (12), dos Estatutos, havia sido convocada para o dia trinta e um (31) de março próximo passado, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de vinte e três (23) de março do corrente ano, com os seguintes dizeres: "Instituto de Tecnologia Alimentar (Fundação Brasileira para estudos dos problemas da alimentação). Convite aos Fundadores. De acordo com o artigo doze (12) dos Estatutos, convocamos os membros fundadores deste Instituto, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 do mês de março corrente, às 17 horas, na sede do mesmo, à Avenida Rio Branco n.º 311, 11.º andar, salas ns. 1.112 — 1.116 (Rio de Janeiro), sendo a seguinte a ordem do dia: leitura e aprovação do relatório do Conselho Administrativo e balanço geral do primeiro exercício. Rio de Janeiro, 23 de março de 1945. — No impedimento do Presidente do Conselho Administrativo, Valter James Gosling, Secretário". Conforme convite publicado no *Diário Oficial* de nove (9) de abril andante, nos seguintes termos: "Instituto de Tecnologia Alimentar (Fundação Brasileira para estudo dos problemas da alimentação). Assembléia Geral Ordinária. Segunda Convocação. Não tendo comparecido número legal para a realização da Assembléia Geral Ordinária, marcada para o dia 31 de março p. p., conforme aviso publicado no *Diário Oficial* do dia 23 do mesmo mês, convidamos os membros fundadores deste Instituto, de acordo com o artigo 12 (doze) dos Estatutos, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do relatório do Conselho Administrativo e balanço geral do primeiro exercício, a comparecerem à nova Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 17 de abril, às dez e meia horas, em segunda convocação, com qualquer número. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1945. — Alfredo Augusto Ferreira, Presidente"; declarava aberta a presente assembléia em segunda convocação, em vista do parágrafo b do artigo doze (12), prever a reunião com qualquer número. O Sr. Presidente continuando com a palavra, esclarece que a reunião destina-se unicamente a aprovar o balanço e o relatório das atividades do I. T. A., no primeiro exercício. Da por isto a palavra ao Sr. Tesoureiro, que distribui aos Senhores Fundadores, cópia do balanço, em trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro (30-12-1944), acompanhado do relatório correspondente. Pondo em discussão o balanço, o Sr. Presidente friza que os membros do Conselho Administrativo presentes, Sr. Horácio Rodriguez da Costa, Sr. Antônio Ferreira de Araújo e Sr. Osvaldo Miguel Frederico Ballarin, acham-se naturalmente impedidos de votar. O Sr. José de Miranda Jordão declara, outrossim, que tendo examinado o balanço e o relatório, é de opinião que a Assembléia aprove a exposição de contas do Conselho. Os outros fundadores presentes, concordando, deram a sua aprovação por aclamação. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão e lavrada a presente ata, que vai por todos assinada. — José de Miranda Jordão. — Cayetano Macuco de Vasconcellos. — Arthur Coimbra Ferro. — Augusto Camossa Saldanha. — Charles Boschini. — Horácio Rodriguez da Costa. — Osvaldo Miguel Frederico Ballarin. — Antônio Ferreira de Araújo. — Germano Freire Junior.

* Instituto de Tecnologia Alimentar. — Confere com o original. — Osvaldo Miguel Frederico Ballarin.
(N.º 6.371 — 23-4-45 — Cr\$ 183,60).

IMOBILIÁRIA SÃO LUIZ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Em obediência às disposições estatutárias e legislação em vigor, vimos dar conta da administração da nossa sociedade no ano findo de 1944, em cujo decorrer assumimos a Presidência em 7 de junho, por renúncia, devido a doença do então Presidente Sr. Dr. João Paulino de Siqueira Campos.

Tendo de rematar as operações iniciadas pela Diretoria anterior que não permitiam nova orientação, esgotamos o resto do ano, sem pôr em prática o programa que se nos afigura conveniente para o desenvolvimento da nossa sociedade.

Fechado o ano, sem resultado compensador, contamos que no presente, possamos ressarcir-nos da improdutividade dos anteriores, para o que estamos empenhando todos os esforços.

Com este Relatório, apresentamos o Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas, sobre os quais o nosso Conselho Fiscal deu o seu parecer favorável.

Terminamos, observando que ainda de acordo com os Estatutos, devemos eleger novo Conselho Fiscal, ou reconduzir o atual, conforme determinarem.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945. — Alfredo Soares Cardoso, Diretor-Presidente.

(Firma reconhecida)

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1944

	Ativo	Passivo
	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Móveis e Utensílios	1.650,10	
Ferramentas	319,20	
Despesas de Instalação	2.698,00	4.667,30
Disponível:		
Caixa	2.381,20	
Banco Financeiro		
Novo Mundo	339,80	2.721,00
Realizável:		
Imóveis — Terrenos	332.129,00	
Terreno contratado	3.800,00	
Contas correntes	2.618.985,40	2.955.215,40
Não Exigível:		
Capital	600.000,00	
Fundo de amortização	133,60	600.133,00
Exigível:		
Contas correntes	689.793,70	
Obrigações a Pagar	702.000,00	
Hipoteca	971.500,00	2.363.293,70
Compensado:		
Ações caucionadas	50.000,00	
Caução da Diretoria		50.000,00
Lucros e Perdas:		
Saldo para 1943	820,00	
	3.013.426,70	3.013.426,70

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Despesas Gerais	109.952,10	
Comissões	57.760,00	
Juros e Descontos	37.637,40	1.063,60
Abertura e Conservação de Ruas	900,00	
Móveis e Utensílios	86,90	
Ferramentas	16,80	
Despesas de Instalação	112,00	
Imóveis — Prédios		205.135,50
Saldo de 1943	513,60	
Saldo para 1945		820,00
	207.009,10	207.009,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Alfredo Soares Cardoso, Diretor-Presidente. — João Manoel de Souza, Guarda-Livros: Registro n.º 20.259.

(Firmas reconhecidas)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo sido por nós examinados os livros e documentos da Sociedade, verificamos que os mesmos se acham em ordem e devidamente escriturados. Examinando o Balanço Geral de 31 de dezembro de 1944 e respectiva Demonstração de Lucros e Perdas, constatamos que estão de acordo com as respectivas contas sendo de parecer que devem ser aprovados pelos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1945. — Mario Alvares de Souza Coutinho. — Americo de Almeida. — Augusto da Silva Caseiro.

(Firmas reconhecidas)

(N.º 8.412 — 24-4-45 — Cr\$ 265,20)

METALÚRGICA ARCHIVEX S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento ao disposto pelos nossos estatutos, vimos prestar-vos as contas relativas a 1944.

Demos início à construção da nova Fábrica em Del Castilho, mas, infelizmente, apesar de todos os esforços, não foi possível imprimir às obras um andamento compatível com os nossos desejos, em virtude das dificuldades de aquisição de material e obtenção de transportes e, mesmo, de pessoal.

Contamos, no entanto, concluir as obras em julho deste ano.

As seções "Mecânica" e "Fundição" foram transferidas para Del Castilho e já se encontram em funcionamento.

As dificuldades decorrentes de falta de espaço na antiga Fábrica, além das de ordem administrativa, que são do conhecimento dos senhores acionistas, motivaram uma queda de produção, que se refletiu, de forma acentuada, em nosso movimento de vendas.

A atual Diretoria, no entanto, tomou as providências que se faziam mister e, já agora, pode declarar aos senhores acionistas que o movimento de vendas está apresentando os mais promissores resultados.

Esta Diretoria, agradecendo a confiança demonstrada pelos senhores acionistas, fica à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — Nelson Martins do Amaral, Diretor-Presidente. — João Tavares da Costa Filho, Diretor-Tesoureiro. — Walter Tavares da Costa, Diretor-Comercial.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo	
	Cr\$	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:			Não exigível:	
Terrenos e construções	1.988.577,20		Capital	3.000.000,00
Maquinismos e instalações	1.920.471,90		Exigível:	
Marca e título registrado	300.000,00		Contas correntes	583.776,20
Móveis e utensílios	59.902,50	4.268.951,60	Obrigações a pagar	1.983.786,20
Realizável:			Títulos descontados	126.949,70
Almoxarifado	1.227.568,60		Bancos — C/movimento	133.686,70
Contas correntes	890.193,70		Bancos — C/garantida	47.808,30
Produtos manufaturados	393.567,80		Juros a pagar	89.800,00
Produtos em fabricação	398.877,40		Instituto dos Industriários	19.737,80
Obrigações a receber	724.607,10		Contas a pagar	599,20
Contas a cobrar	1.097,60		Exigível a longo prazo:	
Cauções	21.160,00		Debêntures	2.000.000,00
Depósito	7.550,00		De resultado pendente:	
Bônus de guerra	315,00	3.667.937,20	Lucros e perdas	19.996,40
Disponível:			De compensação:	
Caixa	12.459,20		Caução da Diretoria	60.000,00
Bancos — C/movimento	56.792,50	69.251,70	Títulos caucionados	35.142,40
De compensação:			Títulos em cobrança	3.427,50
Ações caucionadas	60.000,00		Total do passivo	8.101.710,40
Bancos — C/caução	35.142,40			
Bancos — C/cobrança	3.427,50	98.569,90		
Total do ativo		8.101.710,40		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas de administração	122.680,00	de Produtos manufaturados	606.768,00
Despesas do escritório e fábrica	136.479,20		
Despesas bancárias	196.932,40		
Diversas despesas	25.220,40		
Comissões sobre vendas	29.923,10		
Seguros	25.751,70		
Impostos diversos	49.715,80		
Saldo para 1945	19.996,40		
Total	606.768,00		606.768,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Nelson Martins do Amaral, Diretor-Presidente. — João Tavares da Costa Filho, Diretor-Tesoureiro. — Walter Tavares da Costa, Diretor-Comercial. — Washington J. Ribeiro, Contador, reg. 15.199 — D. E. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Metalúrgica Archivex S. A., tendo examinado as contas apresentadas pela Diretoria e o balanço, referentes ao exercício de 1944, e verificando que os mesmos estão de acordo com a escrituração da referida Sociedade, opinam pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — Joaquim Dias Garcia. — Armando da Costa Ribeiro. — Cylio da Gama Cruz.
(N.º 6.430 — 23-4-45 — Cr\$ 265,20).

COMPANHIA COMERCIAL DE MATERIAIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Submetemos à vossa apreciação o Relatório das atividades da Companhia referentes ao período findo em 31 de dezembro de 1944.

Encontrareis junto o Balanço Geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal.

Apesar dos grandes obstáculos que encontramos na realização definitiva dos negócios, pudemos ainda submeter à apreciação dos Srs. Acionistas o Balanço Geral através do qual se verifica a existência de pequeno lucro.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Aurelio Ferreira Guimarães* — *Marcelo de Castro Guimarães*, Diretores.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Disponível:		
Depósitos em Banco.	702.920,40	
Dinheiro em Caixa.	6.708,20	709.628,60

Realizável a curto prazo:

Asfalto.	2.901.000,30	
Diversos devedores.	410.637,50	3.311.040,80

Contas de compensação:

Ações caucionadas.	20.000,00	
Duplicatas em Cobrança.	9.705,70	29.705,70
		4.053.381,10

Passivo

Não exigível:		
Capital.	4.000.000,00	
Fundo de Reserva.	1.003,60	4.001.003,60

Exigível a curto prazo:

Contas a Pagar.		3.600,60
Conta de resultado pendente:		
Lucros & Perdas.		19.071,80

Contas de compensação:

Caução da Diretoria.	20.000,00	
Títulos em Cobrança.	9.705,70	29.705,70
		4.053.381,10

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

	Débito	Crédito
Asfalto.		68.682,30
Juros.		27.853,40
de Impostos.	1.004,40	
Imposto s/Vendas Mercantis ..	7.017,00	
Comissões.	731,00	
Despesas de Cobrança.	90,60	
Despesas Gerais.	67.587,30	
Fundo de Reserva.	1.003,60	
Balanço.	19.071,80	
	96.535,70	96.535,70

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — A Diretoria: *Aurelio Ferreira Guimarães*. — *Marcelo de Castro Guimarães*. — *Hamilton Machado de Bustamante*, Contador n.º 45.616.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cia. Comercial de Materiais, tendo procedido à verificação do Balanço Geral e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e examinando os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. Acionistas o referido Balanço Geral, as Contas e todos os atos da Diretoria, durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Antonio Zeferino da Fonseca*. — *Idelfonso Mascarenhas da Silva*. — *Eolo Joaquim Guimarães*.

(N.º 6.433 — 23-4-45 — Cr\$ 265,20.)

LUMINOSA S.A.

Srs. Acionistas:

Tenho a honra de apresentar-vos o balanço encerrado em 30 de dezembro de 1944 e, também, o Parecer do Conselho Fiscal, atestando o acerto das operações escrituradas e opinando pela aprovação das respectivas contas.

É-me grato constatar o fato de veras auspicioso de, embora não libertos, ainda, do regime deficitário dos exercícios anteriores, ser bem menor, em confronto com os dos últimos anos, o prejuízo verificado neste exercício.

Continua a Diretoria, possuída do mesmo propósito de franca cooperação, privada dos seus honorários e empenhada em reduzir as despesas ao estritamente necessário à boa marcha dos seus serviços normais.

Encontro-me na sede ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, podendo apresentar-vos as contas que quiserdes examinar.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945. — *Horácio Saldanha*, Diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Caixa:		Cr\$
Em moeda corrente e nos Bancos, em depósito		12.980,70

Contas correntes:

Saldo devedores conforme Diário	7.465,00
Móveis e utensílios	14.519,40
Abrigos públicos	164.105,90
Devedores por contratos de locação	228.227,90
Devedores por contratos de publicidade	302.799,50
Área de anúncios no paredão — C/de instalação.	106.794,90
Cauções de conta própria	22.473,20
Prejuízo em exercícios anteriores	561.707,20
Obrigações de Guerra	295,00
Lucros e Perdas	41.561,00
	1.468.929,70

Passivo

Capital	200.000,00
Obrigações a pagar	129.317,10
Empréstimos	300.917,60

Contas correntes:

Saldo credores	183.913,20
Fundo de recuperação	2.877,00
Fundo de conservação ou mudança de abrigos	2.877,00
Fundo de reserva	1.438,50
Fundo de depreciação	1.451,90
Horácio Saldanha — C/especial	23.880,00
Contratos de publicidade	302.799,50
Contratos de locação	228.227,90
Credores por cauções contratuais	91.200,00
	1.468.929,70

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Luminosa S. A. — *Horácio Saldanha*, Diretor-presidente. — *Aristides Pereira Leitão*, Contador n.º 36.616.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

	Débito	Cr\$
Abrigos públicos		110.662,10
Fundo de depreciação		1.451,90
Propaganda e publicidade		430,00
Aluguéis		7.740,00
Conservação de letreiros		27.817,40

Impostos:

Contratual	136.491,60
E indústria e profissões e outros	20.110,60
Consumo de água	1.432,00
Conservação dos abrigos	22.213,20
Letreiros	43.472,50
Honorários e ordenados	63.352,10
Despesas e custas judiciais	5.053,00

Despesas gerais	22.598,40
Comissões	53.840,58
Juros e descontos	9.360,46
Indenizações trabalhistas	8.515,00
Selos e estampilhas	4.354,20
Consumo de luz	44.466,30
Previdência social	6.757,70
Transportes	3.152,50
Contas correntes	41.341,40
	664.742,80

Crédito.

Contas de luz: Cons. de luz receb. dos locatários	Cr\$	9.580,00
--	------	----------

Contratos de publicidade:

Crédito desta conta	727.419,50
Menos: Débito da c/de devedores por contratos de publicidade	302.799,50
	424.620,00

Contratos de locação:

Crédito desta conta	414.209,10
Menos: Débito da c/de devedores por contratos de locação	228.227,90
	185.981,20

Prejuízo verificado no exercício	44.561,00
	664.742,80

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Luminosa S. A. — Horacio Saldanha, Diretor-presidente. — Aristides Pereira Leitão, Contador n.º 36.616.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das disposições legais e dos Estatutos, o Conselho Fiscal da Luminosa S.A. examinou o inventário, o balanço e as contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício social findo em 30 de dezembro de 1944, sobre os negócios e operações efetuadas no curso daquele exercício, chegando à conclusão de que os ditos documentos exprimem, com fidelidade, a situação da Sociedade. Dessa forma, os conselheiros signatários do presente, são de parecer que a Assembléia Geral Ordinária aprove o Balanço e Contas da Luminosa S.A., que serão apresentadas aos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1945. — Alvaro Miguez de Mello. — Pasquale Nunes. — João Bachur.

(N.º 6.436 — 23-4-45 — Cr\$ 255,00)

COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS

AVENIDA NILO PEÇANHA, 12 — 7.º AND.

Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

1 — Ainda no exercício de 1944, continuou a nossa Companhia sem receita resultante de qualquer exploração industrial.

2 — Por motivos que são do conhecimento dos Srs. acionistas, novos planos estão sendo elaborados, para uma usina que satisfaça pelo menos as necessidades nacionais, produzindo níquel, cobalto e cobre.

3 — Para quaisquer outros esclarecimentos, ficamos à inteira disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — João Vieira de Macedo, diretor-presidente. — Amyntas Jacques de Moraes, diretor vice-presidente. — José de Magalhães Pinto, diretor.

— BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Depósitos minerais, terras e acessórios	18.390.628,00	
Edifícios	687.884,20	19.078.512,20
Realizável:		
Contas correntes	439.667,70	
Conta de empregados	5.795,10	
Depósitos	322,30	
Adiantamentos — Salários	815,50	
Contas a cobrar	21.359,60	470.960,20

Disponível:

Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.	409.816,00
Caixa	4.000,00
Caixa — São Paulo	11.894,80
Caixa — Anápolis	16.971,00
Caixa — Macedo	602.120,00
	1.011.802,70

Contas de compensação:

Estudos, exploração e desenvolvimento	33.809.128,50
Bens sob promessa	61.439,80
Ações caucionadas	140.000,00
	34.010.568,30

Total do ativo

54.604.843,40

Passivo

Cr\$

Cr\$

Não exigível:

Capital	20.000.000,00
---------------	---------------

Exigível:

Contas correntes	98.033,20
Conta de empregados	58.385,30
Contas a pagar	251.261,90
Contas em suspenso	4.434,30
Ordenados a pagar	36.598,30
Salários a pagar	138.673,70
Salários sem reclamar	5.113,40
Trocos	1.165,00
Cadernetas	610,00
	594.275,10

Contas de compensação:

Gastos compensados	33.809.128,50
Credores de bens sob promessa ..	61.439,80
Caução da Diretoria	140.000,00
	34.010.568,30

Total do passivo

54.604.843,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1945. — João Vieira de Macedo, diretor-presidente. — Amyntas Jacques de Moraes, diretor vice-presidente. — José de Magalhães Pinto, diretor. — Augusto Woods Lacerda, contador — Reg. 33.944 D. N. 1. C. — 18.792 D. N. E.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Níquel Tocantins examinou, encontrou em boa ordem e de acordo com os livros de escrituração, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944, e demais atos administrativos relativos ao exercício de 1944, e é de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — Athos de Lemos Rache — Carlos Pereira Sylla. — Clemente de Faria — Paulo Auler. — Antonio Mourão Guimarães.

(N.º 6.432 — 23-4-45 — Cr\$ 265,20).

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE ÁGUAS DO RIO DE JANEIRO

Relatório da Diretoria referente ao exercício de 1944

Senhores Acionistas:

Cumprindo o dever imposto pelas leis e pelos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório referente à atividade social no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

A Companhia conservou-se no ano findo ainda em situação de quasi inatividade, na expectativa de que o Governo dê solução definitiva ao caso da concorrência para concessão dos serviços de águas do Distrito Federal. Concluídos no ano de 1943 os estudos relativos à organização dos trabalhos que a Companhia deveria executar, uma vez que lhe fosse outorgada a concessão pelos poderes públicos, no ano passado limitou-se a nossa tarefa a discutir com o Ministério da Educação pontos referentes ao contrato em elaboração, sem que, todavia, esses entendimentos chegassem ainda a bom termo. Dessa forma, embora a concorrência se houvesse realizado a 23 de fevereiro de 1942, até agora, a questão não teve solução definitiva, dificultada extremamente pela profunda mudança de condições ocorridas neste longo período, e pela demora verificada, sem nenhuma responsabilidade de nossa parte. Acreditamos, entretanto, que em face do último memorial por nós enviado ao Ministério da Educação, o assunto tenha decisão final, que permita à Companhia fixar o seu programa futuro.

Não foi feito nenhum contrato ou firmado qualquer compromisso no exercício passado, e as despesas se reduziram ao mínimo, como se pode verificar do balanço e da demonstração das contas de Lucros e Perdas.

Prestaremos, de boa vontade, aos senhores acionistas quaisquer esclarecimentos complementares julgados necessários.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1945. — Eivaldo Lodi, Diretor-Presidente. — Americo René Giannetti, Diretor-Geral. — Augusto Frederico Schmidt, Diretor-Secretário.

BALANÇO GERAL

Ativo		Passivo			
	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Acionistas:		Não Exigível:			
Capital a Realizar	24.000.000,00	Capital	30.000.000,00		
Disponível:		Fundo de Reserva Legal	4.192,10		
Caixa e Bancos	6.412.337,30	Exigível:			
Realizável:		Credores Diversos			
a Curto Prazo:		Curto Prazo	346.551,60		
Diversos Devedores	11.348,00	De Resultado Pendente:			
Contas de Compensação:		Lucros e Perdas	72.941,60		
Ações em Caução	150.000,00	Conta de Compensação:			
	30.573.685,30	Caução da Diretoria	150.000,00		
			30.573.685,30		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — *Eivaldo Lodi*, Diretor-Presidente. — *Americo René Giannetti*, Diretor Geral. — *Augusto Frederico Schmidt*, Diretor-Secretário. — *Luiz de Souza Neves*, Contador, Reg. 36.265 D.I.N.C. — 15.707 D.E.C.

LUCROS E PERDAS

Saldo exercício anterior	3.360,50
de Juros e Descontos	303.225,00
a Despesas Gerais	283.246,80
a Imposto de Renda	6.398,20
a Fundo Reserva Legal	3.998,90
a Balanço	72.941,60
	366.585,50
	366.585,50

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — *Eivaldo Lodi*, Diretor-Presidente. — *Americo René Giannetti*, Diretor Geral. — *Augusto Frederico Schmidt*, Diretor-Secretário. — *Luiz de Souza Neves*, Contador, Reg. 36.265 D.I.N.C. — 15.707 D.E.C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Serviços de Águas do Rio de Janeiro, tomando conhecimento do relatório da Diretoria, do balanço e da demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1944, e tendo verificado os livros e os documentos constantes do arquivo da Companhia, são de parecer que a assembleia geral ordinária aprove a gestão e as contas da Diretoria, que se desincumbiu regularmente dos seus deveres.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1945. — *Afonso Penna Junior*.
— *João Daudt de Oliveira*. — *Bartholomeu Anacleto*.

(N.º 6.583—Dia 23-4-45—Cr\$ 285,60).

CEIBRASIL — COMPANHIA DE ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO DO BRASIL

RELATÓRIO DA DIRETORIA — EXERCÍCIO DE 1944

Senhores Acionistas:

De acordo com os dispositivos legais, e conforme o que consta de nossos estatutos, temos a satisfação de expor e apresentar os resultados de nossas atividades no ano decorrido entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro de 1944, submetendo ao exame e apreciação dos Srs. Acionistas o Balanço Geral do Ativo e Passivo e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, assim como as demais contas e também o relatório dos fatos principais referentes ao ano mencionado, documentos estes que submetemos à sua apreciação, acompanhados pelo correspondente Parecer do Conselho Fiscal desta Sociedade.

É este o primeiro relatório que temos a satisfação de apresentar aos Srs. Acionistas. De fato, a nossa Sociedade, Ceibrasil — Companhia de Engenharia e Importação do Brasil, foi organizada para suceder à firma anterior Ceibrasil Representações Ltda., de acordo com Escrituras Públicas de 27 de outubro e 28 de novembro de 1944, lavradas no cartório do Tabelião Távora, escrituras estas que foram arquivadas no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n.º 314, em 12 de dezembro de 1944, tendo sido publicados os atos constitutivos de Ceibrasil — Cia. de Engenharia e Importação do Brasil no Diário Oficial, Seção I, de 28 de dezembro de 1944, páginas 11.603 e seguintes.

De acordo com o que consta dos documentos anexos, o lucro realizado durante o ano de 1944, foi de Cr\$ 294.357,40 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta centavos); a distribuição deste lucro está detalhada na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, anexa, e é com satisfação que consignamos que, nesta distribuição, está incluído o dividendo na base de 20 % (vinte por cento) do valor das ações.

Durante o ano de 1944, o volume total das faturas extraídas e de vendas à vista realizadas pela nossa firma, foi de Cr\$ 2.735.509,70 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e nove cruzeiros e setenta centavos).

Em agosto de 1944, assinamos a escritura definitiva da compra dos imóveis situados à Rua do Senado n.º 185-187, nesta Capital, imóveis estes que figuram em nosso Balanço pelo valor de Cr\$ 923.713,70 (novecentos e vinte e três mil, setecentos e treze cruzeiros e setenta centavos), correspondente ao custo, acrescido das despesas de escritura, pagamento de impostos, etc. Estamos aguardando a normalização dos mercados de preço para, em seguida, iniciar as necessárias providências e trabalhos, a fim de construir a nossa futura sede, em que planejamos reunir em um só prédio o nosso Depósito-oficina e o nosso Escritório; estamos certos de que esta consolidação aumentará consideravelmente a eficiência e economia de nossos trabalhos, concorrendo para o mais rápido desenvolvimento de nossa firma. Além disso, serão evitados os inconvenientes e prejuízos diretos e indiretos, que sempre são causados por mudanças. Haja vista as mudanças recentes que fizemos em meados de 1943, da Rua General Câmara para a Rua da Quitanda, e em fins de 1944, da Rua da Quitanda para a Avenida Presidente Wilson n.º 198, 12.º andar, nossa sede atual.

Apesar dos transtornos e dificuldades causadas pelas circunstâncias atuais e, embora conscientes das grandes dificuldades que ainda temos que enfrentar e vencer, planejamos para o futuro com confiança e otimismo; para o progresso e desenvolvimento de nossa Sociedade, contamos com a reputação e experiência de Ceibrasil e com a colaboração leal e devotada de todos os nossos auxiliares, o que cordialmente constatamos e apreciamos.

Esperamos que o relato acima, acompanhado dos documentos citados e pelo competente Parecer do Conselho Fiscal, sejam suficientes para fornecer as informações e esclarecimentos que desejamos transmitir aos Srs. Acionistas; entretanto, a Diretoria tem o prazer de se colocar à disposição dos Srs. Acionistas, para quaisquer esclarecimentos e informações adicionais que forem desejadas.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945. — A Diretoria: *Nanto Junqueira Botelho*. — *Erik Dunlop Coachman*.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944, ABRANGENDO O PERÍODO DE 1.º DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo		
	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:		
Imóveis	923.713,70	Capital	750.000,00	
Capital Imobilizado:		Fundo de Reserva	14.718,00	
Ferramentas e Maquinismos	95.547,50	Fundo de Depreciação	13.611,00	
Livros e Revistas	5.146,80	Lucros Suspensos	27.324,30	805.653,20
Móveis e Utensílios	47.719,80			
Disponível:		Exigível a Curto Prazo:		
Caixa e Caixa de Depósito	6.099,10	Contas Correntes — Saldos Credores	781.822,80	
Bancos	32.014,90	Títulos a Pagar	1.529.500,00	
Realizável a Curto Prazo:		Reserva para I.A.P.C. e L.B.A. ..	5.024,80	
Contas Correntes — Saldos Devedores	9.817,80	Reserva para Imposto de Renda ..	27.107,10	
Estampilhas	1.474,50	Reserva para Dividendos	150.000,00	
Materiais de Escritórios	3.500,00	Reserva para Percent. Diretoria ..	75.759,60	2.569.214,30
Títulos a Receber	1.030.725,30			
Títulos de Renda	10.760,00	Exigível a Longo Prazo:		
Títulos de Capitalização — Colas Pagas	27.000,00	Títulos Caucionados		7.000,00
Seq.-Eng. — Materiais em Estoque	1.221.237,00	Contas de Resultados Pendentes:		
Realizável a Longo Prazo:		Seq.-Eng. — Faturas extraídas e colas recebidas de Obras e Serviços em andamento e em conserva ..		458.292,00
Dinheiro em Caução	1.060,00	Contas de Compensação:		
Títulos em Caução	7.000,00	Caução da Diretoria	20.000,00	
Contas de Resultado Pendentes:		Títulos em Cobrança	16.627,00	
Seq.-Eng. — Materiais, serviços e despesas feitas em obras e serviços em andamento	427.346,10	Seq.-Eng. — Obras com encomendas firmadas	1.811.165,00	
Contas de Compensação:		Títulos a Capitalizar	1.000.000,00	2.847.792,00
Ações em Caução	20.000,00			
Cobranças em Bancos	16.627,00			
Seq.-Eng. — Encomendas confirmadas de obras	1.811.165,00			
Títulos de Capitalização	1.000.000,00			
	6.697.951,50			6.697.951,50

Importa o presente balanço em Cr\$ 6.697.951,50 (Seis milhões e seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta centavos).

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Ceibrasil — Cia. de Engenharia e Importação do Brasil. — Nanto Junqueira Botelho, Diretor. — José Miguel Chegure, Contador Registro n.º 42.197.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944, ABRANGENDO O PERÍODO DE 1.º DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
A — Despesas:		De — Seção de Engenharia:	
Aluguéis	22.010,00	Obras	687.933,70
Despesas Gerais	134.671,50	Vendas	52.300,40
Impostos	43.498,50	Importações	97.336,70
Juros e Descontos	109.902,80	Materiais	39.740,80
Ordenados	205.058,00		877.511,60
Seguros	17.915,50	De — Rendas Diversas:	
A — Despesas da Seção de Engenharia:		Aluguéis de nossos Imóveis	8.533,40
Estudos e Projetos	15.068,40	Lucros Suspensos de 1943, que passam para 1945	551,50
Despesas de Custeio	21.735,50		
Reparos	5.213,40		
A — Fundo de Depreciação:			
Ferramentas e Maquinismo	8.755,20		
Livros e Revistas	146,80		
Móveis e Utensílios	4.709,00		
A — Reserva para Imposto de Renda	27.107,10		
A — Fundo de Reserva	14.718,00		
A — Dividendos (20 % ao ano) ..	150.000,00		
A — Percentagem da Diretoria ..	75.759,60		
A — Lucros Suspensos, que passam para 1945	26.772,70		
Lucros Suspensos de 1945, que continuam para 1945	551,50		
	886.596,50		886.596,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Ceibrasil — Cia. de Engenharia e Importação do Brasil. — Nanto Junqueira Botelho, Diretor. — José Miguel Chegure, Contador Registro n.º 42.197.

PARECER DO CONSELHO FISCAL — EXERCÍCIO DE 1944

Os membros do Conselho Fiscal da Ceibrasil — Cia. de Engenharia e Importação do Brasil, abaixo-assinados, tendo procedido ao exame do Balanço Geral do Ativo e Passivo e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas da Sociedade, realizados em 31 de dezembro de 1944, e verificando estar tudo em boa ordem e perfeita regularidade, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Senhores Acionistas, incluindo, nesta recomendação, também a aprovação do Relatório apresentado pela Diretoria. São também de parecer que deve ser aprovada a distribuição do lucro apurado de acordo com o que consta da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas citada, e conforme está mencionado na Ata da 2.ª Reunião da Diretoria, realizada em 22 de janeiro de 1945, distribuição esta que consigna o dividendo de 20 % (vinte por cento) do valor das ações.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1945. — Nilo Colona dos Santos, — Helio Junqueira Ribeiro, — Vanor Ribeiro Junqueira, suplente substituto do membro efetivo, Fidelis Botelho Junqueira, que se encontra ausente.

(N.º 6.439 — 23-1-45 — Cr\$ 510,00)

BRAZILIAN WARRANT COMPANY LIMITED

Filiais no Brasil

BALANÇO GERAL DAS FILIAIS EM SANTOS, SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO E PARANAGUÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Cr\$
Imobilizações:		
Propriedades, instalações, móveis e utensílios	5.893.301,10	
Depósitos em garantia	92.220,00	
Títulos e ações diversos	36.879,69	
Realizável a curto prazo:		
Inventários	36.529.236,69	
Devedores diversos	36.913.311,50	
Obrigações a receber	11.390,40	
Obrigações de Guerra	373.071,20	
Estampilhas e selos	9.353,30	
Disponível:		
Dinheiro em Caixa e em Bancos	292.421,10	
Contas do resultado pendente:		
Despesas antecipadas	74.511,50	
Operações a liquidar	336.383,80	
Ativo de compensação:		
Valores em garantia	2.327.835,10	
Valores em cobrança por conta de terceiros	103.645,00	
	82.993.563,20	

Passivo		Cr\$
Não exigível:		
Capital	15.000.000,00	
Reserva para depreciações	1.819.048,00	
Reserva para conservação dos prédios	67.075,50	
Reserva contra acidentes no trabalho	59.937,10	
Fundo de garantia dos direitos dos empregados	250.000,00	
Conta de lucros e perdas	5.619.296,80	
Exigível a longo prazo:		
Casa Matriz	11.669.255,40	
Exigível a curto prazo:		
Bancos	25.085.318,80	
Credores diversos	18.746.661,10	
Títulos a pagar	2.212.671,40	
Contas do resultado pendente:		
Contas em suspenso	2.816,00	
Passivo de compensação		
Garantias diversas	2.327.835,10	
Valores de terceiros	103.645,00	
	82.993.563,20	

Santos, 31 de dezembro de 1944. — R. E. Barham, gerente geral no Brasil. — W. Findlay contador geral. — Registro número 12.859.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DAS FILIAIS EM SANTOS, SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO E PARANAGUÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 1945.

Débito		Cr\$
Ordenados, abono sobre ordenados, Caixas de Aposentadoria, aluguéis pagos, conservações e despesas gerais		
		3.056.531,60
Impostos e licenças		496.939,40
Juros e descontos pagos		1.970.251,20
Dívidas incobráveis e duvidosas		10.412,30
Reserva contra acidentes no trabalho		7.102,70
Reserva para depreciações		48.701,50
Reserva para conservação dos prédios		10.000,30
Saldo para o exercício seguinte		5.619.296,80
		11.219.258,50
Crédito		Cr\$
Saldo do exercício anterior		2.818.425,30
Lucro bruto verificado sobre:		
Café		2.965.910,00
Algodão		3.014.320,60
Agências		139.302,80
Diversos		7.593,40
Aluguéis recebidos		92.645,50
Juros recebidos		1.370.006,30
Lucros e rendas diversas		811.051,50
		11.219.258,50

Santos, 31 de dezembro de 1944. — R. E. Barham, gerente geral no Brasil. — W. Findlay contador geral. — Registro número 12.859.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 6.525—23-1-45—Cr\$ 214,80).

INDÚSTRIAS REUNIDAS MAUA S.A.

Srs. Acionistas:

De acordo com o que dispõem a lei de sociedades anônimas e os nossos estatutos, com o presente resumimos os fatos essenciais das nossas atividades no exercício terminado em 31 de dezembro de 1944.

Logo no início do ano, 10 de janeiro de 1944, fomos honrados com a expedição do Decreto n.º 14.483 considerando a nossa indústria como de "interesse militar", e surpreendidos porquanto tal medida teve origem nas esferas governamentais sem que fôsse a nosso pedido, o que veio mais acentuar o conhecimento perfeito, nos setores da administração, do quanto somos indispensáveis ao desenvolvimento industrial do país e ao funcionamento de vários setores essenciais na contingência da guerra em que estamos empenhados, sendo a única fábrica de vidros assim qualificada.

Continuando as restrições quanto ao desenvolvimento industrial, principalmente na nossa atividade pelo racionamento do óleo combustível, não foi possível fazermos funcionar os nossos fornos, nos limitando durante o ano a trabalhar os outros setores, conseguindo ainda assim uma venda anual de Cr\$ 815.958,70 e terminamos o ano com o estoque de Cr\$ 1.250.110,90 de produtos manufaturados e Cr\$ 862.853,30 por terminar perfazendo o total de Cr\$ 2.112.964,20.

Durante este exercício melhoramos o crédito, mantendo os compromissos bancários em boa forma.

Se bem que não tenhamos como acionistas proveitos do capital investido, é de se assinalar o grande desenvolvimento e valorização do local onde situado, a nossa propriedade (cerca de 45.000 metros quadrados) e que agora com a construção do Refeitório Operário do Barreto, quase defronte à nossa fábrica em S. Gonçalo, se concluir dentro de 6 meses, nova valorização alcançará, estando assim otimamente empregado o que na propriedade dispendemos.

Maiores esclarecimentos serão prestados aos Srs. Acionistas quer com o exame de documentos e livros, quer na Assembléia geral onde vão ser apreciados e submetidos à aprovação com o balanço que a este acompanha.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945. — Antonio Lartigue Scabra, Presidente. — Prof. Paulo Gamus, Diretor Técnico. — Cauby C. Araujo, Diretor Tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não Exigível:	
Caixa — em moeda corrente	12.527,70	Capital — Realizado	3.000.000,00
Imobilizado:		Exigível a Curto Prazo:	
Terreno da Fábrica	472.401,50	Contas Correntes	629.095,10
Imóveis — Construções	1.071.309,10	Despesas a Pagar	3.971,30
Máquinas e Ferramentas	125.401,10	Imposto Rendas — 1945	3.495,50
Motores Elétricos	49.720,20		
Fornos e Pertences	63.653,20	Exigível a Longo Prazo:	
Moldes e Formas	72.464,20	Penhor Industrial	
Instalações — Fábrica e Rio	171.635,10	Banco do Brasil	1.015.038,80
Veículos	27.959,00		
Móveis e Utensílios	34.286,40		
Marcas da Fábrica	33.601,00		
	2.092.137,10		
Realizável a Curto Prazo:			
Contas Correntes — Devedores	21.009,80		
Títulos em Cobrança	29.117,60		
Produtos em Estoque	2.112.961,20		
Estampilhas e Selos Consumo	928,60		
Premios Seguros Vigentes	11.578,90		
Materiais em Estoque	78.635,00		
Materia Prima	17.320,00		
Combustível	4.674,60		
Apólices — Bônus do Guerra	5.900,00		
	2.282.458,10		
Realizável a Longo Prazo:			
Depósitos em Caução	4.474,60		
Lucros e Perdas	289.703,50		
	294.178,10		
	4.681.601,00		4.681.601,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo do exercício anterior	329.901,70	Crédito desta conta no exercício	563.836,00
a Diversos	35.729,40		
a Férias e Indenizações	62.500,50		
a Contribuição a Institutos	12.761,20		
a Prêmios de Seguros	17.888,80		
a Impostos	16.297,20	Saldo para 1945	289.703,50
a Juros e Descontos	222.030,30		
a Conservação de Fornos e Limpeza	9.754,50		
a Despesas Gerais e Judiciais	23.886,40		
a Imposto Const. e Consumo	13.580,10		
a Impostos Escriatório	2.680,10		
a Despesas Auto Transporte	2.686,50		
a Comissão Bancária	2.914,80		
a Aluguéis	21.000,00		
a Descontos, Quebras e Perdas Prod.	20.709,10		
a Imposto Sindical	1.000,00		
a Ordenados de Convocados	1.560,00		
	469.978,90		
Depreciação de 10% nas seguintes contas:			
a Móveis e Utensílios	3.809,60		
a Máquinas e Ferramentas	13.933,80		
a Veículos	3.106,60		
a Instalações	19.070,60		
a Moldes e Formas	8.051,60		
a Motores Elétricos	2.191,20		
	50.163,40		
a Imposto s/Rendas:			
Quota destinada ao pagamento do Imposto s/Rendas no exercício de 1945, 8% s/ Cr\$			
43.693,70 lucro líquido deste exercício ..	3.495,50		
	853.539,50		853.539,50

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Antonio Lartigueau Scabra, Presidente. — Paulo Ganns, Diretor Técnico. — Cauby C. Araujo, Diretor Tesoureiro. — Alvaro Costa, Contador. Reg. n.º 14.127.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "Indústrias Reunidas Mauá S. A." em cumprimento das determinações legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e a documentação referente aos atos da administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, e encontrando tudo em devida ordem, somos de parecer que devem ser os mesmos aprovados na Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — José de Magalhães Pinto. — Carlos Eduardo do Magalhães. — José Mirilli.

(N.º 6.386 — 23-4-45 — Cr\$ 377,40)

PARTICIPAÇÕES & INCORPORAÇÕES S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

O balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944 reflete o resultado da ação judicial movida pela Sociedade contra a Companhia Docas da Bahia.

Todos os esclarecimentos a isso relativos serão prestados aos Srs. Acionistas, em Assembléia.

Da conta de Lucros & Perdas se verifica que a Sociedade sofreu o prejuízo nela expresso.

A Diretoria está pronta a prestar quaisquer outros informes que forem solicitados. — *Eduardo Klingelhoef da Fonseca*, Presidente. — *Luis Carlos Dupuy*, Diretor-Gerente.

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Disponível:			
Caixa e Bancos			28.698,00
Realizável a Curto Prazo:			
Banco do Brasil — C/Aviso Prévio 90 d.		187.107,20	
Terrenos		350.000,00	
Imóvel		187.609,80	
Mobiliário		34.005,30	
Títulos:			
Ações e obrigações da Cia. Docas da Bahia	948.799,10		
Ações da Cia. Terras e Urbanismo	680.000,00		
Ações da Cia. Imobiliária da Bahia	80.000,00		
1º Cia. Brasileira de Imóveis e Construções	26.800,00		
1º Cia. Aeropostal Brasileira	18.200,00		
1º Cia. Auxiliar Rádio Emissora do Brasil	6.000,00		
Ações e obrigações da Cia. Brasileira de Portos	5.400,00		
Ações da S. A. de Representação e Administração	20.800,00		
Bônus de Guerra	2.049,50	1.788.018,60	
Devedores Diversos:			
Cia. Terras e Urbanismo	20.000,00		
Diversos	30.956,80	50.956,80	2.597.727,70
Realizável a Longo Prazo:			
Cia. Terras e Urbanismo		381.295,50	
Diversos		78.551,10	459.846,60
De Compensação:			
Valores em Custódia		29.100,00	
Ações em Caução		3.000,00	32.100,00
De Resultado Pendente:			
Perda atual s/liquidação crédito Marcel B. Lafont		431.216,56	
Reivindicação de direito contra o espólio de Marcel B. Lafont		6.369.371,70	6.800.588,26
Lucros & Perdas			310.566,24
			<u>10.229.527,60</u>

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não Exigível:		
Capital	500.000,00	
Fundo de Reserva	40.000,00	6
Provisão para depreciação de valores do Ativo	396.994,90	936.994,90
Exigível a Curto Prazo:		
Credores Diversos		24.710,30
Marcel Bouilloux Lafont — C/Ac. 30-12-35	2.031.153,94	
Marcel Bouilloux Lafont — C/Xicão	403.980,20	2.435.134,14
Exigível a Longo Prazo:		
De Compensação		32.100,00
De Resultado Pendente:		
Marcel Bouilloux Lafont — C/Ac. 30-12-35	431.216,56	
Lucros eventuais dependendo de acordo com o espólio de Marcel Bouilloux Lafont ou ação judiciária	6.369.371,70	6.800.588,26
		<u>10.229.527,60</u>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Eduardo Klingelhoef da Fonseca*, Presidente. — *Luis Carlos Dupuy*, Diretor-Gerente. — *Victorio Rocco*, Cont. Reg. 45.525.

LUCROS & PERDAS — BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

	Cr\$
Saldo transportado dos exercícios anteriores	91.335,80
Despesas Gerais	22.177,40
Impostos e Estampilhas	27.508,10
Honorários, Ordenados e Gratificações	85.620,10
Despesas de Cartório e Judiciais	82.873,30
Juros Diversos	13.051,54
	<u>322.566,24</u>

Crédito

	Cr\$
Aluguéis	13.000,00
Balanço:	
Perda do Exercício	219.230,44
Perda dos exercícios anteriores	91.335,80
	<u>310.566,24</u>
	<u>322.566,24</u>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Eduardo Klingelhoef da Fonseca*, Presidente. — *Luis Carlos Dupuy*, Diretor-Gerente. — *Victorio Rocco*, Cont. Reg. 45.525.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Participações e Incorporações S. A., tendo examinado o balanço e contas referentes ao exercício de 1944, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados por se acharem em ordem. — Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1945. — Carlos Rocha Mafra de Laet. — Albert d'Av. — Manoel Moreira.

(N.º 6.369 — 23-4-45 — Cr\$ 607,90).

THORNYCROFT MECÂNICA E IMPORTADORA S. A.

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembleia Geral Ordinária

Senhores Acionistas:

Em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 2.027, de 26 de setembro de 1940 e os nossos estatutos, temos o prazer de vir à presença dos senhores acionistas para relatar as nossas atividades durante o exercício de 1944.

Nenhum fato de relevância ocorreu durante o ano findo, correndo todo os negócios da sociedade normalmente, conforme se de-

preende do Balanço Geral, da conta de Lucros e Perdas, aprovados pelo Conselho Fiscal da sociedade, documentos esses que estiveram à disposição dos mesmos, na sede social, e pelos quais puderam verificar o desenvolvimento comercial da sociedade e movimento de seus negócios.

Esperamos continuar a merecer dos senhores acionistas toda a solidariedade que nós temos dado até este momento, ficando à disposição dos mesmos, na sede social, para quaisquer esclarecimentos que porventura julgarem necessários.

Rio de Janeiro — J. D. Beavis, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida pelo Tabelião do 11.º Ofício).

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Ativo Fixo:			Passivo não Exigível:		
Terrenos, edifícios, maquinaria, equipamento, etc.	895.645,51		Capital	1.000.000,00	
Menos: Reserva para depreciação ...	561.908,20	333.737,31	Reservas:		
Ativo Disponível:			Reserva Legal	500.000,00	
Caixa e Bancos		6.356.010,90	Reserva Trabalhista ..	1.920.600,00	2.420.600,00
Ativo Realizável em Curto Prazo:					
Contas a receber	3.359.772,80		Passivo Exigível a Curto Prazo:		
Menos: Reserva	47.515,80	3.312.257,00	Contas Correntes		2.903.508,40
Mercadorias	3.808.063,40		Passivo Pendente:		
Mercadorias em trânsito	681.360,00		Depósitos em garantia de compras e obras em progresso		7.196.518,50
Títulos de renda	27.830,00	7.829.480,40	Conta de Lucros e Perdas:		
Ativo Pendente:			Saldo em 31 de dezembro de 1944		1.311.374,51
Despesas diferidas e pagamentos adiantados	7.475,00				11.862.001,41
Obras em progresso	298.506,70		Contas de Compensação:		
Depósitos	36.791,10	342.772,80	Caução dos Diretores	600,00	
		11.862.001,41	Credores para mercadorias em consignação	110.097,00	110.697,00
Contas de Compensação:					11.972.698,41
Ações caucionadas pelos Diretores ...	600,00				
Mercadorias em consignação	110.097,00	110.697,00			
		11.972.698,41			

J. D. S. Beavis, Diretor-Gerente. — W. Offenburger, Contador n.º 34.443.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais	3.660.227,90	Produto das operações sociais	4.145.473,50
Impostos	861.709,20	Lucros Diversos:	
Juros e Descontos	38.356,50	Juros e descontos	460.652,50
Amortizações:		Comissões	695.970,90
Ativo fixo	139.513,50	Dívidas duvidosas recuperadas	1.200,00
Contas a cobrar	47.263,80		1.157.823,40
Lucro do exercício transportado abaixo	553.226,00		5.303.296,90
	5.303.296,90	Lucros anteriores não distribuídos:	
Contribuições a reservas especiais:		Saldo em 31 de dezembro de 1943	1.064.678,51
Reserva Legal	75.000,00		
Reserva Trabalhista	201.530,00	Lucro do exercício transportado	553.226,00
	276.530,00		1.617.904,51
Saldo (superávit) em 31 de dezembro de 1944 segundo balanço geral	1.311.374,51		
	1.617.904,51		

J. D. S. Beavis, Diretor-Gerente. — W. Offenburger, Contador n.º 34.443.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Srs. acionistas da Thornycroft Mecânica e Importadora, S. A.:

De acordo com o art. 127 do Decreto-lei n.º 2.627, a Diretoria da Thornycroft Mecânica e Importadora, S.A. nos apresentou para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo, além disso, obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1944 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *George Stanley Bened'ct.*
— *Edward Orrell Peel.* — *Glenbourne Harvey Whitaker*, (suplente).

(N.º 6.577—Dia 23-4-45—Cr\$ 591,60).

APARTAMENTOS GUANABARA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A SER CONVOCADA PARA 30 DE ABRIL DE 1945

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais, vimos submeter ao vosso exame e julgamento o Balanço e conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1944, e ficamos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que julgais necessários.

Devereis proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para servirem no exercício de 1945 e fixar-lhes os vencimentos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Ermelindo Tinoca Fernandes*, Diretor-presidente. — *Luiz Pinto de Oliveira*, Diretor-gerente.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$
Ações em caução	20.000,00
Caixa	23.561,50
Imóvel à Rua Marechal Cantuária n.º 386	1.700.299,60
Valores caucionados	8.640,00
	1.752.501,10

Passivo

	Cr\$
Capital	500.000,00
Caução da Diretoria	20.000,00
Cauções de arrendamento	12.240,00
Fundo de reserva	8.528,30
Contas correntes	9.859,30
Hipoteca	1.075.793,20
Imposto de renda	1.291,00
Lucros e perdas	121.754,70
Obrigações de Guerra a pagar	3.034,60
	1.752.501,10

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Apartamentos Guanabara. — *Luiz Pinto de Oliveira*, Diretor-gerente. — *José Emilio Martins*, Reg. n.º 39.521.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

	Cr\$
Conservação:	
Saldo desta conta	10.000,00
Despesas judiciais:	
Saldo desta conta	800,00
Despesas gerais:	
Saldo desta conta	41.319,80
Honorários da Diretoria:	
Saldo desta conta	1.400,00
Impostos:	
Saldo desta conta	29.437,70
Instituto de Ap. Pens. Comerciais:	
Saldo desta conta	290,00
Juros de hipoteca:	
Saldo desta conta	76.292,20
Legião Brasileira de Assistência:	
Saldo desta conta	36,50
Prêmios de seguro:	
Saldo desta conta	3.021,70
	162.648,70
Saldo credor desta conta que passa para o exercício de 1945	121.754,70
	284.403,40

Crédito

Cr\$

Saldo de 1943	48.326,10
Aluguéis:	
Saldo desta conta, proveniente de aluguéis recebidos	236.077,00
	284.403,10

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Apartamentos Guanabara. — *Luiz Pinto de Oliveira*, Diretor-gerente. — *José Emilio Martins*, Reg. n.º 39.521.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Apartamentos Guanabara S. A., no uso das suas atribuições legais, depois de procederem ao devido exame de toda a escrituração e documentos do seu ativo e passivo em confronto com o inventário e balanço levantados pela respectiva Contabilidade, relativos ao exercício social encerrado em 30 de dezembro de 1944, constataram a clareza dos lançamentos e a sua perfeita exatidão; pelo que são de parecer que sejam aprovados pela Assembléia Geral as contas apresentadas e todos os atos da Diretoria praticados no decurso do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Pio Castagnoli*. — *Heitor Amaral*. — *Carlos Rocha Mafra de Laet*.

(N.º 6.692 — 24-4-45 — Cr\$ 255,00)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA E COMERCIAL "GAVEA PARQUE"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Fundada em 19 de setembro de 1944, a Companhia, com três meses de existência, pôde encerrar o exercício com o lucro líquido de Cr\$ 1.766.101,60, conforme demonstra a sua conta de Lucros e Perdas; e poderá distribuir aos seus acionistas o dividendo de 7%, que submetemos à aprovação da assembléia.

Este resultado auspicioso proveio dos contratos de compromissos de compra e venda de alguns lotes da nossa propriedade da Estrada da Gávea, n.º 142, num total de 13.052-metros quadrados, representando cerca de 20% da parte vendável da primeira área aruadada e loteada.

Acham-se praticamente terminados os trabalhos de urbanização daquela primeira área de 87.723 metros quadrados, sendo estimadas em Cr\$ 600.000,00 as obras ainda necessárias para a sua conclusão, restando ainda para lotear uma segunda área de cerca de 50.000 metros quadrados. A nossa Companhia, como sabem os senhores acionistas, detém o controle da Companhia Agrícola e Industrial da Bocaina — C. A. I. B. O. — possuindo 94,8% das suas ações; do total de 23.500. Por isto, na forma do disposto no art. 135 do § 2.º do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, devemos dar informações precisas sobre a situação da sociedade controlada. — Todas as informações que se poderiam desejar, encontram-se detalhadas no Relatório da Diretoria da Cia. Agrícola e Industrial da Bocaina — C.A.I.B.O..

Em resumo, aquele relatório informa que a Cia. depois de sua reorganização, não fez nenhum negócio nem operação, tratando a sua Diretoria de demarcar e medir as terras do Sertão da Bocaina, fazer o seu levantamento topográfico, estudar as possibilidades de aproveitamento das suas riquezas naturais e organizar um plano de conjunto para a sua exploração e para a urbanização, loteamento e colonização das suas terras. Estes estudos e trabalhos já foram concluídos em relação à primeira área de mais ou menos mil alqueires. Os técnicos chegaram à conclusão que nessa primeira área existe a possibilidade para a extração de grande volume de madeira de lei e branca e de madeiras aproveitáveis para carvão e lenha.

Outrossim, está em vias de elaboração pelo professor Agache o plano de urbanização dos primeiros 400 alqueires, parte dos 1.000 alqueires levantados, e, uma vez feitos os trabalhos de urbanização e melhoramento, parece justificada a nossa esperança para resultados muito satisfatórios na venda daquela área. Devemos ainda acrescentar que as obras atualmente em curso, pela E. F. Central do Brasil, para o melhoramento da estrada de rodagem já existente entre Bananal e a Fazenda da Bocaina, e a serem acabadas até o fim de 1945, irão beneficiar grandemente toda a região.

Quaisquer outras informações que desejardes vos serão solicitadamente prestadas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1945. — *Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello*, Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Imóveis, Construções e Benfeitorias	4.425.353,50	Capital	20.000.000,00
Móveis e Utensílios	19.227,00	Fundo de Depreciação	1.922,70
		Fundo de Reserva Legal	101.500,10
		Lucros não Distribuídos	366.101,60
Disponível:			
Dinheiro no Cofre e nos Bancos	1.219.786,60	Exigível:	
Realizável:		Imposto de Renda	162.400,10
Ações da Cia. Agrícola Industrial da Bocaina — C. A. I. B. O.	13.400.000,00	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes	319,00
Obrigações a Receber	651.785,20	Legião Brasileira de Assistência	58,20
Devedores de Conta Promessa de Compra de Terrenos	1.426.384,20	Despesas a Pagar com o Loteamento do Terreno	600.000,00
Diversos Devedores	1.952.652,80	Diversos Credores	476.893,40
		Dividendos a Distribuir (7%)	1.400.000,00
Compensação:		Resultado pendente:	
Ações Cauçionadas	50.000,00	Juros a se vencerem	15.964,20
	23.175.189,30	Compensação:	
		Caução da Diretoria	50.000,00
			23.175.189,30

Carlos de Saboia Bandeira de Mello, Presidente. — Daniel Ferdinand Antoine Cartier, Diretor-Gerente — Roman Antoni Przeworski, Diretor-Gerente. — Henryk Spitzman, Diretor-Gerente. — Marcel Van Bavel, Chefe da Contabilidade. — Guarda Livros Registrado no D.N. I.C. sob o n.º 44.178 e no D. E. C. sob o n.º 27.307.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Honorários e Ordenados	29.115,00		
Aluguéis e Impostos	25.721,20		
Comissões	90.847,00	Lucro Bruto das Operações de Terrenos	2.303.999,00
Anúncios	13.062,30		
Despesas Gerais	127.762,60	Juros e Descontos	11.433,60
Fundo de Depreciação	1.922,70		
Fundo de Reserva Legal	101.500,10		
Provisão para o Imposto de Renda	162.400,10		
Dividendos a Distribuir	1.400.000,00		
Lucros não Distribuídos	366.101,60		
	2.318.432,60		2.318.432,60

Carlos de Saboia Bandeira de Mello, Presidente. — Daniel Ferdinand Antoine Cartier, Diretor-Gerente — Roman Antoni Przeworski, Diretor-Gerente. — Henryk Spitzman, Diretor-Gerente. — Marcel Van Bavel, Chefe da Contabilidade. — Guarda Livros Registrado no D.N. I.C. sob o n.º 44.178 e no D. E. C. sob o n.º 27.307.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária e Comercial Gávea Parque, havendo procedido, de acordo com as disposições legais, ao exame do relatório da Diretoria, balanços e contas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e achando tudo na mais perfeita ordem e de conformidade com a escrituração e documentos de contabilidade, são de parecer que sejam aprovados pela assembléia geral dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo. — Olympio de Carvalho. — Flávio Laboriau Barroso.

(N.º 6.579 — 23-4-45 — Cr\$ 459,00)

INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO E REVISÃO DE CONTABILIDADE S. A.
(I.O.R.C.)

CERTIFICADO DOS AUDITORES

O Instituto de Organização e Revisão de Contabilidade S. A., (IORC), tendo em vista,

- 1 — que Instituto La-Fayette Educacional S. A., possui todos os livros exigidos por lei e que os mesmos se acham legalizados e escriturados dentro das normas contábeis;
- 2 — que o Balanço de 1944, que se encontra em anexo, está em conformidade com os seus livros de escrituração;
- 3 — que a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, também em anexo, detalha os resultados do exercício de 1944;

Certifica que o Balanço e Conta de Lucros e Perdas, evidenciam com clareza e correção os valores, direitos e obrigações de Instituto La-Fayette Educacional S. A., demonstrando a sua situação patrimonial em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1945. — Instituto de Organização e Revisão de Contabilidade S. A. (I.O.R.C.). — Erymá Carneiro, Diretor-Presidente.

(N.º 6.401 — 23-4-45 — Cr\$ 40,80)

IMOBILIÁRIA SANTA CATARINA S. A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

A ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril de 1945

Srs. Acionistas:

Em obediência à lei e aos nossos Estatutos vimos prestar-vos conta de nossa gestão no exercício de 1944.

No ano em apêço a vida da sociedade desenvolveu-se normalmente, devendo-se apenas fazer menção à venda de dois imóveis que não produziam nada. Por outro lado, a conservação de cercas e estradas de nossos imóveis rurais exigiu despesas de certo vulto.

De conformidade com o art. 13 dos Estatutos e em face do lucro apresentado no balanço, esta Diretoria resolve fixar um primeiro dividendo à razão de 10 % ao ano, creditando-se o Fundo de Reserva de acordo com a lei.

Anexo se encontram o Balanço e a conta de Lucros e Perdas, do exercício, que julgamos suficientemente explícitos. Não obstante, ficamos à disposição dos Srs. Acionistas para qualquer esclarecimento.

Lembramos aos Srs. Acionistas que na Assembléia deverá ser renovado o Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1945. — Alvaro Luiz Bocayuva Catão, Presidente. — Francisco João Bocayuva Catão, Diretor-gerente. — Reynaldo Gross Lefebvre, Diretor-secretário.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944 (Período de 12 meses)

Ativo			
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:			
Imóveis	4.538.496,70		
Imóveis prometidos	4.896.737,40		
Móveis e utensílios	6.017,30		
Veículos	38.923,10	9.480.174,50	
Disponível:			
Caixa		65.822,10	
Realizável a curto prazo:			
Contas correntes		2.005.105,70	
De compensação:			
Ações em caução	15.000,00		
Garantias hipotecárias	2.166.500,00		
Avais	1.646.000,00	3.827.500,00	
		15.378.602,30	

Passivo			
	Cr\$		Cr\$
Exigível a curto prazo:			
Bancos	12.807,60		
Credores diversos	256.329,10		
Obrigações a pagar	280.000,00	549.136,70	

Exigível a longo prazo:			
Contas correntes	4.586.156,30		
Credores hipotecários	906.016,00		
Promitentes de imóveis	2.950.122,10		
Promitentes compradores	1.916.615,30	10.358.909,70	

Não exigível:			
Capital	500.000,00		
Lucros e Perdas	143.055,90	643.055,90	

De compensação:			
Caução da Diretoria	15.000,00		
Imóveis hipotecados	2.166.500,00		
Títulos avalizados	1.646.000,00	3.827.500,00	
		15.378.602,30	

Rio de Janeiro, 17 de março de 1945. — Alvaro Luiz Bocayuva Catão, Diretor-presidente. — Paulo Vasconcellos, contador, registro n.º 43.265.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTÁ DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

(Período de 12 meses)

	Cr\$		Cr\$
De saldo em 31-12-43.....			71.934,10
A Despesas gerais	158.427,80		
A Conservação dos imóveis	331.878,30		
A Impostos e licenças	137.726,50		
A Juros e descontos	88.770,80		
A Salários	13.400,00		
A Comissões	320.200,00		
A Veículos (amortização de 10 %)	4.321,80		
A Móveis e utensílios (idem, idem)	668,60		
De Imóveis	—		655.000,00
De Renda dos imóveis	—		471.518,30
A Saldo em 30-12-44	113.055,90		
	1.201.452,70		1.201.452,70

Rio de Janeiro, 17 de março de 1945. — Alvaro Luiz Bocayuva Catão, Diretor-presidente. — Paulo Vasconcellos, Contador, registro n.º 43.265.

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1944

Srs. Acionistas:

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Imobiliária Santa Catarina S. A., de acordo com o disposto no artigo 127 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, declaram que examinaram o relatório da Diretoria, balanço e demais contas referentes ao exercício de 1944, encontrando-os em perfeita ordem e de acordo com a escrituração, cuja exatidão igualmente verificaram pelo que são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Srs. Acionistas reunidos em assembléia geral.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1945. — Carlos Santos. — Milton Ferreira de Carvalho. — Luiz Maia de Bittencourt Menezes. (N.º 6.636 — 24-4-45 — Cr\$ 306,00).

S. A. MERCANTIL ANGLO-BRASILEIRA

Retificação do balanço geral publicado no Diário Oficial do 22 de março de 1945, folha n.º 5.051.

No Alivo, imediatamente abaixo no título geral

Leia-se:	Cr\$	Cr\$
ativo imobilizado		
Imóveis	621.969,50	
Depósitos nas alfândegas	100.000,00	
Depósitos	29.522,30	
Máquinas & acessórios	89.000,00	
Móveis & utensílios	255.050,30	1.095.542,10

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945. — S. A. Mercantil Anglo-Brasileira. — Frederico Lage. — Cesar C. Oliveira. — Humberto A. Silva, Contador.

(N.º 6.537 — 23-4-45 — Cr\$ 51,00)

BANCO COMERCIAL DO PARANÁ S. A.

Em data de 29 de abril de 1944, publicada à folha n.º 2.981, linha 3.ª do Diário Oficial de 23 de fevereiro de 1945,

Onde se lê:

"Joaquim Nascimento, brasileiro, casado, comerciante",

Leia-se:

"Joaquim da Silva Reis, brasileiro, casado, agricultor."

Banco Comercial do Paraná S. A. — Avelino A. Vieira, Diretor. (N.º 6.562 — 23-4-45 — Cr\$ 30,60)

COMPANHIA CENTRAL BRASILEIRA DE FORÇA ELÉTRICA
RETIFICAÇÃO

Na publicação referente ao balanço encerrado em 31-12-1944, feita no Diário Oficial de 13-4-1945 — fls. 6.665,

Onde se lê:

1) "Ações em Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras",

Leia-se:

Ações da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras.

Onde se lê:

2) "Fundo para Retirada e Substituição de Bens 127.536,60"

Leia-se:

Fundo para Retirada e Substituição de Bens 5.127.536,60

Onde se lê:

3) "A. M. Cudworth",

Leia-se:

A. N. Cudworth.

F. C. Eastin, Subsecretário.

(N.º 6.567 — 23-4-45 — Cr\$ 35,70)

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
RETIFICAÇÃO

Na publicação da demonstração da conta de Lucros e Perdas publicada às folhas n.º 6.591, do *Diário Oficial* de 12-4-1945, logo após a soma das contas subordinadas ao título geral "Constituição de Reservas e Fundos Especiais",

Leia-se:

Dividendo n.º 30 800.000,00

F. C. Eastin, Subsecretário.

(N.º 6.568 — 23-4-15 — Cr\$ 30,60)

COMPANHIA ELETRICIDADE TAQUARITINGA
RETIFICAÇÃO

No passivo do balanço publicado às fls. 6.743, do *Diário Oficial* de 14-4-1945,

Onde se lê:

"Fundo para Retirada e Substituição de Bens . 339.267,50",

Leia-se:

Fundo para Retirada e Substituição de Bens 399.267,50

F. C. Eastin, Subsecretário.

(N.º 6.569 — 23-4-15 — Cr\$ 30,60)

EMPRESA CARACOLENSE DE LUZ E FORÇA, S.A.
RETIFICAÇÃO

Na publicação da demonstração da conta de Lucros e Perdas feita às folhas n.º 6.586, do *Diário Oficial* de 12-4-1945,

Onde se lê:

"Crédito" (à esquerda) e "Crédito" (à direita),

Leia-se:

Crédito (à esquerda) e Débito (à direita).

F. C. Eastin, Subsecretário.

(N.º 6.570 — 23-4-15 — Cr\$ 30,60)

THE SOUTHERN BRAZIL ELECTRIC COMPANY, LIMITED
RETIFICAÇÃO

No passivo do balanço publicado às folhas n.º 6.606, do *Diário Oficial* de 13-4-1945,

Onde se lê:

"Cr\$ 88.002.166,70" (Soma das contas subordinadas ao título geral "Exigível — Curto Prazo"),

Leia-se:

Cr\$ 38.002.166,70.

P. C. J. Snyder.

(N.º 6.571 — 23-4-15 — Cr\$ 30,60)

COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL
RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do relatório e balanço dessa Companhia, às páginas 37-8, do Suplemento ao n.º 90, do *Diário Oficial* de 19 do corrente, foi omitido o título, devendo encabeçar dita publicação o seguinte:

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do balanço dessa companhia feita à página número 7.221, do *Diário Oficial* de 23 do corrente, foi omitido o título do passivo no alto da segunda coluna, onde devia figurar.

No pé desse balanço foi também omitida a seguinte assinatura que agora é apostá:

Raul d'Utra e Silva, Contador geral — Registro n.º 41.013.

COMPANHIA RAYMOND DE FUNDAÇÕES
RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação da ata de assembleia geral ordinária dessa companhia, à página n.º 54, do Suplemento ao n.º 90, do *Diário Oficial* de 19 do corrente, na 2.ª linha da segunda coluna,

Onde se lê:

... de, 30 de agosto de 1944.

Leia-se:

... de, 14 de agosto de 1944.

Nos estatutos dessa companhia, Capítulo Quarto, art. 17, à página n.º 53, do mesmo jornal,

Onde se lê:

... com os membros da diretoria. ...

Leia-se:

... com os outros membros da diretoria.

COMPANHIA RAYMOND-SERVIX DE CONSTRUÇÕES (RAYVIX)
RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação da ata de assembleia geral extraordinária dessa companhia, à página n.º 57, do Suplemento ao n.º 90, do *Diário Oficial* de 19 do corrente, nos Estatutos, no Capítulo primeiro, artigo primeiro,

Onde se lê:

A Companhia Raymond de Fundações ...

Leia-se:

A Companhia Raymond de Construções ...

No Capítulo terceiro, artigo nono, na quarta linha,

Onde se lê:

... Presidente um para o cargo de 1.º Vice-presidente,

Leia-se:

... Presidente, um para o cargo de 1.º Vice-presidente, um para o cargo de 2.º Vice-presidente.

J. WALTER THOMPSON COMPANY DO BRASIL
RETIFICAÇÃO

Na publicação feita pelo *Diário Oficial*, Seção I, de 16 do corrente, na página n.º 6.843, coluna 1.ª,

Onde se lê:

Imobilizado.

Leia-se:

Imobilizado.

Onde se lê:

Contas de resultados pendente,

Leia-se:

Contas de resultado pendente.

Na coluna 2.ª,

Onde se lê:

Reserva para imposto,

Leia-se:

Reserva para Impostos.

No rodapé,

Onde se lê:

II. Walter Thompson Company do Brasil.

Leia-se:

J. Walter Thompson Company do Brasil.

(N.º 6.615 — 24-4-15 — Cr\$ 26,50)

Guia de Recolhimento

Verba Bancária

Preço Cr\$ 0,20

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL"

Artigos Dentários Dens S.A. Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A.

São convidados os Srs. acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede social à Rua São Luiz Gonzaga n.º 231, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, assim como deliberarem sobre o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— Walter Joaquim Siffermann, Diretor-Gerente. — Jacques Copperfield, Diretor-Comercial.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua São Luiz Gonzaga n.º 231, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— Walter Joaquim Siffermann, Diretor-Gerente. — Jacques Copperfield, Diretor-Comercial.

(N.º 6.301 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 15 horas, no dia 30 do corrente mês, na sede social à Rua Debrat n.º 79, 4.º andar, sala 407, nesta Capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, bem como elegem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes os respectivos vencimentos.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— Michel C. Schumacher, Diretor.

(N.º 6.301 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

Armazéns Gerais São Pedro S.A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Sociedade, à Rua da Assembleia n.º 101, sala 214, no dia 30 de abril próximo, às 14 horas, para deliberarem sobre as contas relativas ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, bem como nomeação do Conselho Fiscal para o novo exercício, conforme determina o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— James Darcy, Diretor-Presidente. — Pedro José Weinek Corrêa e Castro, Diretor-Gerente. — Arthur Basile, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 6.413 — Cr\$ 79,60 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

Edifício Ceará S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede da Sociedade, à Avenida N. S. de Copacabana n.º 219, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativas ao ano de 1944.

Rio de Janeiro, abril de 1945. — O Diretor — Edifício Ceará S. A. — Eduardo Durstler, Diretor-Presidente.

(N.º 6.407 — Cr\$ 76,50 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

Imobiliária São Luiz S.A.

Convocação

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1945, às 16 horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas, para deliberarem sobre o relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1944; e eleição do Conselho Fiscal; continuando à disposição dos mesmos, conforme o convite individual feito, os livros e documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 1940.

O Diretor-Presidente, Alfredo Soares Cardoso.

(N.º 6.409 — Cr\$ 76,50 — Dias: 21, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Na forma do art. 22 dos Estatutos, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Empresa, à Rua do Livramento n.º 191, no dia 28 deste mês, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e prestação de contas, referentes ao exercício de 1944; eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como sobre os respectivos honorários.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.
— Amélia Whitaker Gondim da Oliveira, Diretor-Presidente. — Leão Gondim da Oliveira, Diretor-Gerente. — Belarmino Antregesilo de Athayde, Diretor-Secretário.

(N.º 6.268 — Cr\$ 73,40 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

Predial Trianon S.A.

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convocados os Srs. acionistas da Predial Trianon S. A. para se reunirem em Assembleia Geral, no dia 30 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco número 181, a fim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1944, com parecer da comissão fiscal, e elegem novos administradores e fiscais, de acordo com os Estatutos, devendo os mesmos senhores acionistas fazer o depósito de suas ações pela forma estabelecida no art. 11 dos referidos Estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.
— Predial Trianon S. A. — Benjamim da Foussea Rangui, Diretor-Gerente.

(N.º 6.278 — Cr\$ 76,50 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

S.A. Brasileira Imobiliária Administradora

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Travessa do Ouvidor n.º 28, 1.º andar, às 10 horas do dia 30 de abril corrente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social findo em 30-12-44, bem como, para elegerem um Diretor, o Conselho Fiscal e os respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— Pela diretoria: Alcides Caneca, Presidente.

(N.º 6.519 — Cr\$ 67,30 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

Alfa Exportadora e Importadora Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. Acionistas a comparecer no próximo dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 9, 3.º andar, sala 370, a fim de tomarem parte na Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— A Diretoria de Alfa Exportadora & Importadora S. A. — Romildo da Fonseca Guimarães, Diretor-Superintendente.

(N.º 6.524 — Cr\$ 67,30 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Suburbana n.º 215, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— Manoel Thomas de Carvalho Brito, Presidente em exercício.

(N.º 6.169 — Cr\$ 61,20 — Dias: 19, 25 e 26-4-45 — 18-4-45).

Declaração

Declaro para fins de direito que perdi a minha carteira de estrangeiro, do S.R.E. sob o n.º 80.340; R. C. 643.804.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— Iloracio Cesar Freire.

(Firma reconhecida no 8.º Ofício de Notas.)

(N.º 6.530 — Cr\$ 33,70 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

Empresas Marítimas (Brasil) Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1945, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 46, 4.º andar, a fim de:

a) tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, discutirem e aprovarem contas, balanço, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944;
b) procederem à eleição dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício e deliberar sobre seus emolumentos.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— Cypriano de Castello Branco, Diretor-Presidente.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Convocam-se os Srs. Acionistas para a reunião em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de abril de 1945, às 16 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 46, 4.º andar, a fim de deliberar a respeito:

a) transformação da sociedade;
b) assuntos diversos.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— Cypriano de Castello Branco, Diretor-Presidente.

(N.º 6.516 — Cr\$ 110,80 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

"Sotreq", Sociedade Anônima de Tratores e Equipamentos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembleia Geral Ordinária convocada para 23 do corrente mês, são novamente convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 do corrente mês de abril, às 10 horas, na sede da Sociedade, à rua Camerino, 99, a fim de:

a) tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1944, e do parecer do Conselho Fiscal;
b) examinar as contas e balanços da Sociedade e sobre eles deliberar;
c) proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, fixando-lhes os honorários.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— F. P. Assis Pignatelli, Diretor. — Edgar do Brito Liva, Diretor.

(N.º 6.375 — Cr\$ 104,00 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

Fábrica de Brinquedos Universal Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 30 de abril do corrente, na sede social à Rua Piauí n.º 14, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 30-12-1944, bem como, elegerem os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o ano de 1945.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— Pela Diretoria da Fábrica de Brinquedos Universal S. A. — Osvaldo Andrade Cabral, Diretor-Gerente.

(N.º 6.518 — Cr\$ 67,30 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

Hotel Quitandinha S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que terá lugar na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 311, 9.º andar, no dia 26 de abril em curso, às 15 horas, para deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, Contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, e bem assim elegerem para o corrente ano, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes a respectiva remuneração.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1945.
— Hotel Quitandinha S. A. — João Daher, Diretor.

(N.º 5.897 — Cr\$ 70,40 — Dias: 16, 20 e 25-4-45 — 13-4-45).

Lojas Americanas S. A.

Aviso aos acionistas sobre aumento do Capital e subscrição de ações.

1. Pedese a atenção dos interessados para a ata da 11.ª Assembleia Geral Extraordinária de Lojas Americanas S. A., publicada no Diário Oficial e "Jornal do Comércio", de 12 e 13 de abril de 1945, respectivamente, autorizando aumento do capital dessa sociedade, para vinte e quatro milhões de cruzeiros, mediante distribuição de quatro mil ações de bonificação e a subscrição particular, em dinheiro, de outras quatro mil.

2. Durante trinta (30) dias, contados da primeira dessas datas, fica assegurada, a todos os atuais acionistas, preferência para essa subscrição, a encerrar-se, em 12 de maio de 1945, às 18 horas.

3. Aos possuidores de ações no portador presentes às Assembleias Ordinária e Extraordinária, de 28 de março último, e aos que têm ações nominativas, serão enviadas circulares e boletins de subscrição, com instruções e esclarecimentos sobre a matéria.

4. Os acionistas não compreendidos entre esses e os que, por qualquer circunstância, não receberam circular, deverão, antes de 30 do corrente mês de abril, procurar, pessoalmente ou por meio do representante devidamente autorizado, qualquer dos membros da Comissão de Subscrição, para que tomem conhecimento de tudo quanto lhes possa interessar sobre o assunto.

5. Essa Comissão Especial de Subscrição, nomeada, pela referida 11.ª Assembleia, e constituída pelos Srs. Max Landesmann, John Davies e pelo abaixo assinado, funciona no Edifício da A Noite, 15.º andar, sala 1.503, à Praça Mauá n.º 7, Rio de Janeiro, nos dias úteis, exceto aos sábados, das 15 horas às 16 horas.

6. As importâncias recebidas dos subscritores, como entrada inicial ou antecipação de pagamento, permitida até 50 %, sendo a inicial de 30 %, serão recolhidas no The National City Bank of New York, no Rio de Janeiro, em nome de Lojas Americanas S. A., em conta especial, como depósito para aumento de capital.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1945.
— Pela comissão: Eurico Teixeira Leite, Presidente.

(N.º 5.865 — Cr\$ 229,50 — Dias: 16, 20 e 25-4-45 — 13-4-45).

S.A. Tecidos Industriais Khair

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em nome da Diretoria, convido os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente mês, às 15 horas, na sede desta Sociedade à Rua da Alfândega n.º 104, para:

a) tomar conhecimento do relatório, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativos ao exercício de 1944;
b) deliberar sobre dividendos;
c) eleger a Diretoria e os membros e suplentes do Conselho Fiscal e fixar a remuneração destes.

O acionista, para tomar parte na Assembleia, deverá, no assinar o livro de presença, as suas ações ou cautelares respectivas, ou documentos comprobatórios do seu depósito anterior na sede ou em banco desta Capital.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— Khalil José Khair, Presidente.

(N.º 6.164 — Cr\$ 96,90 — Dias: 20, 25 e 26-4-45 — 18-4-45).

Companhia Fabril Brasileira de Lonas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia à Rua Buenos Aires n.º 172, loja, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício de 1944, apresentados pela Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, bem assim, fixarem o dividendo a ser distribuído e a percentagem dos Diretores e do Conselho Fiscal, de acordo com os estatutos e a seguir elegerem os novos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— *Raul Augusto Dias Gonçalves*, — *Jayme José de Carvalho Amorim*, Diretores.

(N.º 6.214 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

Metrópole — Companhia Nacional de Seguros Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 de maio de 1945, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 110, 1.º andar, às 16 horas, para o fim especial de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, deliberar sobre os mesmos, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes que deverão servir no exercício de 1945, e preencher as vagas existentes na Diretoria.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— *Pela diretoria: F. Solano C. da Cunha*, Presidente. — *Tancredo Tosco*, Diretor.

(N.º 6.535 — Cr\$ 79,60 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

Companhia Petropolitana — Fiação e Tecelagem

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 26 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 171, nesta Capital, para, de acordo com o art. 93 do Decreto-lei n.º 2.627, "tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando".

Proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente ano, de acordo com o art. 124 do Decreto-lei n.º 2.627, competindo a Assembléia Geral fixar a sua remuneração.

As transferências de ações ficam suspensas desde o dia 20 ao dia 26 inclusive. Na forma dos estatutos as ações ao portador com direito a voto nessa Assembléia, bem como os documentos que provam o mandato e a representação de acionistas devem ser depositadas na sede da Companhia, das 14 às 16 horas, mediante recibo firmado por um Diretor, até três dias antes da reunião, sob pena de não poderem funcionar os respectivos mandatários ou representantes.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1945.
— *Adhemar de Camêdo Jobim*, — *José Soares Maciel Filho*, — *João Pereira da Fonseca*, Diretores.

(N.º 5.784 — Cr\$ 122,40 — Dias: 13, 19, 22 e 25-4-45 — 12-4-45.)

Sino S.A.**Empresa de Propaganda****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em 2.ª convocação, às 14 horas do dia 30 de abril corrente, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 128, 15.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e balanço relativos ao ano de 1944 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como para elegerem a Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o presente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945.
— *Armando Lima Junior*, Diretor-Gerente.

(N.º 6.488 — Cr\$ 79,60 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

Companhia Comissária e Técnica de Tecidos Mallet**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril próximo futuro, às quinze horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 120, 7.º andar, sala 708, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *Miguel H. Mallet*, Diretor-Presidente.
— *Armando Blanchard Gonçalves*, Diretor-Secretário.

(N.º 6.463 — Cr\$ 85,70 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

Companhia Rádio Internacional do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da Sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril corrente, às 10 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 8.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— *Alberto Torres Filho*, Diretor-Presidente.
— *Fernando Cicero Velloso*, Diretor-Secretário.

(N.º 6.329 — Cr\$ 85,70 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

Metrópole — Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 de maio de 1945, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 110, 1.º andar, às 14 horas, para o fim especial de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, deliberar sobre os mesmos, eleger a Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes que deverão servir no exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— *Pela Diretoria: F. Solano C. da Cunha*, Presidente. — *Tancredo Tosco*, Diretor.

(N.º 6.536 — Cr\$ 79,60 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30, às 15 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 10, 12.º andar, a fim de discutirem e deliberarem sobre o relatório, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas apresentados pela Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição dos membros desta Conselho e seus suplentes, para o presente exercício.

Ficam suspensas as transferências de ações até a data da realização da Assembléia.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945.
— *Jurandir dos Santos Lima*, — *Francisco Dias Lucena*, Diretores.

(N.º 6.312 — Cr\$ 79,30 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

Banco Continental S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede social, à Rua do Carmo n.º 60, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração de contas de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal, e demais atos concernentes às resoluções dessa Assembléia, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— *A Diretoria: João Emilio Freire*, Diretor-Presidente. — *Rubens Rodrigues Carvalho*, Diretor-Gerente.

(N.º 6.325 — Cr\$ 76,50 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

Companhia Construtora Nacional Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente mês, às 11 horas, na sede social, à Rua México n.º 168, 12.º pavimento, a fim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativos ao exercício de 1944 e eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945.
— *Luiz Felix Toledo de Abreu*, Diretor-Presidente.

(N.º 6.347 — Cr\$ 55,10 — Dias: 23, 25 e 27-4-45 — 23-4-45).

Companhia Imobiliária Santa Cruz**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 6.º andar, no dia 20 do corrente às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— *João Paes Barreto*, — *Antonio Carlos de Oliveira Mafra*, Diretores.

(N.º 6.283 — Cr\$ 70,40 — Dias: 23, 25 e 26-4-45 — 19-4-45).

Associação Espírita Cristã, Deus, Fé e Caridade**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores associados para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se sábado 5 (cinco) de maio próximo, às 19,30 horas (sete e meia da noite), em sua sede social à Rua Carmo Neto n.º 221, a fim de deliberarem sobre a reforma e aprovação do Estatuto, revisto e organizado pela Comissão nomeada pela Diretoria e Conselho em reunião conjunta.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1945.
— *Luiz da Silva Machado Lobo*, 1.º secretário.

(N.º 6.150 — Cr\$ 76,50 — Dias: 19, 23 e 25-4-45 — 18-4-45).

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidado os Srs. acionistas a se reunirem, na sede da Companhia, à Rua Teófilo Ottoni n.º 18, 2.º andar, às 14,30 horas do dia 27 de abril corrente, em Assembléia Geral Ordinária, para tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre o relatório, balanço e contas referentes ao exercício de 1944.

Nesta Assembléia se procederá à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações de 17 do corrente mês até o dia em que se realizar a Assembléia.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1945.
— *Manoel Guilherme da Silva Lobo*, Presidente.

(N.º 5.909 — Cr\$ 91,50 — Dias: 14, 23 e 25-4-45 — 13-4-45).

ANÚNCIOS

Companhia Ferro Carril Carioca**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas, desta Companhia, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril, às 14 horas, no escritório da Companhia, à Rua de Santo Antônio (Arcos), a fim de resolverem sobre a prestação das contas do ano de 1944 bem como elegerem a diretoria para o quadriênio de 1945-1949, e ainda procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplente, para o corrente ano.

As ações ao portador assim como as procurações deverão ser depositadas até o dia 23 de abril, nos termos e para o fim dos arts. 7.º e 14 dos Estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferências das ações nominativas.

Continuam à disposição dos Srs. acionistas, no Escritório da Companhia, os documentos a que se refere o art. 93 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1945.
— *Alfred Hutt*, Presidente. — *Alfredo Maia Junior*, Tesoureiro. — *Juvenal Murtho Nobre*, Secretário.

(N.º 6.011 — Cr\$ 142,30 — Dias: 13, 20 e 25-4-45 — 17-4-45).

Estâncias Duvivier S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Estão convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Graça Aranha n.º 57, 5.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao ano de 1944.

Rio de Janeiro, abril de 1945. — *A Diretoria: Estâncias Duvivier S.A.* — *Eduardo Duvivier*, Diretor-Presidente.

(N.º 6.406 — Cr\$ 76,50 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

Banco Hipotecário Lar Brasileiro Sociedade Anônima**Beneficiários das ações**

São convidados os senhores acionistas a receber, na sede do Banco, à Rua do Ouvidor n.º 90, nesta Capital, a partir do dia 25 de abril corrente, a bonificação de Cr\$ 36,00 por ação, de acordo com o resolvido em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 19 de abril deste ano.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— *Correia e Castro*, Diretor-Superintendente.

(N.º 6.418 — Cr\$ 71,40 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

Banco Hipotecário Lar Brasileiro Sociedade Anônima**Partes beneficiárias**

São convidados os portadores desses títulos a receber, na sede do Banco, à Rua do Ouvidor n.º 90, nesta Capital, a partir do dia 25 de abril corrente, a cota-parte de Cr\$ 2.992,20 por título-cupom n.º 19, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— *Correia e Castro*, Diretor-Superintendente.

(N.º 6.419 — Cr\$ 71,40 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

Companhia Brasileira Internacional Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Rua México, 164, no dia 27 de abril de 1945, às 15 horas, para:

a) tomarem conhecimento da renúncia de dois diretores;
b) aprovação da conta;
c) eleição da nova diretoria.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.
— *Camilo Alípio Filho*, — *Alfonso Guackel*, Diretores.

(N.º 6.380 — Cr\$ 81,60 — Dias: 21, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

Seringueira Utariti S.A.**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 17 horas do próximo dia 30, na sede social, à Avenida Rodrigues Alves, 745, a fim de deliberarem sobre a aprovação do relatório e atos da Diretoria, balanço geral, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro de 1944; e, eleger o Diretor Superintendente, bem como os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício, fixando-lhes a respectiva remuneração.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945.
— Dr. Antonio Clóvis de Souza Gomes, Diretor-Presidente.

(N.º 6.246 — Cr\$ 54,30 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

Envólucros Invioláveis Sealcone Sociedade Anônima**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 16 horas do próximo dia 30, na sede social, à Avenida Rodrigues Alves, 745, a fim de deliberarem sobre a aprovação do relatório e atos da Diretoria, balanço geral, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro de 1944; e, elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício, fixando-lhes a respectiva remuneração.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945.
— Dr. Antonio Clóvis de Souza Gomes, Diretor.

(N.º 6.245 — Cr\$ 51,30 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

Casa Bancária de Depósitos e Descontos S.A.**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede social, à Rua Sacadura Cabral n.º 49, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento o deliberarem sobre:

a) relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1944;

b) eleição de um cargo da Diretoria;

c) elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso e fixar a remuneração dos primeiros.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945.
— Antonio Magalhães Macedo, Diretor.
— Zocino Barrozo do Amaral Filho, Diretor.

(N.º 6.505 — Cr\$ 88,70 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

Companhia Agrícola Paulista

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Frei Caneca n.º 35, loja, às 11 horas do dia 30 de abril de 1945, a fim de resolverem sobre o relatório da Diretoria, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício comercial findo em 31 de dezembro de 1944, e elegerem os membros do Conselho Fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.
— Companhia Agrícola Paulista — Arthur Hortêncio Bastos, Presidente.

(N.º 6.460 — Cr\$ 70,40 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45.)

Carbonífera de Caçapava S.A.**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convocados os Srs. acionistas da Sociedade a se reunir em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril próximo, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, nesta Capital para o fim especial de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço social, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— Flavio Noémio Xavier, Diretor.

(N.º 6.893 — Cr\$ 91,80 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

Alberto Coccozza S.A.**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da sociedade, a se realizar no dia 30 do corrente mês de abril, às 14 horas, na sua sede social, à Praça Mauá n.º 7, 17.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, assim como procederem à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando a remuneração dos primeiros, para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.
— Alberto Coccozza, Diretor-Presidente.

(N.º 6.283 — Cr\$ 85,70 — Dias: 19, 24 e 25-4-45 — 18-4-45.)

"Braic", S.A. Brasileira de Indústrias e Comércio**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do art. 104, do Decreto-lei n.º 2.627, de 25 de setembro de 1940, são convocados os Srs. acionistas, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 4 (quatro) de maio do corrente ano, às quinze horas, na sede social, à Rua Araújo Porto Alegre número 56, 2.º andar, sala 28.

Nessa reunião serão tratados os seguintes assuntos:

- 1) Criação do lugar de Diretor-Técnico;
- 2) eleição do novo Diretor; e
- 3) fixação dos vencimentos de Diretores.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— Álvaro José dos Santos Junior, Diretor-Presidente.

(N.º 6.402 — Cr\$ 96,30 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

Banco Hipotecário Lar Brasileiro Sociedade Anônima**Dividendos**

São convocados os senhores acionistas a receber, na sede do Banco, à Rua do Ouvidor n.º 90, nesta Capital, a partir do dia 25 de abril corrente, o dividendo de Cr\$ 24,00 por ação, cupom n.º 17, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— Corrêa e Castro, Diretor-Superintendente.

(N.º 6.417 — Cr\$ 71,40 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

Indústrias Reunidas Mauá S.A.**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril corrente, às 14 horas, na sede social, à Praça Mauá n.º 7, 15.º andar, sala 1.508, tomarem conhecimento e decidirem sobre o relatório da Diretoria, contas relativas ao exercício de 1944 e parecer do Conselho Fiscal, bem como para eleger um diretor e os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.
— Prof. Paulo Gomes, Diretor.

(N.º 6.398 — Cr\$ 71,40 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

S.A. Indústrias Reunidas Tinguá de Malharia**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

A Diretoria convoca os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 14 horas, do dia 30 do corrente, na sede social, à Rua Dr. Sá Freire n.º 288, a fim de deliberar sobre os atos da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944 e eleger o Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— H. Eschickel, Diretor-Presidente.

(N.º 6.362 — Cr\$ 45,90 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

ANÚNCIOS

Companhia Itatig**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****Aviso em primeira convocação**

São convocados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 5.º andar, nesta cidade, às 14 horas do dia 2 de maio p. futuro, para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e atos praticados pela Diretoria e parecer do Conselho Fiscal pelo exercício de 1944, bem como para preencher, por eleição, o cargo vago de Diretor-Tesoureiro da Sociedade e eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir do dia 23 até a realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.
— Luiz Caylos da Costa Netto, Diretor-Presidente.
— Orlando Laurito Prioli, Diretor-Superintendente.

(N.º 6.324 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45.)

Enrico Guarneri & Cia. — Comandita por ações**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril, às dezesseis horas, na sede social, à Rua Carlos Seidl n.º 406, a fim de tomarem as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944 e bem assim procederem às eleições do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945.
— Eng. Enrico Guarneri, Diretor-Geral.

(Firma reconhecida no Cartório Lino Moreira).

(N.º 6.559 — Cr\$ 45,90 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

Mercurio Companhia Nacional de Seguros (EM ORGANIZAÇÃO)**ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO****Primeira convocação**

São convocados os subscritores do capital da "Mercurio" — Companhia Nacional de Seguros — em organização, a se reunirem, em Assembleia Geral de Constituição, à Rua da Assembleia número 104, sala 615, nesta Capital, às 14 horas do dia 26 do corrente, a fim de deliberarem sobre os atos praticados pelos incorporadores, aprovar os estatutos; eleger os diretores, membros do Conselho Consultivo, do Conselho Fiscal e suplentes e resolver a constituição e instalação definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1945.
— Dr. Joaquim Luis Osorio. — Dr. Fernando Vidal Leite Ribeiro. — Dr. Pedro da Alcantara Guimarães. — Dr. João Gaspar Corrêa Meyer. — Manoel Lima Filho, Incorporadores.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 6.077 — Cr\$ 91,80 — Dias: 18, 24 e 25-4-45 — 17-4-45.)

Indústrias Reunidas Mauá S.A.**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de abril corrente, às 16 horas, na sede social, à Praça Mauá n.º 7, 15.º andar, sala 1.508, para tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria relativa a modificação de vários artigos dos Estatutos Sociais, aumento do capital social e inclusão de outros ramos de indústria e comércio no programa da Sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.
— Indústrias Reunidas Mauá S. A. — Prof. Paulo Gomes, Diretor.

(N.º 6.297 — Cr\$ 71,40 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

Fiducia S.A. Companhia Predial e Hipotecária**Tercera convocação**

Não tendo havido número legal na segunda convocação ficam os Srs. acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 3 de maio de 1945, às 15 horas na sede social à Rua Teófilo Ottoni n.º 96, 4.º andar, a fim de deliberar sobre a liquidação e dissolução da sociedade e eleger o liquidante.

De acordo com os termos do art. 104 do Decreto-lei n.º 2.627, de 25 de setembro de 1940 a Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á com qualquer número de votos. — Paulo Zimmermann, — Paul Lemann. — Edmond Borel.

(N.º 6.701 — Cr\$ 70,40 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Companhia Imobiliária Bangü**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Estão convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede (Avenida Rio Branco n.º 120, 8.º andar, salas 823-4-6), no dia 5 de maio p. 1.º às 10 horas, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: a) exame e aprovação do relatório, balanço do contas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1944; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.
— Companhia Imobiliária Bangü — Adalberto Coimbra Edano, Diretor-Presidente.

(N.º 6.644 — Cr\$ 61,20 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Companhia Industrial de Conservas Delrio**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da sociedade, a se realizar no dia 30 do corrente mês de abril, às 16 horas, na sua sede social, à Praça Mauá n.º 7, 17.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício financeiro que expirou em 31 de dezembro de 1944, assim como procederem à eleição dos novos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente ano, fixando a remuneração dos primeiros.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.
— Egnath Duncalf Wood, Diretor-Superintendente.

(N.º 6.118 — Cr\$ 55,70 — Dias: 19, 24 e 25-4-45 — 18-4-45.)

Companhia Th. Badin de Minérios Sociedade Anônima**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à Rua Sacadura Cabral n.º 49, 6.º andar, no dia 30 de abril corrente, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1945.
— Th. Badin, Diretor-Presidente. — Alberto Badin, Diretor-Comercial. — Abner Coelho de Freitas, Diretor-Tesoureiro.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede social, à Rua Sacadura Cabral n.º 49, 6.º andar, no dia 30 de abril corrente, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Transformação da Sociedade.
- 2) Redução do Capital Social.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1945.
— Th. Badin, Diretor-Presidente. — Alberto Badin, Diretor-Comercial. — Abner Coelho de Freitas, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 6.326 — Cr\$ 142,80 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45.)

Companhia Fiação e Tecidos Cometa

Dividendo

Avísamos aos nossos acionistas que, a partir de 26 do corrente, pagaremos na sede de nossa Companhia, à Rua São Bento n.º 15, sobrado, nesta, o 5.º Dividendo, referente ao segundo semestre do ano de 1944, à razão de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), por ação.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— Pela Companhia Fiação e Tecidos Cometa — *Pedro Monteiro Amado*, Diretor.

(N.º 6.645 — Cr\$ 55,10 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Companhia Nacional de Vidros e Molduras

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 5 de maio de 1945 às 14 horas na sede social, à Rua do Senado n.º 180, nesta capital a fim de conhecerem e deliberarem sobre a proposta da Diretoria relativa ao aumento do capital social e consequente alteração dos Estatutos desta Companhia.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— *Augusto Barros Costa*, Diretor.
— *José dos Santos*, Diretor.

(N.º 6.633 — Cr\$ 61,20 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Sociedade Beneficente dos Funcionários do Tesouro Nacional

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Convidam-se os senhores associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 19, 2.º andar, no dia 23 do corrente mês, às 12 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, aprovação de contas do exercício de 1944 e tratar de interesses gerais.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— O Presidente: *João Antero de Mattos*.

(N.º 6.454 — Cr\$ 23,40 — 24-4-45.)

Companhia Brasileira de Construções e Comércio, Braco S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, à Praça 15 de Novembro número 20, 2.º andar, salas 204 e 205, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— Cia. Brasileira de Construções e Comércio "Braco S. A." — *Edu. Parisot*, Diretor-Presidente.

(N.º 6.613 — Cr\$ 45,90 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Editora Pan Americana S. A. (EPASA)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o art. 93 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos nossos Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10 horas do dia 30 do corrente, em nossa sede social, à Rua México, 98, 6.º andar, salas 607-9, nesta, a fim de serem tomadas as contas da Diretoria, examinadas e discutidas o Balanço, a conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, e proceder-se à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o ano de 1945.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— *Manoel de Souza Sobrinho*. — *Cândido José (Hilo)*, Diretores.

(N.º 6.445 — Cr\$ 76,50 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

James S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1945, às quatorze horas, na sede social, à Rua Alindo Guanabara, 26, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas relativas ao exercício findo, em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— *James S. A.* — *Antonio Gomes Reginaldo*, Presidente.

(N.º 6.613 — Cr\$ 67,30 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Companhia Lanifício Alto da Boavista

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria convida os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril corrente, às 14 horas, na sede social, à Rua da Boa Vista n.º 39, para tomar conhecimento e resolver sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame do relatório da Diretoria, balanço e contas relativas ao exercício de 1944;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; fixação dos respectivos honorários;
- Proposta de aumento de capital social;
- Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945.
— *Levy Gasparian*, Presidente. — *Joaquim Gervasio Cajueiro Costa*, Diretor.

(N.º 6.611 — Cr\$ 85,70 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Minas de Ferro S. A. (Comp. Mineração, Com. Transp. Minérios)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à Rua México n.º 98, 10.º andar, salas 1.004 a 1.006, às 14 horas do dia 30 do corrente, a fim de deliberarem sobre o relatório, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal do exercício de 1944, bem como para eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945.
— *Dr. João Mallet de Souza Aguiar*, Presidente. — *Dr. Iberê de Vasconcelos Bernardes*, Diretor.

(N.º 6.617 — Cr\$ 61,20 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Construções Aeronáuticas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo se realizado a Assembleia convocada para o dia 31 de março próximo passado por falta de número, são novamente convidados os Srs. Acionistas de Construções Aeronáuticas S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 81, 6.º andar, sala 636, nesta Capital, no dia 30 de abril próximo, às 14 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944;
- eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano;
- fixar os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal;
- outros assuntos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— Pela diretoria: *Francisco Pignatari*, Diretor-Presidente.

(N.º 6.694 — Cr\$ 104,00 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Companhia Industrial — Viação e Engenharia

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à Rua 1.º de Março, 6, 9.º andar, salas 1 e 2 no próximo dia 8 de maio, às 15 horas para tratar da seguinte ordem do dia: discussão e votação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1944, e eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— *Cypriano da Silveira*, Presidente.

(N.º 6.635 — Cr\$ 61,20 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

ANÚNCIOS

Banco Brasileiro Unido S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. Acionistas do Banco Brasileiro Unido S. A. para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à Rua Buenos Aires, 56, no dia 5 de maio próximo futuro, às 15 horas, para tomarem conhecimento do seguinte:

- resultado da subscrição do aumento de capital social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 20 de fevereiro de 1945, e demais atos relacionados com o dito aumento;
- alteração do art. 5.º dos Estatutos, proposta pela Diretoria e devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal;
- assuntos gerais, relacionados com os itens acima.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— *Dr. José de La Rocque Almeida*, Diretor-Presidente. — *Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque Lima*, Diretor-Secretário. — *Hamilton Pereira de Souza*, Diretor-Gerente.

(N.º 6.640 — Cr\$ 91,80 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Companhia Territorial Itaipu

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede desta companhia à Avenida Rio Branco, 277, 17.º andar, sala 1.703, nesta cidade, às 15 horas do dia 30 de abril corrente, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1944, bem como procederem à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— *Dr. Marina Machado da Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Eloy S. de Azevedo Teixeira*, Diretor-Suplente. — *Roberto Alves Peixoto*, Diretor-Tesoureiro. — *Romero Rothier Duarte*, Diretor-Secretário.

(N.º 6.639 — Cr\$ 85,70 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente mês de abril, às 10 horas, na sede social, à Rua Figueira de Melo n.º 9, a fim de:

- tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944;
- eleger o diretor vice-presidente;
- eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para servirem no corrente ano;
- tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— *Antonio Rodrigues Barroso*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 6.693 — Cr\$ 85,50 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Companhia Fôrça e Luz do Paraná

Pagamento de Dividendo

Ficam os Srs. acionistas avisados de que, diariamente, a partir do dia 3 de maio de 1945 em diante, exceto aos sábados, será pago, no escritório desta Companhia, à Avenida Rio Branco número 137, 13.º andar, nesta Capital, ou no seu escritório à Avenida Getúlio Vargas n.º 1.221, em Curitiba, o 2.º (segundo) dividendo, à razão de Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros) por ação. Os titulares das ações ao portador deverão apresentar as respectivas cautelais, e sofrerão sobre o montante do dividendo o desconto relativo ao imposto de renda.

Ficam suspensas do dia 30 de abril no dia 2 de maio de 1945 as transferências de ações nominativas e conversões ao portador.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— Pela diretoria: *Pedro Americo Werneck*, Diretor-Presidente.

(N.º 6.690 — Cr\$ 91,80 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil

Pagamento de Dividendo

Ficam os Srs. acionistas avisados de que, diariamente, a partir do dia 14 de maio de 1945 em diante, exceto aos sábados, será pago, no escritório desta Companhia, à Avenida Rio Branco número 137, 13.º andar, nesta Capital, ou nos seus escritórios à Rua Aurora n.º 487, em Recife, à Avenida Tavares de Lira n.º 137, em Natal, e à Rua do Comércio ns. 115-121, em Macaé, o 8.º (oitavo) dividendo, à razão de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) por ação. Os titulares das ações ao portador deverão apresentar as respectivas cautelais, e sofrerão sobre o montante do dividendo o desconto relativo ao imposto de renda.

Ficam suspensas do dia 2 ao dia 12 de maio de 1945, as transferências de ações nominativas e conversões ao portador.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— Pela diretoria: *Eugenio Gudín*, Diretor-Presidente.

(N.º 6.691 — Cr\$ 91,80 — Dias: 25-4, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Declaração

Declaro, para fins de direito, que perdi a carteira n.º 1.654-D, Crea 2.376, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, 5.ª Região; assim como, também, perdi a carteira de identidade da Polícia do Distrito Federal, registro n.º 271.077.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— *Lydio Irineu Ferrari*,
(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).

(N.º 6.619 — Cr\$ 45,90 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Companhia Proprietária Brasileira Sociedade Anônima.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 9 de maio do corrente ano, às 14 horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 97, 2.º andar, a fim de discutirem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício passado, e bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— Companhia Proprietária Brasileira S. A. — Pela diretoria: *José Simões e Souza*, Diretor.

(N.º 6.618 — Cr\$ 91,80 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 14-4-45.)

Crédito Brasileiro S. A. Casa Bancária

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que a Assembleia Geral Ordinária se realizará no dia 27 de abril próximo futuro, às 14 horas, em sua sede, à Travessa do Ouvidor n.º 9, 2.º andar, para tomada de contas, exame e discussão do balanço e parecer do Conselho Fiscal e para sobre elas deliberar e bem assim eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Outrossim, que se encontram à disposição dos mesmos Srs. acionistas os documentos enumerados na letra a, b, c e d do art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1945.
— Crédito Brasileiro S. A. (Casa Bancária) — Os diretores: *Luiz Cardoso Martins*, Diretor-Presidente. — *Joaquim Cardoso Martins*, Diretor-Gerente.

(N.º 6.683 — Cr\$ 35,70 — 24-4-45.)

Estaleiro Cruzeiro do Sul S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à Rua do México n.º 98, 10.º andar, sala 1.006, às 15 horas do dia 30 do corrente, a fim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1945.
— *Dr. João Mallet de Souza Aguiar*, Presidente. — *Dr. Luiz Carlos de Araújo Pereira*, Vice-Presidente.

(N.º 6.646 — Cr\$ 61,20 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Copanema S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Aviso e convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à Rua Carlos Góes n.º 60, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas relativas ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos documentos, e bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício, fixando-lhes os vencimentos.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.

— Camil Saad, Diretor.
(N.º 4.961 — Cr\$ 21,80 — Dias: 31-3, 12 e 25-4-45 — 23-4-45.)

Companhia Santa Maria**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Aviso e convocação**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à Rua André Cavalcante n.º 75-A, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas relativas ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos documentos, e bem assim elegerem a diretoria para o período de 1945 a 1950, os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício corrente, fixando-lhes os vencimentos.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.

— Sílvio Ricardo Chichizolla, Diretor.
(N.º 4.960 — Cr\$ 21,80 — Dias: 31-3, 12 e 25-4-45 — 23-4-45.)

Indústrias Agroquímicas do Brasil**Sociedade Anônima**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 85, 8.º andar, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945.

— Francisco Carvalho, Diretor-Secretário.
(N.º 6.322 — Cr\$ 45,90 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45.)

Brasília Obras Públicas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 28 do corrente, 2.ª convocação, às 14 horas na sede da Brasília Obras Públicas S. A., à Avenida Rio Branco n.º 311, 2.º pavimento, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria do exercício de 1944, Balanço, Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e eleição deste mesmo Conselho para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.

— Pela Brasília Obras Públicas S. A. — P. Torres Guimarães. — C. Torres Guimarães.
(N.º 6.331 — Cr\$ 70,40 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45.)

Sociedade Anônima Guanabara**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas da Sociedade Anônima Guanabara, a se reunirem, na sua sede, à Praia de Botafogo n.º 508, no dia 30 de abril do corrente, às 14 horas, para, em Assembleia Geral Ordinária, tomarem conhecimento do balanço, com a respectiva conta de Lucros e Perdas, encerrado em 31 de dezembro de 1944, do Relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, deliberarem sobre esses documentos e elegerem a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, bem como os suplentes deste Conselho, devendo ser fixados os respectivos honorários.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.

— Luis André Guimard, Diretor-Superintendente.
(N.º 6.436 — Cr\$ 73,40 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

S. A. Casa Colombo, Comercial e Imobiliária**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Os acionistas da S. A. Casa Colombo, Comercial e Imobiliária são convidados, em segunda convocação, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 111, às 16 horas, do dia 30 do corrente, com a seguinte ordem do dia:

- a) prestação de contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
- b) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945.

— Os diretores: Lucien Wolff. — Emmanuel Bloch.
(N.º 6.513 — Cr\$ 79,60 — Dias: 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

Química Farmacêutica Maurício Villola S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Bonfim n.º 411, nesta capital, às 14 horas, do dia 30 do corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) relatório da Diretoria, aprovação de balanços, contas de lucros e perdas, atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referente ao ano de 1944;
- b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945;
- c) fixação dos honorários da Diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945.

— A Diretoria: Maurício Villola, Diretor-Presidente. — Eurico Libanio Villola, Diretor-Geral. — Eudoro Libanio Villola, Diretor-Superintendente. — Sady Reis Santos, Diretor-Técnico.
(N.º 6.340 — Cr\$ 91,80 — Dias: 21, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19 n.º 100.520. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.

— Abílio Alves Miranda.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas.)
(N.º 6.223 — Cr\$ 30,60 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45.)

Declaração

Declaro que o passaporte com o qual o meu filho, menor, Siegfried Spira ingressou no País em companhia de sua mãe Golda Spira, foi extraviado e tinha o número 672.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.

— Rafael Spira.
(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Luiz Guarani.)
(N.º 6.482 — Cr\$ 36,70 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45.)

Declaração

Declaro que se acham arquivados na Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hanemanniano, os certificados dos seguintes exames do curso de preparatórios, prestados no Colégio Pedro II: Física e Química, Português, Francês, Inglês, História do Brasil e História Universal.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.

— Dr. Armando Mariante Carvalho, por procuração do Dr. Paulo Pereira da Fonseca.
(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Francisco Belisário Tavora.)
(N.º 6.420 — Cr\$ 40,80 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.

— Antonio Leão.
(Firma reconhecida no 11.º Ofício de Notas.)
(N.º 6.388 — Cr\$ 30,60 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

Companhia Carioca de Guarda e Administração de Bens Móveis

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 12.º andar, sala 1.210.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1945.

— George S. B. Rolfe, Diretor-Presidente. — Carlos Correa Madureira, Guardalivreiro, Reg. D. N. I. C. 32.292, Decreto 3.923.
(N.º 6.503 — Cr\$ 49,00 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

Companhia Manufatura Fluminense de Tecidos**Dividendo n.º 73**

Nos dias 25, 26 e 27 do mês corrente e daí por diante (todas as sextas-feiras, pagar-se-á na caixa da Companhia, à Avenida Rio Branco, 120, 7.º andar, sala 716, das 14 às 15 1/2 horas, o 73.º dividendo relativo ao 2.º semestre de 1944, à razão de Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros) por ação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945.

— Adauto Barreto, Diretor-Comercial.
(N.º 6.508 — Cr\$ 64,30 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

Administradora Fluminense S. A.

São convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Companhia, à Rua do Rosário n.º 129, 1.º andar, no dia 30 de abril, às 16,30 horas, para tomar as contas da Diretoria, deliberar sobre o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, e eleger membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940 estão à disposição dos Srs. acionistas. — Alcides de Barros e Vasconcellos, Diretor-Gerente. — Paulo Gaspar Lohmeyer, Diretor-Tesoureiro.
(N.º 6.587 — Cr\$ 40,80 — Dias: 24 e 25-4-45 — 23-4-45.)

Companhia Industrial Comercial e Agrícola

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede da Companhia, à Rua 1.º de Março n.º 6, 9.º andar, sala 6, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1944, bem como elegerem os diretores, para o triênio de 1945 a 1947 e Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.

— R. O. de Castro Maya — Cesar de Mello e Cunha, diretores.
(N.º 4.453 — Cr\$ 71,40 — Dias: 24-3-45, e 5 e 25-4-45 — 23-3-45.)

Casa Carvalho Guimarães, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os Srs. Acionistas da Sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 do corrente, às 12 horas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 250 e 250-A, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945.

— Casa Carvalho Guimarães, S. A. — Jacintho Antonio Pereira, Diretor.
(N.º 6.343 — Cr\$ 67,30 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

Instituto Terapêutico Pan-Orgânico**Sociedade Anônima**

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 2 de maio próximo, às 15 horas, na sede social, à Rua Ana Guimarães n.º 80, Estação do Rocha, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- a) discussão e votação sobre o relatório e contas da Diretoria e Balanço Geral referentes ao exercício;
- b) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945;
- c) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.

— Pela Diretoria: Henrique Lomba Ferraz, Diretor-Superintendente.
(N.º 6.384 — Cr\$ 91,80 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45.)

ANÚNCIOS

Empresa de Transportes Aerovias Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem no próximo dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Avenida Presidente Wilson número 198, sobreloja, a fim de tomarem conhecimento e resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame do relatório, balanço e conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1944;
- b) parecer do Conselho Fiscal;
- c) eleição dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal e Consultivo.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.

— Luiz Felipe de Souza Sampaio, Diretor-Presidente. — João Borges Filho, Diretor Vice-Presidente. — Ricardo Xavier da Silveira, Diretor-Gerente.
(Firmas reconhecidas no Cartório do 2.º Ofício de Notas.)
(N.º 6.308 — Cr\$ 122,40 — Dias: 23, 24, 27 e 28-4-45 — 19-4-45.)

Caixa Beneficente e Auxiliar dos Empregados Municipais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores associados desta Caixa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 3 de maio p. futuro, às 15 horas, na sede social, à Rua Senhor dos Passos n.º 110, sobrado, para deliberarem sobre o relatório, contas, balanços, atos da Diretoria, relativos ao exercício passado, bem como fixarem o orçamento para o exercício corrente e ainda elegerem os novos membros da Diretoria para o período administrativo de 14 de maio de 1945 a 13 de maio de 1950.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.

— Geraldo da Silva Vilça Bastos, Diretor-Gerente.
(N.º 6.235 — Cr\$ 79,60 — Cr\$ 19, 24 e 25-4-45 — 18-4-45.)

Brasília Imobiliária S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 26 do corrente, 2.ª convocação, às 15 horas na sede da Brasília Imobiliária S. A., à Avenida Rio Branco n.º 311, 2.º pavimento, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria do exercício de 1944, Balanço, Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e eleição deste mesmo Conselho para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.

— Pela Brasília Imobiliária S. A. — P. Torres Guimarães. — C. Torres Guimarães.
(N.º 6.330 — Cr\$ 70,40 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45.)

Prismut S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Aviso e convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1945, às 15 horas, na sede social, à Rua Sete de Setembro n.º 73, 2.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas relativas ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos documentos, e bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercício, fixando-lhes os vencimentos.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que alude o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.

— Prismut S. A. — Renato Binelli, Diretor-Geral.
(N.º 4.962 — Cr\$ 91,80 — Dias: 31-3, 12 e 25-4-45 — 23-4-45.)

Celbrasil — Companhia de Engenharia e Importação do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente, são convocados os acionistas da Celbrasil — Cia. de Engenharia e Importação do Brasil, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 (trinta) de abril do corrente ano, às 14 (quatorze) horas, na sede da Sociedade, à Avenida Presidente Wilson n.º 198, 12.º andar, a fim de tomarem conhecimento dos atos praticados pela Diretoria relativamente ao aumento do capital da Sociedade, de acordo com a autorização da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de março do corrente ano, e também a fim de tomarem conhecimento de uma nova proposta da Diretoria, relativa ao aumento do capital da sociedade para Cr\$ 2.000.000,00, em lugar do aumento para Cr\$ 2.500.000,00 para melhor atender à necessidade do desenvolvimento da Sociedade, e também para possibilitar que sejam atendidos os pedidos de ações feitos por novos subscritores, acompanhada pelo competente parecer do Conselho Fiscal, e deliberarem sobre esta proposta.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— A Diretoria: Nanto Junqueira Botelho. — Erik Dunlop Coachman.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, são convocados os acionistas da Celbrasil — Cia. de Engenharia e Importação do Brasil, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) de abril do corrente ano, às 9 (nove) horas, na sede da Sociedade à Avenida Presidente Wilson n.º 198, 12.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e os atos praticados pela Diretoria, assim como do balanço e contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1944 e também do parecer do Conselho Fiscal relativo ao relatório, atos e balanços e contas acima mencionados. Também, de acordo com os estatutos, deverão os acionistas eleger a Diretoria para o próximo período, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— A Diretoria: Nanto Junqueira Botelho. — Erik Dunlop Coachman.

(N.º 6.479 — Cr\$ 234,60 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

"Cofermat", Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal na Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 19 de abril de 1945, são os senhores acionistas convocados para o dia 25 de abril de 1945, às 14 horas, na sede desta Sociedade, à Rua Buenos Aires n.º 164, para a mesma Assembleia, cuja ordem do dia constará do seguinte:

a) Leitura do relatório e aprovação das contas do exercício de 1944.

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

c) Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— José Nunes Leite, Diretor. — Joseph Albert Knecht, Procurador.

(N.º 6.335 — Cr\$ 70,40 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

União Construtora S.A.**Assembléias Gerais**

São convidados os Srs. acionistas a comparecer na Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, sala 215, nesta cidade, às 16 horas do dia 30 de abril corrente, Segunda-feira, para discutirem o "Balanço", conta de Lucros e Perdas, Relatório e parecer do Conselho Fiscal desta Sociedade, a fim de tomar conhecimento do exercício p. p. e alterações estatutárias convincentes aos seus interesses gerais.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945.
— União Construtora S. A. — Hugo Perdigão Miguel, Diretor-Secretário.

(N.º 6.581 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

Companhia Brasileira de Artes Gráficas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua do Riachuelo n.º 128, no próximo dia 30, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 1944, e, bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os respectivos honorários.

Avisamos, outrossim, que as ações deverão ser depositadas na sede da Companhia até à véspera da Assembleia.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— Maria Gertrudes da Silva Reis, Diretor Gerente. — Armando Thomas Martins Cardoso, Diretor-Técnico.

(N.º 6.315 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

Indústrias Beijafflor S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Rua de São Januário n.º 433, nesta cidade às 14 horas do dia 30 de abril de 1945, para, na forma do art. 13 dos Estatutos, deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, fixando-lhes os vencimentos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— José Gomes Lopes, Presidente. — Manoel Raposo de Mendonça, Secretário. — Pedro Raposo Lopes, Tesoureiro.

(N.º 6.514 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 23-4-45).

Companhia Imobiliária Santa-Bárbara**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 108, 13.º andar, sala 1.306, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, conta e atos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 1944, bem assim elegerem o novo Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.
— Companhia Imobiliária Santa-Bárbara — Jorge da Silva Mafra Filho, Diretor.
(N.º 6.219 — Cr\$ 81,60 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

Magnesita S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, a realizar-se no dia 30 de abril de 1945, às 16 horas, na sede social, à Rua Teófilo Otoni n.º 96, 2.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre:

a) relatório da Diretoria;
b) balanço geral, conta de lucros e perdas, documentos e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944;

c) eleição dos membros da Diretoria;

d) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

e) outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945.
— Sôcrates Mariani Bittencourt, Diretor-Presidente.

(N.º 6.497 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 23-4-45).

Companhia Agro-Pecuária e Industrial de Campinas

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Frei Caneca n.º 35, loja, às 17 horas do dia 2 de abril de 1945, a fim de resolverem sobre o relatório da Diretoria, contas, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício comercial findo em 31 de dezembro de 1944, e elegerem os membros do Conselho Fiscal para o período de 1 de abril de 1945 a 31 de março de 1946.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.
— Cia. Agro-Pecuária e Industrial de Campinas — Arthur Hortêncio Bastos, Presidente.

(N.º 6.459 — Cr\$ 70,40 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

Companhia Imobiliária Nacional**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 85, 16.º andar, salas 1.601-4, às 11 horas do dia 30 de abril do corrente ano, a fim de serem apresentados o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e balanço encerrado em 30 de dezembro de 1944, bem como procederem à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— A Diretoria: João Vicente Portela Couto, Diretor-Gerente.

(N.º 6.429 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

Companhia Imobiliária do Distrito Federal**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 16 horas do dia 30 de abril de 1945, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 108, sala 1.213, nesta Capital, para deliberarem sobre as contas da Diretoria, Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, eleição do Conselho Consultivo, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1945.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— Armando de Carvalho Braga. — Evaldo Gomes, Diretores.

(N.º 6.422 — Cr\$ 91,80 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

Edifício Maimbu S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14 horas, do dia 30 do corrente mês, na sede da sociedade, à Rua da Alfândega n.º 68, loja, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre a aprovação do Balanço e Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, bem como para eleger a Diretoria, os Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945.
— Edifício Maimbu, S. A. — Francisco Sampaio, Diretor-Presidente.

(N.º 6.509 — Cr\$ 58,10 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

(N.º 6.509 — Cr\$ 58,10 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

Crédito Social Brasileiro S.A.

Os Srs. Acionistas são convidados a comparecer à assembleia geral ordinária a realizar-se na sede da sociedade, à Rua Ramalho Ortigão, 34, sobrado, no próximo dia 30 de abril, às 15 horas, para exame das contas do exercício de 1944, eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1945.
— José Alberto da Silva, Diretor-Presidente. — Maria Laura Arnaud Mala Gomes, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 6.350 — Cr\$ 55,10 — Dias: 24, 25 e 26-4-45 — 23-4-45).

ANÚNCIOS

Aviunip do Brasil, Aviação, Equipamento e Exportação S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 17 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 5.º andar a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

a) conhecer e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1944;

b) eleição dos cargos da Diretoria para o exercício em curso e fixação dos seus honorários;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945 e fixação da remuneração dos primeiros.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.
— George Prochet, Diretor-Gerente. — Heitor Borgerth Teixeira, Diretor Sub-Gerente. — João Pedro Gouvêa Vieira, Diretor-Secretário.

(N.º 6.328 — Cr\$ 96,90 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

"Companhia Imobiliária Astória Sociedade Anônima"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados todos os senhores acionistas da "Companhia Imobiliária Astória S. A.", a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia à Avenida Presidente Wilson n.º 164, no dia 23 do corrente, às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, inventário, balanço e contas referentes ao exercício de 1944, e respectivo parecer do Conselho Fiscal, e eleição dos membros do Conselho Fiscal para servir no presente exercício.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.
— Victor Fernandes Alonso, Presidente.

(N.º 6.465 — Cr\$ 70,40 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

Companhia Salgema Soda Cáustica e Indústrias Químicas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, em segunda convocação a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre: balanço geral, contas, relatório e atos da Diretoria relativos ao exercício de 1944; eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e Conselho Técnico Consultivo; providências de interesse geral.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na sede da sociedade até cinco (5) dias da data da Assembleia, a fim de poderem tomar parte nas deliberações (art. 17 dos Estatutos).

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945.
— Virgílius de Lamarç, Diretor-Presidente.

(N.º 6.274 — Cr\$ 85,70 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

Companhia Brasileira de Mineração de Grafite**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente às 14 horas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 106, 2.º andar, a fim de tomarem conhecimento do balanço e contas do exercício de 1944, parecer do Conselho Fiscal, Eleição do Conselho Fiscal e suplentes e interesses gerais.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945.
— Cia. Brasileira Mineração de Grafite — Antonio Nottm Junior, Diretor-Superintendente.

(N.º 6.457 — Cr\$ 81,60 — Dias: 23, 24 e 25-4-45 — 19-4-45).

Laboratórios Silva Araújo Roussel
Sociedade Anônima**Pagamento do Dividendo**

A Diretoria comunica que a partir do dia 5 de maio p. vindouro será pago na sua sede social à Avenida Beira Mar n.º 166, 6.º andar, o dividendo de Cr\$ 100,00 por ação e relativo ao cupão n.º 4.

Os cupões deverão ser entregues entre as 10 e 12 horas e o seu pagamento terá lugar no dia imediato das 14 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— Pela diretoria: *Zulfo de Freitas Malman*.

(N.º 6.588 — Cr\$ 81,60 — Dias: 25, 28-4 e 3-5-45 — 24-4-45.)

Companhia Industrial Brasil
Alumínio S.A.**(Em organização)**

São convidados os Srs. Aclonistas incorporadores desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Avenida Graça Aranha, 416, sala 717, às 16 horas do dia 4 de maio próximo a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre atos relativos à sua incorporação resultante da transformação da Sociedade Espiritosantense de Mineração Ltda.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— Cia. Industrial Brasil Alumínio S. A. — *Antonio Bento de Oliveira*, Diretor-Gerente. — *Geraldo Vianna*, Presidente.

(N.º 6.686 — Cr\$ 52,00 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Distilaria de óleos de Xisto S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Estão convidados os Srs. aclonistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 108, 9.º andar, sala 905, às quatorze horas do próximo sábado, dia 28, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— Os diretores: *Mário Cunha*. — *Edmir Pedernheiras Furquim*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 6.601 — Cr\$ 91,80 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

A Praça

Comunico que desde 26 de fevereiro de 1945 deixei de fazer parte da "Companhia Territorial Itaipu", com sede à Avenida Rio Branco n.º 277, 17.º andar, sala 1.703, no Distrito Federal, na qualidade de seu Diretor-Presidente, pelos motivos expostos em minha carta de 21 daquele mês, dirigida à referida Companhia da mesma tendo me desligado completamente.

Aproveito o ensejo para agradecer às autoridades da Interventoria e da Municipalidade, do Estado do Rio, as inúmeras atenções que me prodigalizaram no decurso da minha gestão.

São Paulo, 1 de março de 1945. — *Romeu Nunes*

Rua Marconi n.º 124, 1.º e 2.º andares — São Paulo.

(Firma reconhecida no 16.º Tabelionato de Notas — São Paulo).

(N.º 6.452 — Cr\$ 26,00 — 24-4-45.)

Companhia Importadora de Relógios**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****(Primeira convocação)**

São convidados os Srs. Aclonistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 5 de maio próximo, às 10 horas, na sede da Companhia, à rua Ouvidor, 157, 1.º andar, a fim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria que trata do aumento do capital social e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— *Manoel Gomes Moreira*, Diretor.
(N.º 6.631 — Cr\$ 76,50 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 100.128, Rio de Janeiro, 21 de Abril de 1945.
— *Frederico Nunes da Silva*.

(Firma reconhecida no 22.º Ofício de Notas.)

(N.º 6.455 — Cr\$ 30,60 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Sociedade Espiritosantense de
Mineração Ltda.**(Em transformação)**

Ficam convidados os Srs. Aclonistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social, à Avenida Graça Aranha, 416, sala 717, nesta Capital, às 15 horas do dia 4 de maio próximo, a fim de ratificarem atos que interessam a sua transformação em Sociedade Anônima por ações.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1945.
— Sociedade Espiritosantense de Mineração Ltda. — *Antonio Bento de Oliveira*, Gerente.

(N.º 6.685 — Cr\$ 52,00 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Imobiliária Xavier Filho S.A.
(IXAFISA)

São convocados os Srs. Aclonistas para a assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à Avenida Rio Branco, 111, 1.º andar, salas 106 e 107, no dia 30 (trinta) de abril corrente, às 15 horas. Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanço e atos da diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944.

b) eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— Pela diretoria: *Octavio Macedo de Andrade*, Diretor-Tesoureiro.
(N.º 6.590 — Cr\$ 81,60 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Declaração

Declaro que o meu certificado de conclusão da 1.ª série do Curso Científico do Colégio Pedro II-Externato, se encontra na secretaria da Escola de Aeronáutica.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— *Leuine Torres Carpentier*.
(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Mario Queiroz).

(N.º 6.607 — Cr\$ 10,20 — 24-4-45.)

Editora Diretrizes, S.A.

São convidados os Srs. aclonistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 4 de maio próximo vindouro, em sua sede social, à Avenida Presidente Wilson número 193, 3.º andar, a fim de deliberarem sobre os atos de administração da Empresa até esta data, reforma dos Estatutos e aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— *Samuel Weiner*, Diretor-Presidente.
(N.º 6.697 — Cr\$ 52,00 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

ANÚNCIOS

Companhia Luz Steárica**Dividendo**

São convidados os Srs. aclonistas a virem receber, no escritório desta Companhia, à Rua Benedito Ottoni n.º 23, de 2 de maio vindouro em diante, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, o dividendo de 1944, à razão de Cr\$ 30,00 por ação.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1945.
— Companhia Luz Steárica — *Armando Gomes de Oliveira*. — *Octacilio Homem Martins*, Diretores.

(N.º 6.423 — Cr\$ 61,20 — Dias: 25, 27 e 30-4-45 — 23-4-45.)

Declaração

Declaro ter perdido a minha carteira modelo 19, de estrangeiro.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— *Agostinho Alves de Amorim*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 6.684 — Cr\$ 30,60 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Declaração

Perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19, n.º 12.435.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— A rogo de Marcelino do Couto, por ser analfabeto, *Alvaro Augusto de Faria Junior*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 6.589 — Cr\$ 32,60 — Dias: 25, 26 e 27-4-45 — 24-4-45.)

Imobiliária Xavier Filho S.A.
(IXAFISA)**Dividendos**

Comunicamos aos Srs. Aclonistas, que, a partir do dia 5 de maio próximo, serão pagos em nossa caixa os dividendos correspondentes ao exercício de 1944, à razão de 12 % ao ano.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945.
— Pela diretoria: *Octavio Macedo de Andrade*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 6.591 — Cr\$ 30,60 — Dias: 25 e 26-4-45 — 24-4-45.)

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

À VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,80